



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXI Nº 77 SEXTA-FEIRA, 3 DE JUNHO DE 2016



BRASÍLIA - DF

## COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

### **Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)**

Presidente

### **Senador Jorge Viana (PT-AC)**

1º Vice-Presidente

### **Senador Romero Jucá (PMDB-RR)**

2º Vice-Presidente

### **Senador Vicentinho Alves (PR-T0)**

1º Secretário

### **Senador Zeze Perrella (PDT-MG)**

2º Secretário

### **Senador Gladson Cameli (PP-AC)**

3º Secretário

### **Senadora Ângela Portela (PT-RR)**

4ª Secretária

---

#### SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

2º - Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

3º - Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

4º - Vago

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

### 1 – 86ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 2 DE JUNHO DE 2016

1.1 – ATA .....	7
-----------------	---

1.1.1 – ABERTURA .....	7
------------------------	---

1.1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE .....	
-------------------------------------	--

1.1.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (vide item 1.2).....	7
--	---

1.1.2.2 – Requerimentos .....	
-------------------------------	--

Nº 398/2016, do Senador Marcelo Crivella. Aprovado .....	7
--	---

Nº 399/2016, do Senador Marcelo Crivella. Aprovado .....	7
--	---

Nº 400/2016, do Senador Marcelo Crivella. Aprovado .....	7
--	---

1.1.2.3 – Oradores .....	
--------------------------	--

SENADOR LASIER MARTINS - Preocupação com a emigração de brasileiros qualificados para outros países.....	7
--	---

SENADOR JORGE VIANA - Defesa de maior atenção à área de ciência e tecnologia no País; e outro assunto. ....	9
---	---

SENADOR JOSÉ MEDEIROS - Preocupação com a redução nas rotas de voos operadas pela Companhia Aérea Passaredo em Rondonópolis-MT; e outro assunto. ....	12
---	----

SENADOR ACIR GURGACZ, como Líder - Cobrança da conclusão de obras e realização de melhorias na BR-364, no Estado de Rondônia. ....	15
--	----

SENADORA ANA AMÉLIA - Cobrança ao governo brasileiro de medidas que reduzam os procedimentos burocráticos aduaneiros na região fronteiriça de Uruguaiana-RS; e outros assuntos. ....	16
--	----

SENADOR DÁRIO BERGER - Pesar pelo falecimento do Sr. Werner Ricardo Voigt; e outro assunto. ....	20
--	----

SENADORA FÁTIMA BEZERRA - Protesto contra a condução dos trabalhos na Comissão Especial do Impeachment. ....	24
--	----

SENADOR JOÃO CAPIBERIBE - Defesa da criação de instrumentos de controle do gasto público; e outro assunto. ....	25
---	----

1.1.3 – ENCERRAMENTO .....	28
----------------------------	----

1.2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS .....	
-----------------------------------	--

1.2.1 – EXPEDIENTE .....	
--------------------------	--

1.2.1.1 – Comunicações .....	
------------------------------	--

Do Senador Humerto Costa, que justifica o não registro de voto de S. Exª na sessão do dia 5 de maio último ( <b>Memorando nº 128/2016</b> ). ....	29
---	----

Do Senador Ricardo Ferraço, que justifica o não registro de voto de S. Exª na sessão do dia 5 de abril último ( <b>Memorando nº 2/2016</b> ). ....	30
--	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos ( <b>Ofício nº 81/2016</b> ) ....	31
--	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais ( <b>Ofício nº 82/2016</b> ) ....	32
---	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo ( <b>Ofício nº 83/2016</b> ) ....	33
---	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle ( <b>Ofício nº 84/2016</b> ). Designação do Senador Romero Jucá, como titular, para compor a referida Comissão ....	34
--	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária ( <b>Ofício nº 85/2016</b> ) ....	35
--	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública ( <b>Ofício nº 86/2016</b> ) ....	36
---	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL) ( <b>Ofício nº 87/2016</b> ) ....	37
---	----

Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados. ( <b>Ofício nº 88/2016</b> ) .....	38
Da Liderança do Democratas no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Senado do Futuro ( <b>Ofício nº 33/2016</b> ). Será feita a substituição solicitada .....	39
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional. ( <b>Ofício nº 31/2016</b> ). Será feita a substituição solicitada .....	40
<b>1.2.1.2 – Discurso encaminhado à publicação</b>	
SENADOR CIRO NOGUEIRA - Celebração do Dia Mundial do Meio Ambiente, a ser comemorado em 5 do corrente, e registro de iniciativas legislativas de S. Ex <sup>a</sup> sobre o tema. ....	41
<b>1.2.1.3 – Projetos de Lei do Senado</b>	
Nº 227/2016. dos Senadores Walter Pinheiro e Lídice da Mata, que dispõe sobre as obrigações de impessoalidade nas relações comerciais ou negociais entre o Poder Público e os particulares, altera o art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e dá outras providências.....	43
Nº 228/2016. do Senador Lasier Martins, que altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas .....	48
<b>1.2.1.4 – Requerimentos</b>	
Nº 398/2016, do Senador Marcelo Crivella, de licença para tratamento de saúde no dia 1º do corrente .....	52
Nº 399/2016, do Senador Marcelo Crivella, de licença para tratamento de saúde no dia 2 do corrente .....	54
Nº 400/2016, do Senador Marcelo Crivella, de licença para tratamento de interesses particulares por 120 dias .....	56
Nº 401/2016, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Mário Amato.....	57
Nº 402/2016, da Senadora Lídice da Mata, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr. Sante Scaldaferri .....	58
Nº 403/2016, da Senadora Lídice da Mata, de homenagens de pesar pelo falecimento do Sr <sup>a</sup> Maria Auxiliadora Régis Dias.....	60
Nº 404/2016, do Senador Romário, de retirada do Projeto de Lei do Senado nº 39/2015. <b>Deferido</b> .....	62
Nº 405/2016, do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão no período de 19 a 22 do corrente.....	64
Nº 406/2016, do Senador Roberto Requião, de autorização para desempenho de missão no período de 20 a 22 do corrente.....	65
<b>1.2.2 – MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
<b>1.2.2.1 – Aviso</b>	
Nº 10/2016-CN ( 426/2016, na origem), que encaminha o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2016. <i>Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria</i> .....	67
<b>1.2.2.2 – Comunicações</b>	
Da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas ( <b>Ofício nº 37/2016</b> ) .....	182
Da Liderança do PMDB e do Bloco da Maioria no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ( <b>Ofício nº 100/2016</b> ) Será feita a substituição solicitada .....	183
Da Liderança do Bloco PMDB/PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 719/2016 ( <b>Ofício nº 451/2016</b> ) Será feita a substituição solicitada .....	184
<b>1.2.2.3 – Veto</b>	
Veto Parcial nº 21/2016, apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 7/2016 ( <b>Mensagem nº 304/2016, do Presidente da República, interino</b> ).....	185
<b><u>SENADO FEDERAL</u></b>	
<b>2 – COMPOSIÇÃO</b> .....	197
<b>3 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA</b> .....	200
<b>4 – LIDERANÇAS</b> .....	201
<b>5 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS</b> .....	204
<b>6 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO</b> .....	225
<b>7 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES</b> .....	235
<b>8 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	287
<b><u>CONGRESSO NACIONAL</u></b>	
<b>9 – COMISSÕES MISTAS</b> .....	311
<b>10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS</b> .....	325

## 86ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 2 de Junho de 2016

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

*Presidência dos Srs. Jorge Viana e  
Acir Gurgacz e da Srª Ana Amélia*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e 35 minutos e encerra-se às 16 horas e 50 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimento:



### REGISTRO DE COMPARECIMENTO

**Senado Federal**  
**55ª Legislatura**  
**2ª Sessão Legislativa Ordinária**

#### 86ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas

Período: 02/06/2016 07:00:00 até 02/06/2016 20:32:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença
PDT	RO	Acir Gurgacz	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X
PV	PR	Álvaro Dias	X
PP	RS	Ana Amélia	X
PT	RR	Ângela Portela	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X
PSB	SE	Antonio C Valadares	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X
PP	AL	Benedito de Lira	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X
PPS	DF	Cristovam Buarque	X
PMDB	SC	Dário Berger	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X
PMDB	AM	Eduardo Braga	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X
PP	AC	Gladson Cameli	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X
PMDB	DF	Hélio José	X
PT	PE	Humberto Costa	X
PP	RO	Ivo Cassol	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X
PSB	AP	João Capiberibe	X
PT	AC	Jorge Viana	X
DEM	RN	José Agripino	X
PSDB	SP	José Aníbal	X
PMDB	PB	José Maranhão	X
PSD	MT	José Medeiros	X
PT	CE	José Pimentel	X
PMDB	TO	Kátia Abreu	X
PDT	RS	Lasier Martins	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X
PSB	GO	Lúcia Vânia	X
PR	ES	Magno Malta	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PT	PA	Paulo Rocha	X
PSC	MS	Pedro Chaves	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X
REDE	AP	Randolfe Rodrigues	X
PT	PI	Regina Sousa	X
-	DF	Reguffe	X
DEM	SE	Ricardo Franco	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X
PSB	MA	Roberto Rocha	X
PSB	RJ	Romário	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X
PDT	RR	Telmário Mota	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X
-	BA	Walter Pinheiro	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X
PP	GO	Wilder Morais	X

*Compareceram 65 senadores.*

**ATA**

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Queria justificar que são 14h35 e só estamos iniciando a sessão agora tendo em vista que tínhamos a Comissão do Impeachment sendo transmitida ao vivo. Nós temos aqui o entendimento de que, sempre que possível, prioriza-se a Comissão do Impeachment, tendo em vista a importância, a relevância do que se discute naquela Comissão.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a Mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide item 1.2 do sumário**)

Quero dizer também, antes de iniciar a lista de oradores, cumprimentando todos os que nos acompanham pela Rádio e pela TV Senado, os Senadores aqui presentes, os funcionários, a equipe que nos apoia na Mesa, que na sessão do dia 2 do corrente, foram lidos os Requerimentos nºs 398, 399 e 400, de 2016, do Senador Marcelo Crivella, solicitando, nos termos do art. 43, incisos I e II do Regimento Interno, licença, afastamento dos trabalhos da Casa pelo prazo de 122 dias. (**Vide item 1.2.1.4 do sumário**)

Em votação os requerimentos.

As Sr's e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

A Presidência tomará as providências necessárias à convocação do primeiro suplente.

Eu estou inscrito para uma comunicação inadiável. O Senador Acir pediu a inscrição pela Liderança, assim como o Senador Wellington Fagundes.

Vou pedir para fazer uso da tribuna, como primeiro orador inscrito, o Senador Lasier Martins.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Dário Berger.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode identificar a minha inscrição? Eu estou como inscrito como orador. Provavelmente, devo estar entre os números 5, 6 e 7.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Ex<sup>a</sup> é o quinto inscrito. Há o Senador Lasier. Se não estiver nenhum dos colegas, vamos para uma comunicação inadiável, provavelmente eu, em seguida ao Senador Lasier. Não tendo nenhum dos colegas – José Medeiros, José Aníbal e Garibaldi –, eu chamarei V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Com a palavra o Senador Lasier, como orador inscrito.

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente dos trabalhos, Senador Jorge Viana, Senadores, Senadoras, telespectadores, ouvintes, eu quero falar sobre a perda de talentos que o Brasil vem sofrendo, uma grande emigração nacional de pessoas qualificadas. O Brasil é, sabidamente, um País formado por imigrantes, ora se tornando um país de muitos emigrantes. Os nossos imigrantes consideram-se hoje brasileiros, falam o português, em geral nem mais falam o idioma da pátria de onde vieram, tornaram-se 100% brasileiros, situação similar ao que aconteceu nos Estados Unidos da América. Agora, mais recentemente, o Brasil tem sido acometido de lastimável fenômeno, que é esse sobre o qual falo aqui, a evasão de talentos cerebrais, pessoas altamente qualificadas, desde executivos, médicos, engenheiros, cientistas, acadêmicos, que têm deixado o Brasil. Consequência do quê? Daquilo que todos os brasileiros já perceberam há muito tempo: consequência da falta de incentivos, má educação, falta de perspectivas e, ultimamente e principalmente, falta de emprego. Ainda hoje de manhã, o Embaixador do Canadá e outra autoridade que participava da nossa audiência pública dizia que hoje, de cada sete diretores de grandes empresas, apenas três estão ficando; os demais vêm sendo demitidos.

Hoje, nessa Comissão de Relações Exteriores, e onde V. Ex<sup>a</sup> esteve durante uma parte, Senador Jorge Viana, estivemos em uma audiência altamente proveitosa, uma audiência pública, com a finalidade de avaliar justamente as políticas na área de política externa, no que se refere à conquista de mercados, à assistência à proteção de brasileiros no exterior e à atração que determinados países vêm fazendo sobre nossa gente mais qualificada sob o ponto de vista profissional.

Então, hoje de manhã, na Comissão de Relações Exteriores, que foi presidida, eventualmente, pelo Senador Valdir Raupp, ante o impedimento do Presidente da Comissão, Aloisio Nunes Ferreira, recebemos o Embaixador Carlos Alberto Simas Magalhães, Subsecretário-Geral das Comunidades Brasileiras no Exterior, do Itamaraty; o Presidente da CEO Infinitas, Eduardo Matsushita; o Embaixador Riccardo Savone, do Canadá; e John Richardson, Embaixador da Austrália no Brasil. E, nas explanações que ouvimos, veio a confirmação da-

quilo que já vínhamos tomando conhecimento: Estados Unidos, Canadá e Austrália têm sido, ultimamente, o destino de incontáveis brasileiros, desistentes do Brasil.

Canadá e Austrália são nações que têm tratado a imigração de uma forma diferente, implementando um sistema de pontos e alocação inteligente dos imigrantes em seu território. Ao contrário de países como Estados Unidos, o Canadá, em especial, privilegia a atração de doutores e mestres, além de facilitar a cidadania daqueles que cursam pós-graduação dentro de suas fronteiras. No Brasil, ocorre exatamente o inverso: nossos talentos cerebrais têm ido embora. No Canadá, vêm chegando aos milhares há muito tempo.

Esse êxodo de brasileiros para o exterior ficou claro com o caso bem recente – abordamos este assunto na nossa Comissão de Ciência e Tecnologia – da pesquisadora Suzana Herculano-Houzel, que está deixando o Brasil para trabalhar nos Estados Unidos, no Estado do Tennessee. Ela é uma neurocientista conhecida por descobrir quantos neurônios o cérebro humano realmente tem e por um artigo 100% brasileiro que publicou na revista *Science* sobre a quantidade de dobras cerebrais nos mamíferos. Pois essa grande cientista, Suzana Herculano-Houzel, está de partida do Brasil. Cansou do descaso com que o Governo trata a ciência por aqui e manifestou duras críticas em uma matéria produzida pelo boletim da CCT sobre o sistema de pesquisadores no País. Denunciou a falhas de nossa academia, que privilegia a isonomia em vez da meritocracia.

Sr. Presidente, Suzana é um exemplo latente e recente da fuga de talentos que assola o Brasil. Profissionais brilhantes vivem aqui sem perspectivas de oportunidades de trabalho, tudo agravado pela crise deixada pelos últimos governos.

Hoje, no Brasil, existe escassez e empregos de alto nível, violência nos centros urbanos, falta de infraestrutura, custo de vida alto e baixo incentivo ao empreendedorismo. Tudo isso não concede perspectiva de uma vida próspera, garantida e feliz no longo prazo aos brasileiros que têm mais sonhos, mais ideais.

Nosso problema não está somente nos brasileiros que decidiram partir, mas em nossa dificuldade de repatriá-los, ou mesmo em atrair talentos estrangeiros que viesssem se estabelecer com seus negócios e desenvolver suas ideias no Brasil.

Hoje somos informados, por exemplo, de que não existe sequer uma empresa brasileira presente em mais de 90 países. Isto é, dos mais de 200 países, em no mínimo 90 o Brasil não tem nada, nenhuma representação empresarial. Faltam multinacionais brasileiras no globo – e somos a quinta população e o quinto território mundial.

Portanto, precisamos criar ambiente favorável ao empreendedorismo, retirando o peso do Estado em inúmeras áreas que se tornaram ineficientes por falta de valor da meritocracia, de competição. Por outro lado, em razão do excesso de burocracia.

Países como Canadá e Austrália desburocratizaram seu sistema, incentivando a inovação e o risco como forma eficiente de seleção das melhores ideias. Esses países, pelo que vimos hoje na audiência pública, Canadá e Austrália, estimulam a ida de profissionais qualificados, privilegiam a ida de doutores, de mestres, de cientistas. E, por isso, lá estão aos milhares. Canadá e Austrália buscam atrair não somente pesquisadores, com acesso facilitado para adquirir cidadania, mas possuem também ambiente favorável aos negócios, atraindo investimentos e executivos. Por lá, ainda mais, as empresas, na Austrália e no Canadá, não precisam adquirir carros blindados para seus executivos, como ocorre na violência de São Paulo, por exemplo.

(Soa a campainha.)

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Em Toronto, a grande cidade canadense, ou em Melbourne, na Austrália, existe a perspectiva de vida próspera e feliz no longo prazo. Não é por outra razão que, conforme nos revelou hoje de manhã o Embaixador canadense Riccardo Savone, nada menos que 21% dos habitantes de Toronto não nasceram no Canadá. Vieram do exterior.

Então, com o sistema de imigração baseado em pontos que buscam preencher as lacunas de seus países – tanto a Austrália quanto o Canadá, dois países muito avançados, onde estão milhares de brasileiros; na Austrália, principalmente, estudantes do Brasil –, eles possuem clara visão das necessidades de seu país, desde competências até locais que precisam ser desenvolvidos.

Esse é o caminho que o Brasil, um país eminentemente...

(Interrupção do som.)

**O SR. LASIER MARTINS** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ...imigratório, precisaria trilhar, mas não o faz por falta de políticas de incentivo às pesquisas, de atração de talentos, ocorrendo o contrário: a perda sobre a qual estamos aqui comentando.

Nós precisamos dar importantes passos, desburocratizar o País, valorizar empreendedores, facilitar a abertura de negócios, fazer cessar a insana carga tributária que assola os produtores de riqueza do Brasil. O

Estado não produz riqueza, como se sabe, mas toma para si a parte do lucro de nossos empresários para sustentar essa grande burocracia. Então, já passou da hora de dizer que precisamos de mais empreendedores e menos burocracia.

A inovação, a pesquisa e a tecnologia passam pela educação. Precisamos de maior integração entre empresas, universidades, academia e a participação do Estado. É de lá que sairão as novas ideias que gerarão empregos e desenvolverão o País para nos tornarmos a Nação que merecemos e da qual estamos tão distantes, principalmente neste momento de profunda crise.

Educação não é doutrinação. Educação é pensamento crítico, é pesquisa, é liberdade de pensamento, é interação entre os bancos escolares, as universidades e o empreendedorismo. É tempo de o Brasil discutir que país deseja ser, e esse caminho passa necessariamente por avaliar um sistema educacional, hoje falido, que privilegia ideologia e isonomia em vez da meritocracia e a liberdade.

Há muito que fazer para evitar a evasão de cérebros: repensar nosso modelo educacional, desburocratizar, enxugar a máquina mastodôntica desse Estado. Precisamos de um diálogo entre academia e setor privado, deixando ideologias atrasadas no passado; focar no futuro, assim como fizeram Canadá e Austrália, que, além de manterem seus talentos, hoje atraem e levam os nossos.

Esse era o tema sobre o que pretendia falar, Sr. Presidente Jorge Viana, depois da proveitosa audiência pública da manhã de hoje, quando tanto aprendemos com as exposições feitas pelos Embaixadores do Canadá e da Austrália, que, pacientemente, estiveram conosco por quase três horas. Ficamos com uma ponta de inveja. Que bom se pudéssemos nos aproximar mais rapidamente do que eles fazem – atrair talentos – e não o que estamos fazendo; nós estamos afugentando os talentos. Uma dura lição que revisamos hoje pela manhã.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Muito bem, Senador Lasier.

Passo aqui a Presidência dos trabalhos ao Senador Acir Gurgacz para que eu possa – inscrito para uma comunicação inadiável – fazer uso da tribuna.

*(O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra o Senador Jorge Viana, do PT do Acre.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Acir Gurgacz, Senador Lasier, Senador José Medeiros, eu queria aqui já cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lasier, pelo conteúdo do discurso. De fato, hoje eu estive na audiência, mas fiquei durante um período curto. O que eu vou falar também tem muito a ver com V. Ex<sup>a</sup> e com a própria consequência do que nós estamos vivendo. Nós, numa comissão que V. Ex<sup>a</sup> dirige, fizemos uma audiência discutindo o fim do Ministério da Ciência e Tecnologia. Trouxemos – e foi um requerimento meu, assinado também por outros colegas – a SBPC, a Dr<sup>a</sup> Helena Nader; trouxemos também a Academia Brasileira de Ciência para o debate; trouxemos a superintendência científica e tecnológica das fundações de apoio a pesquisa, e também representante da Andifes, que é a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior.

E qual era o propósito? É a mesma linha da que o Senador Lasier acabou de usar aqui na tribuna: se nós não criarmos uma estrutura adequada no Estado brasileiro, com respeito e vendo a área de ciência, tecnologia e inovação como uma questão estratégica do País, nós não vamos a lugar nenhum. Nós vamos seguir contando histórias tristes como a que o Senador Lasier contou aqui: a saída de brasileiros, de cérebros nossos, de talentos nossos para buscar uma melhor sorte no desenvolvimento do seu conhecimento em outros países.

Eu estou certo de que vamos ter um bom debate na próxima terça-feira, Senador Lasier, e é importante que todos acompanhem. Na terça-feira cedo, eu virei do Acre direto para cá porque vamos trazer o Ministro Kassab, que foi nessa dança das cadeiras, para que a gente não consiga justificativa. É um Governo interino que troca a estrutura do poder no Brasil e faz isso do pior jeito.

Anteontem eu recebi a visita do indicado para o Banco Central. E eu falei: mas o mandato de V. S<sup>a</sup> é de quanto tempo? Não sabe responder. A Comissão do Impeachment está lá, hoje de manhã. Nós temos dois Presidentes da República: um que veio das urnas, que está afastado; outro que é interino, como ele mesmo se coloca, nomeando, mudando tudo, Banco do Brasil, Caixa Econômica, BNDES, Petrobras. E, se daqui a algumas poucas semanas, o Senado resolver reverter isso?

Então, essa lei do *impeachment* é uma insanidade, e a maneira como ela está sendo aplicada é outra. Eu não posso usar outro termo, porque o Brasil vai perder muito com isso, vai perder credibilidade. Ninguém está levando em conta que nós vamos sediar as Olimpíadas. Vêm chefes de Estado do mundo inteiro em agosto, e nós vamos ter dois Presidentes da República. Vamos ter que justificar que há uma lei de 1950, também há um

descontentamento de políticos e há uns esquemas também aí que começaram a ser gravados que mostram que se montou um plano e agora tem que dar sentido a esse plano.

Acho que o Senado está correndo o risco de ficar parecido com a Câmara naquela Comissão.

Eu sou Vice-Presidente, tenho muito zelo pelos colegas Senadores e Senadoras, mas o Senado está ficando parecido com a Câmara dos Deputados, e isso não é bom!

Hoje, pelo que eu vi lá, estão oferecendo um prazo para a Presidente Dilma menor do que o prazo que foi estabelecido para o Collor, na época do seu *impeachment*. Isso é grave! Tomara que o Presidente Lewandowski não permita que haja cerceamento de defesa.

Bem, feitas essas observações, porque eu tinha de fazer, venho aqui para dizer, Senador Lasier – e eu espero e sei que vou poder contar com V. Ex<sup>a</sup> –, que nós fizemos um trabalho na Câmara e no Senado, vamos elogiar, no PLC nº 77, de 2014. É o Marco Regulatório da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil, que o País não tinha. Era uma colcha de retalhos. Mas a comunidade científica, as universidades, os centros de pesquisa começaram a se reunir e fizeram mais de 200 reuniões. Elaboraram um projeto de maneira suprapartidária. Vou citar dois que se envolveram: Bruno Araújo, que hoje é Ministro das Cidades; e Sibá Machado – para citar um do PT e outro do PSDB. Trabalhamos na Câmara. Aqui no Senado, eu fui Relator em duas Comissões dessa matéria junto com o Senador Cristovam. Tive o apoio dos colegas quase à unanimidade, e todos nos ajudaram. Nós aprovamos o PLC nº 77, de 2014, e foi um marco. O Presidente Renan foi celebrado aqui, recebeu a comunidade científica, que veio nos agradecer. A Câmara dos Deputados também ganhou prestígio e fez história junto à ciência e tecnologia por ter assinado embaixo da criação desse Marco Regulatório. Mas, infelizmente, inteligentes – ou alguns com falta de inteligência – da equipe econômica do governo da Presidente Dilma ofereceram oito vetos. Vetaram propostas que criam oportunidades de bolsas para estudantes. Isso não é custo, é investimento!

Os vetos foram apreciados na última sessão do Congresso, e ocorreu algo que, para mim, foi apenas um episódio na madrugada, em que não houve má intenção do Presidente Renan, mas nós tínhamos votos. A Câmara derrubou os vetos. Já havia acordo da própria Presidenta Dilma. A Câmara teve 276 votos contra os vetos, Senador Lasier. Só dois foram favoráveis pela manutenção do voto – talvez até tenham errado. Ou seja, foi quase a unanimidade da Câmara.

A matéria veio ao Senado naquela madrugada, e, no Senado, tínhamos apenas 41 Senadores. Eu mesmo estava entrando no plenário e não pude votar. Assim que alcançou 41, o Presidente Renan abriu o painel. E aí, qual foi o resultado? Havia 37 votos para derrubar os vetos – ampla maioria – e apenas três querendo mantê-los. Nós estávamos com dez Senadores chegando, teríamos votos de sobra para derrubar os vetos, e o PLC nº 77, de 2014, o Marco Regulatório da Ciência, Tecnologia e Inovação no Brasil – uma legislação moderna, que coloca o Brasil entre os países que têm uma boa legislação –, perdeu esses oito artigos e componentes, que são muito importantes.

O que estou fazendo, Senador Lasier? E sei que vou contar com V. Ex<sup>a</sup>, porque isso vai parar na nossa Comissão. Apresentei ontem o Projeto de Lei do Senado nº 226, de 2016, que repõe, faz as exatas modificações que estavam previstas nos oito vetos. Exatamente igual. Ou seja, altera a Lei 10.093, de 2 de dezembro de 2004; a Lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994; e a Lei 8.032, de 12 de abril de 1990, para aprimorar a atuação das instituições de ciência e tecnologia nas atividades de ciência, tecnologia e inovação, e dá outras providências.

Então, estou recompondo. Acho que essa matéria passará por unanimidade nas comissões, virá ao plenário do Senado, irá à Câmara, e será aprovada. E estou certo de que, com isso, vamos fazer esse ajuste de rumo na legislação. Com essa lei, com o Ministério da Ciência e Tecnologia voltando, com um orçamento adequado, histórias como a que V. Ex<sup>a</sup> contou aqui não se repetirão, Senador Lasier. É a esperança que tenho, mas para isso temos que trabalhar.

Por isso, eu justifico aqui que tivemos esse atropelo. Já falei com o Presidente Renan, que reconheceu que se precipitou um pouco naquela madrugada, em vez de esperar um pouco mais para que tivéssemos os votos necessários para derrubar os vetos, mas faz parte. E já estou tomando essa providência. Espero contar com V. Ex<sup>a</sup>, Senador Lasier, para o qual concedo um aparte com muita satisfação. Conto com V. Ex<sup>a</sup> nessa jornada.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado, Senador. Senador Jorge Viana, naquela votação, era por volta de duas, duas e meia da madrugada. Foi um verdadeiro pesadelo o resultado acusado. Eu até cheguei a pensar que os votantes, nossos colegas do Senado, estavam em estado de sonambulismo. Foi um verdadeiro absurdo pois, duas horas antes, a Câmara dos Deputados havia votado de forma avassaladora pela derrubada do voto da então Presidente...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Dos oito vetos.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eram oito vetos! Quer dizer, desmantelaram o novo Marco da Ciência e da Tecnologia, que estava muito bem elaborado. Já se vinha trabalhando e discutin-

do como coisa definitiva. Pois não é que, para a perplexidade, o Senado, porque, de fato, tinha pouca gente no plenário àquela altura, era madrugada...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eram 40 votos e mais o Presidente; por isso que caiu.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Pois é. Nós tivemos esse prejuízo. Se nós tivéssemos ali mais 10 ou 15 Senadores presentes, não tenho dúvida de que o voto seria derrubado também no Senado, como aconteceu na Câmara. De modo que essa sua iniciativa, Senador Jorge Viana, é louvável, é oportunista, é necessária.

*(Soa a campainha.)*

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – E nós vamos precisar divulgar bem esse novo projeto que haverá de restabelecer aquilo que é indispensável para uma regulação que vai incentivar de várias maneiras – tributária, importação de elementos, de peças, etc –, essa lei vai restabelecer, e agora nós teremos oportunidade, de maneira candente, aqui no Congresso Nacional, de convencer os pares de que nós precisamos devolver esse Marco que estava muito bem construído. E, graças a sua iniciativa, ele vai ser agora refeito. Cumprimentos, e vamos levar adiante. Obrigado.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu agradeço.

Estou certo de que vamos fazer esse trabalho de forma suprapartidária. Já tem o o.k. do Presidente Renan Calheiros. Esse projeto pode ganhar urgência aqui na Casa, ser apreciado, e nós poderemos fazer essa reposição do marco regulatório, o Marco Legal da Ciência, Tecnologia e Inovação, que nós aprovamos com tanto sacrifício, de 2014 para cá, com a participação efetiva da comunidade científica. Acho que há um consenso nesse sentido, é uma questão de tramitação agora.

Dou esta satisfação da iniciativa que tomei para a comunidade científica, que legalmente pode ser feita da maneira como eu estou fazendo – fiz a consulta aqui na Casa –, exatamente por conta de os vetos terem sido mantidos.

Eu, amanhã mesmo, estou indo para o Acre e vou fazer um seminário com a comunidade científica, pessoas da Embrapa, da universidade, da Fundação de Tecnologia – que é a minha casa de origem –, da Fundação de Amparo à Pesquisa, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do Acre. Pedi o apoio do Presidente da Fundação, Mauro Ribeiro, da Secretaria Renata, do meu gabinete. E amanhã vou me reunir, na Biblioteca da Floresta, com a comunidade científica acreana, entregando o projeto, prestando conta para eles do meu trabalho aqui no Senado, que não é um trabalho isolado, como bem colocou V. Ex<sup>a</sup> – V. Ex<sup>a</sup> está junto, o Senador Cristovam, todos, o Senador Acir certamente vai estar junto, Senador Medeiros.

Nós vamos fazer com que essa recomposição da lei possa vir e que não se prejudique a essência. Estão lá questões que são para mim investimentos, bolsas para nossos jovens cientistas, que eles tiraram.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Se me permite mais um adendo...

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Por gentileza.

**O Sr. Lasier Martins** (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Senador Jorge Viana, aproveito para relembrar e enfatizar que nós vamos ter, na terça-feira que vem, a partir das 8h45, com televisionamento para todo o Brasil, pela TV Senado, audiência pública com a presença do Ministro Gilberto Kassab. É importante alertar inclusive os representantes da comunidade científica, que compareceram, na terça-feira da semana passada, em grande número. Eram mais ou menos 30 representantes de várias instituições, entre elas a Presidente da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Dra Helena Nader; o Vice-Presidente da Academia Brasileira de Ciências; e inúmeras entidades. Eles pediram que fossem avisados de quando viria o Ministro, porque nós vamos discutir dois temas. Um deles é a fusão do Ministério da Ciência e Tecnologia com o Ministério das Comunicações, que vem sendo tão rejeitada pelas entidades acadêmicas e científicas. Por outro lado, vamos saber sobre este item que tanto tem nos preocupado: o direcionamento indevido dos fundos setoriais, que, nos últimos cinco anos, significaram R\$21 bilhões para pesquisa científica e tecnológica, e apenas 13% vieram para pesquisa. E nós queremos saber para onde foram os 87%. Então, aproveitamos para lembrar os nossos telespectadores da TV Senado e os ouvintes da Rádio Senado dessa importante audiência com a presença do Ministro, que, inclusive, me telefonou quinta-feira à noite dizendo que estará presente na terça-feira que vem, para responder as nossas questões. Isso interessa a meio mundo. Como foi dito pelo Senador Jorge Viana, a questão da ciência e tecnologia, do estímulo aos ambientes de inovação, isso tudo constitui matéria estratégica para o desenvolvimento do País. Muito obrigado mais uma vez, Senador. Eu concluo – o Senador José Medeiros é o próximo orador inscrito e já está ali a postos – agradecendo ao Senador Acir, só deixando aqui mais um registro.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Eu considero da maior importância que a comunidade científica possa vir na terça-feira, como bem colocou V. Ex<sup>a</sup>. Senador Lasier, V. Ex<sup>a</sup> também acertou quando fez a inversão, primeiro ouvimos a comunidade científica para depois ouvirmos o Ministro que está assumindo agora. Com a extinção do Ministério da Ciência e Tecnologia, houve uma associação entre comunicação e ciência e tecnologia, coisa que não cabe. Nenhum país do mundo faz isso.

Vejam bem, por mais que alguns tentem satanizar os nossos governos, e eu respeito as opiniões, mas foi no governo do Presidente Lula que mais se criaram universidades federais no Brasil – aliás, no governo do PSDB não se criou nenhuma – e também os institutos superiores criados em todos os Estados brasileiros. E sabe o que aconteceu no governo do Presidente Lula, inclusive no primeiro mandato da presidente Dilma? A produção científica brasileira, que era de menos de 1% do que se produz nesse aspecto no mundo inteiro – menos de 1%, um país como o nosso, com 200 milhões de habitantes, produzindo menos de 1% da produção científica de inovação do Planeta! –, agora, Senador, nós temos já 2,5% da produção. E esse crescimento se deu exatamente nos nossos governos. Por quê? Porque nós quadruplicamos o número de doutores, de mestrandos nas universidades. Quer dizer que se você fizer o investimento certo, o retorno vem.

Não é possível que a gente vá agora interromper esse caminho que estava colocando o Brasil em uma posição de destaque no mundo: saímos de menos de 1% da produção científica mundial para mais de 2,5%, porque apostamos na comunidade científica, apostamos na ciência e tecnologia.

(Soa a campainha.)

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Agora estamos extinguindo o ministério.

É por isso que aqui eu faço um apelo, independentemente de ser interino ou não: eu acho que a diminuição de ministérios é importante, pode ser feita, deve ser feita, mas você não pode fazer isso de maneira que tire um setor estratégico para o País. Se o Brasil quiser se firmar como uma grande nação no século XXI, tem de ter a ciência, a tecnologia e a inovação como aliados, isso tem de estar estabelecido dentro da estrutura do Estado brasileiro. Não é de governos, é do Estado brasileiro. É esse o debate que nós vamos fazer na próxima terça-feira, com a vinda do Ministro Kassab e, obviamente, com outros convidados na Comissão de Ciência e Tecnologia, que o Senador Lasier preside.

Muito obrigado, Senador Acir, Presidente, pela tolerância do tempo.

Eu sigo para o Acre. Amanhã vou fazer um seminário que certamente é preparatório para a audiência que vamos ter aqui, terça-feira, na Comissão de Ciência e Tecnologia.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra agora o Senador José Medeiros, do PSD de Mato Grosso. Estamos alternando sempre um orador inscrito e um líder, um orador inscrito e uma comunicação inadiável.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos para se posicionar, Senador.

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todos que nos assistem e nos acompanham pela Agência Senado e pelas redes sociais, a edição desta terça-feira do jornal *A Tribuna*, de circulação no Município de Rondonópolis e em toda região sul do Estado de Mato Grosso, trouxe uma reportagem sob o título: “Passaredo eliminará rota Rondonópolis/Ribeirão”.

Sr. Presidente, a notícia pegou toda a população das regiões sul e sudeste de Mato Grosso de surpresa. É de se lamentar que os mais de 500 mil mato-grossenses que vivem nesta importante região, eu ousaria dizer do País, fiquem mais uma vez com opções reduzidas para se deslocar para outros Estados da Federação.

A lógica aqui, Sr. Presidente, dada a importância dessa região para o Brasil, no que diz respeito à fabulosa produção agrícola, seria a notícia da expansão do tráfego aéreo e do aumento de voos no Aeroporto Municipal Maestro Marinho Franco. Mas, caros colegas Senadores, infelizmente, a notícia está longe de ser boa para a nossa gente.

Segundo o texto jornalístico, a Passaredo Linhas Aéreas confirmou ao jornal que deixará de operar o voo direto entre Rondonópolis e Ribeirão Preto. Há poucos dias, cheguei ao aeroporto, Senador Acir Gurgacz, e fiquei sabendo, de supetão, que não havia mais o voo Brasília-Rondonópolis também. Isso de uma hora para outra, sem aviso algum aos passageiros. E agora tivemos o aviso de mais uma linha que está deixando de existir. A empresa também confirmou que não mais disponibilizará rota entre São Paulo e Rondonópolis, como aquela escala em Ribeirão Preto.

Segundo o jornal *A Tribuna*, as pessoas que compraram passagens da Passaredo para viajar entre Rondonópolis e São Paulo a partir de 1º de julho próximo já começaram a receber as informações do cancelamento de reserva.

Em janeiro deste ano, a empresa já havia reduzido a frequência dos voos entre Rondonópolis e Ribeirão Preto, que passaram a ser operados somente às segundas, quartas e sextas-feiras.

Apesar da eliminação dessa rota, a empresa afirmou à reportagem que não deixará de operar em Rondonópolis. Informou que continuará operando com a rota Rondonópolis-Brasília-Rondonópolis. Essa rota, portanto, será a única com destino para outras unidades da Federação. Espero que ela comece em breve, porque os passageiros que hoje precisam não conseguem acessá-la.

As empresas Azul Linhas Aéreas e a Asta, que operam na cidade, mantêm atualmente apenas linhas entre Rondonópolis e a capital Cuiabá. Desde 1º de março deste ano, a Azul Linhas Aéreas eliminou a rota que ligava Rondonópolis à cidade de Campinas.

Portanto, Sr. Presidente, nós estamos ficando totalmente ilhados, porque a BR-364, velha conhecida de V. Ex<sup>a</sup>, que liga esse sul maravilha do Brasil ao norte, passa ali por Mato Grosso, é o único corredor. E lá nós temos um gargalo, porque todo escoamento cai naquele corredor e há dias em que o tráfego ali é de 40 mil veículos. Formam-se verdadeiras filas e não sobra outra opção.

Então, uma região que é receptora de investimentos passa a ter dificuldades. V. Ex<sup>a</sup> é empresário e sabe que o tempo do empresário é preciosíssimo. Ele não vai se dispor a ir a um lugar, a ter o seu empreendimento em um lugar no qual vai passar quatro a seis horas parado num congestionamento em uma rodovia, não vai. Essa é a dificuldade que vemos com a falta de infraestrutura.

O texto do jornal ainda afirma:

A extinção de mais essa rota da Passaredo frustra, mais uma vez, muitos rondonopolitanos, que se valem da praticidade dessa opção para seguir rumo a São Paulo. Outro desapontamento [segundo a reportagem] é que o cancelamento surge próximo da implementação dos aparelhos de auxílio à navegação, como o Papi e o Rnav, no Aeroporto Municipal, que o dotarão das condições necessárias de segurança de voo.

Esses aparelhos estavam sendo solicitados para que houvesse plena operação, mas, no momento em que foi feito um grande investimento por parte dos organismos de Governo, simplesmente a empresa para de operar.

Sr. Presidente, apesar de confirmar o cancelamento desses voos, a Passaredo não justificou o motivo da eliminação da rota entre Rondonópolis e Ribeirão Preto, São Paulo.

Feito esse registro, estamos propondo, junto com os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, uma reunião entre a Secretaria de Aviação Civil, a Agência Nacional de Aviação Civil e os responsáveis pela Passaredo Linhas Aéreas, no sentido de tentar rever essa questão.

Além disso, Sr. Presidente, cabe registrar que tive aprovado pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo desta Casa requerimento para realização de audiência pública que debaterá junto às autoridades competentes o plano de aviação regional. O Programa de Aviação Regional anunciado pelo Governo Federal prevê que serão ampliados, reformados ou construídos 270 aeroportos regionais espalhados pelo País, cujo objetivo é integrar o Território nacional, interiorizar o desenvolvimento dos polos regionais, fortalecer pontos turísticos e melhorar a mobilidade para as comunidades da Amazônia Legal.

Devido à escassez de rotas, os voos são 31% mais caros do que os voos entre capitais, sendo que mais de 40 milhões de brasileiros vivem a centenas de quilômetros de um aeroporto. Vários brasileiros não conseguem entender como um voo para Rondônia ou para o Acre custa mais do que ir a Nova York ou à Europa. Uma passagem, por exemplo, daqui a Portugal é mais barata do que ir ao Acre. Há dias na semana em que a passagem até Cuiabá é R\$2 mil, Senador Acir. Então, são dificuldades que precisamos transpor, sob pena de essas regiões do Brasil ficarem sempre no ostracismo e na dificuldade de se desenvolver.

Já dizia, se não me engano, Washington Luís, que o desenvolvimento só chega aonde chega estrada. Hoje eu vou mais além: o desenvolvimento só chega aonde houver possibilidade de aviação, a um aeroporto de linhas aéreas.

Mas, em que pese o Estado de Mato Grosso, Sr. Presidente, contar com um enorme potencial turístico e regiões que estão entre os maiores produtores de grãos do País, com território de 903.378.292km<sup>2</sup>, a falta de estrutura e péssimas condições das estradas dificultam o avanço da economia. Como eu disse, o avanço de caminhões é constante por causa do transporte de insumos e escoamento de grãos. Os buracos são frequentes e cada vez maiores. Quase 80% das rodovias estaduais não são asfaltados.

Destarte, de acordo com as informações da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, quatro Estados da região compreendida como Amazônia Legal – Mato Grosso, Amazonas, Rondônia e Tocantins – terão prioridade na infraestrutura aeroportuária, devido ao isolamento e às dificuldades de acesso, muitas vezes possível somente por longas viagens de barco.

Ontem, Sr. Presidente, estivemos visitando o Ministro dos Transportes, Maurício Quintella, que recebeu muito bem a comitiva de Mato Grosso. Vimos ali que, apesar da boa vontade do Ministro, existe uma dificuldade muito grande, neste momento, para aportes financeiros. Acabamos de ter a notícia desse rombo de mais de R\$170 bilhões deixado pela ex-Presidente e temos esse desafio. Nós temos que continuar cobrando, porque Estados como Mato Grosso, Rondônia e Acre não vão fazer parte, vamos dizer assim, do time dos players nacionais se não dermos a eles as condições necessárias para se desenvolverem. Vejo constantemente V. Exª aqui, na tribuna, lutando e sofrendo desgaste por uma melhor infraestrutura. É o mesmo caso do Estado de Mato Grosso. Mato Grosso é gigantesco. Cabem ali dez países como Portugal, três como a França, sete como a Inglaterra, mas como desenvolver um Estado se não o dotamos de infraestrutura?

Continuo, Sr. Presidente.

A economia do Estado também poderá ser beneficiada com a construção e ampliação dos 13 aeroportos regionais previstos para Mato Grosso. Isso porque as cidades polo do agronegócio estão no interior do Estado. Dentre as cidades previstas, podemos destacar Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Juara, Rondonópolis, São Félix do Araguaia, Sinop, Tangará da Serra e Vila Rica.

Com efeito, é necessário conhecer a evolução dos resultados obtidos no Programa de Aviação Regional desde a sua instituição, bem como obter informações sobre a execução e o desenvolvimento da infraestrutura aeroportuário na Amazônia Legal.

Sr. Presidente, dada a importância de se crescer o transporte aeroviário em nosso Estado, quero aqui, neste plenário, apelar para a sensibilidade e o espírito empreendedor dos donos das empresas aéreas para que enxerguem o grande benefício que geram ao nosso Estado de Mato Grosso e que não podemos ser abandonados em período que pede movimentação e produtividade tanto da população, quanto de seus governantes.

Era o que temos a pedir nesse particular da aviação, porque não dá para entender...

(Soa a campainha.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... como, mesmo sendo regiões que têm demanda, mesmo assim, as empresas relutam, e, quando prestam o serviço, parece que o prestam com má vontade, contrariados, colocando, por vezes, em risco a vida dos passageiros.

Recentemente, um avião de empresa pousou – pousou, não, quase caiu – no meio da soja, 300m antes do aeroporto e 70m fora da pista. Agora, com a pista iluminada, nos faz perguntar – e até fiz esta pergunta via requerimento à Força Aérea Brasileira e aos organismos que investigam isso – como um piloto pousa com quase 100 passageiros 300m antes da pista. Sorte que era um campo de soja. Mesmo assim, ainda bateu na cerca do aeroporto. E está lá o avião até hoje. Quase ocorreu uma tragédia ali.

Ficamos preocupados, porque prestam o serviço, tiram o serviço a qualquer hora, e, mesmo assim, ainda nos perguntamos qual a qualidade desse serviço.

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

**O SR. JOSÉ MEDEIROS** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – ... um desafio que o interior do Brasil tem que vencer para poder se desenvolver.

Muito obrigado, Srª Presidente, pela tolerância.

(Durante o discurso do Sr. José Medeiros, o Sr. Acir Gurgacz, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Srª. Ana Amélia.)

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Cumprimento o Senador José Medeiros.

O problema da logística e as dificuldades de um País continental são sofridos sempre por quem mais precisa, seja o produtor rural, seja o passageiro de ônibus, seja o passageiro de avião. Todos sofrem da mesma maneira com essa nossa deficiência. Em compensação, pagamos juros ou impostos cada vez mais salgados.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Fora do microfone.) – E juros também.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E juros também. Bem lembrado, Senador Acir. Juros a quase 15%, taxa básica Selic. E, agora, parece que vem mais um imposto. Nós trabalhamos, desde janeiro até ontem, só para pagar impostos. A partir de agora, vamos botar algum dinheirinho no bolso.

Com a palavra o Senador Acir Gurgacz, pela Liderança do PDT.

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Sras Senadoras, Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado, eu ouvi atentamente o Senador Medeiros, e nossa preocupação vem na mesma linha.

O Brasil cresceu muito, principalmente com relação à produção agrícola e pecuária e à nossa agroindústria não só no interior do País, mas em todo o nosso País. E não tivemos a capacidade de desenvolver da mesma forma a infraestrutura brasileira. Infelizmente, lá atrás, não sei se há 50 ou 60 anos, o governo brasileiro optou pelas rodovias e não pelas ferrovias. E, ao optar pelas rodovias, ele deveria ter feito um planejamento para que pudéssemos, então, ter as rodovias necessárias para transportar a nossa produção – a produção do Rio Grande do Sul, a produção do nosso Estado de Rondônia. A BR entre Porto Alegre e Florianópolis ainda não está duplicada, alguns trechos ainda têm pista simples. É uma pena que isso tenha acontecido. Enfim, esse é o Brasil em que vivemos, onde estamos, e temos de achar soluções, encontrar uma maneira de destravar essa trava que está atrapalhando o crescimento e o desenvolvimento brasileiros.

Estive hoje pela manhã com o Diretor Geral do DNIT, o engenheiro Valter Casimiro Silveira, para discutirmos a possibilidade de o Exército brasileiro assumir a conclusão das obras dos viadutos em Porto Velho. Essa seria uma alternativa viável por conta do impasse criado pela determinação do Tribunal de Contas da União, exigindo da empresa vencedora do certame, para conclusão das obras, a assinatura de um termo de responsabilidade técnica pelas obras já executadas, e executadas por outras empresas, porque essa licitação é uma continuidade. E a empresa não aceita assinar esse termo, responsabilizando-se por uma obra que não fez. O contrato poderá, então, ser extinto, e, por isso, já estamos trabalhando com uma nova alternativa. Eu vejo como a única alternativa ou a solução mais rápida neste momento o setor de engenharia do Exército, o 5º BEC (Batalhão de Engenharia de Construção), de Porto Velho, assumir ao menos a conclusão do viaduto e dos acessos do Trevo do Roque. A alternativa é um termo de cooperação entre o DNIT e o Exército, para que essa obra seja concluída e que a população da nossa capital não enfrente mais transtornos causados por essas obras inacabadas na nossa capital.

Essa é uma obra que envergonha todo o nosso Estado de Rondônia. Começou a ser construída em 2008. Era prevista a construção de seis viadutos e um complexo rodoviário de acesso à região central e aos principais bairros de Porto Velho. Infelizmente, até agora, ela não foi concluída.

A obra vinha sendo tocada pela Prefeitura Municipal de Porto Velho, por meio de um convênio com o Governo Federal, por meio do DNIT. A primeira paralisação ocorreu em 2010. Depois disso, criou-se um grande impasse. A obra foi retomada pelo menos três vezes, mas até agora não foi concluída. Em 2013, o Governo do Estado concluiu as marginais, as chamadas vias da beira, mas os seis viadutos ficaram inacabados. Em 2014, o DNIT assumiu a obra, com o compromisso de terminá-la, e até agora está buscando uma forma de resolver esse imbróglio que está entre a licitação da Prefeitura, o repasse que o DNIT fez para a Prefeitura, agora a devolução da Prefeitura para o DNIT, a nova licitação e o TCU, que não aceita a licitação da forma que foi feita pelo DNIT. Enfim, a população continua sem as suas obras efetivadas.

Eu tenho dito por várias e várias vezes: obras inacabadas, obras paralisadas são um prejuízo muito grande à população não só pelo que foi gasto, mas também e principalmente por a obra não dar à população a condição de utilizá-la, que eu entendo que é o mais grave. A população não consegue utilizar uma obra, pois ela não concluída. O fato é que os moradores de Porto Velho e todos os usuários da BR-364 já não suportam mais os transtornos causados por essas obras inacabadas, que são engarrafamentos, poeira, lama, e clamam por uma solução urgente desse problema. A revitalização da economia de Porto Velho depende muito da conclusão dessas obras e de outras que estamos trabalhando para que sejam viabilizadas, como a construção do Contorno Norte de Porto Velho.

O DNIT, por meio do Diretor Geral, engenheiro Valter, também nos assegurou, nessa reunião de hoje pela manhã, que lançará o edital de construção para o Contorno Norte de Porto Velho nos próximos 45 dias. O projeto técnico está passando por algumas correções no orçamento, para a conclusão do termo de referência, e será encaminhado para licitação por meio do RDC (Regime Diferenciado de Contratações). A via expressa do Contorno Norte ligará Porto Velho à BR-364, ao porto graneleiro e aos demais terminais portuários do Rio Madeira, com acesso também à ponte do Rio Madeira que leva até Manaus, passando por Humaitá, que é a nossa famosa BR-319, tirando do centro da cidade, da Av. Jorge Teixeira, todo o trânsito pesado que passa hoje por lá.

E as obras de duplicação da BR-364 na travessia urbana da cidade de Ji-Paraná já estão na etapa de licitação. O processo licitatório já foi lançado, está correndo o prazo. O DNIT também está concluído o termo de referência para licitação, por meio de RDC, da travessia urbana de Vilhena. A Prefeitura fez o projeto, fez a doação ao DNIT, e o DNIT está agora terminando essa análise para iniciar essa licitação do chamado projeto Multivias da cidade de Vilhena. O que precisamos mesmo é da duplicação completa da BR-364, avançando na proposta de concessão dessa rodovia.

Entendo que precisamos rever o atual modelo de concessão se realmente quisermos atrair o capital privado para que possamos ter as rodovias, os portos, as ferrovias e os aeroportos necessários para exportar a produção de forma mais competitiva e retomar o crescimento da economia brasileira. O Governo Federal, o Governo interino, precisa dar continuidade às obras e compromissos que estão em andamento em todo o País, em especial as obras e compromissos do nosso Estado, Rondônia, como as obras de saneamento básico de Ji-Paraná e Cacoal, sobre as quais realizamos um trabalho integrado com as Prefeituras, o Governo do Estado e o Governo Federal na elaboração dos projetos e na licitação, que também está na praça.

Essas obras precisam ser executadas, pois, além do benefício e da melhoria da qualidade de vida que trarão para a população, vão gerar muitos empregos e movimentar a economia dessas cidades. Esse aquecimento da economia ocorre com uma obra executada no interior de Rondônia e pode ocorrer com muitas outras obras espalhadas por este nosso Brasil, que estão represadas por conta da crise política, que causou a crise econômica que estamos atravessando.

Como tenho dito, repito que a saída para a crise está no trabalho, principalmente no investimento em infraestrutura e também no setor produtivo brasileiro. É assim que vamos atravessar este momento de crise. Porém, a questão primordial para a retomada do crescimento é a redução da taxa de juros praticada no nosso País. Só para ilustrar, calcula-se que cada ponto da taxa Selic, que até o ano passado era de R\$12 bilhões ao ano, com a inflação, com o juro, que é juro sobre juro, um juro alto deste, passou para R\$14 bilhões. A cada ponto da taxa Selic, isso é o que aumenta a dívida pública brasileira. O Brasil não pode continuar com essas taxas de juros abusivas que inibem os investimentos que trazem a geração de renda e o emprego para a nossa população. Tenho combatido sistematicamente essa política de elevação de juros, pois entendo que ela é boa apenas para os banqueiros, que lucram com essa situação e com o agravamento da crise econômica em diversos países.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ACIR GURGACZ** (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com as taxas elevadas, nenhum empresário tem condições de investir na ampliação e modernização das indústrias, no setor de serviços e mesmo no agronegócio, pois, no fim do ano, toda a margem de lucro vai para pagar o banco, o que nem sempre se consegue. Já estava mais do que na hora de revermos essa política de elevação de juros e de tentar fazer receita e superávit primário com mais impostos. Essa estratégia não deu certo e não dará certo, independentemente de governo. Não é aumentando impostos que vamos resolver o problema do País, independentemente do governo que seja, e também não é aumentando ou mantendo como está a taxa de juros, Presidente que ora preside esta sessão, Senadora Ana Amélia.

Discutimos há pouco: a taxa de juros precisa ser reduzida, e nem pensar em aumentar impostos no nosso País. Temos é que rever alguns, mas aumentá-los, nem pensar. O custo Brasil já é alto.

Hoje, estamos sendo competitivos, porque o dólar subiu em relação a nossa moeda, mas, se tivéssemos, neste momento, a relação um dólar/real que tínhamos há dois anos, o produto brasileiro não seria competitivo. Então, precisamos rever o custo Brasil, diminuir os nossos juros, para que possamos retomar o crescimento, viabilizar os empregos necessários de que os brasileiros precisam no seu dia a dia.

Eram essas as minhas considerações.

Muito obrigado, Srª Presidente.

**A SRª PRESIDENTE** (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador Acir.

Concordo plenamente com a abordagem de V. Exª entendendo que essas manifestações precisam ser repetidas aqui para sensibilizar as autoridades competentes. Então, agradeço a V. Exª.

*(A Srª Ana Amélia, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Estamos em um revezamento aqui, para que todos possam se pronunciar, em função da Comissão Especial que está em atividade.

Então, passo a palavra à Senadora Ana Amélia, como oradora inscrita, para fazer o seu pronunciamento.

**A SRª ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente desta sessão, Senador Acir Gurgacz, que abordou, agora, essas questões econômicas relevantes, vou começar por isso, porque, depois, há um tema mais candente para falar, porque estamos vivendo tempos bem complicados.

A mudança de governo na Argentina foi, digamos, uma mudança de expectativas ao clima que havia no País, e nós, que somos do Rio Grande do Sul, temos uma convivência muito grande. Antes da mudança de governo, um pouco antes, estive em Uruguaiana, com o Deputado Frederico Antunes, o Vereador Ronnie Mello e outros Vereadores do meu Partido da região e atravessei a ponte de Uruguaiana a Paso de los Libres, que

é a cidade argentina na divisa, cidade gêmea de Uruguaiana. Povo muito hospitaleiro, gosto muito do povo argentino, conheço razoavelmente o país, de norte a sul, de leste a oeste; tenho andado muito por lá, porque gosto mesmo da Argentina, dos argentinos, das argentinas, gosto da cultura.

E, naquela oportunidade, Senador, veja só, nós, vizinhos, cidades gêmeas, o que acontecia lá? Uma fila quilométrica para que o cidadão que mora em Uruguaiana e que não tivesse a carteira de vizinhança, a chamada carteira fronteiriça, que era concedida pelo governo da Argentina... E o Brasil deveria, Senador Acir, veja só, fornecer a mesma identidade aos moradores de Libres.

Como nós, aqui, somos muito lerdos, aliás, o Gabinete Civil da Presidência da República, o Itamaraty, aliás, o Itamaraty menos... Mas, por dois anos, fui Relatora desse projeto de acordo de fronteira, dois anos, no gabinete da Casa Civil, para sancionar um acordo de fronteira. Ora, dois Presidentes assinam um acordo...

Queria saudar os visitantes, os jovens visitantes que estão aqui. Bem-vindos ao Senado Federal nesta tarde!

Veja só: dois anos, dois Presidentes assinam um acordo de fronteira, para deixar menos burocrática a relação fronteiriça, em todos os aspectos. Há pessoas que têm carro, vão para lá, voltam para cá, para trabalhar, para ter previdência, uma série de coisas, carteira de identidade, uma série de outras questões. E a Argentina fez o dever de casa, e o Brasil, não.

Então, o que a Argentina fez? Claro, decidiu trancar a torneira e não fazer mais a carteira, enquanto o Brasil não fizesse. Aí, quem não tinha carteira – e eu experimentei isso –, a gente tinha que passar, identificar-se, antes de entrar lá, com a certeira de identidade, e eles davam um papelzinho. Eu tirei até a foto. Um papelzinho, papel de pão, como se dizia lá na minha Lagoa Vermelha, um pedacinho de papel, em que estava escrito assim: permitida a permanência por até três dias. Na volta, você ia lá, passeava, via se almoçava ou fazia uma compra e tinha de ir para outra fila entregar aquele papelzinho.

Senador, isso não é integração. Isso é tudo, menos integração. Eu sempre combati isso, sempre achei que integração é como na Europa, em que, entre uma fronteira e outra, se é livre. Então, é o mesmo sentimento que eu quero. Não. Era burocacia.

Bom, vencida essa etapa, conseguimos ratificar. Eu comecei a brigar, pedir, em nome dos moradores de Santana do Livramento, na Rádio Charrua de Uruguaiana, todos os dias, a gente falava. E mudou o governo, imediatamente foi sancionado o acordo, saiu lá do gabinete civil.

E a fila acabou. E foi em boa hora, porque, no verão agora – eu estava prevendo –, milhares e milhares de turistas argentinos redescobriram o Brasil, com o dólar mais favorável para eles, com maior flexibilidade no câmbio para os argentinos. Então, nós fomos salvos no verão pelos argentinos. As nossas praias foram felizmente superlotadas de novo pelos argentinos, que respiraram um novo ar na Argentina com a mudança de governo.

Agora, há um problema maior. Veja só: o Fábio Ciocca, que trabalha com despacho aduaneiro lá em Uruguaiana, mandou para o cônsul da República Argentina lá em Uruguaiana, Sr. Alejandro José Massucco, uma correspondência acerca de normas fitossanitárias. Pela NIMF-15, há um desacordo entre o Senasa argentino e o MAPA, nosso Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, com relação à fiscalização fitossanitária. Uma mercadoria de origem vegetal ou animal que sai do Brasil para lá só pode ser transportada se estiver devidamente acondicionada aqui em embalagens de madeira, paletes, caixas, estrados ou outros e deve ser submetida a um tratamento fitossanitário, que é um tratamento a calor, HT, ou à fumigação com brometo de metila.

E, nessa embalagem, ainda deve haver um carimbo com a técnica ou o produto aplicado – ou o calor ou o tal brometo de metila. Senão, Senador, não só a embalagem não entra, mas o produto volta para o Brasil.

Então, não estão falando a mesma linguagem. Primeiro era em relação aos passageiros, às pessoas. Agora é em relação aos produtos.

Então, temos que encontrar um meio termo. É claro que seguir as regras internacionais da FAO, da Convenção Internacional para a Proteção de Vegetais da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura, ou também da Organização Mundial do Comércio, mas é preciso um entendimento agora nessa região.

Então, encaminhei já uma solicitação, porque veio o requerimento do Presidente da Câmara de Vereadores, João Adalberto da Rosa. E estou falando isso na tribuna para mostrar que um problema que pode ser resolvido com rapidez acaba atrapalhando não só o comércio, mas também os profissionais que operam nessa área, sejam os despachantes aduaneiros, sejam os comerciantes, seja o transporte rodoviário internacional, que são afetados por isso, ou quem exporta um produto imaginando que ele vai logo chegar ao destino, indo para lá ou vindo para cá. Nós não estamos nos entendendo.

Então, peço ao Ministro Blairo Maggi, do Ministério da Agricultura, nosso colega Senador, que agora está na China, mas ao retornar – faço o apelo à assessoria parlamentar, sempre muito atenta, se estiver nos acompanhando aqui –, que tome providências através da nossa defesa sanitária para que esse problema seja resolvido, e Uruguaiana não sofra de novo esse problema.

Então, queria cumprimentar aqui e agradecer a correspondência que recebi de lá.

Agora, Senador Acir Gurgacz, estava até há pouco na nossa Comissão processante do Impeachment, e, realmente, o desabafo do Senador Fernando Bezerra foi oportuno, porque nós estamos em um trabalho que deveria ter muito equilíbrio, muita serenidade, porque a sociedade toda está acompanhando. E vou lhe dizer que recebi – e fiquei muito triste – muitas mensagens por todas as minhas redes sociais, dizendo que não estavam aguentando a forma e a gritaria com que a oposição hoje está levando aquele trabalho, na base do grito, tentando ganhar no grito, sem um razoável motivo para procrastinação.

Nós sabemos que o motivo é procrastinar, para tentar ver se vai haver problemas no Governo Temer, porque aí, no *impeachment* e na votação, pode mudar o escore que aconteceu no dia 11 de maio. Essa é a vã esperança – vã esperança!

Mas quero lhe dizer o seguinte: veja como são as coisas. Lá a interpretação é muito interessante. O advogado da Presidente da República, o ex-Ministro José Eduardo Cardozo, solicitou ao Relator que as gravações do Sérgio Machado, ex-dirigente da Transpetro, fossem colocadas ali, porque houve a citação do Senador Romero Jucá. E lá há a história da sangria, acabar essa sangria, que eles entenderam que a sangria, uma hora, era o governo Dilma e, outra hora, a sangria era a Operação Lava Jato. Bom, misturaram alhos com bugalhos. Mas tudo bem.

Então, eu disse: bom, se é assim, isso está fora do objeto. Nós a estamos julgando por crime de responsabilidade, por violação à lei orçamentária, por antecipação de pagamentos dos bancos oficiais sem a cobertura do Tesouro. É isso que estamos examinando.

Não, mas isso é uma forma evidentemente protelatória para criar, digamos, uma espuma onde, no concreto, não existe nada. Isso é espuma – isso é pura espuma!

Mas vamos dizer que seja. Então eu levantei e disse: eu também quero; eu quero que a delação do Delcídio do Amaral esteja contida aqui também. Quero um requerimento para que essa delação do Delcídio venha, e que também a degravação que aconteceu das conversas do Presidente Lula com a Presidente Dilma sobre os processos em andamento também seja apresentada aqui.

Então, eu fiz a referência ao Senador Fernando Bezerra, que está aqui, acabei de falar no seu nome, que acho que foi um momento extremamente oportuno. O senhor é um dos Senadores de uma moderação, de um equilíbrio. Eu também estava angustiada, e o seu desabafo verbalizou, e eu puxei os aplausos ali.

Eu estava falando há pouco para o Senador Acir que já recebi muitas mensagens nas redes sociais, dizendo que não estão suportando aguentar a transmissão, estão desligando. Porque esperam as pessoas – não sei quem são, de onde são; são do Brasil inteiro – um nível adequado naquele debate, e não o que está acontecendo.

Então, isso, Senador Fernando Bezerra, nós não podemos... Nós criticamos tanto a Câmara pelo que aconteceu, e agora está acontecendo pior. Pior, porque não há respeito entre as partes. Então, querem ganhar no grito.

Ali, como disse também o Senador Moka, com muita propriedade, quando há um contencioso, quando há uma divergência, resolve-se na votação: maioria e minoria. E, na votação, com o número dos votos ali favoráveis ou contrários ao parecer do Senador Antonio Anastasia.

Com muito prazer, concedo um aparte ao Senador Fernando Bezerra.

**O Sr. Fernando Bezerra Coelho** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Senadora Ana Amélia, eu não poderia deixar de trazer uma palavra nesta tribuna de aparte, em relação ao que ocorreu hoje na Comissão Especial do Impeachment. Na verdade, todos nós que lá estamos, independentemente das nossas posições, em relação ao processo de *impeachment*, a favor ou contra, queremos assegurar o legítimo direito à ampla defesa da Presidenta afastada, a Presidenta Dilma Rousseff.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Não se discute isso.

**O Sr. Fernando Bezerra Coelho** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Não se discute isso. Agora, nós não podemos também aceitar que, naquela Comissão, a minoria queira subverter a ampla vontade já manifesta pelos membros daquela Comissão que são favoráveis ao processo de *impeachment*, no sentido de que se possa deliberar sem termos que suportar as ações de procrastinação que vêm sendo conduzidas pelos Parlamentares que fazem a defesa da Presidenta Dilma Rousseff. Acho que V. Ex<sup>a</sup>, em boa hora, traz esse tema para o plenário do Senado Federal, para que aqueles que nos acompanham pela TV Senado, pela Rádio Senado, possam, de fato, fazer a sua opinião, o seu juízo de valor sobre o debate que esta Casa legislativa, que esta instituição brasileira está prestes a tomar, que é uma decisão grave. Eu tenho dito que o *impeachment* é um remédio muito amargo. Mas se nós estamos chegando a essa deliberação é em função de todos os erros que foram cometidos ao longo desses últimos três anos, a partir de 2013, pela irresponsabilidade na condução da gestão fiscal do Brasil que levou a uma das mais graves crises econômicas da História desse País.

(Soa a campainha.)

**O Sr. Fernando Bezerra Coelho** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Esta semana nós tivemos o anúncio pelo IBGE do número de desempregados, que atingiu uma marca superior a 11 milhões de brasileiros. Diversas empresas quebradas, fechando, trazendo desesperança, desmotivação, insegurança para milhões de brasileiros. É evidente que nós não podemos julgar a votação do *impeachment* ou levar em consideração, na hora de decidir o nosso voto, esse grave quadro econômico e social que o País vive. Temos que respeitar a orientação de que o crime de responsabilidade foi cometido em relação às duas denúncias que foram formuladas pela Câmara dos Deputados e aceitas pela ampla maioria do Senado Federal, que foram os decretos de suplementação orçamentária sem autorização legislativa e aquilo que foi chamado ou conhecido como pedalada fiscal, pela utilização do Banco do Brasil em financiamentos ao próprio Governo Federal para pagar responsabilidades do Plano Safra. Portanto, quero parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, que tem sido uma das Parlamentares mais assíduas, não só aqui no plenário do Senado Federal, mas sobretudo na Comissão Especial do Impeachment, levando uma palavra de ponderação, de moderação, mas, sobretudo, de muita firmeza na defesa desse processo de *impeachment* que, nós entendemos, não tem volta. É evidente que os riscos são inerentes ao processo político. É evidente que ainda temos aí grandes problemas a serem enfrentados e a serem resolvidos, mas temos que cumprir a Constituição. Diante do quadro de incapacidade, da falta de apoio popular, da falta de autoridade, da falta de credibilidade que inviabilizaram a gestão da Presidente Dilma Rousseff, o que temos de fazer é avançar para que o Presidente interino Michel Temer possa se consolidar como Presidente de fato e de direito, porque é o que determina a Constituição Federal, e termos aqui nesta Casa o apoio político necessário para que ele possa implementar as medidas que o País está a exigir. O apoio ao Presidente Michel Temer virá com o acerto das medidas no plano econômico e no plano social, que – tenho absoluta certeza – começarão a produzir os resultados positivos já a partir do início do próximo ano. Parabenizo V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do seu pronunciamento.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Eu agradeço muito, Senador Fernando Bezerra.

Com a simples mudança de expectativa com a admissibilidade aqui, no dia 11 de maio, já houve uma espécie de alívio entre os setores produtivos em relação ao comportamento da própria economia. Já vemos alguns sinalizadores – é muito pouco tempo – de um clima diferenciado, com um pouco mais de confiança de empreendedores e investidores na economia do País. Mas agora suscita-se uma nova dúvida: o que vai dar isso aqui. Gostei da sua frase: “Esse processo não tem volta”. Essa frase vai ficar memorável. Esse processo não tem volta.

Mas quero lhe dizer que o senhor citou um outro dado: 11 milhões de desempregados. Dói na alma ver que a estabilidade da economia, conquistada pela sociedade brasileira depois da grande reforma fiscal que foi feita do Plano Real... Essa foi uma conquista da sociedade brasileira. Mas, hoje, são 11 milhões de desempregados. E um Senador da oposição teve a desfaçatez de colocar em sua rede social que isso é resultado do Governo Temer. A revista *Exame*, cuja qualidade não se discute, porque é especializada em economia, fez a observação. Foi tão incrível a revelação dessa irresponsabilidade que imediatamente saiu – digamos – essa opinião desastrada – tão desastrada quanto os 11 milhões de desempregados – do Senador.

Então, quero agradecer a V. Ex<sup>a</sup> por isso e dizer que, de fato, o Supremo Tribunal Federal e o Ministro Ricardo Lewandowski repetiram sempre que aqui o julgamento é político, não é um julgamento que segue em tribunal.

E hoje ali eu estava na Comissão. Eu não sou advogada, mas existem algumas regras. Há um Presidente presidindo a sessão. Por mais direito à ampla defesa que se tenha, não podemos fugir de uma mínima hierarquia, porque não imagino que, em um tribunal de júri, um presidente de júri vá permitir que o advogado de defesa ou de acusação entre e se atravesse antes de lhe conceder a palavra.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Acho que a Casa política tem que ser respeitada por isso. O nosso Presidente Raimundo Lira tem tido um comportamento exemplar nesse processo de condução dos trabalhos, assim como o Relator, Antonio Anastasia.

Muito obrigada, Senador Fernando Bezerra.

Só para terminar, para ver a espuma que fazem, Senador – e até terei de voltar lá, porque li uma notícia que talvez interesse ser dita na Comissão –, hoje foi dito aqui na tribuna, aqui nesta tribuna, aqui no plenário do Senado, que o rito e o ritmo dados ao processo de *impeachment* de Dilma Rousseff estão sendo pressionados para serem mais rápidos do que foram no processo de *impeachment* de Fernando Collor. Foi dito aqui hoje que querem fazer um rito muito mais célere do que o de Fernando Collor.

Agora vou usar as palavras ditas daqui onde estou, no dia 11 de maio, pelo Senador Fernando Collor, vítima de um processo de *impeachment*. Vou ler textualmente o que ele declarou naquela madrugada do dia 10 para 11 de maio:

Abro aspas, declaração de Fernando Collor, Senador por Alagoas:

Em 1992, em processo análogo [ao de hoje], bastaram menos de quatro meses para apresentação da denúncia até a decisão de renunciar no dia do último julgamento. [Palavras de Fernando Collor.]

No atual processo, já se foram mais de oito meses. A depender do resultado de hoje [11 de maio, da admissibilidade], mais seis meses são previstos até o julgamento final."

Nós já estamos, sem ter chegado à penúltima fase desse processo, com oito meses, ou seja o dobro do período usado para o *impeachment* de Fernando Collor. E aqui foi dito exatamente o contrário, que está se tentando se fazer mais rápido do que foi feito com relação ao de Fernando Collor.

Continuo:

O rito [definido pelo Supremo] é mesmo, mas o ritmo e o rigor não. Basta lembrar: entre a chegada no Senado da autorização da Câmara até o meu afastamento provisório [de Fernando Collor] transcorreram 48 horas.

Quarenta e oito horas entre a saída da Câmara e a chegada no Senado Federal, e, olha o que estão dizendo aqui. Disseram na tribuna hoje à tarde que querem fazer mais rápido do que foi o do Collor. O do Collor foram 48 horas. Sabem quanto tempo demorou entre a Câmara e aqui a nossa Comissão ser instalada?

Hoje [dia 11 de maio], estamos há 23 dias somente na fase inicial nesta Casa [no Senado Federal, ou seja, no dia 11 de maio – nós já estamos em junho –, faziam 23 dias que o processo saiu da Câmara para chegar ao Senado Federal]. O parecer da Comissão Especial, que hoje discutimos [dia 11 de maio], possui 128 páginas. O mesmo parecer de 1992, elaborado a toque de caixa, continha meia página, com apenas dois parágrafos – isso mesmo: dois parágrafos.

Olha a diferença, Senador Acir Gurgacz, caros colegas Senadores, senhoras e senhores telespectadores! Olha a comparação: quatro meses para Collor, e agora oito meses do início do processo até agora, sem que tivemos chegado à segunda fase aqui, no Senado Federal. Entre o tempo demorado do Collor, da Câmara para cá, foram 48 horas e agora, são 23 dias. Isso lá, no dia 11 de maio, mas nós já estamos hoje no dia 2 de junho.

Assim é que é bom nós refrearmos a memória daqueles que insistem em fazer uma narrativa que contraria com a verdade e com o bom senso e, sobretudo, tenta subestimar a inteligência do povo brasileiro, mas, como disse o Senador Fernando Bezerra, o *impeachment* não tem volta.

Tenho dito.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senadora Ana Amélia, pelo seu pronunciamento.

Para uma comunicação inadiável, alternando um orador inscrito e uma comunicação inadiável, um orador inscrito e um Líder, passo a palavra ao Senador Dário Berger, para fazer o seu pronunciamento; na sequência, o Senador Capiberibe, se não aparecer ninguém na sua frente aqui que esteja na lista, Senador Capiberibe.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente, Senador Acir Gurgacz. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e cumprimento também o Senador João Capiberibe.

Na verdade, Sr. Presidente, a obrigação me leva até este momento importante para fazer dois registros.

O primeiro: eu venho a esta tribuna para manifestar o meu profundo sentimento de pesar pelo falecimento ocorrido ontem, em Jaraguá do Sul, do empresário Werner Ricardo Voigt, sócio-fundador da empresa de motores WEG.

Sr. Presidente, esse homem não emprestou apenas a primeira letra do seu nome para formar essa marca conhecida mundialmente como uma das principais indústrias de motores do mundo; esse homem foi um ícone do empreendedorismo catarinense e também do Brasil, mostrando a nossa principal característica de Santa Catarina, que é a característica do empreendedorismo, que deve ser sempre relembrada e que foi através do trabalho que foi construída essa grande empresa, hoje multinacional.

O Sr. Werner, como era conhecido, emprestou a inicial de seu primeiro nome para batizar a WEG, empresa que fundou junto com Geraldo Werninghaus, também falecido em 1999, e Eggon João da Silva, que nos deixou em setembro do ano passado.

Nascido em oito de setembro de 1930, descendente de imigrantes alemães, vindo da região de Düsseldorf, Werner sempre teve a eletricidade como uma das preocupações contínuas na cabeça. Desde menino, Werner sempre soube que os fios, os dinâmicos, os geradores e as bobinas fariam parte de sua vida. Aos seis anos, já demonstrava toda a sua inclinação para os assuntos da eletricidade, produzindo, inclusive, maquetes completas de serrarias, coisa impressionante.

Parece-me, Senador Acir, que as pessoas já nascem prontas. O sucesso é previsível nos primeiros dias de vida.

Na mesma época de infância, Werner também foi despertando para os prazeres da leitura, porque o avô, que era construtor e professor, recebia, na época, inúmeros livros e revistas técnicas da Alemanha.

Isso se deu em um período difícil, inclusive. Eu, como descendente de alemães de pai e mãe, posso lembrar daqueles tempos difíceis, quando falar alemão era proibido. Muita gente foi torturada e perseguida exatamente por esse viés.

Outro mestre que exerceu forte influência em sua formação foi Purnhagen – em alemão, é assim que se pronuncia –, eletricista e músico que o orientou profissionalmente a partir dos 14 anos de idade, tanto na área técnica quanto na artística, vindo Werner a se tornar um exímio clarinetista.

Adolescente, foi morar em Joinville, onde estudava no Senoi e trabalhava na oficina de um senhor também chamado Werner, cujo sobrenome era Strohmeyer.

Aos 18 anos, foi convocado para servir ao Exército em Curitiba, no Paraná. Após o serviço militar, conseguiu ser um dos dois soldados selecionados para frequentar a Escola Técnica Federal, onde se especializou em radiotelegrafia e eletrônica.

No retorno a Joinville, passou a trabalhar na empresa Empresul, concessionária de energia elétrica; onde permanece por apenas dois anos. Aos 23 anos de idade, atuou na oficina Kanning & Weber.

Em setembro de 1953, Werner dá início ao seu lado empreendedor e abre o seu próprio negócio, instalando uma pequena oficina no centro de Jaraguá do Sul, em Santa Catarina. A oficina evoluiu, sempre prestando serviços gerais, desde equipamentos domésticos, até em residências e fazendas, no interior do município.

Além disso, Werner era o assistente quase que exclusivo para a manutenção de cerca de duas dezenas de veículos motorizados que existiam na época. Na época, em Jaraguá do Sul, havia aproximadamente duas dezenas de veículos motorizados. O Sr. Werner era quem fazia a manutenção, na época, desses veículos, e dos de toda a região.

Também montava rádios e radiolas, fabricava e instalava geradores, realizava bobinagens, orientava a instalação de rodas d'água, que, na época, eram muito importantes.

Enfim, a oficina de Werner atendia a praticamente todas as necessidades na área. E os serviços apareciam sempre em maior quantidade, tanto que foram contratados vários auxiliares, e a empresa cresceu.

Ato contínuo, em 1961, juntamente com Eggon João da Silva e Geraldo Werninghaus, funda a WEG, que na época produzia apenas motores elétricos.

Do motor elétrico, a WEG começa a diversificar sua produção, passando a produzir sistemas elétricos industriais completos, incluindo geradores, transformadores, componentes e sistemas de automação industrial.

Werner participou diretamente dos destinos da empresa, levando-a a ser uma das maiores do mundo no setor, com participação destacada, inclusive, no mercado nacional e internacional.

Assim, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, perde Santa Catarina, perde o País um de seus maiores exemplos de como empreender e de como atuar no mundo industrial de forma competente e responsável.

De Werner Ricardo Voigt fica a lição de que devemos acreditar na nossa força de trabalho. Werner nos deixa um legado de competência profissional e pessoal, além do mais importante: uma herança de cidadania e de amor a sua terra e a sua gente.

Esse era o registro que eu queria fazer.

E gostaria de fazer também outro registro, Senador Capiberibe: quando estava no carro vindo para o Senado Federal, pude acompanhar o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Acir. E, já no final, parece-me que V. Ex<sup>a</sup> abordou um tema sobre o qual tenho batido e que é importante: a questão dos juros. E me chamou muito a atenção que um ponto percentual dos juros – V. Ex<sup>a</sup> relatou, e eu ouvi, prestei bastante atenção – representa cerca de R\$14 bilhões de pagamento do serviço da dívida e dos juros. Bem, está aí um ponto que não foi abordado pelo novo Governo, de cuja Base eu faço parte – agora as coisas se inverteram, Senador Capiberibe. E eu não posso acreditar que nós precisamos manter uma taxa de juros de 14,25%, quando sempre me explicaram – eu não sou economista – que o objetivo principal da taxa de juros elevada é conter os processos inflacionários. Mas os processos inflacionários, pelo que posso perceber, dão-se invariavelmente pelo excesso de consumo, que aumenta o preço. E, aumentando o preço, aumenta a inflação. E é o que não está acontecendo hoje no Brasil. Na verdade, o que está acontecendo hoje é exatamente uma situação inversa.

Portanto, parece-me racional que os juros pudessem ser baixados imediatamente. E, se nós baixarmos dois, três, quatro pontos percentuais... Vamos baixar quatro pontos percentuais. Vamos multiplicar quatro pontos percentuais por catorze. Quanto daria isso? R\$60 bilhões aproximadamente. Com isso, nós já alavancaríamos grande parte do déficit fiscal, hoje de R\$170,5 bilhões.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – O Senador me permite um aparte, Senador?

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Eu permito, com muito prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. João Capiberibe** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador, essa é uma questão que nós não debatemos aqui, nem no plenário do Senado, nem no da Câmara dos Deputados. Eu cheguei já no finalzinho do discurso do Senador Acir, e realmente ele tem inteira razão. Como é que pode uma economia, como a economia americana, ter juros quase negativos? E, no entanto, a inflação é absolutamente controlada! Há outra questão que também me intriga: a base monetária no Brasil não pode ultrapassar 5%. Quando a moeda circulante atinge um pouco mais de 5%, o Banco Central recolhe todos os depósitos dos bancos e transforma isso em título, pagando 14,25% de juros sem qualquer risco para os bancos – não é à toa que os bancos têm lucros fantásticos no Brasil. Nos Estados Unidos, por exemplo, e nos países industrializados, nos países de ponta, a base de moeda circulante chega a 40%, e não há inflação. Ou seja, juros baixos, muito dinheiro circulando e sem inflação. E nós caminhamos na contramão porque este País tem dono, tem dono; aqui meia dúzia é que manda na economia, manda na política. Nós sabemos, aqui nesta Casa, que nós mandamos pouquíssimo ou quase nada. Aqui todo mundo, de vez quando, tem uns ataques de inutilidade porque é meia dúzia que determina e que manda. Então, é um País que continua tendo donos. A gente se libertou dos portugueses, caímos na mão dos ingleses e agora estamos na mão do capital financeiro internacional. É uma tragédia! Eu quero parabenizá-lo pelo aparte que V. Ex<sup>a</sup> fez ao discurso do Senador Acir. Eu ia intervir naquele momento, mas senti que ele já estava concluindo. Eu queria lhe agradecer o aparte. Obrigado.

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e continuo relatando esse assunto, porque precisamos fazer da nossa voz uma regra que possa ser ouvida, pelo menos, e que algumas atitudes possam ser tomadas.

(Soa a campainha.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Senador Acir, eu sou administrador de empresas e não posso me conformar em analisar o demonstrativo da execução orçamentária do Brasil de 2015 e lá perceber que o serviço da dívida mais os juros representaram quase um trilhão de reais. E o que é pior: se nós tivéssemos dinheiro suficiente para pagar essa dívida, e o serviço da dívida, e os juros, etc, etc, tudo bem, mas como é que nós vamos pagar? Foram pagos R\$940 bilhões, no ano passado, de juros e do serviço da dívida – é só pegar a execução orçamentária de 2015 do Governo Federal –,...

(Interrupção do som.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – Mais um minutinho, Senador Acir?

(Soa a campainha.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – ... enquanto, Senador Capiberibe, nós investimos em saúde menos de R\$100 bilhões; investimos em educação menos de R\$100 bilhões; investimos nas estradas deste País menos de R\$10 bilhões. É por isso que nós não temos rodovias duplicadas, e, além de não serem duplicadas, todas elas estão esburacadas e com dificuldade de transportar a riqueza deste País. Então, na verdade, acho que nós temos muitos pontos a discutir.

E o Senado Federal não pode se apequenar diante de um dado tão relevante, pois é só pegar a execução orçamentária que saltam aos olhos aqueles números exagerados, e nós vamos ver lá que são juros, serviços da dívida, etc., enquanto as nossas famílias, os nossos filhos, os nossos irmãos brasileiros e brasileiras estão ...

(Soa a campainha.)

**O SR. DÁRIO BERGER** (PMDB - SC) – ... agonizando nas portas dos hospitais – já vou concluir, Sr. Presidente – sem atendimento; onde os nossos alunos, os secundaristas estão revoltados com a qualidade da educação, com a infraestrutura que é fornecida para que eles possam, evidentemente, se formar e construir o futuro deste País. Portanto, é um tema que eu deixo aqui para reflexão.

Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador João Capiberibe, e também cumprimento, para concluir, o tema tão bem abordado pelo Senador Acir, que traz à tona, na minha opinião, talvez o maior problema que nós te-

mos que enfrentar a curto prazo que são as elevadas taxas de juros, porque delas decorrem também 400% do cheque especial, 500% do cartão de crédito, e por aí vai.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR) – Pela ordem, Sr. Presidente.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

**A SR<sup>a</sup> GLEISI HOFFMANN** (Bloco Apoio Governo/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente.

Na realidade queria fazer um registro. Não poderia deixar de fazer esse registro aqui hoje. V. Ex<sup>a</sup>, os Senadores e as Senadoras bem sabem que nós estamos processando a Presidenta da República por crime de responsabilidade em uma Comissão de Impeachment cuja abertura este Senado autorizou, de um processamento que veio da Câmara.

Pois bem, hoje nós tivemos a nossa primeira reunião de trabalho propriamente dita. Eu não posso deixar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sras. Senadoras, de registrar aqui a forma como está se dando essa reunião e o tratamento que nós estamos tendo em relação ao direito de defesa da Senhora Presidenta.

Nós temos até 180 dias para fazer o processo aqui no Senado da República. O primeiro calendário que foi apresentado à Comissão dava mais ou menos 70 dias. Nós questionamos, e hoje a decisão preliminar da comissão é de dar apenas 45 dias para a defesa da Senhora Presidenta. Isso é um absurdo! De 180 dias, que está previsto na Constituição, querer que a Senhora Presidenta seja defendida em apenas 45 dias.

E não é só isso, porque isso fere, inclusive, determinação do Supremo Tribunal Federal, que determinou que o processo aqui no Senado seguiria o mesmo rito do processo do ex-Presidente Collor. E, para o ex-Presidente Collor, os prazos foram fixados pela Lei do Impeachment e pela Lei da Ação Penal no Supremo Tribunal Federal.

Portanto, queria deixar registrado aqui o nosso protesto em relação a essa situação. Estamos recorrendo disso ao Presidente do Supremo, Ministro Lewandowski, e vamos continuar esse debate na Comissão, fazendo exatamente essa denúncia.

A outra situação é em relação às diligências e requerimentos que apresentamos. Na primeira fase, Sr. Presidente, que nós tivemos aqui, para processar ou para ter autorização para que o Senado processasse a Presidenta da República, não nos foi permitido solicitar nenhuma diligência, nem os requerimentos mais simples em que nós queríamos determinação, queríamos, na realidade, certidões dos órgãos para poder comprovar que o processo dos decretos, o processo em relação a se as operações do Banco Brasil estavam corretas não nos foi dado. Disseram que era nessa fase de diligências que nós poderíamos levantar todas as provas e os requerimentos que nós precisássemos. Pois bem, Sr. Presidente, nós não conseguimos fazer isso.

Ontem nós apresentamos requerimento, ontem foi apresentada a defesa prévia da Senhora Presidenta, e hoje o Senador Anastasia – que é Relator desta matéria, Relator na Comissão, sob o qual nós estamos colocando suspeição, por ser do PSDB e por ser o processo de *impeachment* iniciado pelo PSDB – deu um parecer, fez um relatório, negando para nós os principais requerimentos que colocávamos como provas que nós achamos fundamentais. Ou seja, está nos sendo negado o direito de prova que nós temos como mínimo para mostrar que a Presidenta está sendo processada injustamente.

A primeira delas, que nós solicitamos e foi negada, foi a juntada dos áudios gravados da conversa do Senador Romero Jucá com o ex-Senador Sérgio Machado, em que está claro, está evidenciado que o que motivou esse processo de *impeachment* não foram os crimes de responsabilidade alegados em relação à matéria orçamentária, em relação aos seis decretos, ou melhor, quatro decretos de aumento de recursos no Orçamento e também a operação junto ao Banco do Brasil, mas ficou claro ali que o que motivava o afastamento da Presidenta Dilma era justamente o fato de que isso podia impedir a continuação das investigações da Operação Lava Jato. Isso não foi aceito. Isso é uma preliminar importante. É a principal tese de defesa da Presidenta.

A outra coisa que não foi aceita foi exatamente a auditoria internacional que nós pedimos para mostrar por que os decretos foram assinados e para mostrar que a Presidenta Dilma não tem absolutamente nada a ver com o atraso nos pagamentos das subvenções do Plano Safra no Banco do Brasil.

Ora, o Tribunal de Contas da União não tem como fazer essa auditoria; sequer julgou as contas de 2015, que são as contas que dão a base para que esse processo de *impeachment* fosse instalado, porque é sobre elas que recaem as acusações da Presidenta. Além do mais, os denunciantes arrolaram como testemunha um Procurador do Tribunal de Contas que também já esteve na Comissão para falar sobre o que ele achava do processo.

Então, Sr. Presidente, não dá para a gente aqui fechar os olhos. A situação é muito grave. A defesa sequer pôde se manifestar em relação aos requerimentos – deram entrada em mais de 80 requerimentos na Comissão – dos denunciantes e nem tão pouco sobre os demais requerimentos dos Senadores.

Então, o que se está querendo fazer aqui é um cerceamento da defesa da Senhora Presidente República, e isso fica muito bem explicitado, quando a gente pega agora uma matéria que acabou de sair nos *onlines* tanto UOL, Veja dizendo que o Palácio se manifestou que, sim, esse *impeachment* tem que ser agilizado porque eles temem que possa haver reversão de votos aqui no Senado, e, portanto, a Presidenta não ser afastada definitivamente.

Quero deixar aqui o registro, essa denúncia. Nós vamos continuar brigando na Comissão, e, com certeza, esse processo será judicializado.

Obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Antes de passar a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, só dar as boas-vindas aos estudantes do curso de Direito da Universidade Católica da PUC de Goiânia. Sejam todos bem-vindos ao Senado Federal.

Senadora Fátima Bezerra com a palavra. V. Ex<sup>a</sup> tem cinco minutos.

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, agradecer ao Senador João Capiberibe que cedeu aqui a ordem.

E quero aqui rapidamente, Senador Capiberibe, na mesma linha do que a Senadora Gleisi acaba de falar, registrar aqui o nosso mais veemente repúdio, discordância e protesto com a condução que está sendo dada aos trabalhos na comissão processante do *impeachment*, condução que acaba violando um direito sagrado e fundamental, que é o direito de defesa. E por que esse direito de defesa está sendo violado? Porque, como já disse aqui a Senadora Gleisi, pedidos importantíssimos da defesa, que são elementos centrais para aprofundar o debate, para análise do processo em curso, foram simplesmente ignorados pelo Relator, como o pedido feito pelo advogado à comissão para que se inclua o conteúdo da delação premiada de Sérgio Machado, especialmente os áudios que comprovam o que temos afirmado aqui, que é o fato de esse *impeachment* se tratar de um golpe, porque ele não tem embasamento jurídico e, portanto, não tem embasamento político.

Portanto, Sr. Presidente, ficam cada vez mais evidentes os objetivos desse processo com os áudios divulgados pela imprensa que, oportunamente, o advogado José Eduardo Cardozo solicitou, Senador Capiberibe, para que sejam elementos de debate, de análise na Comissão, porque os áudios divulgados pela imprensa trazem a conversa de Sérgio Machado com um Senador da República que foi alçado ao importante cargo de Ministro do Planejamento, inclusive nas primeiras horas do Governo golpista de Michel Temer. O Senador Romero Jucá, nesses áudios, defende claramente a troca de governo, ou seja, defende a retirada da Presidenta Dilma do poder para – palavras dele – estancar a sangria. Foram palavras dele, do Senador Romero Jucá.

Portanto, nós entendemos que a solicitação do advogado José Eduardo Cardozo de que essas gravações façam parte do debate em curso, da análise em curso na comissão processante é fundamental, até porque, Senador Capiberibe, com a divulgação desses áudios, ficou claro que Temer e os articuladores desse golpe estão cada vez mais nervosos, estão com os nervos à flor da pele. Certamente, Senadora Gleisi, essa é uma das razões pelas quais eles querem transformar a comissão processante, nessa segunda e última fase, que é a fase do mérito, num verdadeiro tribunal de exceção.

Ora, a legislação que rege o processo de *impeachment* diz que o prazo pode ser de até 180 dias, e hoje o Relator chega simplesmente com uma proposta de encurtá-lo para 45 dias.

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – É por isso que quero aqui dizer que, lamentavelmente, estamos cada vez mais convictos de que está sendo criado neste Congresso um tribunal de exceção, e isso suja a história deste Senado Federal, suja a honra do Parlamento brasileiro.

Será que a explicação para esse açodamento é o medo de que o Governo usurpador e golpista de Michel Temer sucumba, se lhe for dado um prazo maior, por suas próprias incompetências e contradições?

Não podemos esquecer, Sr. Presidente, que estamos vendo um ministro caindo por semana, caindo, inclusive, envolvido em tentativas graves de barrar o processo de investigações, como a própria Operação Lava Jato. Está ficando claro que o objetivo desse processo é acabar com o combate à corrupção que vem sendo feito e salvar uma dezena de pescoços de gente que está atolada na lama da corrupção e que não quer que as investigações...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

**A SR<sup>a</sup> FÁTIMA BEZERRA** (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – E que não quer – repito – que as investigações cheguem a eles.

Será que isso ocorre porque o Governo golpista de Michel Temer sabe que essa farsa não se sustenta do ponto de vista jurídico e que, se for dado prazo adequado à defesa, isso ficará claramente demonstrado? Até porque a população está de olho, a população está nas ruas questionando exatamente a legitimidade desse Governo.

Por isso, faço minhas aqui as palavras da Senadora Gleisi. Vamos voltar daqui a pouco para a Comissão, Senadora, e vamos continuar lutando, lançando mão de todos os recursos disponíveis, para que possamos enfim desconstruir essa fraude jurídica, essa farsa política que é esse golpe em curso, travestido exatamente de *impeachment*.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra o Senador João Capiberibe, do PSB do Amapá.

V. Ex<sup>a</sup> tem dez minutos e o tempo de que mais precisar para fazer o seu pronunciamento, Senador.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras Senadoras e Srs. Senadores, fui surpreendido por uma informação ainda há pouco de que o Plenário seria suspenso. Fechar o plenário do Senado porque tem uma comissão funcionando? É o contrário: as comissões é que têm de parar para o Plenário continuar funcionando. Tem alguma coisa errada. Disseram-me que era decisão da Presidência, mas não pode. Isso é inaceitável. Não podemos aceitar paralisar o Plenário do Senado, seja por qualquer razão. O último lugar que para é o Plenário, a não ser que se feche o Senado. Aí, é outra coisa, mas só se pode fechar pela força, e isso está distante de acontecer.

Faço este registro para dizer que eu não aceito – e acho que nenhum Senador deve aceitar – a paralisação do Plenário do Senado em função de qualquer que seja a comissão. As comissões são importantíssimas, mas o Plenário é soberano.

Mas eu queria trazer, na verdade, hoje aqui para o plenário uma agenda positiva.

O art. 49, X, da Constituição Federal diz que é competência exclusiva do Congresso Nacional fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas – seja pelo Senado, seja pela Câmara – os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta. Então, cabe ao Senado Federal fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo.

A pergunta que não quer calar: o Senado faz essa fiscalização? O Senado controla o Executivo? A resposta é não.

Senadores, se o Senado da República exercesse o *mandamus* constitucional, nós não teríamos o petróleo, nós não teríamos as CPIs que terminam em pizza. Invariavelmente, as CPIs não investigam nada; servem como objeto de chantagem e terminam inconclusas. Então, a verdade é que nós não cumprimos as determinações constitucionais.

Por isso, Senador, essa é a primeira parte do discurso, porque depois vem a agenda positiva. Não posso ficar aqui só entre Dilma e Temer, que são duas agendas negativas. Então, eu quero construir aqui uma agenda positiva.

V. Ex<sup>a</sup> com a palavra.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Senador Capiberibe, eu diria que esse tema que V. Ex<sup>a</sup> coloca é positivo para o Brasil. As CPIs não podem ser um balcão de negócio. As CPIs talvez sejam um dos melhores instrumentos à disposição do Parlamento para ajudar o País a se livrar de suas mazelas. Eu tive o desprazer de participar da CPI do Bamerindus, do HSBC, como suplente. Eu fiquei passado! A CPI começou e terminou, nem requerimento foi aprovado. Sabe por que, Senador Capiberibe? Porque as maiores forças econômicas do País estavam ali enroladas. Eu tenho dito que a rede da receita brasileira pega muito lambari. Eu não sei como V. Ex<sup>a</sup> conhece no Amapá aqueles peixinhos...

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Piaba.

**O Sr. José Medeiros** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - MT) – Piaba! A rede da nossa receita pega muita piaba e é perfeita para isso, mas jaú, dourado, peixe grande não pega. Então, isso foi descoberto através de um funcionário do Bamerindus, que tinha furtado dados, e esses dados acabaram vazando. Um consórcio de jornalistas descobriu que oito mil brasileiros tinham contas lá. Ter dinheiro no exterior não é crime, mas essa CPI foi aberta a pedido do Senador Randolfe Rodrigues, e acabou dando em nada. Sabe por quê? Víamos uma verdadeira festa ali para a coisa não funcionar. Obviamente – e aqui quero fazer justiça – o Relator também não teve as condições para fazer aquilo funcionar, que era retirar os dados, descriptografar os dados. Mas eu vejo que nós temos o caso da CPI da Petrobras, em que aconteceu a mesma coisa. Então, eu fiz esse aparte simplesmente para parabenizá-lo, porque nós precisamos falar desses assuntos, sim. As CPIs preci-

sam começar e terminar dentro dos ditames democráticos e republicanos; elas não podem ser um instrumento para alguém ganhar dinheiro. Muito obrigado.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Senador Medeiros. V. Ex<sup>a</sup> tem inteira razão, não apenas as CPIs não investigam, como praticam umas negociações terríveis que terminam todas, invariavelmente, em pizza.

Mas repito, para os que nos visitam, que uma das nossas funções aqui no Senado da República é fiscalizar e controlar o Poder Executivo. Não só este Senado como a Câmara não fiscalizam, mas entram em conluio com o Executivo para participar dos grandes desvios de recursos públicos no País, como é o caso da Petrobras. A Petrobras, nas investigações da força-tarefa da Lava Jato, identificou, de um lado, os corruptores, os grandes empreiteiros do País, que estão na cadeia, e, de outro lado, os agentes políticos, representantes políticos, uma parte desta Casa, outra parte da Câmara. Ou seja, as investigações da Operação Lava Jato estão mostrando que há um conluio entre o Poder Legislativo e o Executivo. Então, não temos autonomia para investigar, que é a nossa função, a Constituição nos garante isso.

Por isso, eu queria agora entrar numa possibilidade de investigação. A sociedade está refém de meia dúzia de donos: são os donos do Senado, são os donos da Câmara, são os donos do outro lado da rua, do Palácio do Planalto. São esses donos que mandam, mandam até fechar o plenário para que se vá ouvir a Comissão Especial do Impeachment. Ela é muito importante, mas não pode fechar o plenário. O Plenário é soberano.

Então, qual é a saída para que a sociedade se proteja minimamente dos desvios de recursos? Nossa carga tributária está beirando 35% do PIB, que corresponde a quase cinco meses de trabalho. Todos nós entregamos cinco meses do nosso suor para o Estado, em forma de imposto. E estamos desprotegidos porque ninguém fiscaliza. Os tribunais de contas são verdadeiros tribunais do faz de conta, no País todo. E o Tribunal de Contas da União não é tão diferente, dá parecer diferente em vários casos, enfim.

O que nos resta fazer? E aqui vou dar um exemplo concreto, porque é mais fácil de entendermos...

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador, V. Ex<sup>a</sup> me permite?

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pois não.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Só para cumprimentar os estudantes de Gestão Pública da Faculdade Projeção aqui de Brasília, Distrito Federal. Sejam todos bem-vindos ao nosso Senado Federal.

Desculpe-me Senador.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Imagina.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado.

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Cumprimentar os estudantes é um prazer para todos nós. Satisfação grande em tê-los aqui. Obrigado pela visita.

Então, vou dar um exemplo, Senador Acir, um exemplo muito simples de entender. Em 2013, apresentamos um projeto no Ministério da Integração, quando era Ministro o nosso colega hoje de Senado, Senador Fernando Bezerra, dentro de um programa do Ministério, que era um programa de adensamento de base produtiva, os chamados APLs. Foi aprovado um projeto de R\$13 milhões para pavimentação asfáltica de 6km de ramais, dentro de um assentamento de hortifrutigranjeiros do Polo da Fazendinha. Três fábricas: uma para extração de polpas de frutas que eles produzem; outra para processamento de camarão, um camarão da região; e uma terceira para processamento de vegetais.

Há também um mercado para os produtores ribeirinhos, aqueles que vivem no entorno da Ilha de Marajó e também na margem esquerda do Rio Amazonas – eles trazem sua produção para vender ali – e mais um píer de atracação para deslocamento de embarcações de turistas e de cargas também. Esse projeto todo dava R\$16 milhões; o Governo Federal entrou com R\$13 milhões e o Governo do Amapá com os outros R\$3 milhões.

Nós começamos a desenvolver... Primeiro reunimos a comunidade, que não acreditava de maneira nenhuma – e eu dou razão, porque está lá há 40 anos esperando que se mantenham minimamente os ramais. Chegando lá, começamos a falar em pavimentação asfáltica e ninguém acreditava. Formamos, então, um grupo de WhatsApp – os comunitários entraram no grupo, os técnicos e gestores do governo estadual também, e os nossos assessores. As informações passaram a fluir de cima para baixo e de baixo para cima.

Na hora em que o Governo Federal emitiu a nota de empenho, foi comunicado à comunidade pelo WhatsApp que o recurso tinha sido empenhado. Quando o Governo transferiu o dinheiro para os cofres do Estado, mais uma comunicação pelo WhatsApp. E quando foi lançado o edital para fazer a obra, eles tomaram conhecimento dos detalhes, estudaram os detalhes de cada projeto – tudo isso a partir de uma rede de WhatsApp, transmitindo informação e, inclusive, mobilizando a comunidade para as reuniões.

E as pessoas já passaram a discutir como é que essas fábricas, que hoje estão em estado muito avançado de construção... Os tijolos são contados pela comunidade. A qualidade do serviço é fiscalizada pela comunida-

de e comunicada pela rede de WhatsApp. Então, há um controle social de cada centavo do dinheiro. Quando eles começaram a fazer a pavimentação asfáltica, a comunidade foi acompanhar; detectou algumas falhas e comunicou, denunciou. Isso fez com que esse projeto pudesse avançar.

Para ampliar ainda mais o controle social foi criada uma página no Facebook. A página se chama De Olho na Emenda. Quem estiver em casa e quiser acompanhar como se exerce o controle social dos gastos públicos, pode entrar no Facebook e colocar De Olho na Emenda que vão surgir várias páginas com emendas do nosso mandato, porque as emendas de Parlamentares são um mistério. Um mistério.

Esse sistema de controle social e de transparência que estamos construindo permite a qualquer cidadão, em qualquer lugar do País, acessar as informações e acompanhar de perto como é que funciona. Então, em qualquer lugar do Rio Grande do Sul, da Paraíba, quem estiver nos ouvindo e quiser também acompanhar as emendas parlamentares ou os investimentos no seu Estado, basta entrar no Facebook, colocar De Olho na Emenda e ali estará todo o procedimento, todo o passo a passo do que foi feito, das dificuldades encontradas.

Enfim, esse é um projeto exemplar que vou apresentar ao Ministro Hélder Barbalho na segunda-feira, quando tenho uma audiência com ele. E nessa audiência vou apresentar um relatório minucioso da transparência do recurso, do uso e do controle social desse dinheiro, na expectativa de que ele libere a segunda parcela, porque há prestação de contas de tudo, centavo por centavo.

Os técnicos do Ministério já visitaram a área, visitaram as obras, aprovaram tudo que viram, e falta só o Governo Federal liberar uma outra parcela para a obra avançar.

Esse é um modelo que serve para o País todo; eu estou trazendo um exemplo para conceituar o que é o controle social. A transparência é uma realidade no País. Existem os portais de transparência. No âmbito do Governo Federal há o Siconv, onde você pode acompanhar tudo passo a passo, incluindo os projetos, o detalhamento dos projetos, a liberação dos recursos. E quanto à aplicação do dinheiro, a comunidade está ali para prestar essa informação.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. JOÃO CAPIBERIBE** (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Portanto, Sr. Presidente, era isso.

Muitíssimo obrigado pela paciência de V. Ex<sup>a</sup>.

Parece-me que não vamos continuar com a sessão, não porque eu tenha dado ordem para ela acabar, mas porque não há mais ninguém aqui para falar. Não é isso?

Muito obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Meus cumprimentos, Senador Capiberibe, pelo seu pronunciamento.

Antes de encerrar, eu gostaria de dizer que lamento o encerramento das atividades da unidade do Sest Senat, agora em Porto Velho; no ano passado foi em Ji-Paraná e neste ano em Porto Velho.

Eu pedirei à Consultoria da Casa para ver como é que nós poderemos fiscalizar essa caixa-preta que é o Sest Senat; se nós não pudermos fiscalizar, talvez uma CPI venha a resolver o problema. É preciso saber como poderemos fiscalizar para tomarmos conhecimento do que está acontecendo com o Sest Senat, porque se trata de dinheiro público e privado.

Então, fica aqui o registro com relação ao encerramento das atividades do Sest Senat, agora em Porto Velho, na Capital de Rondônia.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Sr. Presidente Acir Gurgacz...

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pois não.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Eu gostaria de fazer só um registro.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Claro! V. Ex<sup>a</sup> pode fazê-lo.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC. Sem revisão do orador.) – Eu queria registrar que amanhã acontecerá, no meu Estado do Acre, uma palestra com vários empresários para discutirmos a questão das ZPEs e da Zona Franca Verde, que vêm beneficiar o nosso Estado. Esse evento contará com a presença da Superintendente da Suframa, Rebecca Garcia. Hoje à noite ela irá para o Acre, e eu irei acompanhá-la.

Essa é uma matéria que o Congresso Nacional tem que realmente colocar em prática – já está em discussão aqui. Temos de mudar uma lei para ampliar a Zona Franca Verde, tanto na área de Brasileia como na área de Cruzeiro do Sul, para que possamos beneficiar os Municípios na zona urbana e na zona rural.

Então, eu quero deixar registrada nesta Casa a visita da Superintendente da Suframa, Rebecca Garcia, que é de Manaus, ao meu Estado. A Suframa, como V. Ex<sup>a</sup> sabe – pois é do Estado de Rondônia, Estado vizi-

nho –, cumpre um papel fundamental para que possamos beneficiar a região e trazer mais empregos para os nossos Estados. Então, eu queria deixar isso registrado e, ao mesmo tempo, agradecer a presença da nossa Superintendente.

Agradeço também a V. Ex<sup>a</sup> por me permitir falar, tendo em vista que já vai encerrar a sessão.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem.

Transmita à Presidente da Suframa o nosso abraço, o nosso carinho. Trata-se de uma competente ex-Deputada Federal e hoje Superintendente da Suframa... Como é o nome dela?

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Rebecca Garcia.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Rebecca Garcia.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Eu queria, para efeito de informação, dizer que essa questão da Zona Franca Verde já foi debatida no Amapá. É um projeto que está seguindo em velocidade alta. Estamos debatendo no Acre – sugiro que V. Ex<sup>a</sup> leve esse debate também para Rondônia, porque não tenho dúvida de que, quando se fala em Amazônia, só se fala de preservação de floresta, e nossas florestas são muito preservadas.

Agora temos de fazer ações que venham a beneficiar os 26 milhões de amazônidas que residem na Amazônia. É uma pauta muito importante não só para o Acre, mas para todos os Estados da Região Norte. E o que é mais importante: o Sul e o Sudeste se preocupam em achar que vai trazer prejuízo para eles. Não! Vamos dar incentivo para a nossa matéria-prima, aquilo que produzimos. É desses incentivos que precisamos, porque, com isso, se vai gerar emprego. Gerando emprego, gera renda e aquece a economia de mercado, e é isso que quero.

Fica essa sugestão e muito obrigado pela sua paciência e por ter me dado esse aparte, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Cameli.

De fato, a preocupação com a preservação da Amazônia é grande. E a nossa preocupação, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, é grande em preservarmos a Amazônia, cuidarmos das nossas reservas, das nossas florestas – mas também cuidarmos de quem mora lá, porque quem mora lá na Amazônia é que vai nos ajudar a cuidar e preservar as nossas reservas e as nossas florestas.

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – Hoje estive rapidamente – o que também interessa ao seu Estado – em uma audiência com o Diretor Geral do DNIT aqui em Brasília, e estava externando uma preocupação com a obra da ponte sobre o Rio Madeira: se ela iria paralisar. Ele falou assim: “Pelo contrário, essa possibilidade é zero! A ponte vai sair. Vamos, de uma vez por todas, mostrar para aqueles que têm dúvida de que ela vá sair que ela vai sair”.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. GLADSON CAMELI** (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - AC) – E V. Ex<sup>a</sup> sabe que é um grande benefício para toda a população do Norte do Brasil, tendo em vista que temos a Interoceânica, que liga a região até o Pacífico através da BR-364 e da BR-317.

**O SR. PRESIDENTE** (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem.

A Presidência comunica ao Plenário que, não havendo mais oradores, transfere a Ordem do Dia para a próxima sessão deliberativa.

Declaramos encerrada a presente sessão.

Muito obrigado.

*(Levanta-se a sessão às 16 horas e 50 minutos.)*

**MATÉRIAS E DOCUMENTOS****EXPEDIENTE****Comunicações**

SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Humberto Costa

À Publicação  
Em 21/6/2016

Memorando – 00128/2016– GSHCST PSF

Em 2 de junho de 2016

Senhor Presidente,

Neste momento em que expresso cumprimentos, pugno a Vossa Senhoria que ordene ao setor competente da Mesa que retifique o Registro de Não Comparecimento (NCom) à Sessão Deliberativa Ordinária do dia **05/05/2016** dos meus assentos funcionais, posto que estive presente aos trabalhos da **Comissão Especial do Impeachment** (CEI 2016).

Para escorar o pleito, faço anexar folha de entrada da **Ata** da reunião correspondente, extraída do sítio eletrônico da aludida Comissão, bem como excertos das **Notas Taquigráficas** que comprovam discursos e questões por mim proferidos na Sessão correspondente.

Atenciosamente,

  
Senador HUMBERTO COSTA

Excelentíssimo Senhor  
**Senador Renan Calheiros**  
Presidente do Senado Federal  
Ala Senador Antônio Carlos Magalhães  
70165-900 - Brasília - DF

  
Guilherme Lopes  
Matrícula: 252612  
SGM-Senado Federal



A Publicação  
Em 216/2016

SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador RICARDO FERRAÇO

**Memorando GSFRER-002/2016**

RDM 236/2016-PA

Brasília, 31 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor,  
**Senador Renan Calheiros**  
DD. Presidente do Senado Federal  
**NESTA**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, comunicar minha presença na 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura em 05 de abril de 2016 (terça-feira) na 44ª Sessão Deliberativa Ordinária em que, realizei aparte e questão de ordem conforme consta registro das notas taquigráficas em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

*Ricardo Ferraco*  
**Senador Ricardo Ferraco**  
**PSDB - ES**

SECRETARIA GERAL DA MESA  
DOC.:  
Nº de Fls.: 005

Destino:  
Recebido por: WILDER  
Matrícula: Data: 1/6/2016  
hora: 15:24  
Entregue por:



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

A Publicação  
Em 21/06/2016

OF. GLPMDB nº 081/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Titular do Bloco da Maioria, a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Received on 02/06/2016  
Hour: 10:00  
Marcos  
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno  
Matrícula 267856  
SI-SFISCOM



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação  
Em 21/06/2016

OF. GLPMDB nº 082/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Suplente do Bloco da Maioria, a Comissão de Assuntos Sociais – CAS, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 02/06/2016  
Hora: 09:56  
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno  
Matrícula 267858  
SLE/SRA



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 083/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

À Publicação  
Em 02/06/2016

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Suplente do Bloco da Maioria, a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 02/06/2016  
Hora: 09:54  
AMANAS  
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno  
Matrícula 267858  
SLSF/SGM

A Presidência designa o Senador Romero Jucá para integrar, como titular, a CMA, nos termos do Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do Bloco da Maioria.

É o seguinte o Ofício



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação  
Em 21/6/2016

OF. GLPMDB nº 084/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Exceléncia o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Exceléncia, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Titular do Bloco da Maioria, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Exceléncia votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação  
Em 21/06/2016

OF. GLPMDB nº 085/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Suplente do Bloco da Maioria, a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Eunício Oliveira**  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 02/06/2016  
hora: 10:02  
marcas  
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno  
Matrícula 267858  
SI-SF/SGM



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação  
Em 21/06/2016

OF. GLPMDB nº 086/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

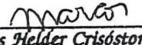
A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Titular do Bloco da Maioria, a Comissão de Transparência e Governança Pública - CTG, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

  
Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 02/06/2016  
Hora: 10:02  
  
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno  
Matrícula 267858  
SI/SE/SP/1



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 087/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

À Publicação  
Em 216/2016

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Titular do Bloco da Maioria, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL) – **CPI DO FUTEBOL**, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 02/06/2016  
Hora: 09:55  
mara  
Marcos Helder Crisóstomo Damasceno  
Matrícula 267858  
SLSF/SGM



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

À Publicação  
Em 24/06/2016

OF. GLPMDB nº 088/2016

Brasília, 24 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Romero Jucá – PMDB/RR, para compor, como Titular do Bloco da Maioria, a Comissão Parlamentar de Inquérito criada com a finalidade de investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados – **CPI DAS PRÓTESES**, em vaga existente.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria

Recebido em 02/06/2016  
09:56  
Maraan  
Marcos Heller Cunha - 267858  
SLSF/SGM

Faça-se a substituição solicitada.

Em 22/6/2016

OF. Nº 33/16-GLDEM

Brasília, 24 de maio de 2016

**Senhor Presidente,**

Solicito a V. Exa. a substituição do Senador Wilder Morais pelo nome do Senador RICARDO FRANCO, para ocupar a vaga de **titular**, na Comissão Senado do Futuro – CSF.

Atenciosamente,

**Senador RONALDO CAIADO**

Líder do Democratas no Senado Federal

Recebido em 02/06/16  
Hora: 15:30  
Assinatura:   
Marcelo Gomes de Souza, Matr. 250540  
SCLSF/SCOM

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal  
Nesta



Faça-se  
a substituição  
ordinária.

Em 2/6/2016

Ofício nº 031/16-GLPSDB

Brasília, de junho de 2016.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico o Senador **JOSÉ ANÍBAL**, como suplente, em substituição ao Senador **JOSÉ SERRA**, para integrar a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional, em vaga destinada ao Partido da Social Democracia Brasileira – PSDB.

Na oportunidade, renovo protestos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,  
  
Senador **CÁSSIO CUNHA LIMA**  
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Senado Federal

**Discurso encaminhado à publicação na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno**

**O SR. CIRO NOGUEIRA** (Bloco/PP – PI. Sem apanhamento taquigráfico.) –

Em homenagem ao Dia Mundial do Meio Ambiente.

Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores,

No próximo dia 5 iremos comemorar mais um Dia Mundial do Meio Ambiente. A celebração foi estabelecida em 1972, na abertura da Conferência de Estocolmo, na Suécia, por ocasião da Assembleia Geral das Nações Unidas, cujo tema central foi o Ambiente Humano.

O objetivo maior dessa iniciativa é alertar sociedades e governos para os principais temas ambientais, em especial quanto à necessidade da manutenção da qualidade do ambiente em que vivemos.

De fato, até a década de 1970, a natureza era vista, pela maioria das nações, como uma fonte inesgotável de recursos para o seu desenvolvimento econômico.

A partir da Conferência de Estocolmo, uma mudança de mentalidade foi proposta, em nível planetário, para que os países pudessem tratar as questões ambientais de acordo com princípios estabelecidos pela ONU.

Contudo, apesar dos inegáveis avanços induzidos pela Conferência em Estocolmo, o ideal estabelecido ainda está distante da realidade atual.

Aqui no Brasil, realizamos a Rio-92 e em 2002 recebemos, novamente, visitantes de todo planeta na Rio +10 para discutirmos os conflitos envolvendo o meio ambiente e os impactos negativos da ação do homem. Entre eles, o consumo indiscriminado dos recursos naturais e a perda constante de nossa biodiversidade. Fatores que poderão alterar consideravelmente o modo como hoje vivemos.

Mas, apesar de todas as preocupações, temos também razões para comemorar. A notícia divulgada, recentemente, pela montadora de automóveis japonesa Nissan de que no Japão existem mais pontos de recarga para carros movidos a energia elétrica do que bombas de gasolina deve ser celebrada. Hoje já são mais de 40 mil postos de recarga naquele país, contrastando com as 35 mil estações de combustível fóssil. Esse é um fato promissor que nos mostra como a mudança de hábitos pode contribuir muito para a preservação ambiental.

Para conservar os recursos ambientais é preciso investir em tecnologia e na infraestrutura a ela associada. O Japão, especialmente, a partir das últimas décadas do século passado, forneceu-nos bons exemplos nesse campo. No caso apresentado, a tendência é que, com isso, os carros elétricos sejam viabilizados como opção para a população.

Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores,

Permitam-me a ênfase: o Dia Mundial do Meio Ambiente merece, sim, ser comemorado. Todavia, plantar árvores, separar o lixo doméstico e promover a educação ambiental, ainda que sejam providências necessárias, não são suficientes.

A mudança de direção deve acontecer na mesma escala dos problemas que ora enfrentamos — ou seja, numa escala mundial. Nesse sentido, é certo dizer que as pessoas conseguem mudar o mundo e que é fundamental que cada um faça a sua parte. O cidadão consciente está reivindicando mais. Pede o cumprimento das leis ambientais e, em alguns casos, o aprimoramento dessas normas.

Se a proteção e o melhoramento do meio ambiente humano é uma questão fundamental, que afeta o bem-estar dos povos e o desenvolvimento econômico do mundo inteiro, como alerta a Declaração de Estocolmo, de 1972, é preciso agir agora, para minimizar os impactos da sociedade atual sobre as futuras gerações. Mas, para tanto, é imprescindível que haja, em todos os níveis de governo, um arcabouço jurídico consistente, coerente e facilmente aplicável.

O Poder Legislativo tem a obrigação de contribuir — direta ou indiretamente — para que caminhemos na direção correta e em passo acelerado rumo à sustentabilidade. Somente normas legais bem elaboradas podem garantir a necessária harmonia entre o desenvolvimento socioeconômico e a conservação da natureza. Indivíduos e comunidades precisam optar pelo consumo consciente no dia a dia e têm o direito de exigir o cumprimento das leis por órgãos governamentais em todos os níveis.

Nesse sentido, em minha atividade legislativa, procurei buscar formas de aprimoramento desse arcabouço legal. Em 2012, por exemplo, pedi a atenção dos meus Pares para o atendimento de duas importantes demandas do meu estado: a revitalização do Rio Parnaíba, e o trabalho realizado na Serra da Capivara, importante sítio arqueológico localizado no sul do Piauí, reconhecido pela Unesco como o Berço do Homem Americano.

Apresentei a esta Casa a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 51, de 2011. Ela acresce o art. 98 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para instituir o Fundo para a Revitalização Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio Parnaíba.

Como sabemos, o Delta do Parnaíba é, atualmente, um importantíssimo destino turístico nacional: trata-se de riquíssimo ecossistema, constituído por dunas, florestas, manguezais e extensas praias, com uma exuberante fauna. Mas, o Rio Parnaíba está sofrendo com a poluição e o assoreamento e carece de programas que viabilizem soluções definitivas - ou, ao menos, duradouras - e não apenas de um conjunto de ações pontuais.

O Fundo, com duração de vinte anos, destina-se a custear programas e projetos governamentais de recuperação ambiental do Rio Parnaíba e de seus afluentes, bem como do desenvolvimento sustentável da região por eles banhada. Contando com recursos advindos da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos (CFURH), no âmbito da Bacia do Parnaíba, em harmonia com o previsto no § 1º do art. 20 da própria Constituição Federal, complementados por outras dotações orçamentárias e operações de crédito externas e internas a fim de garantir o montante previsto.

Também apresentei a esta Casa o Projeto de Lei do Senado nº 202, de 2013, que institui a Política Nacional de Estímulo à Transição para a Economia Verde. Eis aí um conceito que a ONU define como "uma economia que resulta em melhoria do bem-estar da humanidade e igualdade social, ao mesmo tempo em que reduz significativamente riscos ambientais e escassez ecológica".

Nesse contexto, com esse PLS pretendi introduzir, gradativamente, a Economia Verde no ordenamento jurídico nacional. A intenção é catalisar o uso de mecanismos de incentivos fiscais e creditícios potencialmente capazes de estimular a transição do atual modelo para um novo modelo de desenvolvimento que considere a preservação ambiental.

Outro projeto de minha autoria, o PLS 94/2012 de 2012, beneficia o meio ambiente ao instituir, em processos licitatórios para exploração de petróleo, gás natural ou outros hidrocarbonetos, a necessidade de incluir disposição que trate de planos de emergência para os casos de vazamento ou derramamento de óleo ou derivados, como requisito de edital, como critério de julgamento de licitação e como condição contratual. Trata-se de um comprometimento mínimo a ser assumido pela empresa exploradora do recurso natural, que estará previsto em contrato, no que diz respeito ao que ela fará numa situação que, porventura, venha a prejudicar comunidades e cadeias produtivas inteiras, com efeitos econômicos e sociais indesejados.

Sr. Presidente,

Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores,

Concluo o meu pronunciamento convidando a todos a celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, com o que de melhor fazemos nesta Casa: o aprimoramento de nossas leis, para que esta data nos dê reais motivos para comemorações.

Muito obrigado!

**Projetos de Lei do Senado**

# **SENADO FEDERAL**

## **PROJETO DE LEI DO SENADO**

### **Nº 227, DE 2016**

Dispõe sobre as obrigações de impessoalidade nas relações comerciais ou negociais entre o Poder Público e os particulares, altera o art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, e dá outras providências.

**O CONGRESSO NACIONAL** decreta:

Art. 1º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista e demais entes que gerenciem ou apliquem recursos públicos observarão em suas relações comerciais ou negociais com os particulares os seguintes preceitos, sem prejuízo do disposto nas leis gerais relativas a regimes de compras e contratações públicas:

I – o poder público e seus agentes pautarão as suas relações com os particulares pela estrita observância dos princípios da impessoalidade e isonomia, vedado o favorecimento de qualquer ordem quanto à ordem de pagamento das dívidas ou o seu reconhecimento;

II – o poder público e seus agentes observarão o direito do contratado à imediata quitação dos valores devidos em decorrência do adimplemento contratual, relativo ao fornecimento de bens, produtos ou serviços, ou à execução de obras, cuja contratação tenha observado as disposições legais e cujos valores tenham sido previamente empenhados;

III – o poder público adotará meios eletrônicos de recebimento de documentos de cobrança e comprovação do adimplemento contratual, relativo ao fornecimento de bens, produtos, serviços, ou à execução de obras, com vistas ao seu processamento.

IV - o poder público e seus agentes observarão, quanto à ordem dos pagamentos, a obrigação de transparência, divulgando em sítio na Internet as datas de

apresentação dos documentos necessários à sua quitação e a data dos respectivos pagamentos.

Art. 2º Fica vedado, independentemente do regime de compras e contratações utilizado, e do objeto das compras e contratações, em qualquer hipótese, o aditamento de contratos em percentual superior a vinte e cinco por cento de seu valor inicial atualizado.

Parágrafo único. O aditamento de contratos até o limite percentual de que trata o “caput” dependerá da efetiva comprovação, pelo poder público, de que:

I – atende aos princípios da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, e respeita os direitos patrimoniais do contratante privado;

II – não acarretará para a Administração encargos contratuais superiores aos oriundos de uma eventual rescisão contratual por razões de interesse público, acrescidos aos custos da elaboração de um novo procedimento licitatório;

III – não acarretará risco de inexecução contratual, à vista do nível de capacidade técnica e econômico-financeira do contratado;

IV - decorre de fatos supervenientes que impliquem dificuldades não previstas ou imprevisíveis por ocasião da contratação inicial;

V - não ocasiona a transfiguração do objeto originalmente contratado em outro de natureza e propósito diversos;

VI – é necessário à completa execução do objeto original do contrato, à otimização do cronograma de execução e à antecipação dos benefícios sociais e econômicos decorrentes;

VII – a adoção de outras alternativas de contratação importam sacrifício relevante ao interesse público primário a ser atendido pela obra ou serviço, inclusive quanto à sua urgência e emergência.

Art. 3º Concluída a prestação do serviço, o fornecimento de bem ou produto ou a realização de obra, com o respectivo aceite ou comprovação de sua efetiva entrega ao contratante, o contratado ou fornecedor fará jus ao imediato recebimento do valor devido, conforme estipulado na correspondente nota de empenho e no prazo estabelecido contratualmente.

Parágrafo único. Configura ato de improbidade, nos termos do art. 11, II da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, o retardamento de pagamento, a preterição ou o favorecimento de fornecedor, sem que esteja presente motivo de força maior, devidamente comprovado.

Art. 4º O art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 passa a vigorar acrescido do seguinte inciso:

“Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

XIII – a nota de empenho, quando comprovadamente houver sido prestado o serviço, aceito o fornecimento de mercadoria ou produto ou atestada a conclusão de obra pública.

.....”(NR)

Art. 5º Esta lei entra em vigor cento e oitenta dias contar da data da sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

As relações entre o Poder Público, por meio de seus agentes, e os particulares, no que se refere a compras e contratações, deve observar, de forma plena e permanente, os princípios estabelecidos no “caput” do art. 37 da Constituição: impessoalidade, probidade, eficiência, moralidade, legalidade e publicidade.

Não obstante o art. 3º da Lei de Licitações homenageie expressamente esses princípios, ao referir-se à licitação (que se destina a “a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos”), o fato é que a complexidade das relações contratuais existentes entre o Estado e seus fornecedores dá margem a condutas impróprias, geradoras de corrupção e desvios de finalidade.

A Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429, de 1992) já classifica, genericamente, como ato de improbidade, sujeita a punição com o ressarcimento integral do dano, se houver, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos, pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente, a conduta que implique “retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício”, ou seja, favorecer ou prejudicar os agentes privados por meio de discriminações arbitrárias, omissão ou negligência no atendimento de seus direitos.

Por sua vez, a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 2013), classifica como atos lesivos à administração pública, os que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, e em particular, prometer, oferecer ou dar, direta ou

indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada e, no tocante a licitações e contratos, obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

Tais leis são exemplos de como o Legislador buscou fechar as brechas para a corrupção e as condutas impróprias. Todavia, elas ainda são ineficientes e não impedem que por meio de brechas legais haja distorções, favorecimentos, abusos e corrupção envolvendo agentes públicos e empresas privadas, as quais, em muitos casos, são levadas a praticar tais atos de corrupção para que não sejam prejudicadas em suas relações com o Estado, ou até mesmo para que dele recebam, apenas, o que lhes é devido. A criação da “dificuldade” assim, tem como propósito “vender a facilidade”.

A cobrança de “pedágios”, “comissões”, “contribuições” e outras formas indevidas de recebimento de vantagens pelos agentes públicos é apenas uma das faces perversas da corrupção, mas está entre as que merecem imediata repressão.

A presente proposição visa “fechar” algumas dessas brechas, de forma a impedir que oportunidades de favorecimento ou prejuízo a fornecedores gerem oportunidades de corrupção.

Para isso, propomos a explicitação de alguns princípios a serem observados pelo Poder Público e suas entidades nas relações com os particulares, e em especial o direito ao imediato pagamento pelas obras realizadas, pelos serviços prestados e pelos produtos fornecidos ao Estado. Se houve a contratação, é porque havia o recurso para tanto, já destacado na Lei Orçamentária, ou no orçamento da entidade, e para tanto foi emitida uma Nota de Empenho que é a materialização da disponibilidade dos meios para o seu pagamento. Assim, concluída a prestação do serviço ou fornecimento do produto, ou realizada a obra, e atestada essa situação, o direito é líquido, certo e de satisfação imediata.

Como tal, deve ser atendido segundo a estrita ordem de apresentação da documentação comprobatória de que a obrigação de fornecer o bem ou serviço ou concluir a obra, conforme o previsto em contrato, e mediado, sempre que possível, por solução tecnológica que afaste a necessidade do “beija-mão” que é a porta para a corrupção. O princípio da impessoalidade é incompatível com favores ou benesses.

Propomos impedir, também, em caráter absoluto e geral, que aditivos contratuais sejam feitos em percentual acima de 25% do valor atualizado do contrato, e mesmo nesses casos, limitamos a sua possibilidade a um rol que, nos termos das decisões do TCU, deve orientar o interesse público quando se mostra necessário, em favor exclusivamente do interesse público, promover aditamentos.

E, por fim, conferimos legalmente, com base na já expressa e reiterada jurisprudência dos Tribunais, inclusive o Superior Tribunal de Justiça, o caráter de título executivo extrajudicial à Nota de Empenho, evitando-se, assim, querelas jurídicas quanto a sua validade para execução da dívida do Estado com seus fornecedores. Conforme decisões do STJ, a Nota de Empenho é documento público, e considerada como título extrajudicial, apta, portanto, ao processo de execução, ex-vi do atual art. 784 do novo Código de Processo Civil, antes previsto no art. 525, II. Comprovada a adimplência da parte contratada por via de processo licitatório, e a efetiva entrega do material licitado, é válida a execução do título apresentado (Súmula nº 279, STJ). Restando comprovada a entrega da mercadoria, prestação do serviço ou realização da obra, materializa-se a obrigação de pagamento pelo ente público, em atendimento aos princípios da Administração Pública e do Direito Financeiro. Para tanto, propomos que essa Jurisprudência seja incorporada à legislação, na forma de novo inciso ao referido art. 784 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015.

Com tais adequações, pretendemos contribuir para que o ordenamento jurídico pátrio melhor atenda à necessidade de não somente prevenir, mas impedir que as situações e práticas que geram a corrupção se perpetuem, aperfeiçoando as instituições e assegurando a efetividade dos princípios elencados no caput do art. 37 da Carta Magna.

Sala das Sessões,

Senador **WALTER PINHEIRO**  
Senadora **LÍDICE DA MATA**

## LEGISLAÇÃO CITADA

[Constituição de 1988 - 1988/88](#)

[artigo 37](#)

[Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992 - LEI DA IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - 8429/92](#)

[Lei nº 12.846, de 01 de agosto de 2013 - 12846/13](#)

[Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL - 13105/15](#)

[artigo 784](#)

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última decisão terminativa)



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DO SENADO

### Nº 228, DE 2016

Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas.

**AUTORIA:** Senador Lasier Martins

**DESPACHO:** À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa

**PUBLICAÇÃO:** 03/06/2016



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

## PROJETO DE LEI DO SENADO N° , DE 2016

Altera a Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a fim de vedar a outorga do título de patrono para pessoas vivas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Dê-se ao parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.458, de 26 de julho de 2011, a seguinte redação:

“**Art. 1º**.....

.....  
Parágrafo único. O patrono ou patrona de determinada categoria será escolhido entre brasileiros, já mortos há pelo menos dez anos, que se tenham distinguido por excepcional contribuição ou demonstrado especial dedicação ao segmento para o qual sua atuação servirá de paradigma.” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.458, de 2011, nasceu de projeto de lei da Câmara dos Deputados de autoria de Celso Russomano com o propósito de oferecer uma disciplina mínima para a atribuição do título de patrono ou patrona.

Como observa o autor na justificativa do Projeto, “Um patrono é sempre um paradigma. Sua escolha fundamenta-se na forte identidade de um grupo com certa personalidade, forma de atuação ou conjunto de peculiaridades marcantes que sejam capazes de manter vivas características admiráveis e inspiradoras para aquela categoria”.

Além disso, continua o autor do projeto que veio a se transformar na Lei 12.458, de 2011: “No Brasil, a tradição de se escolher um patrono representa forma de veneração respeitosa pelos homens ilustres que

SF/16096.90986-77



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Lasier Martins

engrandeceram a nossa história e, ao mesmo tempo, o desejo do brasileiro comum de contribuir para esse engrandecimento. É prática que fortalece os grupos – na medida em que lhes preserva a memória e lhes consolida a identidade – e permite o reconhecimento público da atuação destacada ou da especial dedicação daquele que se escolhe como ícone”.

A Lei, que ora pretendemos alterar, tem seu mérito de valorizar os símbolos de uma nação. Parece-nos evidente que uma nação também se constrói por meio do respeito por aqueles que foram capazes de construir em vida uma obra digna de admiração.

Porém, acreditamos que a Lei mereça aperfeiçoamento. Hoje, está disposto que o título de patrono ou patrona pode ser outorgado para pessoas vivas ou mortas. Parece-nos inadequado, todavia, que o título, mesmo com caráter simbólico, seja concedido para pessoas vivas. Em nosso país, existe a nada meritória tradição de que pessoas vivas se aproveitem de certas brechas legais para promoção pessoal, algo nada condizente com a valorização de ideais éticos e morais.

Assim, acreditamos que o título de patrono deva ser concedido apenas para pessoas já mortas. Adicionalmente, acrescentamos o interstício de 10 anos após morte, o que já é, como sabido, aplicado no caso de inclusão no Livro dos Heróis da Pátria.

Assim, com essa modificação, acreditamos que poderemos valorizar os autênticos nomes que são símbolos em sua área de atuação e evitaremos que o título de patrono ou patrona seja utilizado para fins de promoção pessoal, o que não é nada condizente com os melhores ditames da ética.

Posto isso, conto com o apoio dos Nobres Parlamentares para que possamos aprimorar as instituições de nosso país.

Sala das Sessões,

Senador LASIER MARTINS  
PDT-RS

SE/16096.90966-77

## LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 12.458, de 26 de Julho de 2011 - 12458/11  
parágrafo 1º do artigo 1º

**Requerimentos**

**SENADO FEDERAL**  
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA



Aprovado  
21/6/2016

Em 'J. Crivella'

**REQUERIMENTO Nº 398 , DE 2016 – MESA**

Requeiro, nos termos do art. 56, II da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença médica, no dia 1º de junho de 2016, conforme laudo anexo.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2016.

**Senador MARCELO CRIVELLA**  
**Líder do PRB**

Recebido em 22/06/16  
Hora 10 : 22

Diana Velten Barbosa - Mat. 230069  
SGM - Senado Federal



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE  
SERVIÇO DE JUNTA MEDICA

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR

**IDENTIFICAÇÃO**

NOME DO SENADOR	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
MARCELO BEZERRA CRIVELLA	PRB	RJ	

OBSERVAÇÕES	ORIGEM/MÉDICO	CRM
	<input type="checkbox"/> HOMOLOGADO <input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO	

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE * <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE 01/06/2016. Nº DE DIAS: 01(UM DIA)	CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

ASSINATURAS/CARIMBOS	
 Dr. Charles A. Garvalho Membro da Junta Médica do SF Matr.: 226142 CRM-DF 15686 MEMBRO	PRESIDENTE
 Ana Paula R.G.S. Mello Analista Legislativo/Medicina MEMBRO Mat. 22777 / CRM-DF 15686 Membro da Perícia Médica do Senado Federal	 Dr. Walter E. Cramoh-Jesus Membro da Perícia Médica do Senado Federal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVIGORADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA	
<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
_____ PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA



Aprovado  
2/6/2016

Em

**REQUERIMENTO Nº 399 , DE 2016 – MESA**

Requeiro, nos termos do art. 56, II da Constituição Federal, combinado com o art. 43, I, do Regimento Interno do Senado Federal, licença médica, no dia 2 de junho de 2016, conforme laudo anexo.

Sala das Sessões, 2 de junho de 2016.

**Senador MARCELO CRIVELLA**

**Líder do PRB**

Recebido em 02/06/2016  
Hora 10:38

Juliana Valten Barbosa - Mat. 260069  
SGM - Senado Federal



## SENADO FEDERAL

SECRETARIA INTEGRADA DE SAÚDE  
SERVIÇO DE JUNTA MÉDICA

## CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SENADOR

## IDENTIFICAÇÃO

NOME DO SENADOR	PARTIDO	ESTADO	PRONTUÁRIO
MARCELO CRIVELLA	PRB	RJ	

OBSERVAÇÕES	ORIGEM/MÉDICO	CRM
	<input type="checkbox"/> HOMOLOGADO	<input type="checkbox"/> NÃO HOMOLOGADO

TIPO	AFASTAMENTO	SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> TRATAMENTO DE SAÚDE <input type="checkbox"/> REPOUSO À GESTANTE * <input type="checkbox"/> REASSUNÇÃO	A PARTIR DE 02/06/2016.  Nº DE DIAS: 01(UM DIA)	CONCESSÃO INICIAL <input type="checkbox"/> PRORROGAÇÃO

ASSINATURAS/CARIMBOS
 <b>Daniele Yury Fujimoto</b> PRESIDENTE Perícias e Auditorias Odontológicas - SIS CRO/DF 8746 MABR 255121
 <b>Ana Paula R.G.S. Melo</b> MEMBRO I CRM-DF 15655 Membro da Junta Médica do Senado Federal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 56, II * CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 7º, XVIII REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, art. 43, I DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 19.01.1995, art 4º, § 4º, REVIGORADO PELO DECRETO LEGISLATIVO nº 7, de 29.01.1999.

DECISÃO DA MESA	
<input type="checkbox"/> APROVADO <input type="checkbox"/> REJEITADO	
PRESIDENTE	
1º Vice-Presidente	2º Vice-Presidente
1º Secretário	2º Secretário
3º Secretário	4º Secretário



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador MARCELO CRIVELLA



Aprovado  
Em 21/6/2016

**REQUERIMENTO Nº 400 , DE 2016 – MESA**

Requeiro, nos termos do art. 56, II da Constituição Federal, combinado com o art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, licença para tratar de interesse particular pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 3 de junho de 2016

Sala das Sessões, 3 de junho de 2016.

**Senador MARCELO CRIVELLA**  
**Líder do PRB**

Received em 03/06/16  
Hora 10:32

Juliana Vekler - 03/06/2016  
SGM - Secretaria Geral



## **SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 401, DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 218, combinado com o art. 221, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de VOTO DE PESAR pelo falecimento, do Empresário Mário Amato, aos 97 anos, ocorrido em 26 de maio último, na cidade de São Paulo. Amato foi um exemplo de executivo para o no mercado brasileiro. Filho de imigrantes italianos, seu pai era alfaiate, e transformou-se em empresário dos ramos da papelaria. Máquina, móveis e eletrônica. Dirigiu a Federação das Indústrias de São Paulo no início da redemocratização, foi Presidente da Confederação Nacional da Industria, Conselheiro da Fundação Padre Anchieta e do Teatro Municipal de São Paulo, passando pelo Conselho de vários clubes de futebol.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2016.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**

*(Encaminhe-se)*



## SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 402, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do artista **Sante Scaldaferrri**, apresentando condolências à família.

### JUSTIFICAÇÃO

No último dia 15 de maio, faleceu em Salvador, na Bahia, em consequência de falência renal, Sante Scaldaferrri, considerado um expoente das artes plásticas baianas e, sem dúvida, um dos maiores de sua geração. Uma geração que criou o modernismo e que mudou o conceito da Arte no Brasil. Ele esteve à frente dos grandes movimentos artísticos e inovadores e tinha um estilo único e original.

Filho de pais italianos, nasceu em Salvador em 1928. Na década de 40, participou de movimentos, salões de arte e atividades culturais ao lado de grandes artistas e poetas da geração MAPA, da qual surgiram nomes como Glauber Rocha, Calasans Neto, Ângelo Roberto, Antonio Guerra Lima, Florisvaldo Matos, Miriam Fraga – que também perdemos recentemente, entre outros.

Trabalhou como cenógrafo e ator em algumas produções de Glauber. Foi, também, tapeceiro, gravador, pintor e professor. Começou sua formação artística na década de 50, na Escola de Belas Artes da Universidade Federal da Bahia (UFBA), onde se formou em Pintura em 1957, com mestres como Mário Cravo Jr.

Sua obra é marcada pelo caráter vanguardista e pela influência de ex-votos, presença feminina e inspiração na cultura popular do Nordeste. Jamais transigiu em fazer concessões ao mercado das artes. Ele afirmava: “O que me interessa é minha obra. O mercado a mim não interessa”.

O poeta Ferreira Gullar deu o seguinte depoimento: “Ele realiza uma pintura fundada numa técnica sofisticada, que é a encáustica e, numa iconografia de raízes populares desabusada. (...) A arte de Scaldaferrri é, além disso, desmistificação. Ela põe a nu todas as hipocrisias e pretensões, tanto sociais, quanto artísticas. Ele é o Boca do Inferno da pintura baiana. No plano da pintura brasileira, Sante é hoje um dos pintores mais significativos. Ele tem uma personalidade marcada, própria. Está entre uma meia dúzia de pintores de muito boa qualidade”.

Em poucas palavras, é esse o grande artista que a Bahia e o Brasil perderam. Certamente, sua importante obra, estimada em cerca de três mil peças, entre pinturas e infografuras, irá sobreviver. Aliás, ela já pertence à memória cultural do nosso País. Além disso, Sante Scaldaferrri está presente com sua arte em vários países do mundo, divulgando nossa cultura, particularmente a vigorosa cultura nordestina. Não podemos deixar de citar suas telas “Homem Porco” ou “O Homem Porco Beija a Mulher Porca”, ambas de 1982, em que o artista trabalha com a figura humana no limite entre o divino e o animal. Nos corpos dos seus personagens, a decadência física parece aliar-se à moral. Seus trabalhos se esforçam para estimular a crítica e a reflexão. Indiscutivelmente, o que diferencia o animal homem de outras espécies é a cultura, a arte.

Também mantinha profundas ligações com o Mosteiro de São Bento na Bahia e com nosso grande líder espiritual Dom Timóteo Amoroso. Por tudo isso, sua arte é forte, como o nosso povo e, assim, com grande pesar, registro minha solidariedade àqueles que mais o amaram e o perderam: familiares, amigos e admiradores.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

(*Encaminhe-se*)



## SENADO FEDERAL REQUERIMENTO Nº 403, DE 2016

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentado pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento da produtora cultural **Maria Auxiliadora Régis Dias**, apresentando condolências à família.

### JUSTIFICAÇÃO

É com pesar que registramos o falecimento da produtora cultural Maria Auxiliadora Régis Dias na manhã de 31 de maio, vítima de um câncer. Dora Dias, como era carinhosamente chamada, tinha 61 anos. Baiana e mãe de três filhos, era formada em Letras pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) e ficou conhecida, principalmente, por sua atuação no grupo cultural Olodum, onde trabalhou durante 29 anos.

Atuou no movimento estudantil na década de 70 e foi presidente do Diretório Estudantil do curso de Letras e, posteriormente, militante do PCdoB. Foi produtora musical, conselheira, diretora cultural do Olodum e responsável por um dos mais importantes eventos da entidade, o Festival de Música e Artes Olodum (Femadum). Em 2015, foi homenageada no Festival como uma das mulheres mais influentes da cultura baiana.

Dentre suas funções no Olodum, Dora sempre dedicou espaço para o debate das pautas de gênero, resultando na criação do seminário “Mãe, Mulher, Maria Olodum”. Em sua atuação, também destacou os debates sobre a cultura afro-brasileira e as discussões sobre o feminismo negro.

João Jorge Rodrigues, presidente do Olodum, nos disse que a presença e os trabalhos realizados por Dora foram essenciais para a projeção feminina na entidade e para o fortalecimento desta pauta no cotidiano da instituição.

Dora Dias foi também coordenadora e diretora da Escola Olodum, na qual desempenhou papel essencial no diálogo e na formação de jovens da comunidade. Tinha conhecimento profundo sobre cultura e foi estimuladora dos jovens, inclusive, de várias gerações de músicos do Olodum.

Aos amigos e familiares, enviamos nossos votos de solidariedade neste triste momento em que a Bahia e o Brasil deixam de ter a presença de Dora Dias, que estará sempre na memória da cultura baiana e do Nordeste.

Sala das Sessões,

Senadora **LÍDICE DA MATA**

(*Encaminhe-se*)



# SENADO FEDERAL

## REQUERIMENTO

### Nº 404, DE 2016

Requer, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do PLS nº 39, de 2015.

**AUTORIA:** Senador Romário

**PUBLICAÇÃO:** DSF de 03/06/2016



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

**REQUERIMENTO N° , DE 2016**

Requeiro, nos termos do art. 256, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada de tramitação do PLS nº 39, de 2015, de minha autoria, que “*dá nova redação os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.*”

Sala das Sessões,

**Senador ROMÁRIO**

(Deferido)

SF/1638.94662-02



SENADO FEDERAL  
Gabinete do Senador Humberto Costa

A Publicação  
Em 21/06/2016

REQUERIMENTO, <sup>405</sup> DE 2016

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, queereço afastamento do país para participar das “Reunión de La Bancada Progresista, Reuniones de las Comisiones Permanentes y de la XXXIX Sesión Ordinaria” do Parlasul, na qualidade de Membro da Comissão Mista Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, eventos a serem realizados no período de 20 e 21 de junho de 2016, em Montevidéu, Uruguai.

Ainda, com fundamento naquele artigo (art. 40) do RISF, expresso que para tal Missão Oficial, necessito de um dia adicional para a ida e um dia adicional para o retorno, por se tratar de trajeto internacional, e, portanto, que a autorização se reporte ao interregno que segue de 19 ao 22 do mês já citado.

Desse modo, se este Requerimento for aprovado, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico ao Senado Federal que, para tomar parte em tais reuniões, deverei estar ausente de minhas atividades parlamentares no período citado.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2016.

Senador HUMBERTO COSTA

Recebido em 21/06/2016  
Hora 14:54

Patrícia Nóbrega - Mat. 187048  
SGM - Senado Federal

À Publicação  
Em 9/6/2016

SENADO FEDERAL  
GABINETE DO SENADOR ROBERTO REQUIÃO

REQUERIMENTO N° 406 , DE 2016



SF/16064-89346-62

Nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, requeiro licença dos trabalhos da Casa, entre os dias 20 e 22 de junho de 2016, para, na condição de Presidente da Representação Brasileira do Parlamento do Mercosul, participar das Reuniões da Mesa Diretora, Comissões Permanentes e XXXIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, a serem realizadas no dia 21 do referido mês e ano, na cidade de Mondevideu, Uruguai.

Por fim, em cumprimento ao art. 39, I, do Regimento Interno, comunico que estarei ausente do país entre os dias 20 a 22 de junho de 2016.

Página: 1/1 03/06/2016 13:58:12

Sala das Sessões, 2 de junho de 2016.

Senador **ROBERTO REQUIÃO**  
PMDB/PR

5cc784582bd5fdd18e5109c4f96b43f4881fb2a6

*Juliana*  
03/06/16  
*Juliana Veltén Barbosa*  
Matrícula: 230069  
Senado Federal





**CONGRESSO NACIONAL  
PARLAMENTO DO MERCOSUL  
Representação Brasileira**

OF. P/051/2016

Brasília, 1º de junho de 2016

Excelentíssimo Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Senado Federal  
Nesta

**Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que as próximas atividades do Parlamento do Mercosul ocorrerão nos dias **20 e 21 de junho de 2016, segunda-feira e terça-feira**, em Montevidéu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas as **Reuniões da Bancada Progressista; de Mesa Diretora; Comissões Permanentes e a XXXVIX Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul**, conforme convocatórias cujas cópias seguem anexas.

2. Trata-se, Senhor Presidente, da continuidade aos trabalhos do Parlamento, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o art. 17 do seu Protocolo Constitutivo.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência sejam autorizadas as providências necessárias à participação do **Senador Humberto Costa**, entre os dias **19 e 22 de junho de 2016**, como a justificativa de eventuais ausências, liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados pelo gabinete do parlamentar, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia.

4. Na oportunidade, renovo a V.Exa. meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**Senador ROBERTO REQUIÃO**

Presidente

SECRETARIA GERAL DA MESA	
DOC.: _____	
Nº de Fls.: _____	
Destino: _____	
Recebido por: <i>WILDE</i>	
Matrícula:	Data: 2.6.2016
hora: 11:07	
Entregue por:	

**MATÉRIAS DO CONGRESSO NACIONAL****Aviso****CONGRESSO NACIONAL  
AVISO DO CONGRESSO NACIONAL  
Nº 10, DE 2016**

Encaminha, nos termos do § 4º do art. 71 da Constituição Federal de 1988, o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas da União referente ao 1º trimestre de 2016.

**Aviso nº 426 de 2016-GP/TCU, na origem**

**DOCUMENTOS:**

- AVISO Nº 426 DE 2016
- RELATÓRIO

Aviso nº 426 -GP/TCU

Brasília, 30 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente do Congresso Nacional,

Em cumprimento ao disposto no § 4º do artigo 71 da Constituição Federal, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência o RELATÓRIO DAS ATIVIDADES deste Tribunal referente ao 1º trimestre do exercício de 2016.

Respeitosamente,

  
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA  
Presidente

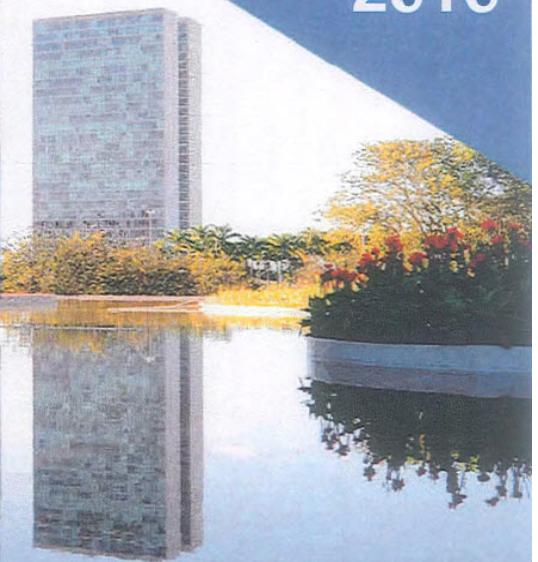
A Sua Excelência o Senhor  
Senador RENAN CALHEIROS  
Presidente do Congresso Nacional  
Brasília - DF



**TCU**  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

# Relatório de Atividades

1º trimestre  
2016





**República Federativa do Brasil**  
**Tribunal de Contas da União**

**MINISTROS**

Aroldo Cedraz de Oliveira, Presidente  
Raimundo Carreiro, Vice-presidente  
Walton Alencar Rodrigues  
Benjamin Zymler  
Augusto Nardes  
José Múcio Monteiro  
Ana Arraes  
Bruno Dantas  
Vital do Rêgo

**MINISTROS-SUBSTITUTOS**

Augusto Sherman Cavalcanti  
Marcos Bemquerer Costa  
André Luís de Carvalho  
Weder de Oliveira

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCU**

Paulo Soares Bugarin, Procurador-Geral  
Lucas Rocha Furtado, Subprocurador-Geral  
Cristina Machado da Costa e Silva, Subprocuradora-Geral  
Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador  
Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador  
Sergio Ricardo Costa Caribé, Procurador



# **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

# Relatório de Atividades do TCU

# 1º trimestre 2016

Brasília - 2016



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

© Copyright 2016, Tribunal de Contas da União

Impresso no Brasil / Printed in Brazil

<www.tcu.gov.br>

Permite-se a reprodução desta publicação, em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo, desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Relatório Trimestral de Atividades: 1º trimestre de 2016 / Tribunal de Contas da União. –  
Brasília: TCU, 2016.

111 p. : il. color.

1. Tribunal de Contas – relatório - Brasil. I. Título. II. Cedraz, Aroldo.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

O TCU é o Tribunal Constitucional das contas da Administração Pública Federal. Atribui ao Poder Judiciário, dentro do seu competente território, o direito de julgar a constitucionalidade de atos normativos e administrativos que possam violar a Constituição Federal ou outras leis federais, e o direito de julgar controvérsias entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo, e entre o Poder Executivo e os Estados e Municípios.

**APRESENTAÇÃO**

É uma honra apresentar ao Congresso Nacional e à sociedade brasileira, em atenção ao § 4º do art. 71 da Constituição Federal, o Relatório das Atividades do Tribunal de Contas da União (TCU), referente ao 1º trimestre de 2016, que contempla os principais trabalhos e resultados advindos da atuação da Corte de Contas.

No cumprimento de sua função constitucional, o Tribunal fiscaliza a efetividade dos serviços prestados pela Administração Pública à população, notadamente quanto ao aprimoramento da gestão administrativa e à ampliação da transparência.

Vale acentuar que, além do regular julgamento de contas, o TCU dedica-se ao acompanhamento dos gastos públicos e à avaliação dos programas governamentais, valendo-se das mais avançadas técnicas de auditoria.

A Corte de Contas, com esse propósito e por entender que a inovação deve estar presente em todas as instâncias institucionais, incluiu, no seu Plano de Diretrizes para os anos 2015 e 2016, o aprimoramento do uso da Tecnologia da Informação como instrumento de inovação e de transformação do controle.

Entre as ações realizadas pelo Tribunal no trimestre, tem destaque a fiscalização utilizando metodologia inédita para analisar a concessão, a manutenção e o pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) do Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS). A técnica empregada de cruzamentos e de mineração de dados (*analytics*) permitiu identificar possíveis irregularidades de pagamentos de benefícios previdenciários, que pode gerar economia ao INSS de cerca de R\$ 500 milhões ao ano.

Outra auditoria relevante foi a que originou o Relatório Sistêmico de Fiscalização da Saúde (FiscSaúde). Os gastos totais com essa Função de Governo são sempre bastante representativos no conjunto de despesas no orçamento da União. O levantamento abordou, entre outros assuntos, questões orçamentárias e financeiras afetas à área e reuniu elementos sobre fiscalizações realizadas pelo TCU.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

O trabalho revelou, ainda, a tendência de aumento do número de usuários que vão a outros estados em busca de atendimentos médicos, tanto para internações hospitalares como para produções ambulatoriais de alta complexidade, o que evidencia que o sistema descentralizado de repasses é um tema que merece toda a nossa atenção.

No FiscSaúde, salienta-se questão referente às doenças negligenciadas, decorrentes de agentes infecciosos ou parasitas e que atingem a camada mais pobre da população. Observou-se, por exemplo, que houve aumento considerável do número de pessoas acometidas por enfermidades causadas pelo mosquito *aedes aegypt*.

Ademais, ressalta-se a atuação preventiva do TCU, concretizada na adoção de quinze medidas cautelares relativas à aplicação de recursos superiores a R\$ 2,37 bilhões, o que revela a sua proatividade no resguardo da moralidade e da legalidade na aplicação dos recursos públicos federais.

Por fim, reafirma-se o compromisso e o esforço dos membros deste Tribunal em fazer valer a missão a que se propõe, que é contribuir com o aprimoramento da Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo.

Brasília, maio de 2016

**AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA**

Presidente do TCU



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## SUMÁRIO

1.	NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS	10
2.	PRINCIPAIS TRABALHOS	11
3.	SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO	14
3.1.	Competência e Jurisdição do TCU	14
3.2.	Missão do TCU	17
3.3.	Composição do Tribunal de Contas da União	17
3.4.	Autoridades do TCU	18
3.5.	Estrutura da Secretaria do TCU	19
3.6.	Deliberações do TCU	21
4.	A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO	23
4.1.	Fiscalizações realizadas	23
4.2.	Processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente	25
4.3.	Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente	27
4.4.	Medidas cautelares	28
4.5.	Julgamento de contas	29
4.6.	Condenações e sanções aplicadas	31
4.7.	Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos	32
4.8.	Atuação do Ministério Público junto ao TCU	33
4.9.	Benefícios Financeiros das Ações de Controle	34
4.10.	Atuação do TCU por Área Temática	35
4.10.1.	Transporte	36
4.10.2.	Saúde	39
4.10.3.	Educação e Cultura	45
4.10.4.	Integração Nacional	47
4.10.5.	Ciência e Tecnologia e Comunicações	49
4.10.6.	Minas e Energia	50
4.10.7.	Esporte	57
4.10.8.	Fazenda e Planejamento	59
4.10.9.	Trabalho, Previdência e Assistência Social	67
4.10.10.	Defesa e Justiça	69



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

<b>5.</b>	<b>RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO</b>	<b>71</b>
5.1.	Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares	72
5.2.	Audiências no Congresso Nacional	72
5.2.1.	Câmara dos Deputados	73
5.2.2.	Congresso Nacional	73
5.3.	Acordos de Cooperação e Parcerias	73
5.4.	Seminários e outros eventos	74
5.5.	Atuação Internacional	74
5.6.	Ouvidoria do TCU	77
5.7.	Divulgação Institucional	78
<b>6.</b>	<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	<b>81</b>
6.1.	Estratégias e Planos	81
6.1.1.	O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU	82
6.1.2.	Plano Estratégico	82
6.1.3.	Desempenho Operacional	84
6.2.	Gestão de Pessoas	84
6.2.1.	Desenvolvimento Profissional e Capacitação	85
6.3.	Recursos Orçamentários e Financeiros	86
<b>7.</b>	<b>ANEXOS</b>	<b>88</b>
7.1.	Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos	89
7.2.	Anexo II - Medidas cautelares concedidas no trimestre	91
7.3.	Anexo III – Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União	93
7.4.	Anexo IV – Indisponibilidade de bens de responsável	97
7.5.	Anexo V – Arresto de Bens de responsável	98
7.6.	Anexo VI - Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	99
7.7.	Anexo VII - Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)	103

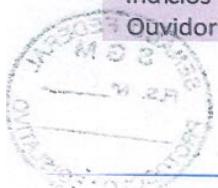


## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**1. NOSSOS PRINCIPAIS RESULTADOS**

Os principais benefícios e resultados decorrentes das atividades desenvolvidas pelo TCU no 1º trimestre de 2016 estão sintetizados abaixo

<b>Benefício total das ações de controle</b>	<b>R\$ 2,734 bilhões</b>
Montante envolvido nas medidas cautelares adotadas	R\$ 2,374 bilhões
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	782
Valor das condenações	R\$ 527 milhões
Fiscalizações concluídas	141
Processos de controle externo julgados conclusivamente	1.400
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal	55
Empresas declaradas inidôneas para participar de licitações na Administração Pública Federal	71
Arresto de bens de responsáveis	5
Indisponibilidade de bens de responsáveis	10
Medidas cautelares adotadas	15
Atos de pessoal apreciados	23.466
Processos de cobrança executiva formalizados	816
Valor envolvido nos processos de cobrança executiva	R\$ 347,4 milhões
Acórdãos proferidos	7.054
Número de atendimentos realizados pela Ouvidoria do TCU	963
Indícios de irregularidades na aplicação de recursos públicos comunicados à Ouvidoria do TCU	215



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**2. PRINCIPAIS TRABALHOS**

A seguir estão relacionadas as principais ações de controle empreendidas pelo TCU no 1º trimestre de 2016

Área Temática	Assunto	Pág
I. Transportes	1. TCU fiscaliza trechos rodoviários com altos índices de acidentes	36
	2. TCU aprova com ressalvas a concessão da "Rodovia do Frango"	37
	3. TCU aponta irregularidades na implantação da Ferrovia de Interligação Oeste-Leste, na Bahia	38
	4. Arrendamento de área do Porto de Santos deve ter licitação	39
II. Saúde	5. Tribunal conclui nova versão do FiscSaúde	39
	6. Auditoria do TCU avaliará controle do registro de medicamentos	41
	7. Produção e distribuição de vacinas na Região Sudeste são analisadas pelo TCU	42
	8. Concessionárias de saneamento não devem receber transferências voluntárias da Funasa, determina TCU	43
	9. Terceirização de serviços de saúde nos municípios é fiscalizada pelo TCU	43
	10. Controle de aquisição de próteses no SUS é avaliado pelo TCU	44
III. Educação e Cultura	11. Captação de recursos pela Lei Rouanet não deve ser aplicada a projetos com potencial lucrativo, determina TCU	45
	12. TCU avalia convênios entre FNDE e Estado do Tocantins para construção de escolas	46
IV. Integração Nacional	13. TCU avalia aspectos econômicos e sociais da Bahia, do Maranhão e do Amazonas	47
V. Ciência e Tecnologia e Comunicações	14. TCU apresenta relatório sistêmico do setor de telecomunicações	49
VI. Minas e Energia	15. TCU analisa requisitos de novo leilão para transmissão de energia elétrica	50
	16. Fiscalização da Aneel sobre qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica é deficiente	52



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

	17.	Gestão de obras pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco apresenta fragilidades	52
	18.	Governança e gestão das aquisições na Eletrobrás em Rondônia são avaliadas pelo TCU	53
	19.	TCU analisa sistema de contratações da Petrobras	54
	20.	Tribunal analisa convite internacional da Petrobras Transporte S.A.	55
	21.	TCU examina revisão de contrato de cessão onerosa da União com a Petrobras na área do pré-sal	56
	22.	Operação de exportações de plataformas pela Petrobras é avaliada pelo Tribunal	57
VII. Esporte	23.	Obras de fornecimento de energia elétrica para Rio 2016 são auditadas pelo Tribunal	57
	24.	TCU fixa coeficientes de participação dos Estados e DF para 2017	59
	25.	TCU fiscaliza pagamento de vantagens transitórias a servidores e pensionistas do Poder Executivo	59
	26.	Tribunal testa modelo preditivo de análise de riscos relacionados a transferências voluntárias	61
	27.	Política de transferências voluntárias de recursos federais aos municípios é avaliada pelo TCU	61
VIII. Fazenda e Planejamento	28.	TCU monitora determinações sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse	62
	29.	Acompanhamento da regularidade fiscal de concessionárias de serviços públicos é avaliado pelo TCU	63
	30.	TCU avalia transferências de recursos federais ao Rio Grande do Sul	64
	31.	Conselhos de fiscalização profissional ainda não seguem Lei da Transparência, aponta TCU	65
	32.	TCU acompanha gestão financeira e orçamentária dos Estados de Tocantins e Roraima	66
IX. Trabalho, Previdência e Assistência Social	33.	Correção em pagamentos do INSS podem economizar R\$500 milhões ao ano	67
	34.	TCU recomenda melhorias no e-Social para recolhimento do Simples Doméstico	68
X. Defesa e Justiça	35.	Projeto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras é avaliado pelo TCU	69



RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

### 3. SOBRE O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União

O Tribunal de Contas da União (TCU), criado em 1890 pelo Decreto nº 966-A, por iniciativa de Ruy Barbosa, Ministro da Fazenda à época, norteia-se, desde então, pelo princípio da autonomia e pela fiscalização, julgamento e vigilância da coisa pública.

A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Ruy Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União. A partir de então, as competências do Tribunal têm sido estabelecidas no texto constitucional. Esse privilégio, se, por um lado, o distingue de forma singular, por outro, aumenta a sua responsabilidade e o seu compromisso para com a sociedade.

#### 3.1. Competência e Jurisdição do TCU

A atual Constituição estabelece que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas deve ser exercida pelo Congresso Nacional, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

A Carta Magna estabelece, também, que o controle externo, a cargo do Congresso Nacional, é exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual incumbe uma série de competências exclusivas.

O TCU tem jurisdição própria e privativa em todo o território nacional, a qual abrange, entre outros: qualquer pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos federais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e responsáveis pela aplicação de recursos repassados pela União mediante convênio ou instrumento congênero.

O quadro a seguir apresenta, de forma sintetizada, as competências do Tribunal estabelecidas na Constituição Federal:

Competências Constitucionais	Artigos
Emitir parecer prévio das contas anuais do Governo da República.	71, I
Julgá-las contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos.	71, II
Apreciar a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões civis e militares.	71, III
Realizar inspeções e auditorias por iniciativa própria ou por solicitação do Congresso Nacional.	71, IV
Fiscalizar as contas nacionais das empresas supranacionais.	71, V
Fiscalizar a aplicação de recursos da União repassados aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios.	71, VI
Prestar informações ao Congresso Nacional sobre fiscalizações realizadas.	71, VII
Aplicar sanções e determinar a correção de ilegalidades e irregularidades em atos e contratos.	71, VIII a XI
Sustar, se não atendido, a execução de ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal.	71, X
Emitir pronunciamento conclusivo, por solicitação da Comissão Mista Permanente de Senadores e Deputados, sobre despesas realizadas sem autorização.	72, § 1º
Apurar denúncias apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato sobre irregularidades ou ilegalidades na aplicação de recursos federais.	74, § 2º
Fixar os coeficientes do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e fiscalizar a entrega dos recursos aos governos estaduais e às prefeituras municipais.	161, parágrafo único



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Além disso, leis diversas ampliaram o rol de atribuições do TCU, a exemplo das seguintes:

- ◆ Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666, de 21/6/1993);
- ◆ Lei de Desestatização (Lei nº 9.491, de 9/9/1997);
- ◆ Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000);
- ◆ Lei que regulamenta a partilha dos recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível - Cide (Lei nº 10.866, de 4/5/2004);
- ◆ Lei de Parceria Público-Privada (Lei nº 11.079, de 30/12/2004);
- ◆ Lei de Contratação de Consórcios Públicos (Lei nº 11.107, de 6/4/2005);
- ◆ Lei que instituiu o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e que trata da transferência obrigatória de recursos financeiros para execução das ações desse Programa (Lei nº 11.578, de 26/11/2007);
- ◆ Edições anuais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), e
- ◆ Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846, de 1º/8/2013), que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública e que atribuiu ao TCU a competência de acompanhar e fiscalizar a organização do processo de celebração de acordos de leniência pela Administração Pública Federal.

Cumpre ressaltar, ainda, que o Congresso Nacional edita decretos legislativos com demandas para a fiscalização de obras custeadas com recursos públicos federais. Nesses decretos, determina de forma expressa que o Tribunal faça o acompanhamento físico-financeiro da execução de contratos referentes a obras que constam do orçamento da União.

A sociedade demanda moralidade, profissionalismo e excelência da Administração Pública, bem como melhor qualidade de vida e redução das desigualdades sociais. O cidadão vem deixando de ser sujeito passivo em relação ao Estado e passando a exigir melhores serviços, além de transparência, honestidade, economicidade e efetividade no uso dos recursos públicos. Nesse aspecto, o Tribunal assume papel fundamental, na medida em que atua na prevenção, detecção, correção e punição da fraude e do desvio na aplicação de recursos federais, bem como contribui para a transparência e melhoria da gestão e do desempenho da Administração Pública.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 3.2. Missão do TCU



## 3.3. Composição do Tribunal de Contas da União

O Tribunal é integrado por nove ministros, seis deles escolhidos pelo Congresso Nacional. Os demais são nomeados pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois escolhidos alternadamente entre ministros-substitutos e membros do Ministério Público junto ao TCU.

O Tribunal de Contas da União é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras. O Plenário é integrado por todos os ministros e presidido pelo Presidente do Tribunal. As Câmaras são compostas por quatro ministros. Os ministros-substitutos, em número de quatro, participam dos colegiados, substituem os ministros em seus afastamentos e impedimentos legais ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se de 17 de janeiro a 16 de dezembro em sessões ordinárias e, quando necessário, em sessões extraordinárias.

Assim como no ano de 2015, em 2016 o exercício da Presidência do TCU está a cargo do **Ministro Aroldo Cedraz**, função para a qual foi eleito em dezembro de 2014, para o período de um ano, juntamente com o **Ministro Raimundo Carreiro**, que assumiu a Vice-Presidência do Tribunal. Posteriormente, em 2/12/2015, ambos foram reeleitos para mais um ano de gestão. A nova posse ocorreu no mesmo dia.



Plenário do Tribunal de Contas da União



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 3.4. Autoridades do TCU



Aroldo Cedraz de Oliveira  
(Presidente)



Raimundo Carreiro  
(Vice-Presidente)



Ministro Walton  
Alencar Rodrigues



Ministro Benjamin  
Zymler



Ministro Augusto  
Nardes



Ministro José Múcio  
Monteiro



Ministra Ana  
Arraes



Ministro Bruno  
Dantas



Ministro Vital  
do Rêgo



Ministro-Substituto  
Augusto Sherman



Ministro-Substituto  
Marcos Bemquerer



Ministro-Substituto  
André Luís de Carvalho



Ministro-Substituto  
Weder de Oliveira



Procurador-Geral  
Paulo Bugarin



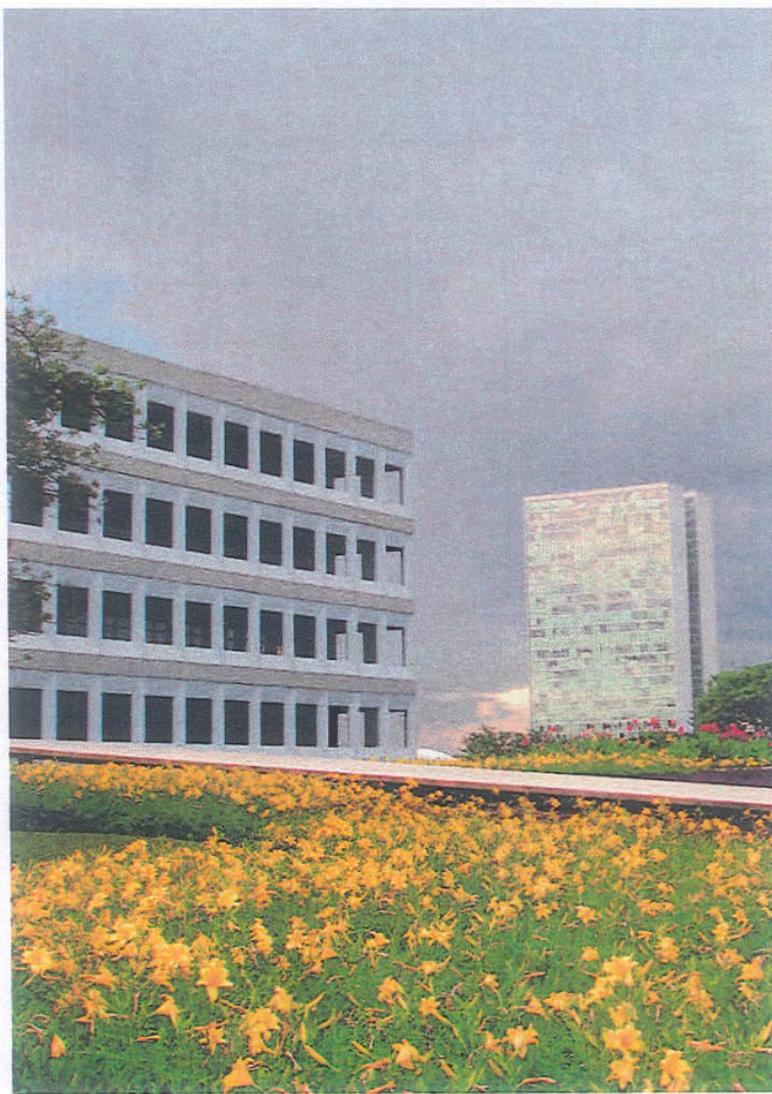
## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 1º TRIMESTRE 2016

### 3.5. Estrutura da Secretaria do TCU

A atuação das unidades técnicas do Tribunal continua a ser pautada pela especialização, o que tem representado importante passo na evolução do TCU. No entanto, em consonância com os ajustes promovidos no final de 2014 e com foco no aprimoramento da atuação do Tribunal, foi publicada a Resolução-TCU nº 275, de 30/12/2015, que alterou a estrutura do TCU, com destaque para a criação da **Secretaria Extraordinária de Operações Especiais em Infraestrutura (SeinfraOperações)**.

A criação dessa secretaria se deveu à dimensão alcançada pela denominada Operação Lava-Jato da Polícia Federal. A Secretaria Extraordinária deverá examinar processos e realizar fiscalizações na área de infraestrutura que tenham objeto conexo à referida operação ou a outras operações que exijam

intercâmbio com instituições de controle, bem como acompanhar os atos praticados em razão dos acordos de leniência, relacionados à área de infraestrutura.

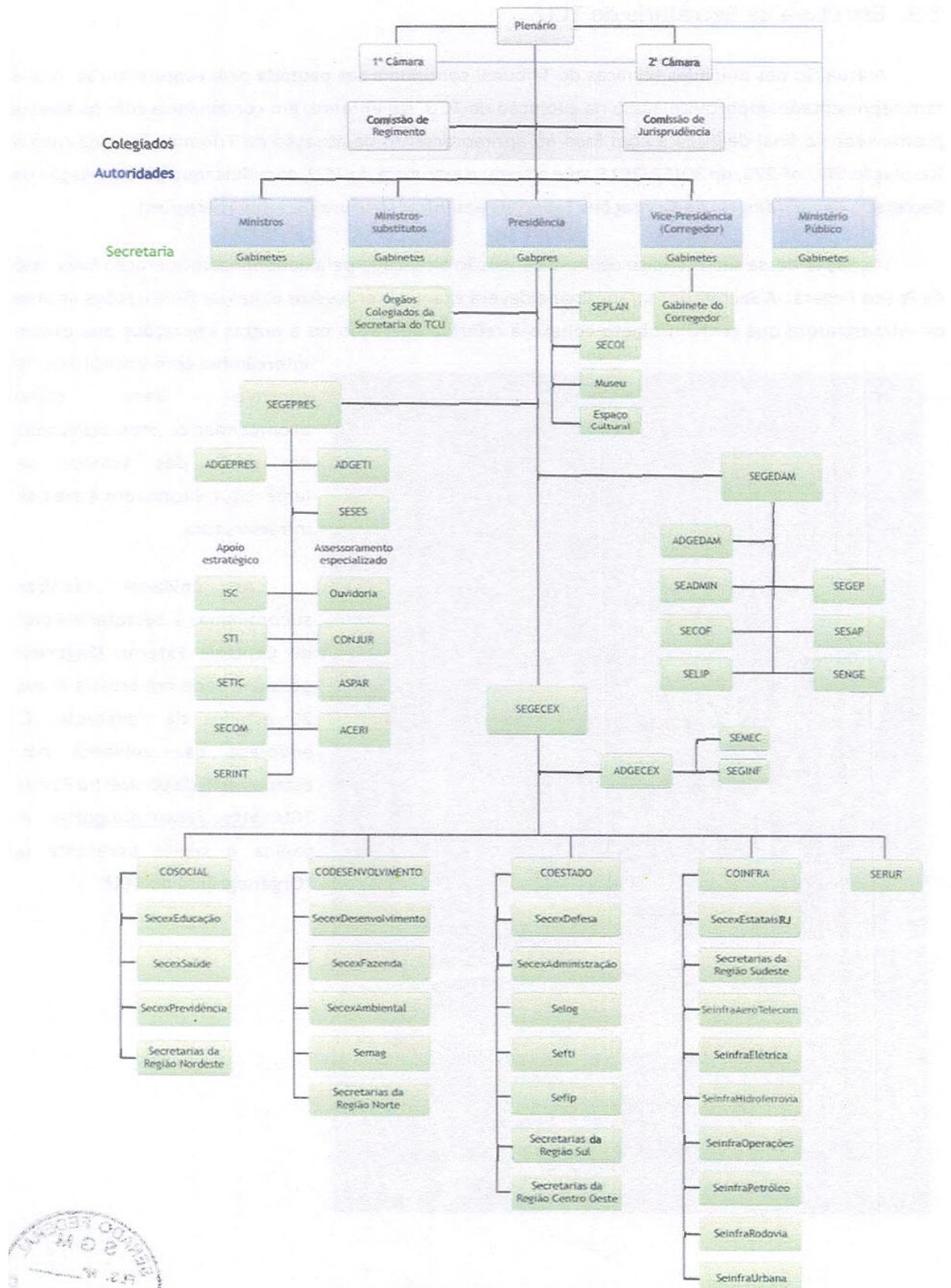


As unidades técnicas subordinadas à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) possuem sede em Brasília e nos 26 estados da Federação. O endereço das unidades nos estados está disponível no Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>. A página a seguir apresenta o “Organograma do TCU”.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 1º TRIMESTRE 2016

## Organograma do TCU



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 1º TRIMESTRE 2016

## 3.6. Deliberações do TCU

As deliberações do TCU, em especial as do Plenário e, no que couber, as das Câmaras, assumem a forma de instrução normativa, resolução, decisão normativa, portaria, parecer ou acórdão. São publicadas, conforme o caso, no Diário Oficial da União e/ou no Boletim do Tribunal de Contas da União (BTCU) e podem ser acessadas através do Portal TCU: <http://www.tcu.gov.br>.

O Tribunal, considerando o poder regulamentar que lhe confere o art. 3º da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, pode expedir atos normativos sobre matéria de suas atribuições e sobre a organização dos processos que lhe devam ser submetidos.

Nesse intuito, no 1º trimestre de 2016, o TCU aprovou os seguintes atos normativos:

*O texto integral dos atos normativos e dos acórdãos do Tribunal pode ser acessado por meio do Portal TCU.  
<http://portal3.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU>*

## Decisões Normativas

## Decisão Normativa - TCU nº 149, de 3 de fevereiro de 2016

Aprova, para o exercício de 2016, os percentuais individuais de participação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios brasileiros nos recursos previstos no art. 159, inciso III e § 4º, da Constituição Federal (Cide-Combustíveis)

## Decisão Normativa - TCU nº 150, de 23 de março de 2016

Aprova, para o exercício de 2017, os coeficientes a serem utilizados no cálculo das quotas para a distribuição dos recursos previstos no art. 159, inciso I, alínea ‘a’, da Constituição Federal

## Resoluções

## Resolução - TCU nº 276, de 17 de fevereiro de 2016

Dispõe sobre o acesso a peças de processos de controle externo no âmbito dos gabinetes de autoridades do Tribunal de Contas da União

## Resolução - TCU nº 277, de 2 de março de 2016

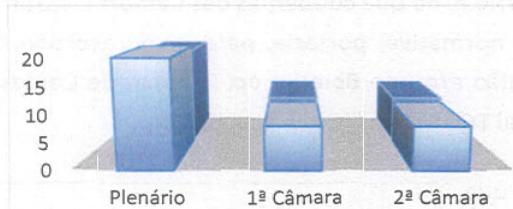
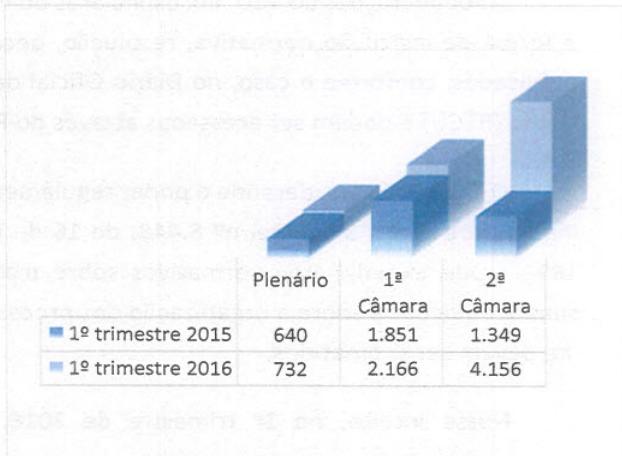
Altera dispositivos da Resolução-TCU nº 215/2008 e dá outras providências

O quadro e os gráficos a seguir discriminam o quantitativo de sessões realizadas e acórdãos proferidos, por Colegiado, no 1º trimestre de 2016 e no mesmo período de 2015:

Colegiado	Sessões no 1º Trimestre		Acórdãos no 1º Trimestre	
	2015	2016	2015	2016
Plenário	20	19	640	732
1ª Câmara	08	9	1.851	2.166
2ª Câmara	08	9	1.349	4.156
Total	36	37	3.840	7.054



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 4º trimestre 2015

**Sessões Realizadas****Acórdãos Proferidos**

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****4. A ATIVIDADE DE CONTROLE EXTERNO****Principais resultados decorrentes das ações de controle exercidas pelo TCU no 1º trimestre de 2016.**

O controle externo é exercido pelo Congresso Nacional, conforme preceitua o art. 70 da Constituição Federal. Incumbe ao TCU auxiliar o Congresso Nacional na fiscalização da Administração Pública Federal, por meio de determinações em questões relacionadas à detecção de fraudes e desperdícios, recomendações para o aperfeiçoamento da gestão pública, aplicação de medidas preventivas e punição de responsáveis por má gestão, gestão ilegal ou gestão fraudulenta. Assim, a ação do Tribunal contribui para a transparência e a melhoria do desempenho da Administração Pública.

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais até a legalidade dos atos de receita e de despesa públicas.

O Tribunal também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros.

**4.1. Fiscalizações realizadas**

Os instrumentos de fiscalização adotados pelo TCU, conforme estabelecido em seu Regimento Interno (Resolução-TCU nº 155/2002, alterada pela Resolução-TCU nº 246/2011), são: acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento. A maior parte das fiscalizações realizadas pelo TCU são auditorias, que podem ser, basicamente, de duas naturezas: auditorias de conformidade e auditorias operacionais.

As **auditorias de conformidade** objetivam verificar se os atos administrativos estão sendo praticados pelo órgão ou entidade com a observância da legislação e da jurisprudência que regulamentam a matéria. O Tribunal, nesses casos, analisa os aspectos contábeis, financeiros, orçamentários e patrimoniais do respectivo ato de gestão e, se identificada desconformidade, faz determinações corretivas, fixando prazo para o seu cumprimento. O TCU pode, ainda, aplicar sanções legalmente previstas, de acordo com a gravidade da infração verificada.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Já as **auditorias operacionais**, também conhecidas como **auditorias de desempenho ou auditorias de gestão**, são instrumentos por intermédio dos quais o controle externo avalia o resultado de determinado programa de governo ou política pública, considerando os critérios de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade. Esse modo de atuação possibilita ao Tribunal verificar, por exemplo, se a forma de utilização dos meios postos à disposição da Administração representa o uso mais econômico dos recursos públicos, isto é, se estão sendo entregues os melhores serviços em relação aos recursos disponíveis, ou se os objetivos da política estão sendo atingidos.

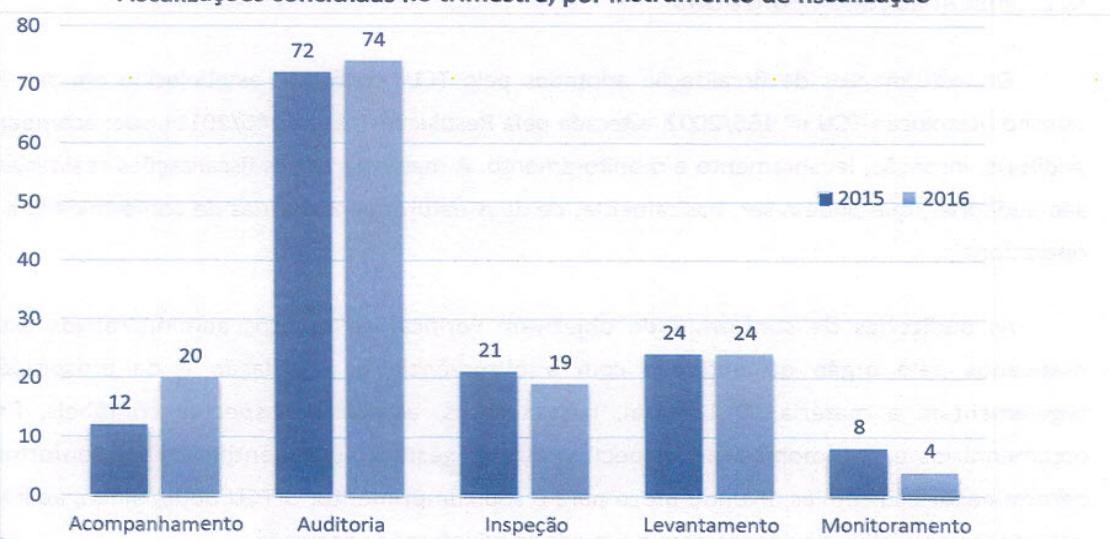
No 1º trimestre de 2016, **141 fiscalizações** foram **concluídas** pelo Tribunal. É importante frisar que o quantitativo não retrata a complexidade, relevância e materialidade das fiscalizações.

Destaca-se, no período, a complexidade das fiscalizações realizadas, devido à recente orientação do TCU no sentido de realizar mais **fiscalizações coordenadas**, com maior abrangência geográfica e com maior aprofundamento no objeto de controle. A tabela a seguir apresenta a comparação com o mesmo período no ano de 2015.

	2015		2016	
	1º trimestre	Acumulado	1º trimestre	Acumulado
<b>Fiscalizações concluídas no período</b>	137	137	141	141

O gráfico a seguir apresenta as fiscalizações concluídas no trimestre, em comparação ao ano anterior, conforme o instrumento de fiscalização (acompanhamento, auditoria, inspeção, levantamento e monitoramento).

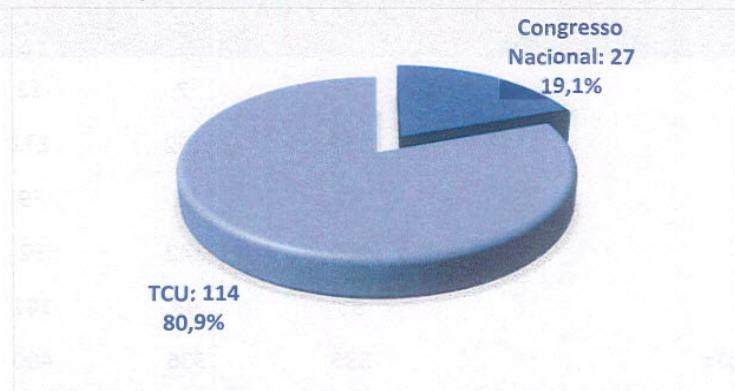
**Fiscalizações concluídas no trimestre, por instrumento de fiscalização**



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Dentre as fiscalizações concluídas no trimestre, **19,1% (27)** foram solicitadas pelo Congresso Nacional e o restante, **80,9% (114)**, foram de iniciativa do próprio Tribunal.

Fiscalizações concluídas no trimestre, conforme a iniciativa



## 4.2. Processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente

No trimestre, foram **autuados 973 processos** referentes à matéria controle externo. No mesmo período, o Tribunal apreciou, de forma conclusiva, **1.400 processos** dessa natureza, o que significa um volume de apreciação superior a 43% em relação à entrada de processos, contribuindo de modo significativo para a constante meta de redução do estoque de processos no Tribunal. Os quadros a seguir apresentam o quantitativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no trimestre e no mesmo período do ano anterior.

*A consulta ao andamento de processos e aos acórdãos proferidos pelos colegiados pode ser feita por meio do Portal TCU: [www.tcu.aov.br](http://www.tcu.aov.br)*

Processos autuados no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Tipo do processo	Autuados			
	1º trimestre 2015	Acumulado 2015	1º trimestre 2016	Acumulado 2016
Consulta	7	7	9	9
Contas	5	5	3	3
Denúncia	49	49	57	57
Fiscalização	59	59	61	61
Outros*	94	94	82	82
Representação	292	292	297	297
Solicitação do Congresso Nacional	19	19	6	6
Tomada de Contas Especial	813	813	458	458
<b>Total de processos</b>	<b>1.338</b>	<b>1.338</b>	<b>973</b>	<b>973</b>

(\*) Processos do Tipo: acompanhamento, monitoramento, comunicação, desestatização e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

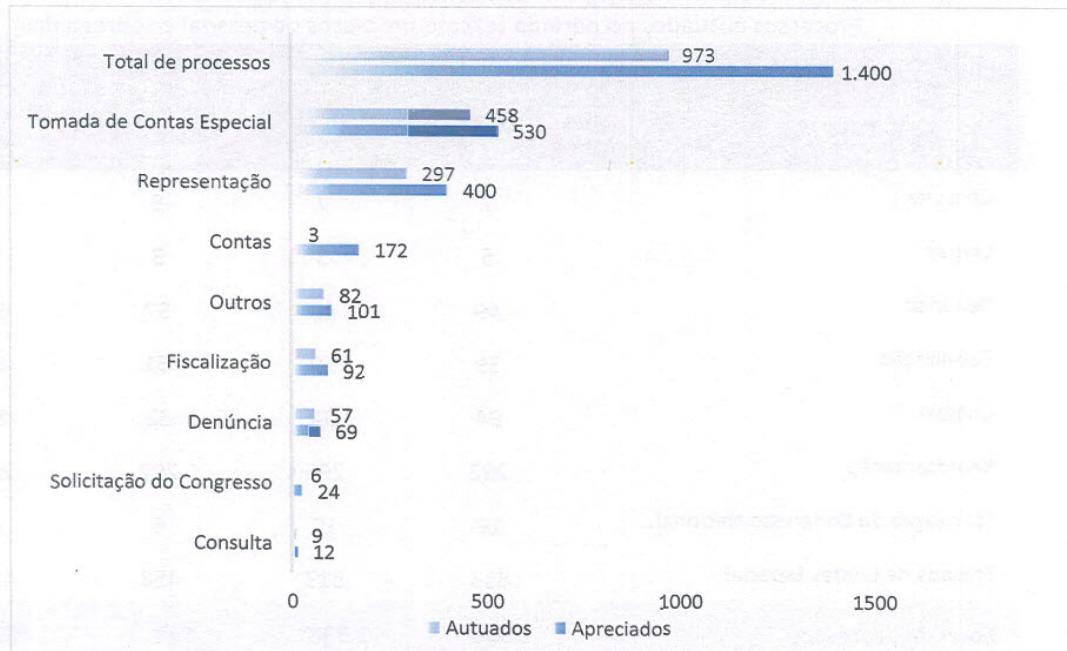
## Processos apreciados conclusivamente no período (exceto processos de pessoal e sobrestados)

Tipo do processo	Apreciados conclusivamente			
	1º trimestre 2015	Acumulado 2015	1º trimestre 2016	Acumulado 2016
Consulta	7	7	12	12
Contas	152	152	172	172
Denúncia	62	62	69	69
Fiscalização	142	142	92	92
Outros*	93	93	101	101
Representação	336	336	400	400
Solicitação do Congresso	32	32	24	24
Tomada de Contas Especial	375	375	530	530
<b>Total de processos</b>	<b>1.199</b>	<b>1.199</b>	<b>1.400</b>	<b>1.400</b>

(\*) Processos dos tipos: acompanhamento, monitoramento, comunicação e contestação de coeficientes de transferências obrigatórias.

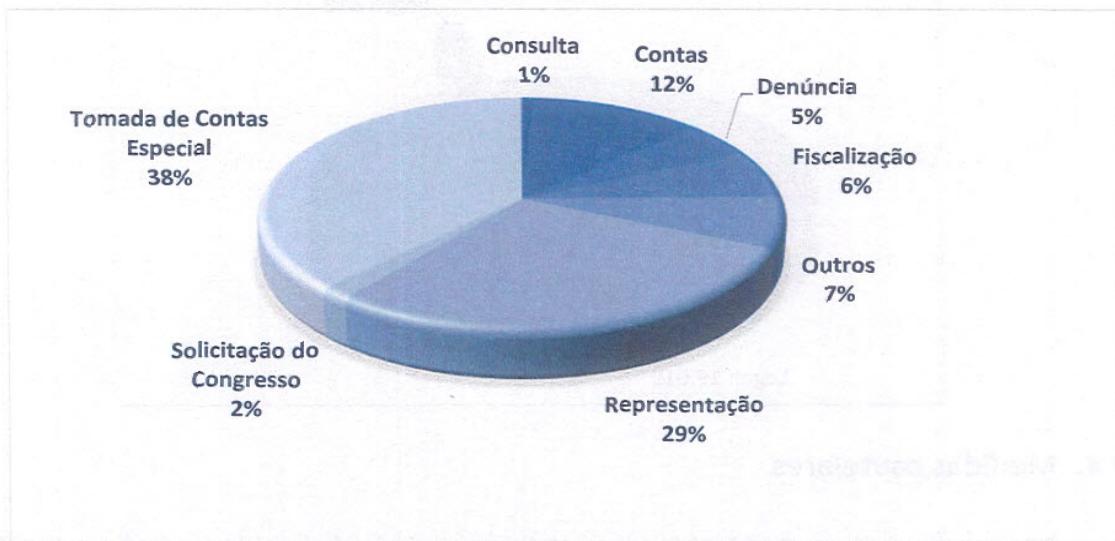
Apresenta-se, a seguir, comparativo de processos de controle externo autuados e apreciados conclusivamente no 1º trimestre de 2016, ou seja, demonstra-se graficamente o fluxo de processos que entram e saem do Tribunal, por tipo de processo.

## Processos autuados e apreciados conclusivamente no trimestre



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Distribuição, por tipo, dos processos apreciados conclusivamente no trimestre



## 4.3. Atos de pessoal autuados e apreciados conclusivamente

O TCU aprecia, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma e pensão. Também fiscaliza a legalidade das despesas efetuadas com o pagamento de pessoal, inclusive quanto à adequação às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal.

O quadro e o gráfico a seguir apresentam os atos de pessoal instruídos e apreciados no 1º trimestre de 2016 e no mesmo período do exercício anterior:

Atos de pessoal instruídos e apreciados conclusivamente

Classe de Assunto	1º trimestre 2015	1º trimestre 2016	Total 2015	Total 2016
Instruídos*	917**	16.050	83.230	16.050
Apreciados*	13.572	23.466	83.007	23.466
a) Ilegais	169	310	805	310
b) Legais	11.407	19.019	69.268	19.019

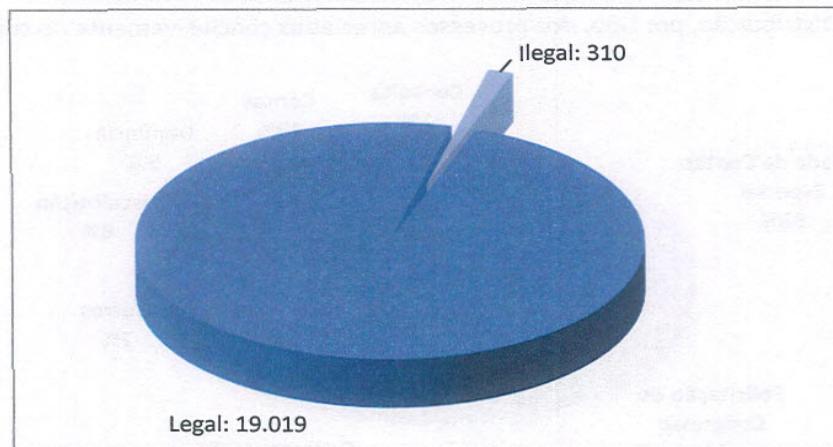
\*No total de atos instruídos e apreciados estão incluídos os atos considerados prejudicados por perda de objeto e por inépcia do ato.

\*\* O número acumulado de atos instruídos no 1º trimestre de 2015 apresenta-se inferior ao referente ao 1º trimestre de 2016 tendo em vista tratar-se de período de transição decorrente de mudanças realizadas no processo de trabalho da Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).

Do quantitativo de **23.466 atos** referentes a admissão, aposentadoria, reforma e pensão apreciados no trimestre, **310** tiveram registro negado em razão de ilegalidades. Nesses casos, o órgão de origem deve adotar as medidas regularizadoras cabíveis, fazendo cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**Resultado da apreciação de Atos de Pessoal pela Ilegalidade**

#### 4.4. Medidas cautelares

A tempestividade na atuação é fundamental para conferir efetividade e relevância às ações de controle externo. A atuação tardia não contribui para a defesa dos interesses do erário, nem para o atendimento às expectativas do cidadão, além de lesiva à imagem institucional.

O TCU deve responder de forma célere, tempestiva e completa às demandas que lhe são apresentadas. Atuar de forma preventiva e simultânea é condição essencial para evitar falhas e irregularidades, assegurando a efetividade no uso dos recursos públicos e a confiança da sociedade no controle externo.

Em caso de urgência, de fundado receio de grave lesão ao erário ou de risco de ineficácia da decisão de mérito, o Plenário ou o relator pode, de ofício ou mediante provocação, adotar medida cautelar, determinando, entre outras providências, a suspensão do ato ou do procedimento impugnado, até que o TCU decida sobre o mérito da questão suscitada. A adoção dessas medidas não necessariamente gera impacto econômico imediato, mas visa, sobretudo, ao resguardo tempestivo da legalidade e da moralidade na aplicação dos recursos públicos federais.

No 1º trimestre de 2016, foram adotadas **15 medidas cautelares** contra atos e/ou procedimentos de órgãos ou entidades jurisdicionadas, as quais envolviam a aplicação de recursos públicos federais em montante superior a **R\$ 2,374 bilhões**, conforme mostra o quadro adiante.

Ressalte-se que o detalhamento das cautelares concedidas no período consta no Anexo II deste relatório - “Medidas Cautelares Concedidas no Trimestre”.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Medidas cautelares expedidas por tipo (Quantidade e Valor)



## 4.5. Julgamento de contas

O Tribunal de Contas da União julga as contas de administradores públicos e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos federais, bem como as contas de qualquer pessoa que der causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário federal.

Nos casos de omissão na prestação de contas, de não comprovação da aplicação de recursos repassados pela União, de ocorrência de desfalque ou de desvio de dinheiros, bens ou valores públicos, ou, ainda, de prática de ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico de que resulte dano ao erário, a autoridade administrativa competente deve instaurar Tomada de Contas Especial (TCE), para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do respectivo resarcimento.

*As normas sobre organização e apresentação de processos de tomada de contas especial e de prestação de contas anuais estão estabelecidas na Instrução Normativa-TCU nº 71/2012 e na Instrução Normativa-TCU nº 63/2010.*

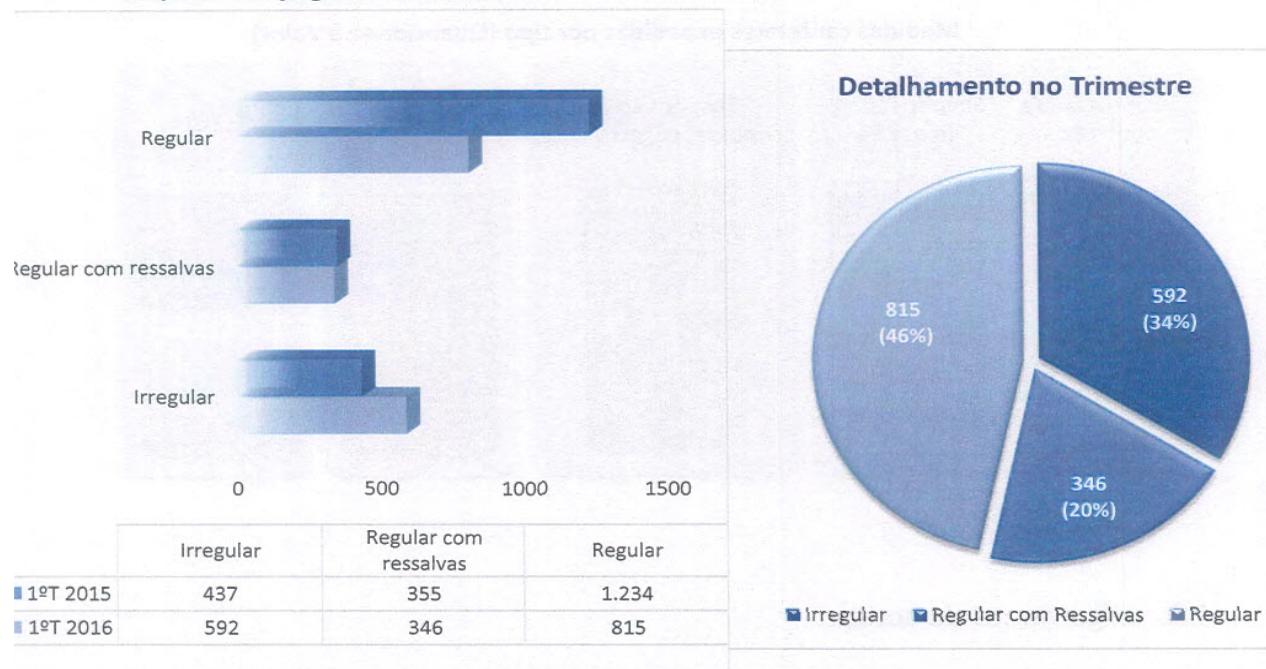
Neste trimestre, o TCU julgou de forma definitiva as contas de 1.710 responsáveis.

Os gráficos a seguir apresentam o resultado do julgamento das contas dos responsáveis no trimestre e no mesmo período do exercício anterior, bem como os motivos que ensejaram o julgamento pela irregularidade.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Responsáveis julgados em Contas



Cabe esclarecer que a soma das quantidades por resultado de julgamento (1.753) é maior do que o número total de responsáveis citado anteriormente (1.710), porque um mesmo responsável pode receber julgamento diferente em distintos processos, ao longo do trimestre. Nesse caso, o mesmo responsável está sendo somado no subtotal de “Irregular” e/ou “Regular com ressalvas” e/ou “Regular”.

## Motivos do julgamento pela irregularidade das contas no 1º trimestre de 2016



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 4.6. Condenações e sanções aplicadas

Entre os **702 processos de tomada e prestação de contas** apreciados de forma conclusiva no trimestre, **396 (56,4%) condenaram 707 responsáveis** ao pagamento de multa ou ao ressarcimento de débito. Além disso, em outros **30 processos de fiscalização, denúncia e representação**, foram **aplicadas multas a 75 responsáveis**. O quadro a seguir apresenta os quantitativos de processos julgados e de responsáveis condenados no 1º trimestre de 2016 e no mesmo período do exercício de 2015.

Quantidade de Condenações Aplicadas

Grupo de processos	Processos		Responsáveis	
	1º trimestre 2015	1º trimestre 2016	1º trimestre 2015	1º trimestre 2016
Prestação de contas	6	7	18	25
Tomada de contas	2	4	7	19
Tomada de contas especial	289	385	562	663
<b>Subtotal – Contas com débitos e/ou multas</b>	<b>297</b>	<b>396</b>	<b>587</b>	<b>707</b>
Fiscalização, denúncia, representação	41	30	125	75
<b>Total</b>	<b>338</b>	<b>426</b>	<b>711</b>	<b>782</b>

Nos processos de contas, os responsáveis foram condenados ao pagamento de multa e ressarcimento de débito em valores superiores a **R\$ 527 milhões**, atualizados até as datas dos respectivos acórdãos. Nos demais processos, foram aplicadas multas que totalizaram mais de **R\$ 731 mil**. No quadro adiante, estão os valores das condenações aplicadas pelo TCU no trimestre e no mesmo período do exercício anterior.

Valor das condenações (em R\$)

Grupo de processos	1º trimestre 2016 (R\$)			1º trimestre 2015 (Débito + Multa)
	Débito	Multa	Total	
Prestação de contas	2.550.349,48	401.800,00	2.952.149,48	95.000,00
Tomada de contas	10.179.501,69	4.081.000,00	14.260.501,69	79.000,00
Tomada de contas especial	476.773.766,18	33.134.320,84	509.908.087,02	434.744.881,16
<b>Subtotal - Contas com débitos e/ou multas</b>	<b>489.503.617,35</b>	<b>37.617.120,84</b>	<b>527.120.738,19</b>	<b>434.918.881,16</b>
Fiscalização, denúncia, representação	0,00	731.500,00	731.500,00	1.449.700,00
<b>Total</b>	<b>489.503.617,35</b>	<b>38.348.620,84</b>	<b>527.852.238,19</b>	<b>436.368.581,16</b>



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

Além das condenações de natureza pecuniária, o TCU pode aplicar outras medidas capazes de alcançar o patrimônio jurídico daquele que fraudou ou utilizou mal os recursos públicos. No decorrer do 1º trimestre de 2016, **55 responsáveis foram considerados inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal e 71 empresas foram declaradas inidôneas para licitar com a União.**

Além disso, o Tribunal solicitou à Advocacia-Geral da União (AGU), por intermédio do Ministério Público junto ao Tribunal, a adoção das medidas necessárias a **5 arrestos de bens de responsáveis** em montante suficiente ao resarcimento do dano causado ao erário. Mais detalhes sobre as “**Sanções Não-Pecuniárias Aplicadas no Período**” podem ser encontrados nos Anexos III a VI deste Relatório e podem ser consultados no Portal TCU.

Vale esclarecer que o Portal TCU apresenta informações de processos com julgamento definitivo de mérito, em que não há mais possibilidade de recursos, enquanto os aludidos anexos ao presente relatório apresentam a relação dos responsáveis condenados no período, independentemente do trânsito em julgado da decisão condenatória.

#### **4.7. Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos**

Se verificada ilegalidade de ato ou de contrato em execução, consoante previsto no art. 71, inciso IX, da Constituição Federal, o TCU pode fixar prazo para que órgão ou entidade adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei.

Caso o órgão ou a entidade não adote as providências determinadas, poderá o Tribunal sustar a execução do ato impugnado, comunicando a decisão à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal. No caso de contrato, o ato de sustação será adotado diretamente pelo Congresso Nacional, que solicitará, de imediato, ao Poder Executivo, as medidas cabíveis.

Informações detalhadas sobre as deliberações do TCU que fixaram prazo para anulação e sustação de atos e contratos podem ser obtidas no Anexo I deste Relatório “**Fixação de Prazo para Anulação e Sustação de Atos e Contratos**”.

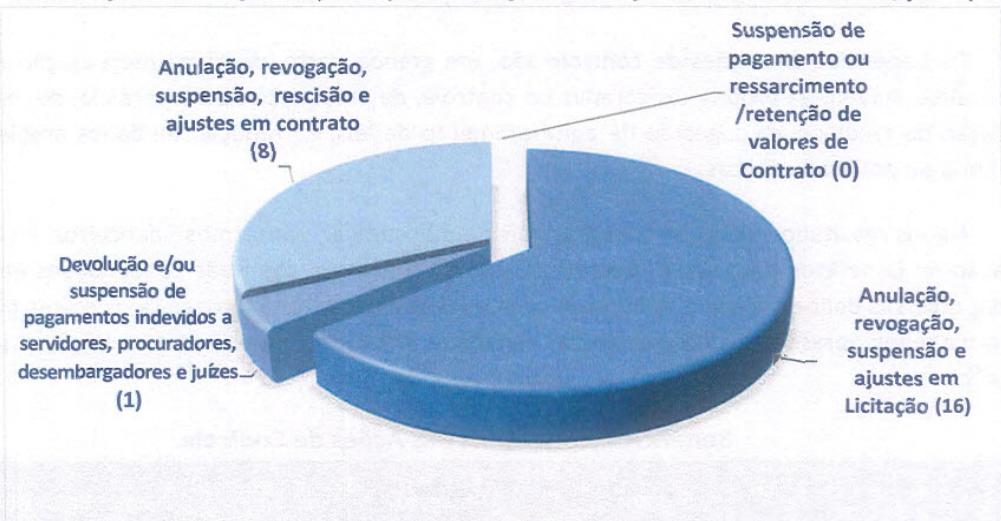
Além dessas deliberações, o TCU apreciou, no 1º trimestre, diversos processos referentes a atos de admissão de pessoal ou de concessão de aposentadorias, reformas e pensões em que foram apurados indícios de ilegalidades.

Nesses casos, o Tribunal fixou prazo para que os gestores responsáveis suspendessem, no todo ou em parte, os pagamentos considerados irregulares. O gráfico adiante apresenta a distribuição dos processos deliberados no trimestre e nos quais houve fixação de prazo a órgãos ou entidades para a adoção de providências, por tipo de determinação.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Deliberações de fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos, por tipo



## 4.8. Atuação do Ministério Público junto ao TCU

Funciona, junto ao TCU, Ministério Público especializado (MP/TCU), órgão autônomo e independente, cuja finalidade principal é a defesa da ordem jurídica no âmbito de atuação do Tribunal. Compete-lhe dizer de direito, oralmente ou por escrito, em todos os assuntos sujeitos à decisão do TCU. Trata-se de órgão composto por um procurador-geral, três subprocuradores-gerais e quatro procuradores.

Ao Ministério Público junto ao TCU também compete promover, junto à Advocacia-Geral da União (AGU), as medidas referentes à cobrança executiva dos débitos e multas imputados por acórdãos do Tribunal. No 1º trimestre de 2016, foram autuados **816 processos de cobrança executiva**, envolvendo cerca de R\$ 347,4 milhões. No mesmo período, o MP/TCU emitiu parecer em **4.792 processos**.

## Demonstrativo de processos com parecer do Ministério Público junto ao TCU, por tipo de processo

Tipo de processo	2015		2016	
	1º trimestre 2015	Acumulado	1º trimestre 2016	Acumulado
Admissão, aposentadoria, reforma e pensão	1.110	1.110	3.731	3.731
Auditória, inspeção e levantamento	10	10	12	12
Consulta	0	0	1	1
Denúncia	6	6	4	4
Monitoramentos e acompanhamentos	3	3	9	9
Representação	20	20	38	38
Solicitação	0	0	0	0
Solicitação do Congresso Nacional	0	0	1	1
Tomada de contas especial	594	594	833	833
Tomada e prestação de contas	148	148	163	163
<b>Total</b>	<b>1.891</b>	<b>1.891</b>	<b>4.792</b>	<b>4.792</b>



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 4.9. Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Os benefícios das ações de controle são, em grande parte, de difícil mensuração em termos financeiros. Advêm da própria expectativa do controle, da prevenção do desperdício, de melhorias na alocação de recursos, da sugestão de aprimoramento de leis, da redução de danos ambientais e da melhoria de políticas públicas.

Alguns resultados, contudo, são passíveis de mensuração em termos financeiros, inclusive com geração de benefícios por tempo indeterminado. No trimestre, além das condenações em débito e multa, diversas deliberações do TCU resultaram em benefícios financeiros para os cofres públicos. O quadro a seguir apresenta a distribuição dos benefícios financeiros mensurados no período, por tipo de benefício.

Benefícios Financeiros das Ações de Controle

Benefício	Acórdão	Processo	Valor (R\$) Potencial	Valor (R\$) Efetivo
Correção de irregularidades ou impropriedades	AC-705-10/2016-PL	017.053/2010-2	-----	421.653,40
	AC-708-10/2016-PL	014.982/2010-2	-----	402.230,46
	AC-288-4/2016-PL	033.940/2015-0	428.900.000,00	-----
	AC-2-1/2016-PL	001.220/2014-4	6.901.852,82	-----
	AC-542-7/2016-PL	004.858/2014-0	294.134.653,80	545.339.239,12
	AC-540-7/2016-PL	001.189/2014-0	21.777.971,28	131.680.435,12
	AC-541-7/2016-PL	001.677/2014-4	291.078.213,40	90.072.516,04
	AC-207-4/2016-PL	010.291/2013-0	-----	9.625.000,00
	AC-17-1/2016-PL	032.061/2008-1	-----	1.124.738,98
	AC-1.881-4/2016-2C	004.560/2012-4	7.823.167,85	-----
	AC-1.269-4/2016-1C	003.777/2014-6	-----	182.393,47
	AC-2.037-8/2016-1C	029.469/2011-2	-----	180.172,87
	AC-718-10/2016-PL	010.947/2015-9	186.568.785,37	-----
Outros benefícios diretos	AC-2.439-5/2016-2C	025.369/2015-6	55.200,00	-----
	AC-2.058-8/2016-1C	016.742/2012-5	11.195,73	-----
Redução de preço máximo em processo licitatório específico	AC-283-4/2016-PL	023.298/2015-4	118.785.709,45	-----
	AC-111-2/2016-PL	011.535/2015-6	23.304.253,23	-----
	AC-358-5/2016-PL	011.538/2015-5	47.655.943,24	-----
	AC-346-5/2016-PL	017.219/2015-9	-----	352.170,00
<b>Total (Potencial e Efetivo)</b>			<b>1.426.996.946,17</b>	<b>779.380.549,46</b>
<b>Total Geral de Benefícios</b>			<b>2.206.377.495,63</b>	

Ao valor dessas deliberações deve ser somado, também, como benefício das ações de controle, os valores das condenações em débito e aplicação de multas (R\$ 527.852.238,19).

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Assim, o **benefício financeiro** total das ações de controle, no 1º trimestre de 2016, atingiu o montante de R\$ 2.734.229.733,82, valor **6,85 vezes** superior ao custo de funcionamento do TCU no período (R\$ 398.623.819,91).



#### 4.10. Atuação do TCU por Área Temática

Estão sintetizadas a seguir as principais decisões referentes à ação fiscalizatória do Tribunal no 1º trimestre de 2016. São trabalhos que se destacaram pela importância ou interesse das constatações verificadas e que refletem parte do resultado da atuação do TCU no período. As fiscalizações estão agrupadas conforme as dezesseis **Áreas Temáticas** definidas pelo Congresso Nacional para a divisão setorial dos trabalhos de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA). Quais sejam:

1. Transporte;
2. Saúde;
3. Educação e Cultura;
4. Integração Nacional;
5. Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Agrário;
6. Desenvolvimento Urbano;
7. Turismo;
8. Ciência e Tecnologia e Comunicações;
9. Minas e Energia;
10. Esporte;
11. Meio Ambiente;
12. Fazenda e Planejamento;
13. Indústria, Comércio e Micro e Pequenas Empresas;
14. Trabalho, Previdência e Assistência Social;
15. Defesa e Justiça; e
16. Presidência da República, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público da União (MPU), Defensoria Pública da União (DPU) e Relações Exteriores.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****4.10.1. Transporte****TCU fiscaliza trechos rodoviários com altos índices de acidentes**

O TCU consolidou as auditorias sobre segurança viária, realizadas em locais concentradores de acidentes, com o objetivo de avaliar a conformidade desses trechos com as normas técnicas aplicáveis à construção rodoviária. Foram avaliadas as condições técnicas de cinco trechos, localizados em quadro rodovias federais: BR 101/BA, BR 262/ES, BR 381/MG e BR 470/SC. Esses trechos registraram 2.525 acidentes entre 2009 e 2012, de acordo com dados obtidos da Polícia Rodoviária Federal. A fiscalização considerou aspectos técnicos como capacidade, geometria do traçado da pista, sinalização, elementos de segurança e outras condições.

A constatação final da auditoria do TCU foi de que apenas 1% da malha rodoviária federal coberta por contratos considera o histórico de acidentes na definição dos serviços a serem realizados.

A capacidade da rodovia expressa a quantidade de veículos que podem nela transitar, diariamente, com segurança. Observou-se que os trechos fiscalizados possuem capacidade de tráfego inferior ao volume identificado pelo Departamento Nacional de Trânsito (DNIT). Apesar de preparados para receber, no máximo, 1.400 veículos por dia, esses trechos rodoviários suportam tráfego médio diário de até 19.000 veículos. Na avaliação do TCU, a diferença entre a capacidade de tráfego da rodovia e sua real demanda aumenta o risco de acidentes. Isso ocorre porque os motoristas tendem a realizar manobras para compensar o tempo que passaram atrás de veículos lentos. O risco, no entanto, não está necessariamente associado à imprudência dos motoristas, mas à falta de condições adequadas de tráfego, a exemplo de distâncias mínimas de visibilidade para ultrapassagem e parada.

No que se refere à geometria das vias, a auditoria verificou que os trechos fiscalizados não atendem aos parâmetros de segurança fixados em normas técnicas para o quesito. Itens como largura das faixas de rolamento em curva, superelevação suficiente para o raio e existência de acostamento estão em desacordo com as normas, bem como, os parâmetros relacionados à sinalização e aos elementos de segurança das vias rodoviárias.

Além das condições das rodovias, o TCU avaliou a atuação do DNIT na promoção de melhorias nos referidos trechos rodoviários. Foi constatado que apesar de o número de acidentes rodoviários ser



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

considerado nos estudos de viabilidade dos projetos de implantação, eles não são exigidos nas obras de restauração, manutenção e conservação. A constatação final foi de que apenas 1% da malha rodoviária federal coberta por contratos considera o histórico de acidentes na definição dos serviços a serem realizados.

Assim, o Tribunal determinou ao DNIT que apresente plano de ação para sanear as fragilidades identificadas, especialmente quanto à falta de tratamento prioritário ao problema da inadequação dos elementos geométricos e à insuficiência da sinalização vertical do tipo “proibido ultrapassar” (Acórdão 275/2016-Plenário, de 17/2/2016; TC 019.749/2014-7; Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues; Unidade Técnica: SeinfraRodovia).

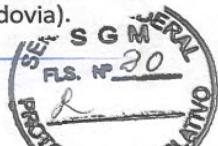
**TCU aprova com ressalvas a concessão da “Rodovia do Frango”**

O Tribunal realizou acompanhamento do primeiro estágio do processo de concessão à iniciativa privada da rodovia popularmente conhecida como “Rodovia do Frango”, que compreende trechos da BR-480 e BR-282, entre outras, nos estados de Santa Catarina e Paraná. A rodovia, integrante do Programa de Concessão de Rodovias Federais conduzido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), tem o potencial de ampliar o escoamento das principais zonas produtoras de carnes do Sul do país aos portos de Santos e Paranaguá. Os investimentos previstos são da ordem de R\$ 4,5 bilhões e o prazo da concessão será de 30 anos. O Tribunal avaliou, nesta etapa, o Plano de Outorga, o Programa de Exploração da Rodovia (PER), o Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira (EVTE) do empreendimento e os estudos de impacto ambiental.

O TCU constatou que os contratos de concessão vigentes estão sendo aditivados com objetivo de acrescentar obras ou serviços já inclusos nesses documentos, mas não cumpridos pelas concessionárias, o que acarreta aumento das tarifas de pedágios. Outra observação foi quanto ao posicionamento de uma praça de pedágio dentro do perímetro urbano do Município de Xanxerê/SC. Os estudos de tráfego que embasaram o valor da tarifa-teto foram feitos com base em posto de contagem em localidade rural da rodovia. Para o TCU, se as receitas são estimadas fora do perímetro urbano e, posteriormente, a concessionária instala a praça dentro desse perímetro, os ganhos da concessionária poderão ser aumentados à custa de ônus excessivo dos usuários, que precisam transitar pela rodovia em seus deslocamentos urbanos.

O Tribunal determinou à ANTT que aprimore a metodologia de cálculo do desconto de reequilíbrio (Fator “D”), de modo a desestimular o inadimplemento relativo às obras pactuadas e impactar suficientemente o reequilíbrio econômico e financeiro do contrato. Deverá, também, avaliar a consistência de dados do estudo do tráfego apresentados no EVTE e definir metodologia para avaliar a adequação dos estudos de demanda apresentados nos Procedimentos de Manifestação de Interesse. Ademais, foram emitidas recomendações à Agência e ao Ministério dos Transportes, entre as quais, que se avalie o ambiente concorrencial e macroeconômico atual para formar um juízo de oportunidade acerca da realização do leilão.

O relator destacou que a expedição de determinações preventivas e corretivas à ANTT aplicáveis ao futuro contrato não configura possibilidade de ingerência do TCU nas escolhas regulatórias, mas a mitigação de riscos contratuais para aumentar a eficiência do sistema rodoviário (Acórdão 283/2016-Plenário, de 17/2/2016; TC 023.298/2015-4; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: SeinfraRodovia).



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****TCU aponta irregularidades na implantação da Ferrovia de Interligação Oeste-Leste, na Bahia**

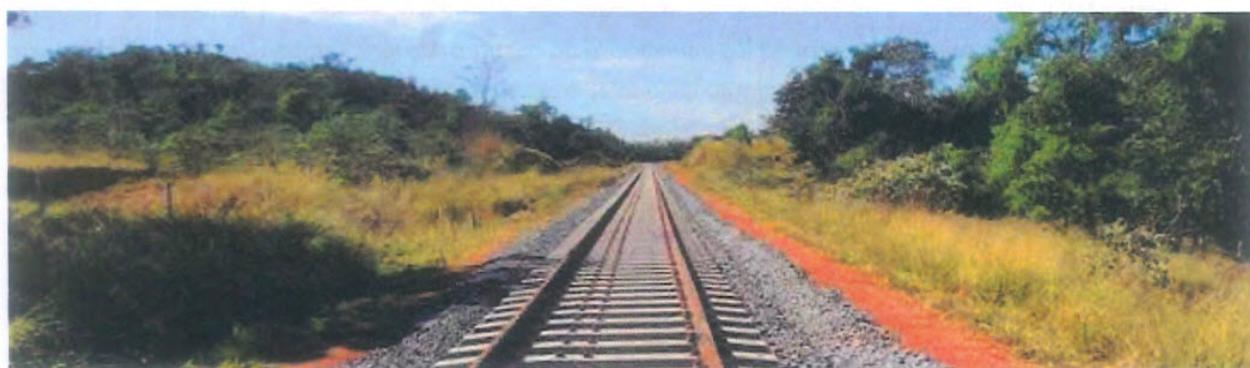
O TCU verificou possíveis irregularidades no âmbito do Programa Multimodal de Transporte e Desenvolvimento Minério-Industrial do Estado da Bahia (Complexo Porto Sul), envolvendo a implantação da Ferrovia de Interligação Oeste-Leste (Fiol), do Terminal Portuário Privativo da Bahia Mineração Ltda. (Bamin) e do Porto Sul, no Município de Ilhéus/BA.

A auditoria apurou que as deficiências das obras decorrem principalmente da falta de integração das obras da Fiol com o Complexo Porto Sul, além de aspectos ambientais de localização desse terminal. A viabilidade da ferrovia é diretamente associada à sua integração física e operacional com o porto, pois seu traçado depende da precisa localização do complexo portuário.

A visão fragmentada entre os empreendimentos foi uma das principais causas do descompasso entre as fases de implantação e de operação desse trecho da Fiol. O Tribunal estimou que essa falta de integração poderia resultar em corte de receitas e em elevados custos de capital fixo no montante aproximado de R\$ 2 bilhões. Além disso, o mal dimensionamento dos custos de construção da ferrovia impacta negativamente a determinação da tarifa de transporte. Também, a atuação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) foi considerada deficiente, pois a Agência não regularizou a situação do contrato de concessão da ferrovia.

O relator do processo, Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, destacou que a continuidade na aplicação dos recursos federais sobre esse empreendimento poderia resultar no inaceitável desperdício de dinheiro público federal ou na injustificável produção de dano ambiental irreparável, tanto pela construção de trecho ferroviário que não desembocaria em nenhum porto, quanto pela indevida construção de todo o complexo portuário sem o necessário acesso ferroviário.

Assim, O TCU aplicou multas aos gestores e os inabilitou, pelo período de oito anos, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal. O Tribunal também determinou ao Ministério dos Transportes que, no caso de continuidade das obras da Fiol e do Complexo Porto-Sul, promova a articulação com o Governo do Estado da Bahia e, se for o caso, com a Secretaria de Portos e com a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ). Ainda cabe recurso da decisão (Acórdão 727/2016-Plenário, de 30/3/2016; TC 018.153/2010-0; Relator: Ministro-Substituto André de Carvalho; Unidade Técnica: SeinfraHidroferrovia).



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****Arrendamento de área do Porto de Santos deve ter licitação**

Para o Tribunal, a renovação do contrato de arrendamento da área do perímetro do Porto de Santos, destinada à movimentação de mercadorias de importação e exportação, somente poderá ocorrer mediante licitação. A área está sob os cuidados da empresa Transitária Brasileira Ltda. (Transbrasa) contratada pela Companhia Docas do Estado de São Paulo (Codesp) desde 1981.

Em decisão anterior, o TCU havia limitado a prorrogação do contrato a um prazo que permitisse a transferência para outro terreno e a realização da licitação, observado o prazo máximo de cinco anos. No entanto, a empresa Transbrasa solicitou ao TCU o reexame da decisão, de modo que o contrato fosse estendido por dez anos. Para a empresa, a intenção seria “manter a atividade portuária local e permitir a devida amortização e a depreciação dos investimentos realizados e a realizar, garantindo-se a manutenção da prestação de serviço adequado aos usuários e evitando-se a indenização do arrendatário pela União ao final do prazo de vigência”.

A necessidade de transferência do espaço voltado à atividade portuária ocorreu após lei municipal de Santos de 1998 alterar a destinação da zona urbana da região para área residencial. Contudo, as empresas que tivessem licença municipal vigente antes da nova lei poderiam permanecer no local, sem necessidade de licitação.

Porém, conforme documentação apresentada pela Codesp, o imóvel ocupado pela Transbrasa encontra-se em área da União, dentro do polígono do Porto de Santos. Além disso, não existe norma federal que permita desapropriação de bens públicos da União por estados e municípios. Pelo contrário, a regra prevê que é a União quem pode desapropriar bens dos estados, municípios e Distrito Federal, mediante prévia autorização legislativa.

Para o Ministro Walton Alencar, “Há nítidos contornos de grave conflito federativo, em que o Município, por via legislativa, intervém em tradicional área portuária, definindo o único concessionário possível e evitando, por meio de legislação artifiosa, o processamento da regular licitação”.

Nesse sentido, o TCU decidiu que a situação não configurava inexigibilidade de licitação, sendo a continuidade do Contrato de Arrendamento irregular, devendo perdurar somente pelo prazo necessário à imediata e regular licitação da área pública federal. “Dessa nova licitação, poderá a empresa Transbrasa livremente participar, mas em igualdade de condições com todas as empresas interessadas”, disse o Ministro.

Assim, o TCU negou o recurso apresentado pela Transbrasa e decidiu que a renovação do contrato somente pode ocorrer após licitação para arrendamento portuário, sem necessidade de transferência para outro local. Agora, o Tribunal vai monitorar as medidas necessárias para realização do certame (Acórdão 724/2016-Plenário, de 23/3/2016; TC 027.419/2012-6; Redator: Ministro Walton Alencar Rodrigues; Revisora: Ministra Ana Arraes; Unidade Técnica: Serur).

#### 4.10.2. Saúde

**Tribunal conclui nova versão do FiscSaúde**

O TCU concluiu nova versão do relatório sistêmico de fiscalização da Saúde (FiscSaúde), um levantamento que aborda, entre outros, questões orçamentárias e financeiras afetas à área e reúne informações sobre fiscalizações relevantes realizadas pelo Tribunal.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

A Função Saúde constituiu, em 2014, o terceiro maior conjunto de despesas no orçamento da União, totalizando R\$ 86 bilhões, dos quais 67% foram executados de forma descentralizada (por estados e municípios) e, 30%, de forma direta. A fim de atingir o valor mínimo em Saúde, a União inscreveu mais de R\$ 6 bilhões em restos a pagar. Em trabalho específico, o TCU irá autuar processo de acompanhamento para aferir a execução dos restos a pagar vinculados ao efetivo cumprimento do mínimo constitucional para ações e serviços públicos de saúde.

As transferências de recursos federais para investimento somaram R\$ 1,7 bilhão, e se concentram especialmente na construção, ampliação e implantação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), representando 45,7% do total. Os gastos com a Assistência Hospitalar e Ambulatorial aumentaram 59% entre 2009 e 2014. Mas, a participação nos gastos totais caiu de 53%, em 2009, para 48% em 2014. Nesse ano, foram gastos cerca de R\$ 9 bilhões com o Suporte Profilático e Terapêutico, que abrange as ações voltadas para a produção, distribuição e suprimento de drogas e produtos farmacêuticos em geral. O valor gasto representou 10,5% dos gastos totais da Saúde no período.

O FiscSaúde, também demonstrou que, entre 2001 e 2013, houve aumento considerável do número de pessoas acometidas por enfermidades causadas pelo mosquito *aedes aegypt*. No caso da dengue, o aumento foi de 223% no número de pessoas infectadas.

**Cartão SUS** - nos últimos anos, foram apontadas como causas de demora na implantação do Cartão SUS: sistemas independentes de cadastramento utilizados por vários municípios, sem integração com o cadastro nacional e problemas na transmissão dos cadastros para a base de dados federal. Atualmente, segundo o Ministério da Saúde (MS), existem sistemas estratégicos de informação operando de modo integrado à base de dados do Cartão. O MS também ofereceu aos entes da federação acesso ao *web service* do Cartão Nacional de Saúde, no qual estados e municípios podem utilizar, por meio de seus sistemas de informação próprios, a base de dados do Cartão.

**Atenção Básica** - auditoria do TCU, realizada em 2009, avaliou a gestão dos recursos federais repassados a municípios, nas principais estratégias da Atenção Básica. Foram detectadas deficiências de planejamento, falhas na disponibilização de serviços especializados, inconsistências em sistemas informatizados utilizados para cálculo dos valores a serem repassados, falta de equipamentos e dificuldades para atrair ou fixar profissionais. Na oportunidade, o TCU fez recomendações e determinações ao MS, visando à melhoria das ações do Programa. O último monitoramento, realizado em 2014, identificou medidas adotadas como a realização de oficinas de planejamento no SUS para gestores e o incentivo à regularização dos vínculos dos profissionais da Estratégia Saúde da Família nos municípios.

**Mais Médicos** - no âmbito do Programa Mais Médicos foram identificados indícios de risco fiscal para a União, pois ações trabalhistas em curso na Justiça Federal reivindicam igualdade de tratamento entre os médicos cubanos e os demais participantes do Programa, além do reconhecimento do vínculo empregatício entre a União e todos esses profissionais. Verificaram-se falhas na avaliação dos médicos no



## SaúdedaFamília

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

módulo de acolhimento, evidências de descumprimento de escala de trabalho e fragilidades nas ações de avaliação e monitoramento do Programa.

**Judicialização da Saúde** - nos últimos anos, cresceu o número de demandas judiciais para aquisição de medicamentos. Esse quantitativo passou de 6.000 ações, em 2010, para 12.000, em 2014, com maior concentração nas regiões Sul e Sudeste. Para o relator do processo, Ministro Benjamin Zymler, o fenômeno envolve valores expressivos: a aquisição dos quarenta medicamentos de maior custo custou R\$ 431 milhões em 2013, o que equivale a 54% dos recursos totais transferidos aos estados, naquele ano, para a aquisição de Medicamentos do Componente Especializado, destacou.

Por meio do FiscSaúde, pretende-se fornecer ao Congresso Nacional e à sociedade informações estruturadas sobre a situação da Saúde no Brasil, bem como fornecer insumos para o planejamento das fiscalizações do TCU, de modo que as edições subsequentes do relatório possam observar a evolução e o impacto das políticas públicas de saúde avaliadas (Acórdão 426/2016-Plenário, de 2/3/2016; TC 002.142/2015-5; Relator: Relator: Ministro Benjamin Zymler, Unidade Técnica: SecexSaúde).

**Auditoria do TCU avaliará controle do registro de medicamentos**

O Tribunal realizará auditoria na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para examinar a regularidade dos procedimentos adotados, pela Agência, em relação ao controle posterior ao registro de medicamentos, visando verificar a manutenção da fórmula, os efeitos esperados e a segurança.

A auditoria ocorrerá por Solicitação do Congresso Nacional, tendo por base denúncias de profissionais de saúde e de consumidores, no sentido de que a eficácia do medicamento genérico seria limitada. A Proposta de Fiscalização e Controle (PFC) apresentada pelo Congresso também incluiu pesquisa da Associação de Consumidores Proteste realizada com médicos e consumidores, que teria demonstrado dúvidas dos profissionais de saúde em relação à eficácia dos medicamentos genéricos. A PFC menciona, ainda, haver denúncias de que alguns convênios impedem ou dificultam o fornecimento de medicamentos de marca em pacientes internados.

O foco da fiscalização do TCU será a atividade operacional da Anvisa, incluindo normas e regulamentos. Serão observadas: a adequação da sistemática de controle dos medicamentos comercializados no País, a existência e a efetividade de sistema que registra relatos de ineficácia de medicamentos, os procedimentos realizados para identificação, aplicação de sanções e retirada do mercado de medicamentos não registrados, bem como, os procedimentos julgados necessários para verificar se os remédios genéricos ainda equivalem à fórmula com que foram registrados

O relator do processo, Ministro Bruno Dantas, ressaltou que "a adoção de procedimentos adequados pela Anvisa no controle posterior ao registro de medicamentos é essencial para garantir que a qualidade e a eficácia dos medicamentos ofertados à sociedade sejam condizentes



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

com os padrões esperados" (Acórdão 40/2016-Plenário, de 20/1/2016; TC 031.468/2015-2; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SecexSaúde).

**Produção e distribuição de vacinas na Região Sudeste são analisadas pelo TCU**

Auditoria do Tribunal avaliou a gestão dos recursos descentralizados pelo Ministério da Saúde (MS) para entidades que atuam na produção e distribuição de vacinas e soros na Região Sudeste. Esses repasses atingiram, entre 2011 e 2013, mais de R\$ 5 bilhões e foram destinados a laboratórios oficiais, responsáveis pela fabricação de imunobiológicos, tais como o Instituto e Fundação Butantan, a Fundação Oswaldo Cruz e a Fundação Ataulpho de Paiva.

A maioria das vacinas aplicadas no Brasil é fornecida pelos laboratórios farmacêuticos oficiais (LFO), que as adquirem de laboratórios estrangeiros por meio de Parcerias para o Desenvolvimento Produtivo (PDP), incluída também a transferência de tecnologia. Para o TCU, esse tipo de parceria é importante para a criação de um parque industrial que produza imunobiológicos.

A auditoria constatou ausência de estudos por parte do Ministério da Saúde no que concerne à existência de pesquisas em andamento no País sobre o imunobiológico que será objeto de transferência de tecnologia ou PDP. Também se verificou que os projetos executivos elaborados pelos Laboratórios Farmacêuticos Oficiais não contêm dados sobre o impacto provocado pela introdução de novas vacinas no PNI em relação às necessidades de armazenamento e à logística de transporte. Além disso, os preços das vacinas não são analisados antes de eventuais renegociações da PDP, seja pelo término do prazo de vigência da parceria ou por mudanças nos quantitativos demandados.

Apesar de o tema vigilância sanitária ser atribuição do ente municipal, no caso de produtos biológicos, como as vacinas, há participação dos três entes federados nas fiscalizações, o que inclui a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e as vigilâncias sanitárias estadual e municipal. O TCU identificou carência de engenheiros e arquitetos nos quadros desses três entes, agravada pelo fato de que os profissionais da área da saúde não detêm condições técnicas para analisar os projetos de engenharia para a construção ou reforma de instalações fabris.

O Tribunal fez, assim, uma série de recomendações aos órgãos envolvidos. Ao MS, por exemplo, recomendou que incentive a cooperação entre os Laboratórios Públicos Oficiais com vistas ao desenvolvimento conjunto de pesquisas e produção de vacinas. À Anvisa e às vigilâncias sanitárias locais, recomendou que atuem preventivamente na análise dos projetos de construção ou reforma civis das plantas fabris que envolvam a fabricação de imunobiológicos nos laboratórios oficiais responsáveis por parcerias para o desenvolvimento produtivo, institucionalizando tal procedimento dentro de suas competências legais relativas à Vigilância Sanitária.

**Boa prática na Anvisa** – a Agência analisou previamente a planta da nova fábrica da vacina BCG da Fundação Ataulpho de Paiva (FAP), localizada em Xerém/RJ. Essa fábrica está sendo construída para atender aos padrões de Boas Práticas de Fabricação estabelecidas em Resolução da Anvisa de 2010. De acordo com a auditoria, caso a Agência não tivesse analisado a planta antes da construção, erros teriam sido cometidos e haveria um desperdício grande de recursos públicos transferidos para a FAP por meio de convênio (Acórdão 278/2016-Plenário, de 17/2/2016; TC 019.602/2014-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: Secex-SP).

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****Concessionárias de saneamento não devem receber transferências voluntárias da Funasa, determina TCU**

Auditoria do Tribunal avaliou a regularidade da aplicação de recursos federais transferidos à Secretaria de Desenvolvimento Regional e Política Urbana de Minas Gerais (Sedru/MG) pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa).

Os recursos federais, no entanto, estavam sendo utilizados pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa) na execução de obras de saneamento. A Copasa detém contrato de concessão com o Município de Timóteo, titular do serviço público. Na avaliação do TCU, é irregular o repasse por convênio, de forma direta e indireta, a concessionárias prestadoras de serviço de saneamento básico que não possuam capital 100% público.

Por essa razão, o Tribunal determinou, cautelarmente, que a Funasa se abstivesse de celebrar novos convênios nos quais os recursos transferidos beneficiassem diretamente concessionárias de serviços públicos de natureza privada (Acórdão 2.787/2013-Plenário). No caso da Copasa, no Estado de Minas Gerais, foram transferidos aproximadamente R\$ 63,6 milhões. O TCU observou, no entanto, que a prática, pela Funasa, é recorrente, e que transferências voluntárias desse tipo, efetivamente repassadas, representaram cerca de R\$ 3,2 bilhões.

Para o Tribunal, os investimentos em bens de capital, decorrentes de transferências voluntárias relativas à prestação de serviços de saneamento básico, não podem ser incorporados ao patrimônio de concessionárias de serviço público de natureza privada, que distribui lucro a seus acionistas. Além disso, a possibilidade de uma concessionária incorporar indevidamente ao seu patrimônio os bens construídos com recursos federais acarreta indenização irregular quando da reversão dos bens ao ente político titular do serviço público. Nesse caso, se não forem adotadas medidas compensatórias pelo poder concedente, os lucros da concessionária serão majorados às custas de obra realizada com recursos públicos.

A auditoria não constatou medidas compensatórias para evitar que o objeto conveniado fosse incorporado ao patrimônio da Copasa. Também foi observada a possibilidade de que na base tarifária das concessionárias estivessem contidos os custos de depreciação e amortização provenientes dos investimentos custeados por recursos públicos, o que não é permitido em lei. Tampouco havia mecanismo de transferência aos usuários de eventuais ganhos obtidos como resultado da ampliação da capacidade de atendimento da Copasa.

O Tribunal determinou que a Funasa se abstenha de firmar novos convênios ou contratos para descentralização de recursos federais, destinados à realização de investimentos em estrutura física de sistemas geridos por concessionárias de serviços de saneamento (Acórdão 347/2016-Plenário, de 24/2/2016; TC 004.513/2014-2; Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues; Unidade Técnica: SecexSaúde).

**Terceirização de serviços de saúde nos municípios é fiscalizada pelo TCU**

O Tribunal realizou diversas auditorias para avaliar a regularidade de ajustes firmados pelos governos municipais e estaduais com entidades privadas para contratação de profissionais de saúde com recursos do Sistema Único de Saúde (SUS). A fiscalização teve por base o fato de gestores públicos estarem adotando modelos diferenciados de contratação, bem como recorrendo à terceirização dos serviços, em vez de realizar o provimento dos cargos do setor de saúde mediante concursos públicos.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

O trabalho abrangeu os estados de Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro, Paraná, Maranhão e Bahia. Foram identificadas contratações de mão de obra por meio de contratos de gestão com Organizações Sociais (OS) e mediante termos de parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Além disso, tais instrumentos têm sido utilizados como forma de se evitar os limites impostos pelo teto remuneratório do município, vinculado ao subsídio percebido pelo prefeito e pelos parâmetros máximos com gastos de pessoal estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

O planejamento das terceirizações foi considerado ausente ou precário devido à inexistência de estudos demonstrando que a terceirização de mão de obra seria a melhor opção para o ente contratante. Verificou-se, também, ausência de orçamento prévio e de planilha detalhada de custos, o que está diretamente relacionado com as constatações de superfaturamento dos serviços prestados. Como resultado, em todas as auditorias sobre esse tema, foi determinada a constituição de processos de tomada de contas especial para reaver os prejuízos causados ao SUS.

Foram apontados, ainda, indícios de irregularidade nos instrumentos jurídicos utilizados e na fiscalização da execução dos contratos ou convênios, tais como pagamentos realizados sem o acompanhamento da frequência dos profissionais de saúde e sem o devido suporte documental. O Tribunal identificou, ainda, inexistência ou direcionamento dos processos de seleção das entidades, deficiências na análise dos requisitos e da capacidade operacional das entidades e não comprovação da aplicação dos recursos na execução do objeto.

O TCU determinou ao Ministério da Saúde que oriente todos os entes federativos a observarem diretrizes específicas na contratação de serviços de saúde com entidades privadas, tais como a elaboração de estudos que demonstrem as suas vantagens em relação à contratação direta e a utilização de credenciamento de profissionais de saúde e de documentação de processos de pagamento das entidades (Acórdão 352/2016-Plenário, de 24/2/2016; TC 017.783/2014-3; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: Secex-PR).

**Controle de aquisição de próteses no SUS é avaliado pelo TCU**

Auditoria do Tribunal avaliou a efetividade do controle adotado pelo Ministério da Saúde na aquisição e utilização de órteses, próteses e materiais especiais (OPME) para uso em pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS). O foco foram dispositivos médicos implantáveis (DMI), ou seja, aqueles introduzidos no corpo humano através de intervenção cirúrgica e que permanecem por longo prazo, como stents coronarianos e próteses ortopédicas mais complexas.

Foram analisados os procedimentos de controle existentes no SUS, abrangendo o



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

Ministério da Saúde, órgãos e entidades sob sua coordenação, o Departamento de Gestão Hospitalar no Estado do Rio de Janeiro (DGH) e quatro hospitais federais situados na região metropolitana do Rio de Janeiro.

Quanto ao registro dos dispositivos médicos implantáveis, a auditoria identificou deficiência na padronização de nomenclaturas, o que dificulta a comparação dos produtos, tanto para realização de pesquisas de preços quanto para uniformização de uso. Também foi verificada a inexistência de um referencial público de preços para os dispositivos, o que acarreta problemas em pesquisa de mercado e discrepância de valores. Para o TCU, o risco de dano ao erário em aquisições sob essas condições é aumentado e demanda a regulação econômica do setor pelo Estado. A título de exemplo, após a realização de análise de mercado, o preço do produto “espirais de platina” foi revisado de R\$ 2.230,00 para R\$ 1.350,00.

A operacionalização do sistema nos hospitais federais avaliados também apresentou fragilidades, entre as quais ausência de setor ou rotina de planejamento que trate diretamente de aquisições dos dispositivos, ineficiência dos sistemas informatizados de controle de estoque desses materiais e coordenação deficiente dos hospitais exercida pelo DGH quanto às compras das próteses.

O TCU fez determinações ao Ministério da Saúde e à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) para que apresentem plano de ação com vistas a sanear ou minimizar os problemas identificados (Acórdão 435/2016-Plenário, de 2/3/2016; TC 014.109/2015-8; Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: SecexSaúde).

#### 4.10.3. Educação e Cultura

**Captação de recursos pela Lei Rouanet não deve ser aplicada a projetos com potencial lucrativo, determina TCU**

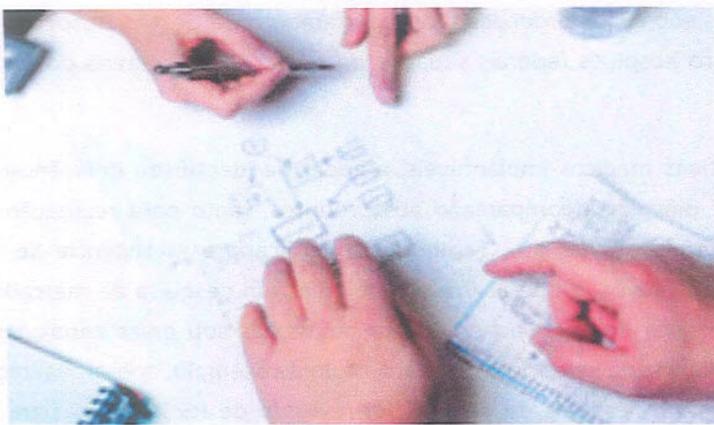
O Tribunal analisou representação formulada pelo Ministério Público junto ao TCU quanto a indícios de irregularidades no apoio concedido pelo Ministério da Cultura (MinC) ao evento *Rock in Rio*, em 2011.

Por meio da Lei Federal de Incentivo à Cultura (Lei Rouanet), são realizados incentivos a projetos culturais com abatimento do Imposto de Renda (IR), que pode chegar a 100% do valor aplicado, com o ônus do incentivo suportado integralmente pelo erário. A análise do Tribunal avaliou, entre outros aspectos, a legalidade e a legitimidade da concessão dos incentivos culturais previstos nessa lei a projetos considerados lucrativos e que não teriam dificuldade na obtenção de patrocínios privados.

O *Rock in Rio* 2011 teve autorização para captar R\$ 12,3 milhões na modalidade patrocínio, dos quais foram efetivamente captados R\$ 6,7 milhões. Essa gratuidade, no caso do *Rock in Rio*, gerou renúncia de receita de IR em R\$ 2 milhões, considerados o total de ingressos distribuídos.

O TCU constatou que a autorização de captação de recursos para o *Rock in Rio* não considerou pareceres técnicos contrários à destinação de verbas públicas a projeto com potencial lucrativo, sem a exigência de contrapartida compatível. Os pareceres também haviam alertado que um dos objetivos da Lei Rouanet é apoiar projetos com baixa capacidade para atrair investimentos.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

O relator do processo considerou que a análise de solicitações de incentivos fiscais a projetos que se apresentem lucrativos e autossustentáveis deve ser restritiva. Para o Tribunal, os apoiadores desses projetos poderão optar pelo mecanismo do Fundo de Investimento Cultural e Artístico (Ficart) ou patrocinalos apenas com recursos privados, evitando-se assim renúncia de receitas pelo setor público.

O TCU também avaliou a regularidade da autorização para captação de recursos, no valor de R\$ 6,2 milhões, dada pelo MinC para o festival de música SWU em 2011. Apesar de a captação não ter ocorrido, o Tribunal constatou que a autorização foi dada de forma apressada e com diversas inconsistências.

Como resultado dos trabalhos, o Tribunal determinou à Secretaria Executiva do MinC (SE/MinC) que não autorize a captação de recursos para projetos que apresentem forte potencial lucrativo ou capacidade de atrair suficientes investimentos privados. Também foi determinado que a SE/MinC, ao deliberar sobre proposta de concessão de incentivos a projetos culturais previstos na Lei Rouanet, manifeste-se expressamente sobre eventuais ressalvas constantes de parecer técnico (Acórdão 191/2016-Plenário, de 3/2/2016; TC 034.369/2011-2; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: SecexDesenvolvimento).

**TCU avalia convênios entre FNDE e Estado do Tocantins para construção de escolas**

O Tribunal realizou auditoria na Secretaria de Educação do Estado do Tocantins (Seduc/TO) para verificar a regularidade da aplicação de recursos federais repassados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) previstos em R\$ 101 milhões.

Os convênios entre o FNDE e a Seduc/TO previam a construção de 19 escolas no âmbito do Plano de Ações Articuladas (PAR) e do Programa Brasil Profissionalizado (PBP), distribuídas pela capital e por diversas cidades do interior do Estado de Tocantins. Do total de recursos previstos, R\$ 61,7 milhões já haviam sido repassados. O TCU constatou que os empreendimentos estavam paralisados, à exceção das obras da escola de tempo integral no Loteamento Nova Araguaína, em Araguaína/TO.

A auditoria verificou que os prazos originais de vigência dos contratos assinados com as empresas construtoras eram suficientes para a execução dos empreendimentos e já foram renovados de 3,5 a mais de 7 vezes em relação à estimativa original. Verificou-se, também, a disponibilidade de recursos financeiros nas contas bancárias sem aplicação em qualquer das dezenove escolas.

A Seduc/TO realizou aditamentos e rescisões nos contratos já vencidos, assim como aditamentos antes do término da vigência dos contratos, com a contagem dos prazos prorrogados se iniciando a partir da data de assinatura dos respectivos termos aditivos. O órgão estadual também suspendeu a contagem



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

dos prazos de vigência de todos os contratos, correspondentes aos períodos de paralisação na execução das obras, sem que houvesse previsão nos respectivos termos contratuais.

De acordo com a jurisprudência do TCU, é irregular o aditamento feito após o término da vigência contratual. No entanto, o Tribunal tem acolhido em caráter excepcional, na análise de alguns casos concretos, a tese de diferenciar os efeitos da extinção do prazo de contratos de obra, quando houver a presença de circunstâncias objetivas atenuantes da conduta dos gestores, tais como descontinuidade na liberação de recursos orçamentários, paralisação da obra motivada pela contratante, prorrogação do cronograma de execução por tempo igual ao da paralisação e adoção de providências para o cumprimento do contrato, evitando prorrogação indefinida ou abusiva.

Dessa forma, o TCU determinou ao FNDE e à Seduc/TO que apresentem plano de ação para o término das obras objeto dos convênios avaliados, com a indicação de responsáveis e prazo para a aplicação dos recursos federais já repassados (Acórdão 127/2016-Plenário, de 27/1/2016; TC 010.852/2015-8; Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; Unidade Técnica: Secex-TO).

#### 4.10.4. Integração Nacional

**TCU avalia aspectos econômicos e sociais da Bahia, do Maranhão e do Amazonas**

Levantamento de auditoria foi realizado pelo TCU com o objetivo de obter uma visão abrangente sobre a situação geográfica e econômico-social dos estados da Bahia, do Maranhão e do Amazonas. Foram mapeados os principais desafios ao desenvolvimento local, dispersos em áreas como planejamento e gestão administrativos, agropecuária, educação, saúde, infraestrutura e assistência social.

As informações colhidas no levantamento serão utilizadas como parâmetro na definição de áreas prioritárias em futuros trabalhos do Tribunal.

**Bahia** - O Estado, cuja área é de 564.695,67 km<sup>2</sup>, possui taxa de urbanização de 72,1% (2010), inferior à média nacional (84,34%) e da Região Nordeste (73,1%). A população é distribuída de maneira desigual pelo território, com elevada concentração demográfica no litoral. Os indicadores econômicos do Estado demonstram que apesar de ostentar o 8º maior PIB do país, a Bahia ainda apresenta baixo PIB per capita (22ª posição em 2012).

No setor de saúde, verificou-se que a taxa de mortalidade infantil caiu pela metade, na comparação dos censos de 1991, 2000 e 2010 (IBGE). Entretanto, em 2010, 407 municípios baianos ainda apresentavam índices de mortalidade acima da média nacional, de 16,7.

Segundo a auditoria, os municípios localizados na região banhada pelo rio São Francisco apresentam os piores indicadores relativos a renda *per capita*, pobreza, desigualdade, mortalidade infantil e Índices de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM). O achado é um indicativo da necessidade de verificação, por parte do TCU, das políticas públicas voltadas para aquela região, pois a proximidade da água deveria trazer melhorias para comunidade do local.

No relatório, também foram listados os projetos estruturantes associados ao desenvolvimento do Estado da Bahia, envolvendo os setores de energia, indústria, irrigação, mineração e transporte, e os



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

municípios por eles diretamente impactados (Acórdão 471/2016-Plenário, de 2/3/2016; TC 016.215/2015-0; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: Secex-BA).

**Maranhão** - O Estado, cuja área é de 331.936,95 km<sup>2</sup>, equivalente a 3,90% do território nacional, possui taxa de urbanização de 58,9% (2012), inferior ao registrado nos demais estados do Brasil (84,3%), e para Região Nordeste (73,1%).

No setor de saúde, verificou-se que, apesar das leves melhorias em alguns indicadores, os números do Maranhão ainda representam a pior marca do País no que se refere às taxas de mortalidade infantil (23,5 óbitos por mil nascidos), de médicos e de disponibilidade de leitos hospitalares, inclusive de Unidades de Terapia Intensiva (UTI). Além disso, o Estado, que é o segundo maior estado da região nordeste, apresenta alta taxa de analfabetismo (19,9%) e de analfabetismo funcional (31,3%), devido à evasão e à defasagem de alunos no processo de formação.

Uma constatação relevante, foi a forte dependência dos aportes de recursos federais, pois a soma da participação da União na receita estadual, via transferências, com a complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), supera as receitas originárias do Estado (Acórdão 475/2016-Plenário, de 2/3/2016; TC 016.165/2015-2; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: Secex-MA).

**Amazonas** - O Amazonas, cuja área equivale a 40,45% da Região Norte e 18,30% da área do Brasil, tem 92,84% da cobertura florestal preservada, possui um dos mais baixos índices de densidade demográfica do País (2,23 habitantes/km<sup>2</sup>) e indicadores de desenvolvimento socioeconômico inferiores à média nacional. Apenas 64,56% da população do Amazonas possui acesso adequado à rede de água e somente 26,7% dos domicílios têm coleta de esgoto. O Estado tem participação de 1,6% do Produto Interno Bruto e o percentual de recursos financeiros federais a ele disponibilizados é de 1,87%.

A auditoria identificou falta de acompanhamento dos resultados de planos voltados para o desenvolvimento regional, bem como ausência de interação entre eles. O TCU, em trabalhos anteriores, apontou ausência de coordenação institucional em ações do Governo Federal para a Amazônia. Passados oito anos daquele trabalho, ainda não foi verificado progresso em relação a medidas que garantam a eficácia das políticas direcionadas para o desenvolvimento regional sustentável do Estado do Amazonas.

Em relação à gestão ambiental, foram levantados dois pontos de risco: a ausência de conclusão do Zoneamento Ecológico-econômico (ZEE) e o saneamento básico inadequado.

Também foi avaliada a obtenção de vantagens fiscais pelas empresas atuantes na Zona Franca de Manaus no ramo da informática. Tais vantagens, conforme a legislação, é condicionada à aplicação de 5% do faturamento bruto das indústrias em atividades de Pesquisa e Desenvolvimento, deduzidos os tributos de comercializações. Além disso, no mínimo 50% dos recursos deverão ser destinados a entidades públicas credenciadas pelo Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia, na Amazônia Ocidental. Todavia, a auditoria mostrou que a aplicação efetiva dos valores arrecadados não tem atingido o percentual mínimo, de modo que o fundo setorial criado para financiar as pesquisas pode não estar atendendo a seus objetivos.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

Em decorrência das avaliações, o Tribunal recomendou ao Ministério da Integração Nacional, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Casa Civil que implementem efetivamente os diversos planos de caráter macrorregional e sub-regionais existentes, tais como o Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDA), entre outros. Além disso, os órgãos deverão promover estudos com vistas a assegurar o desempenho da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) na finalidade para a qual foi criada (Acórdão 608/2016-Plenário, de 16/3/2016; TC 013.329/2015-4; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: Secex-AM).

#### 4.10.5. Ciência e Tecnologia e Comunicações

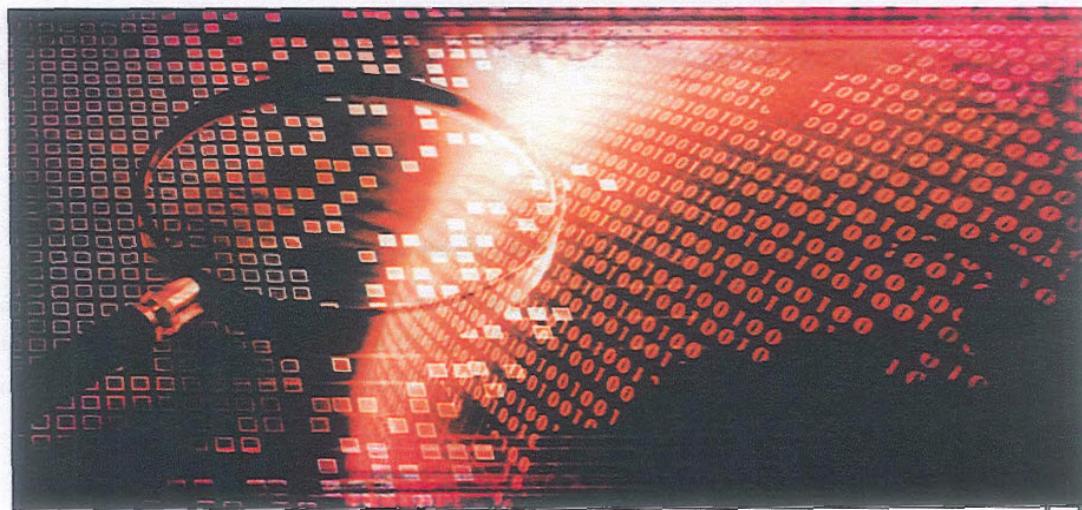
**TCU apresenta relatório sistêmico do setor de telecomunicações**

O Tribunal concluiu o Relatório Sistêmico de Fiscalização de Infraestrutura de Telecomunicações (FiscTelecomunicações), com informações sobre a atual situação do setor e, em especial, a atuação estatal. O relatório objetiva fornecer ao Congresso Nacional, aos gestores e à sociedade brasileira elementos que permitam identificar gargalos e oportunidades de melhoria na formulação e na implementação de políticas públicas do setor de telecomunicações.

O trabalho também visa a contribuir para o aperfeiçoamento da governança no setor público e, como consequência, para a qualidade e a efetividade dos bens e serviços entregues à sociedade. A atuação estatal foi analisada, nos termos do novo modelo inaugurado pela Emenda Constitucional (EC) 8/1995 e delimitado pela Lei Geral de Telecomunicações (LGT). O TCU concluiu que a atuação estatal precisa ser aprimorada, haja vista as mudanças ocorridas nos quase vinte anos que separam o atual contexto daquele em que ocorreu a reestruturação do setor.

A auditoria identificou ausência de planejamento setorial, bem como objetivos e ações não definidos, além de cronogramas e metas não estabelecidas. Também não há ferramentas de *accountability* e de monitoramento que definam a lógica de intervenção no setor, no médio e no longo prazos. A situação é agravada ante os avanços tecnológicos característicos na área de telecomunicações.

O TCU verificou que o Ministério das Comunicações, responsável pela formulação de política do setor, não dispõe de planejamento de médio ou longo prazo, e que não existe a previsão de planos decenais



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

ou quinquenais que tratem das diretrizes para o setor de telecomunicações. Além disso, diferentemente de outros setores – como o de energia elétrica e de transportes, que contam com uma série de órgãos para execução do planejamento setorial –, a formulação da política para o setor de telecomunicações não dispõe de estruturação semelhante, mas tem se orientado por medidas pontuais, para atender demandas específicas.

Para o Tribunal, a falta de uma política que defina a lógica de intervenção no setor produz reflexos na atuação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), órgão chave da atuação estatal após as privatizações ocorridas em 1998.

Foi analisada a modificação na forma de implementação das políticas de ampliação do serviço de telefonia móvel no Brasil por meio de editais de radiofrequência, sem que haja política pública de médio e longo prazo em relação aos objetivos a serem atingidos. Também inexiste plano setorial que oriente a atuação da Agência, à exceção da licitação de 2,5 GHz, em que houve orientação do formulador de política pública, o Ministério das Comunicações, por meio do Decreto 7.512/2011.

Foram avaliados, também, o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações (Fistel) e o Fundo de Universalização dos Serviços de Fiscalização (Fust). O Fistel foi criado para prover recursos e cobrir as despesas do Governo Federal na execução da fiscalização dos serviços de telecomunicações. O Fust tem o objetivo de proporcionar recursos para o cumprimento das obrigações de universalização de serviços de telecomunicações que não possa ser recuperada com a exploração eficiente do serviço.

Relativamente aos saldos dos fundos, o TCU encontrou divergências entre as informações prestadas pela Anatel, pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e pela Secretaria de Orçamento Federal (SOF). Foi apontada, ainda, a utilização de recursos desses fundos como fonte para financiamento de despesas diversas daquelas para as quais eles foram constituídos.

O Tribunal determinou, assim, que a Anatel, em conjunto com a STN e a SOF, promova a conciliação dos valores correspondentes à arrecadação, à aplicação e ao saldo do Fistel e do Fust e que dê transparência, em seu sítio na internet, aos dados atualizados sobre as receitas arrecadadas e o saldo desses fundos, assim como identifique, anualmente, as destinações dadas aos respectivos recursos. Também foi emitida recomendação à Casa Civil e ao Ministério das Comunicações sobre o descompasso entre o volume arrecadado e a aplicação dos recursos nos objetivos que motivaram a criação dos fundos (Acórdão 28/2016-Plenário, de 20/1/2016; TC 008.293/2015-5; Relator: Ministro Bruno Dantas; Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom).

### 4.10.6. Minas e Energia

#### TCU analisa requisitos de novo leilão para transmissão de energia elétrica

O Tribunal analisou o primeiro estágio de acompanhamento do Leilão 13/2015 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para a concessão, pelo prazo de 30 anos, de prestação de serviço público de transmissão de energia elétrica. Nessa etapa, o TCU verificou o Estudo de Viabilidade Técnica Econômica e Ambiental (EVTEA).



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Trata-se do maior certame de transmissão já realizado— contemplando 26 lotes cujos investimentos previstos alcançam R\$ 23,2 bilhões —, para a implantação de 12.811 km de linhas de transmissão e 34 subestações de energia, distribuídos em dezessete estados e com capacidade de transformação de 19.560 MVA, essenciais para o escoamento de energia elétrica de parques eólicos e grandes hidrelétricas e para o aumento da confiabilidade da operação.

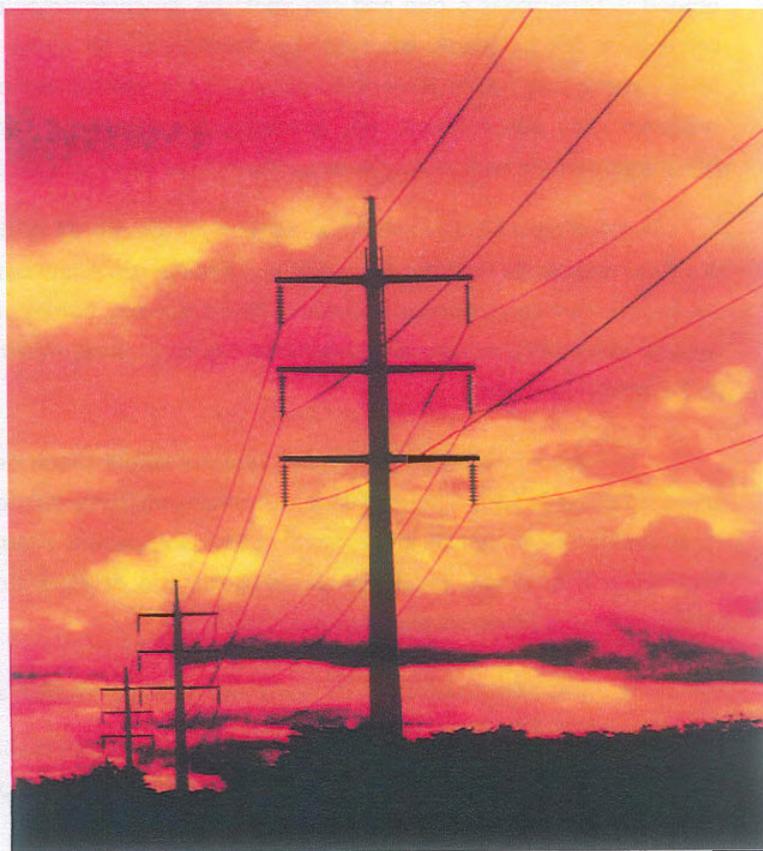
O certame ocorrerá na forma de leilão reverso, com critério objetivo de julgamento das propostas pela menor Receita Anual Permitida (RAP), que é a remuneração a que fará jus a futura concessionária.

A análise do Tribunal apontou que o prazo para a entrada em operação das instalações elétricas dos lotes contemplados no leilão não foi compatibilizado com o prazo de construção e com as datas previstas para o início da operação, estabelecidas no edital. Isso pode ocasionar prejuízos para o sistema elétrico nacional, pois eventuais atrasos na implementação das linhas implicam limitações na transferência de energia entre submercados e sobrecarga das linhas existentes, entre outros problemas.

O Tribunal também verificou inadequações dos elementos que integram a RAP teto do leilão, como a taxa interna de retorno, o custo de capital próprio e o custo de capital de terceiros. Foram constatadas incoerências nos valores históricos atribuídos ao custo do capital próprio e o modelo do custo de capital de terceiros não apresenta a possibilidade de os investidores buscarem financiamentos em outras fontes que não o banco de fomento.

Ademais, foi demonstrado que, no Estado do Pará, nas regiões de Marituba e Utinga – áreas de intenso adensamento populacional urbano, com grande probabilidade de relocação imobiliária –, há impropriedades nos procedimentos de cálculo do valor de indenização por desapropriação, que podem levar a estimativas incoerentes com o preço de mercado dos imóveis. O Tribunal considerou, ainda, que o ambiente de investimentos é restrito, devido à heterogeneidade do conjunto de lotes, com diferentes níveis de atratividade envolvidos.

Assim, o TCU determinou à Aneel que promova alterações para reprecificação da RAP teto do Leilão 13/2015 e de futuros leilões a serem promovidos pela Agência reguladora. O Tribunal recomendou ainda, entre outras medidas, que o Ministério das Minas e Energia e a Aneel reavaliem o Leilão em comento, ante as possíveis



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

restrições mercadológicas e econômicas, e considerem tais restrições na definição do quantitativo e da conformação de lotes e investimentos a serem ofertados, levando em conta critérios de urgência e relevância dessas instalações para o sistema (Acórdão 288/2016-Plenário, de 17/2/2016; TC nº 033.940/2015-0, Relator: Ministro José Múcio, Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

**Fiscalização da Aneel sobre qualidade do serviço de distribuição de energia elétrica é deficiente**

O TCU realizou auditoria na Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para avaliar os mecanismos adotados pela Agência e por agências conveniadas para fiscalizar a qualidade da prestação do serviço de distribuição de energia elétrica e para estimular sua melhoria. A atividade punitiva da Aneel sobre as empresas distribuidoras de energia elétrica não fez parte do escopo da auditoria.

A análise dos indicadores demonstrou deficiências na qualidade da prestação desse serviço no País. O indicador de qualidade que afere a quantidade média de horas que os consumidores ficam sem energia elétrica durante determinado período tem extrapolado o valor limite desde 2009. Entre 2009 e 2014, esse indicador, que antes estava apenas cerca de 5% acima do valor teto, passou a extrapolá-lo em mais de 20%.

A auditoria apontou fiscalização periódica insuficiente, visto que a Aneel, por meio da Superintendência de Fiscalização de Serviços de Eletricidade (SFE), não realiza as fiscalizações na periodicidade que a própria SFE estabelece como ideal. As principais causas desse problema foram insuficiência de recursos humanos, existência de outras fiscalizações prioritárias não relacionadas diretamente à qualidade, passivo de fiscalizações pendentes de anos anteriores.

Quanto ao teleatendimento, o TCU constatou que os dados são produzidos exclusivamente pelas empresas fiscalizadas e que não são adotados procedimentos pela Aneel para conferir a sua exatidão, correção e fidedignidade. No caso das fiscalizações de níveis de tensão elétrica, a Agência depende integralmente de dados fornecidos pelas próprias distribuidoras, sem a existência de mecanismos que reduzam essa dependência. Há, portanto, fragilidade na fiscalização dos índices de qualidade do teleatendimento e na fiscalização da conformidade nos níveis de tensão das medições amostrais.

A auditoria também verificou demora na tomada de decisão de primeira instância, atingindo 80% dos 74 processos de fiscalização avaliados. Além disso, a Aneel utiliza apenas as reclamações registradas na sua própria ouvidoria, aproximadamente 88 mil por ano, como subsídio para priorização de fiscalizações. A Agência deixa de considerar dados de reclamações de consumidores nas distribuidoras, que perfazem mais de 26 milhões por ano.

O Tribunal determinou à Aneel, que apresente plano de ação destinado ao aprimoramento da apuração dos indicadores de qualidade do serviço público de distribuição de energia elétrica. O TCU também recomendou que a Agência implemente ações para garantir a tempestividade de análise dos processos de fiscalização da qualidade (Acórdão 651/2016-Plenário, de 23/3/2016; TC 013.046/2014-4; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

**Gestão de obras pela Companhia Hidroelétrica do São Francisco apresenta fragilidades**

Fiscalização do Tribunal, na Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), avaliou a gestão de obras de geração e transmissão da Estatal, bem como verificou oportunidades de melhorias na gestão das



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

obras. O resultado financeiro da Chesf registrou, entre 2009 e 2014, prejuízos acumulados de R\$ 2,3 milhões e déficit contábil de R\$ 6,9 milhões em perdas, entre 2012 e 2014.

Em relação ao processo decisório para escolha e início de novos investimentos, foi constatado que as decisões superiores da Companhia não se encontravam motivadas em análises de risco, relatórios ou pareceres técnicos.

Quanto à avaliação da gestão das obras, o TCU constatou fragilidades que podem estar concorrendo para que a Chesf não atinja o desempenho esperado. Entre elas estão incompatibilidade entre a quantidade de obras por gestor e suas atribuições, baixa efetividade na aplicação de penalidades por irregularidades cometidas na execução de contratos, carência de capacitação específica e falta de normatização interna das atribuições dos gestores.

Com relação à gestão das participações em Sociedades de Propósito Específico (SPEs), as práticas de governança adotadas pela Companhia se mostraram insuficientes para garantir o alcance dos resultados financeiros esperados. Há casos em que sócios privados, acionistas da SPE, foram contratados como fornecedores de bens e serviços da parceria, em evidente presunção de conflito de interesses.

O TCU determinou à Chesf que registre a fundamentação empregada nas sessões do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da empresa para decisão de implementação de novos negócios de geração e transmissão, bem como, que elabore regulamentação interna sobre mecanismos de controle a serem exercidos nas SPE em que sócios também atuem como fornecedores e adote, nesses casos, medidas de identificação e redução de riscos (Acórdão 600/2016 - Plenário, de 18/3/2016; TC 023.736/2014-3; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

**Governança e gestão das aquisições na Eletrobrás em Rondônia são avaliadas pelo TCU**

Auditória do Tribunal avaliou as práticas de governança e gestão das aquisições adotadas pela Eletrobrás Distribuição Rondônia – Centrais Elétricas de Rondônia S.A. (Ceron), sociedade de economia mista pertencente ao grupo Eletrobrás e vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). Foram analisados os contratos de limpeza, vigilância e transporte de pessoal, envolvendo mais de R\$ 11 milhões.

O TCU observou que faltam instrumentos para que o nível estratégico da empresa exerça a liderança necessária para conduzir à boa governança e à consequente boa gestão do setor de aquisições da empresa. Apesar de adotar código de ética, não foi aprovado um plano de trabalho anual para atuação da comissão de ética. Além disso, a Ceron não estabeleceu diretrizes para o gerenciamento de riscos das aquisições, não capacita os gestores nessa matéria e não mantém canais diretos com a alta administração para o recebimento de denúncias.

Quanto à gestão de aquisições, o Tribunal constatou inexistência de Plano de Gestão de Logística Sustentável (PLS), e a consequente realização de contratações sem a inclusão de requisitos de sustentabilidade. A organização também não dispõe de documento interno que estabeleça o processo de trabalho relacionado à atividade de aquisições, nem mapeamento das competências pessoais requeridas para atuação na área.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

O Tribunal também verificou deficiências na etapa de preparação das contratações, tais como contratação sem prévio levantamento de mercado, termos de referência sem estudos para a definição da quantidade e não realização de pesquisa para elaboração da planilha de preços. No âmbito das licitações e execução de contratos, a auditoria apontou que não há, nas contratações de serviços de limpeza e de vigilância, segregação de funções entre o recebimento provisório e o definitivo dos serviços prestados, nem cláusulas de penalidades vinculadas ao cumprimento das obrigações contratuais.

Para o relator do processo, Ministro Augusto Sherman, “a solução para as deficiências identificadas no presente levantamento envolve a capacitação de servidores e o empenho da alta administração em adotar instrumentos de governança e gestão, pois somente a partir daí estarão criadas as condições para formação e consolidação da cultura organizacional sobre o tema”.

O Tribunal efetuou recomendações com vistas ao aperfeiçoamento das práticas de governança e gestão das aquisições na Ceron (Acórdão 378/2016-Plenário, de 24/2/2016; TC 024.195/2014-6; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: Secex-AM).

**TCU analisa sistema de contratações da Petrobras**

Auditoria realizada na Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) e na empresa Procurement Negócios Eletrônicos S.A. (Petronect) examinou a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos processos de trabalho relacionados ao cadastro de fornecedores de bens e serviços utilizado pela Petrobras.

A Petronect é uma empresa do Grupo Petrobras, responsável pela administração do portal Petronect, e tem como objetivo principal o provimento de serviços de comércio eletrônico. Enquanto a Petrobras faz a gestão da base de fornecedores e do cadastro de bens e serviços, a Petronect fornece as ferramentas para a utilização eletrônica desse sistema.

A auditoria verificou a existência de ampla discricionariedade dos gestores na escolha da modalidade de licitação na Petrobras e a ausência de limites de valor para a contratação direta realizada pela Companhia. No período de 2011 a 2014, houve um volume de aquisições em torno de R\$ 369 bilhões, dos quais R\$ 167 bilhões (45%) foram de contratações diretas, ou seja, não precedidas de licitação, enquanto que da parcela restante de R\$ 202 bilhões, a quase totalidade das aquisições (99%) se deu mediante a modalidade convite.

O convite, nos termos do decreto seguido pela Petrobras, apresenta características distintas do mesmo instrumento na Lei de Licitações, a exemplo da falta de limitação de valor para o seu uso. Por isso, o TCU concluiu que essas contratações oferecem reduzida transparência para o público e alta liberdade para o gestor na escolha das empresas convidadas. Nessas situações, não há necessidade de se convidar empresas constantes do cadastro da Petrobras.

O Tribunal, no Acórdão 2.163/2015-TCU-Plenário, discorreu sobre a utilização do convite, no sentido de que quanto menos empresas acudirem ao chamado licitatório, mais condições elas têm de atuarem ilicitamente em conluio, sendo mais propício o ambiente para o cartel.



A respeito da utilização da Lei de Licitações pela Petrobras, o Tribunal já se posicionou em diversas ocasiões, a exemplo do Acórdão 2.384/2015- 2ª Câmara, no sentido de que “a licitação é a regra, inclusive

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

para a área finalística da empresa, e só pode ser afastada em situações nas quais for demonstrado efetivo prejuízo às atividades da Estatal". O relator do processo, Ministro Vital do Rêgo, ressaltou que delegar determinadas escolhas a normas infralegais permite que o gestor tenha liberdade de atuar em situações que nem sempre atendem ao interesse público, visto que a falta de vinculação aos princípios de uma norma é porta aberta à corrupção, consoante se depara nas apurações da operação Lava Jato.

A auditoria também identificou que os agentes da Petrobras não utilizam com frequência o portal Petronect para selecionar empresas fornecedoras de bens e serviços, mas dão preferência para o uso direto do cadastro de fornecedores da companhia. Na avaliação do Tribunal, a ampliação do uso do portal poderia informatizar procedimentos de rodízios nas empresas convidadas, auxiliar na definição de indicadores e de controles dos processos de aquisição e trazer maior publicidade e transparência à gestão do cadastro.

Também foram identificadas oportunidades de melhoria na gestão de recursos humanos da Petrobras voltados à operação do cadastro de fornecedores, pois cerca de 45% da força de trabalho que atua na operação e alimentação desse sistema são terceirizados. Os dados e informações do cadastro, aos quais têm acesso os funcionários, são sensíveis e confidenciais. Por esse motivo, o TCU recomendou que a Petrobras reavalie os níveis de controles internos e adote as providências necessárias para mitigar os riscos envolvidos.

O Tribunal determinou, assim, que a Petrobras se abstenha de contratar por dispensa de licitação e de selecionar a modalidade de aquisição sem observar os princípios estabelecidos nas normas gerais de licitação (Acórdão 272/2016-Plenário, de 17/2/2016; TC 011.461/2014-4; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SecexEstataisRJ).

**Tribunal analisa convite internacional da Petrobras Transporte S.A.**

O TCU analisou representação acerca de supostas irregularidades em licitação na modalidade convite internacional, realizada pela Petrobras Transporte S.A. (Transpetro). O objeto da licitação é a aquisição de 20 comboios, constituídos por 80 barcaças e 20 empurreadores, para o transporte de etanol pela hidrovia Tietê-Paraná, com parcela majoritária de recursos provenientes do Fundo da Marinha Mercante.

A representação mencionou a ocorrência de restrição da competitividade e de direcionamento no procedimento licitatório, mas após ouvir os gestores, o TCU concluiu que não houve favorecimento ao



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

consórcio vencedor do certame. Outro indício apontado foi a prática de sobrepreço; apesar de o Tribunal ter afastado essa hipótese, foi evidenciado que a comissão de licitação pautou-se, para julgamento das propostas comerciais, em orçamento não aprovado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva, em desrespeito ao Estatuto Social da Transpetro.

Cabe ressaltar, ainda, a não desclassificação de propostas técnicas apresentadas em desacordo com o projeto básico, pois, conforme a Lei de Licitações, tais propostas deveriam ser desclassificadas, exceto se contiverem erros ou falhas que não alterem substancialmente o conteúdo, os quais poderão ser saneados pela própria comissão de licitação.

A única condição, segundo a norma de licitações, sob a qual a entidade pudesse deixar de desclassificar propostas técnicas desconformes com o projeto básico, seria em situações nas quais todos os licitantes fossem inabilitados ou todas as propostas desclassificadas. Para o TCU, a Transpetro encontra-se submetida ao disciplinamento da Lei de Licitações e deveria ter seguido o previsto em lei.

Assim, o Tribunal determinou à Transpetro que somente inicie a fase externa dos certames licitatórios quando o projeto básico estiver definitivamente aprovado e a provisão dos recursos suficientes à sua execução tiver sido efetivada. Nos casos em que haja alteração significativa no montante de recursos alocados, a Entidade deve também adotar providências para que não haja desrespeito à cadeia de comando normativamente prevista. (Acórdão 300/2016-Plenário, de 17/2/2016; TC 034.785/2014-0; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SecexEstataisRJ).

**TCU examina revisão de contrato de cessão onerosa da União com a Petrobras na área do pré-sal**

O Tribunal acompanhou o processo de revisão do contrato de cessão onerosa das atividades de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural localizados na área do pré-sal. A contratação foi celebrada em 2010 entre a União e a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras), com valor fixado em R\$ 74,8 bilhões.

A revisão do contrato, conforme nele determinado, deve ser fundamentada em laudos técnicos elaborados por entidades certificadoras independentes, contratadas pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e pela cessionária. A modificação eventualmente ocorrida na revisão poderá alterar o valor, o volume máximo, o prazo de vigência e os percentuais mínimos de conteúdo. Em 2014, ambas ANP e Petrobras contrataram empresas especializadas nesses laudos.

O TCU analisou o processo de contratação dessas firmas e concluiu que o contrato não estabeleceu premissas claras para sua revisão, o que tem gerado divergências importantes entre a interpretação da ANP e a da Petrobras na elaboração de referenciais técnicos, de preços e de custos.

Para o Tribunal, a ausência de acordo sobre fundamentos da revisão pode demandar novas negociações e atrasar o processo. Isso poderá impactar o planejamento das operações, atrasar investimentos e ocasionar perda de *royalties*, adiamento de receitas e redução dos resultados a valor presente, com prejuízos tanto para a ANP quanto para a Petrobras.

Também foi observado o impacto da qualidade da avaliação técnica no valor final da revisão. A avaliação precisará ser consistente, pois a segurança jurídica do contrato pode ser comprometida por falta de transparência, desconfiança e incertezas eventualmente decorrentes dos moldes contratuais, com



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

prováveis litígios judiciais, potencialmente retardadores do processo e impactantes no ritmo da produção das áreas contratadas.

Na avaliação do TCU, a divergência de interpretação entre ANP e Petrobras acarreta os riscos de atraso do processo de revisão, e de fundamentação indevida do valor do contrato eventualmente arbitrado pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE).

Diante disso, o Tribunal recomendou ao CNPE que adote providências para contornar as deficiências do Contrato de Cessão Onerosa quanto às premissas para sua revisão. Determinou também ao Ministério de Minas e Energia, à ANP e à Petrobras que reduzam a termo todas as reuniões técnicas havidas entre as partes com vistas à Revisão do Contrato de Cessão Onerosa e encaminhem cópia desses documentos ao TCU, acompanhados das atas das respectivas reuniões (Acórdão 353/2016-Plenário, de 24/2/2016; TC 011.325/2015-1; Relator: Ministro José Múcio; Unidade Técnica: SeinfraPetróleo).

**Operação de exportações de plataformas pela Petrobras é avaliada pelo Tribunal**

Em atendimento a solicitação do Congresso Nacional, o TCU realizou auditoria na Petróleo Brasileiro S/A (Petrobras), a fim de verificar a legalidade, legitimidade, economicidade e a veracidade da chamada “operação de exportações de plataformas” realizada pela Empresa, desde 2011. A exportação é considerada ficta, ou aparente, porque a plataforma não sai fisicamente do País. Há apenas uma transação comercial de exportação, seguida de uma importação, sem que haja a movimentação física da plataforma. O Tribunal constatou que não há ilegalidade, sob o ponto de vista fiscal, na exportação aparente de plataformas.

O regime aduaneiro especial de exportação e de importação de bens destinados às atividades de pesquisa e de lavra das jazidas de petróleo e de gás natural (Repetro) foi instituído para atrair investimentos e incentivar o desenvolvimento da atividade de pesquisa e lavra de petróleo e gás natural do País, por intermédio da suspensão de tributos federais. Esse sistema permite a permanência transitória no Brasil de determinados bens que tenham sido exportados, com suspensão dos tributos federais incidentes sobre a importação e redução/isenção da alíquota do ICMS, ainda que os bens permaneçam no território nacional.

O TCU verificou, ainda, que a Receita Federal do Brasil mantém acompanhamento em todos os estágios do referido regime aduaneiro e que o impacto da renúncia tributária do Repetro na gestão fiscal do Governo Federal, entre 2011 e 2015, foi da ordem de R\$ 51,5 milhões, conforme estimativa da Secretaria da Receita Federal (Acórdão 366/2016-Plenário, de 24/2/2016; TC 005.933/2014-5; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidades Técnicas: SecexEstataisRJ e Semag).

#### **4.10.7. Esporte**

**Obras de fornecimento de energia elétrica para Rio 2016 são auditadas pelo Tribunal**

Auditoria do TCU examinou as obras e os serviços previstos para o fornecimento temporário de energia elétrica durante os Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro/RJ. O trabalho abrangeu o Ministério do Esporte (ME), o Ministério de Minas e Energia (MME), a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), a Autoridade Pública Olímpica (APO) e a Casa Civil da Presidência da República.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Todas as áreas relacionadas à transmissão das competições, bem como as arenas esportivas, deverão possuir instalações provisórias necessárias ao provimento de energia elétrica que assegure dois níveis de redundância, incluindo geradores de *backup*.

A auditoria identificou intempestividade da União na definição do cumprimento dos compromissos assumidos perante o Comitê Rio 2016 relacionados ao fornecimento temporário de energia elétrica. O Acórdão 2.596/2013-Plenário já havia constatado ausência da matriz de responsabilidades e determinado ao Ministério do Esporte e ao Comitê Rio 2016 que encaminhassem à APO todas as informações necessárias para a elaboração do documento. A publicação pela APO da primeira versão da Matriz de Responsabilidades, no entanto, só aconteceu em 28/1/2014, atraso superior a três anos contados da atribuição dessa responsabilidade àquela entidade.

O Tribunal também constatou que a edição da medida provisória que estabeleceu um modelo de governança exposto a uma série de riscos, pode ter comprometido a seleção da proposta mais vantajosa ao erário. Isso poderá originar potenciais prejuízos, pois ainda não foram contratados todos os objetos relacionados ao fornecimento de energia temporária para as instalações dos jogos, nem desenvolvidos os respectivos projetos executivos, a apenas alguns meses para o início oficial dos Jogos.

Além disso, foram identificadas deficiências na governança do processo da contratação e execução das obras e serviços de energia temporária para os Jogos.

O Tribunal observou que o MME encaminhou à Light, distribuidora de energia elétrica da cidade do Rio de Janeiro, levantamento de necessidades para servir de subsídio ao início do processo de obtenção de propostas das empresas interessadas na prestação daqueles serviços e posterior seleção. Para o TCU, no entanto, não houve qualquer avaliação de que os projetos fossem, de fato, viáveis, econômicos, consistentes e adequados tecnicamente aos requisitos olímpicos. Tal situação expôs o Poder Público a riscos, pois a Resolução Normativa-Aneel 681/2015 exime a Light por atrasos no cronograma ou pelo aumento de custos nos casos decorrentes, por exemplo, de inadequação do projeto básico.

O TCU concluiu que tal sistemática cria conflitos de interesse e desestímulos à economicidade, pois a distribuidora pode optar por contratações que minimizem ao máximo o risco do empreendimento, independentemente do aumento de custos que isso possa acarretar. Além disso, a distribuidora não tem estímulo em contratar de forma mais econômica, pois sua remuneração é diretamente proporcional ao custo total dos serviços contratados.

A auditoria detectou, ainda, a indefinição da fonte e do volume de recursos orçamentários para a execução dos serviços, o que está ocasionando atrasos nas contratações a serem realizadas pela Light. O orçamento para as contratações previstas é de cerca de R\$ 420 milhões, quantia superior ao aporte de R\$ 250 milhões alocados pelo Governo Federal para o projeto. A diferença, no entanto, que seria suportada pelo Estado do Rio de Janeiro, não foi aprovada pela Assembleia Legislativa na sua integralidade, o que pode exigir novos ajustes no escopo do fornecimento, a fim de adequá-lo ao volume de recursos disponíveis, e novos aportes de recursos da União.

O TCU determinou, assim, que a Aneel promova avaliações dos orçamentos e dos cronogramas de desembolso apresentados pelas empresas especializadas contratadas pela distribuidora Light S.A. para a



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

prestação dos serviços de fornecimento de energia temporária para a realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016, efetuando o cotejamento dos preços dos insumos e serviços objetos dos contratos com os valores de mercado (Acórdão 587/2016-Plenário, de 18/3/2016; TC 027.558/2015-0; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: SeinfraElétrica).

#### 4.10.8. Fazenda e Planejamento

**TCU fixa coeficientes de participação dos Estados e DF para 2017**

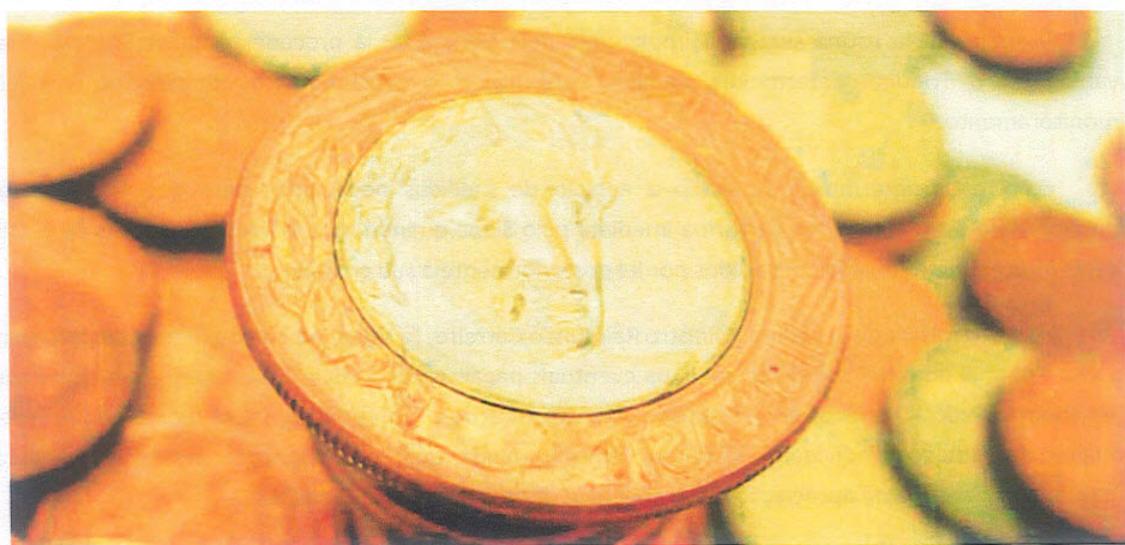
O Tribunal aprovou os coeficientes a serem usados para distribuição dos recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE), para o exercício de 2017. De 48% do que a União recolhe com Imposto de Renda (IR), demais rendimentos de outras fontes de renda e com Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), 21,5% deve ser entregue ao FPE. Além de calcular o que cada Estado e o DF irá receber, o TCU fiscaliza a entrega dos recursos.

Até 2015, os valores eram calculados com base em regra estabelecida em 1989. A partir de 2016, a distribuição dos recursos do FPE passa a ter novos critérios, com base na população e na renda domiciliar per capita de cada unidade da federação, cujos dados são enviados pelo IBGE.

A maior quota do Fundo ficou para o Estado da Bahia e a menor para o Distrito Federal. Os entes da Federação têm até 30 dias para contestar as parcelas que irão receber. Após contestações, o TCU decide em 30 dias sobre os percentuais (Acórdão 658/2016-Plenário, de 23/3/2016; TC 006.490/2016-6; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: Semag).

**TCU fiscaliza pagamento de vantagens transitórias a servidores e pensionistas do Poder Executivo**

O Tribunal analisou representações sobre o recebimento cumulativo de vantagens transitórias com aumentos derivados de planos de cargos e carreiras, pagos a servidores do Poder Executivo Federal. Foram analisados três grupos de rubricas do tipo transitório, pagas a quase 40 mil servidores ativos, inativos e pensionistas, que representavam desembolso mensal de R\$ 18 milhões mensais, entre dezembro de 2013 e janeiro de 2014.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

De acordo com o estabelecido em lei, essas vantagens pecuniárias transitórias deveriam ser absorvidas pelos aumentos salariais posteriores decorrentes de reestruturações da estrutura remuneratória ocorridas por ocasião de alterações nos respectivos planos de carreira.

Para a análise, o TCU consultou o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), por intermédio da Secretaria de Gestão Pública (Segep/MP), que processa as informações constantes da base de dados do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (Siape) e promove a gestão de pessoas nos aspectos relativos à estrutura remuneratória no âmbito da Administração Pública Federal.

Após as diligências realizadas, a Segep-MP reconheceu a inexistência de amparo legal para o pagamento das rubricas mencionadas nas três representações, em especial nos casos onde a absorção já devia ter ocorrido. Em decorrência disso, o órgão implantou, a partir da folha de pagamentos de fevereiro de 2014, de forma centralizada, rotina sistêmica que para efetuar a devida absorção.

As medidas saneadoras, ocorridas após questionamentos do TCU, já se traduziram em economias mensais de R\$ 7,2 milhões aos cofres públicos. Para o Tribunal, no entanto, a medida implementada pela Secretaria não regulariza totalmente a percepção das vantagens, pois o Siape foi programado para que as rubricas transitórias fossem absorvidas pelos aumentos de remuneração ocorridos a partir de janeiro de 2014, quando deveriam ser absorvidas pelos aumentos ocorridos desde as respectivas implantações das vantagens. De acordo a Sefip/MP, o montante não absorvido das rubricas era de aproximadamente R\$ 11,6 milhões mensais.

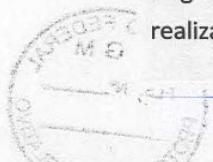
As implicações da não absorção dessas parcelas pelas reestruturações de planos de carreira ocorrem não somente no pagamento da remuneração dos servidores ativos, mas também em proventos de aposentadoria ou pensão. Para o Tribunal, deixar de promover a tempestiva absorção das rubricas transitórias significaria permitir que remunerações fossem maiores do que o estipulado nas leis de reestruturação, em afronta ao princípio da reserva legal.

A jurisprudência do TCU, ao apreciar a legalidade de concessões de aposentadorias e pensões que contém vantagens transitórias, vem determinando supressão imediata das parcelas que deveriam estar absorvidas, a exemplo dos Acórdãos 4.967/2012, 4.054/2013, 1.403/2014 e 1.108/2014 da 1ª Câmara.

Apesar de a rotina sistêmica implantada pela Segep/MP já proceder à absorção gradativa das vantagens, o Tribunal determinou medidas para tornar o procedimento compulsório e sujeito a monitoramento.

Entre as determinações, estão a adoção de medidas necessárias para que futuras rubricas temporárias sejam absorvidas de forma imediata pelo Siape quando houver reestruturações de carreira e aumentos na remuneração concedidos por lei posteriormente à sua criação.

Para o relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, “a solução a ser implementada não significa que o Tribunal admitirá como regulares os eventuais pagamentos a maior referentes a vantagens que já deveriam ter sido absorvidas pelos reajustes e reestruturações remuneratórias supervenientes à concessão original da vantagem individual”. O relator lembrou, ainda, que “a impugnação desses atos poderá ser realizada por ocasião da apreciação das respectivas aposentadorias ou pensões”.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

Projetada para os próximos 4 anos, a economia estimada total ao erário com a atuação do TCU nesses processos é superior a R\$ 381 milhões (Acórdãos 540, 541 e 542/2016-Plenário, de 09/03/2016; TC 001.189/2014-0, TC 001.677/2014-4 e TC 004.858/2014-0; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Revisor: Ministro Walton Alencar; Unidade Técnica: Sefip).

**Tribunal testa modelo preditivo de análise de riscos relacionados a transferências voluntárias**

O TCU realizou auditoria de conformidade para testar modelo preditivo de análise dos riscos envolvidos em transferências voluntárias. Foram examinadas 51 transferências voluntárias nos estados de Mato Grosso, Maranhão, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Mato Grosso do Sul, Roraima, Santa Catarina, Paraná e Goiás.

Para compor o modelo, foram consideradas exitosas as transferências voluntárias cujas prestações de contas foram aprovadas e cujos objetivos foram alcançados integralmente. Já os casos de fracasso corresponderam à constatação da existência de débito, independentemente de haver fundamento na irregularidade (inexecução do objeto, desvio de finalidade, superfaturamento ou ausência de comprovação da despesa).

Das 90 mil transferências cadastradas no Sistema de Convênios (Siconv), a auditoria constatou que 19% apresentavam pelo menos um indicativo de irregularidade.

Para testar o modelo preditivo, foi selecionada uma amostra com 51 transferências voluntárias, das quais 27 tinham previsão de fracasso e 24 tinham previsão de êxito, de acordo com os parâmetros definidos previamente.

Da amostra selecionada, foram encontradas 20 irregularidades, das quais as mais frequentes se referiram a não aplicação de recursos, ausência de contrapartida, não recolhimento de saldo, pagamentos estranhos à finalidade do convênio e superfaturamento quantitativo. Além dessas, também foram identificados a não utilização do objeto na finalidade do convênio, desvio de finalidade e retiradas da conta bancária sem comprovação da despesa.

O valor total das irregularidades encontradas foi em torno de R\$ 3 milhões, dos quais R\$ 1,38 milhão referente à não utilização do objeto na finalidade do convênio. O relator do processo ressaltou que “a existência de um modelo preditivo confiável possibilitará ganhos de eficiência significativos, uma vez que permitirá o direcionamento seletivo das fiscalizações” (Acórdão nº 539/2016-Plenário, de 9/3/2016; TC 010.247/2015-7; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidades Técnicas: Seginf e Secex-MT).

**Política de transferências voluntárias de recursos federais aos municípios é avaliada pelo TCU**

Auditoria do Tribunal examinou a política de alocação de recursos federais aos municípios por meio de transferências voluntárias. O trabalho considerou as transferências por função de governo, programa, órgão superior e região do País, constantes em convênios e contratos de repasse celebrados pela União com os municípios. Durante o período analisado na auditoria, a União repassou aos municípios brasileiros um montante de R\$ 571,7 bilhões, mas apenas 3,8% desse valor, ou seja, R\$ 21,7 bilhões, representaram transferências voluntárias.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

Apurou-se que as regiões Nordeste e Sudeste foram as maiores beneficiadas pelas transferências, recebendo, respectivamente, 31% e 27% dos recursos. A Região Centro-Oeste recebeu o menor percentual, totalizando 8% dos valores transferidos. Em termos de função de Estado, o Ministério das Cidades, o Ministério do Turismo e o Ministério do Esporte concentraram mais de 50% das transferências voluntárias registradas.

Quanto à origem das transferências voluntárias, cerca de 51,9% delas foram provenientes de emendas parlamentares. Para o TCU, apesar da legitimidade existente e do fato de haver iniciativas de alguns ministérios para integrar as emendas parlamentares às ações planejadas por suas respectivas pastas, essas medidas são individuais e não orientadas às prioridades do Governo.

A auditoria destacou iniciativa do Ministério do Turismo, que adotou estratégia de descentralização, na qual o Mapa do Turismo Brasileiro indica os locais em que o recurso deverá ser alocado, enquanto a categorização dos municípios, constante do Programa de Regionalização do Turismo, indica de que forma deve se dar essa aplicação. Para o Tribunal, a categorização orienta a atuação do Governo Federal com vistas a uma melhor alocação dos recursos públicos.

Dessa forma, o TCU cientificou a Casa Civil da Presidência da República sobre a boa prática identificada no âmbito do Programa de Regionalização do Turismo que, além de propiciar melhor alocação de recursos públicos, possui potencial para promover a integração entre as políticas prioritárias do setor e as emendas parlamentares que direcionem recursos para essas regiões (Acórdão 544/2016-Plenário, de 9/3/2016; TC 019.806/2014-0; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: SecexAdministração).

**TCU monitora determinações sobre o Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse**

O Tribunal realizou novo monitoramento do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Siconv), devido a constatações de ausência de estudo técnico que forneça estrutura de recursos humanos e materiais mínima, necessária a órgãos e entidades repassadores de recursos públicos federais.

À época da primeira fiscalização no tema, em 2006, o TCU identificou fragilidades nos sistemas de controle dos recursos federais repassados e constatou deficiências estruturais dos órgãos e entidades no que tange a pessoal envolvido e a estoques, acompanhamento e análises de prestações de contas dos convênios, além de falhas na concessão dos recursos. Também ficaram evidenciadas deficiências de controles internos, que conduziam a potencial risco de desvio de recursos.

Na oportunidade, foi determinado ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), em conjunto com outros órgãos da administração federal responsáveis pelas transferências voluntárias de recursos, que elaborassem estudo técnico com vistas a dotar os órgãos e entidades de estrutura de recursos humanos e materiais mínimos, necessários ao bom e regular cumprimento de seus fins. Também foi recomendado que o Ministério e outros órgãos efetassem melhorias no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv) e também na sistemática envolvida na transferência voluntária de recursos.

No monitoramento atual, o TCU constatou que apesar de ter havido significativa evolução na implantação do Siconv, a determinação relativa à estrutura de recursos humanos e materiais não foi cumprida, sob a alegação de que o órgão priorizou a implantação das funcionalidades do Siconv. O TCU,

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

assim, realizou nova determinação ao MPOG que, caso não cumprida, poderá ensejar responsabilização por descumprimento deliberação do Tribunal.

Também foi objeto de recomendação anterior do TCU a incorporação do Sistema de Acompanhamento de Contratos de Repasse (Siacor) como módulo adicional de gerenciamento, no âmbito do Siconv. No entanto, encontra-se em implementação novo módulo de fiscalização e acompanhamento de convênios e contratos de repasse, o qual poderá propiciar melhorias suficientes e dispensar a incorporação entre os sistemas. Devido à similaridade das funcionalidades em desenvolvimento e implantação, o Tribunal concluiu que há vantagem do Siacor em relação ao Siconv, no que tange à acessibilidade mais amigável a informações gerenciais. Por isso, o TCU considerou cumprida a recomendação.

Além do monitoramento das determinações anteriores, o Tribunal apontou novas oportunidades de melhoria e propôs recomendações adicionais, como o estabelecimento de metas de resultado no âmbito da #RedeSiconv e a implementação de ferramenta para gerenciamento e controle dos prazos de comunicação.

Transferências voluntárias - no ano de implantação do Siconv (2008), o volume de recursos repassados aos convenentes alcançava o valor de R\$ 61,6 bilhões, cerca de 31% das transferências de recursos realizadas pela União. Nos últimos anos, os recursos transferidos por meio de convênios e instrumentos congêneres vêm decrescendo. Em 2014, por exemplo, o montante repassado por meio de transferências voluntárias foi de aproximadamente R\$ 13,8 bilhões, equivalendo 5% de todas as transferências de recursos realizadas pela União naquele ano, uma redução de cerca de 78% comparado a 2008 (Acórdão 468/2016-Plenário; de 2/3/2016; TC 007.501/2015-3; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman; Unidade Técnica: SecexAdministração).

**Acompanhamento da regularidade fiscal de concessionárias de serviços públicos é avaliado pelo TCU**

O Tribunal realizou inspeção, a partir de solicitação do Congresso Nacional, para verificar o cumprimento de obrigações legais e contratuais quanto à regularidade fiscal, por empresas que prestam serviços públicos sob a forma de concessão, permissão ou autorização. Foram avaliados os setores de radiodifusão sonora e de sons e imagens, de transporte rodoviário interestadual e internacional de passageiros e de navegação aérea, aeroespacial e infraestrutura aeroportuária.

Quanto à prestação dos serviços de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros, os trabalhos constataram que a regularidade fiscal para a obtenção das autorizações é verificada no ato das delegações e a cada três anos por meio de visitas técnicas realizadas pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

No que se refere aos serviços de navegação aérea e aeroespacial, a manutenção da regularidade fiscal, prevista no regulamento da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), é observada apenas no momento da outorga e das renovações contratuais, não havendo regulamentação para a fiscalização contínua.

No caso das concessionárias de infraestrutura aeroportuária, o TCU verificou que os editais de concessão de aeroportos até então celebrados pela União por meio da Anac apresentam regras específicas.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

quanto a regularidade fiscal e trabalhista. Além disso, os contratos de concessão preveem a aplicação de penalidades no caso de descumprimento contratual e permitem que as concessionárias sejam instadas a comprovarem a regularidade fiscal a qualquer tempo. A fiscalização concluiu que, até o momento, não foi aplicada nenhuma caducidade, forma de extinção dos contratos de concessão durante sua vigência, por descumprimento de obrigações contratuais pelo concessionário.

As normas próprias do setor de radiodifusão sonora e de sons e imagens preveem a verificação pontual da regularidade fiscal, mas a constatação dessa situação durante a prestação dos serviços consta da Lei de Licitações. O Tribunal analisou situações em que outorgas foram renovadas sem a comprovação da regularidade fiscal. Das 14 emissoras de televisão fiscalizadas, não foi possível emitir, em consulta à Receita Federal, a certidão para duas delas. Quanto às rádios, foram verificadas 18 pessoas jurídicas, das quais sete não puderam ter a certidão emitida.

O trabalho atual identificou dificuldade de o Ministério das Comunicações (MC) fiscalizar o cumprimento das obrigações legais e contratuais das empresas do setor de radiodifusão sonora e de sons e imagens, especialmente no que se refere a aspectos econômico-financeiros, como faturamento e regularidade fiscal.

Diante das constatações, o Tribunal determinou ao MC que apresente plano de ação, com cronograma de atividades e respectivos produtos, para operacionalizar a fiscalização e o acompanhamento da regularidade fiscal durante toda a vigência dos contratos das empresas que prestam serviços públicos sob a forma de concessão, permissão ou autorização nos setores de radiodifusão sonora e de sons e imagens (Acórdão 282/2016-Plenário, de 17/2/2016; TC 011.689/2015-3; Relator: Ministro Augusto Nardes; Unidade Técnica: SeinfraAeroTelecom).

### TCU avalia transferências de recursos federais ao Rio Grande do Sul

O Tribunal avaliou a gestão das prestações de contas das transferências voluntárias de recursos federais a órgãos e entidades no Estado do Rio Grande do Sul operacionalizadas por intermédio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (Siconv).

O principal enfoque da auditoria foram convênios com intempestividade/omissão na prestação de contas. Desse modo, tendo como referência o mês de junho de 2015 e de acordo com o Siconv, constatou-se que existiam mais de 400 transferências de recursos ao Estado, num total de R\$ 73 milhões, cujas prestações de contas constavam como atrasadas em mais de seis meses – mais de 220 desses convênios não prestavam contas havia mais de dois anos.

Porém, ao se coletarem informações de uma amostra de 69 convênios junto aos órgãos responsáveis pelo repasse dos recursos, verificou-se que apenas parte deles tinham suas prestações de contas apresentadas via Siconv. Assim, houve convênios cujas prestações de contas foram efetivamente apresentadas, de forma física, mas que figuravam no Siconv sob o status de omissão. Esse número equivale a 26% da amostra analisada. De acordo com a auditoria, esse tipo de inconsistência no sistema causa prejuízos às atribuições fiscalizatórias não só do TCU, mas também dos demais órgãos de controle e também da sociedade em geral, pois o sistema indicou casos de “falsos positivos” de omissões na apresentação de prestações de contas.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

As análises revelam que a causa primária desse problema estaria na Diretriz nº 11/2012 da Comissão Gestora do Siconv (CG/Siconv), que impõe a prestação de contas exclusivamente por meio do Siconv e considera inadimplentes os gestores que a apresentam de forma física. De acordo com a referida norma, “a apresentação da prestação de contas apenas por meio físico poderá propiciar a abertura de Tomada de Contas Especial por omissão do dever de prestar contas”.

O relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, observou que já existem decisões do TCU no sentido de não ser adequado o registro da situação de omissão (“aguardando prestação de contas”) no Siconv para um convênio cujas contas foram apresentadas fisicamente, pois tal informação, a rigor, não reflete a realidade.

Com relação ao restante dos 69 convênios analisados, 17 deles de fato deixaram de prestar contas no prazo adequado, ou seja, à época da fiscalização estavam efetivamente em situação de atraso ou omissão. No entanto, em nova consulta ao Siconv, após a ação fiscalizatória do TCU, verificou-se que foram adotadas medidas saneadoras e que diversas pendências foram regularizadas.

O TCU recomendou aos órgãos indicados que, em relação às transferências voluntárias sob sua responsabilidade cujas prestações de contas tenham sido apresentadas unicamente por meio físico, avaliem o respectivo aceite, na forma excepcionada no §2º da Diretriz-CG/Siconv 11/2012, e a consequente atualização dos dados no Siconv (Acórdão 446/2016-Plenário, de 2/3/2016; TC 010.989/2015-3; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: Secex-RS).

**Conselhos de fiscalização profissional ainda não seguem Lei da Transparência, aponta TCU**

O Brasil tem atualmente 535 conselhos de fiscalização profissional, que arrecadam compulsoriamente mais de R\$ 3 bilhões ao ano em recursos públicos. Auditoria do TCU avaliou a transparência e a divulgação de informações por parte dessas entidades, em relação à gestão, à prestação de serviços, às ações desenvolvidas e à aplicação das anuidades pagas pelos profissionais representados. A constatação geral foi de que o nível de transparência, conforme definido na Lei de Acesso à Informação (LAI), – a chamada Lei da Transparência, de 2011 – e em normas conexas, é muito baixo.

A auditoria abrangeu 510 dos 535 conselhos de fiscalização federais e regionais. Verificou-se que a maioria deles não disponibiliza informações primárias, íntegras e atuais em seus sítios eletrônicos; não possibilita a utilização dos dados; não divulga o conteúdo mínimo exigido na LAI, e não criaram o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). Além disso, a maioria dos conselhos não divulga ativamente os conteúdos legais mínimos exigidos pela Lei da Transparência.

Apesar de não integrarem o Orçamento Geral da União e serem regidos por suas leis de criação, esses conselhos arrecadam contribuições parafiscais e têm natureza autárquica, conforme decisão do Supremo Tribunal Federal. Sujeitam-se, assim, às normas e princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, em especial à regra do concurso público e à Lei de Licitações, bem assim ao controle jurisdicional do TCU. Dessa forma, conclui o Tribunal, os conselhos também se sujeitam à LAI, que abrange todas as autarquias, sem exceções.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

O TCU determinou aos conselhos federais de fiscalização profissional, em articulação com os seus regionais vinculados, que apresentem em seus sítios eletrônicos os conteúdos mínimos determinados pela LAI, independentemente de solicitação. Além disso, as informações contidas em registros ou documentos deverão ter os atributos exigidos por lei, e deverá ser instituído o serviço de informação ao cidadão.

Em trabalhos futuros, o TCU elaborará índice de transparência para os conselhos, de modo a facilitar a compreensão do grau atingido e estimular o aumento da transparência (Acórdão 96/2016-Plenário, de 27/1/2016; TC 014.856/2015-8; Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira; Unidade Técnica: Secex-RS).

**TCU acompanha gestão financeira e orçamentária dos Estados de Tocantins e Roraima**

Auditoria do Tribunal avaliou a gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial nos Estados de Tocantins e Roraima e em seus municípios. O objetivo do trabalho foi verificar o cumprimento de determinadas condicionantes impostas pela legislação federal, com vistas a garantir a boa e responsável gestão dos recursos federais. No Estado de Roraima, a auditoria foi realizada em conjunto com o Tribunal de Contas do Estado de Roraima.

Foi constatado que Roraima recebe valores significativos oriundos de transferências voluntárias federais. Em 2014, os 15 municípios do Estado receberam R\$ 37,3 milhões de recursos federais.

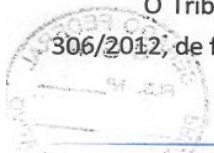
O Tribunal concluiu que os entes auditados têm dificuldade de atender aos princípios e às condicionantes impostas pela legislação federal, em especial o Plano Plurianual da Administração Pública Federal (PPA), a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 4.320, de 1964, necessários à regular gestão dos recursos públicos federais.

O TCU verificou, ainda, que é incipiente o estágio de adoção das novas regras de contabilidade aplicadas ao setor público (CASP) pelos estados de Roraima e de Tocantins, e por seus municípios. Além disso, a maior parte deles não implantou os procedimentos contábeis patrimoniais previstos em Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP).

Também foi avaliado se os entes públicos somente incluem novos projetos em suas leis orçamentárias ou de créditos adicionais após adequadamente atendidos os projetos em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público, conforme determina a LRF. Verificou-se que tanto os Estados quanto os municípios iniciaram projetos sem adotar as medidas necessárias em relação aos que estavam em andamento ou inacabados.

No que diz respeito ao atendimento dos requisitos de transparência exigidos pela LRF, o TCU observou que os portais existentes na Internet são deficientes e que apenas a Prefeitura de Boa Vista e o Governo do Estado de Roraima têm atendido à lei. O Governo do Estado do Tocantins não permite que seja feito o *download* das informações em arquivo texto ou Excel, o que dificulta a análise dos dados. No portal do Município de Palmas, é possível exportar as informações, mas o arquivo baixado tem valores multiplicados por dez mil, o que gera confusão e dúvidas no entendimento.

O Tribunal determinou à STN que aprimore a metodologia de análise prevista na Portaria MF nº 306/2012, de forma a contemplar a adoção não apenas de indicadores fiscais para avaliação da capacidade



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

de pagamento dos entes, mas também de indicadores baseados na análise dos respectivos demonstrativos contábeis.

O TCU recomendou aos municípios de Boa Vista/RR e Rorainópolis/RR que regularizem a situação do não atendimento à Portaria da STN e à LRF, e recomendou ao Governo do Estado de Tocantins, e aos municípios de Palmas, Porto Nacional, Miracema do Tocantins e Lajeado, que busquem a implementação imediata de procedimentos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa e respectivo ajuste para perdas, ante a possibilidade de terem suspensas as transferências voluntárias de recursos federais. O Tribunal recomendou, ainda, que outros municípios promovam a disponibilização efetiva dos dados de execução orçamentária e financeira nos respectivos portais de transparência (Acórdãos 44 e 128/2016-Plenário, de 20/1/2016 e 27/1/2016; TC 017.355/2015-0 e 025.203/2015-0; Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho; Unidades Técnicas: Secex-RR e Secex-TO).

#### 4.10.9. Trabalho, Previdência e Assistência Social

##### Correção em pagamentos do INSS podem economizar R\$500 milhões ao ano

Fiscalização do Tribunal apontou que a correção de possíveis irregularidades de pagamentos de benefícios previdenciários pode gerar economia ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) de aproximadamente R\$ 500 milhões ao ano. O Tribunal utilizou metodologia inédita para analisar a concessão, manutenção e pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) do INSS.

Em 2015, o orçamento destinado à Previdência Social foi de R\$ 424 bilhões, segunda maior área de gastos federais e que, no ano de 2013, teve 53 milhões de brasileiros contribuindo para o sistema.

Desde 2005, o TCU fiscaliza os pagamentos de benefícios feitos pelo INSS, mas em 2015 o Tribunal passou a utilizar técnica de mineração de dados para dar maior agilidade, aumentar os recursos supervisionados e ajudar a encontrar fraudes. "Esse cenário, marcado pela utilização de base de dados governamentais gigantescas, exige uma nova postura fiscalizatória, em especial, com a utilização de ferramentas de tecnologia da informação (TI) e metodologia de trabalho para a análise continuada de dados, sempre em busca de melhores eficiência, eficácia e efetividade no gasto público federal", afirmou o Ministro Vital do Rêgo, relator do trabalho.

Os dados preliminares ainda serão examinados tanto pelo TCU, por meio de consultas adicionais em amostras, quanto pelo INSS para comprovar a efetiva irregularidade. Foram



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

encontrados 1039 casos de pagamento de benefício superior ao teto previdenciário; 17.679 de acumulação indevida de benefícios previdenciários; 30.190 benefícios rurais pagos indevidamente a trabalhador urbano; e 21.680 possíveis pagamentos compartilhados por mais de um titular.

Nessa fiscalização contínua, o órgão fiscalizado deve primeiro verificar e sugerir mudanças nas regras das tipologias desenvolvidas pelo TCU. Depois, proceder com a correção das irregularidades encontradas.

Diante das possíveis irregularidades, o TCU selecionou uma amostra de cada caso para que o INSS faça a revisão no prazo de 180 dias. Também determinou que o órgão avalie os controles internos de cada tipologia. A intenção agora é que a metodologia de fiscalização contínua seja replicada em outras ações do Tribunal (Acórdão 718/2016-Plenário, de 30/3/2016; TC 010.947/2015-9; Relator: Ministro Vital do Rêgo; Unidade Técnica: SecexPrevidência).

**TCU recomenda melhorias no e-Social para recolhimento do Simples Doméstico**

O Tribunal analisou representação a respeito da instabilidade no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Também foi examinado o motivo do atraso em disponibilizar a empregadores o Programa de Recuperação Previdenciária dos Empregadores Domésticos (Redom).

O e-Social foi instituído em 2014 como instrumento de unificação da prestação de informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas. Sua finalidade é padronizar, em âmbito nacional, a transmissão, validação, armazenamento e distribuição dos dados relacionados.

O sistema é gerenciado por um Comitê Diretivo, com representantes dos Ministérios da Fazenda (MF), da Previdência Social (MPS) e do Trabalho e Emprego (MTE) e pela Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República. O Comitê Gestor, que também dirige o e-Social, é formado por representantes do MPS, do MTE, da Receita Federal do Brasil (RFB), do Instituto Nacional da Seguridade Social do INSS e do Conselho Curador do FGTS.

A representação indicou que esse modelo de gerenciamento pode trazer riscos à gestão do e-Social e dos contratos que viabilizam seu desenvolvimento e produção, pois a pluralidade do comitê pode reduzir a agilidade da tomada de decisões em situações que demandem deliberações urgentes.

O Tribunal verificou que a demanda de acesso ao sistema foi subestimada, em especial quanto à emissão do Documento de Arrecadação e-Social (DAE), apesar de a RFB ter prontamente noticiado a ampliação da capacidade de acesso.

Também foi constatado que os prazos exígues especificados podem levar a uma perda de arrecadação por parte da previdência social e, inclusive, a perdas para os empregados domésticos. Esses prazos ocasionaram a adesão ínfima de 13.500 empregadores domésticos, sendo que o esperado pelo setor era de quatrocentos mil empregadores. Além disso, observou-se que qualquer ampliação de prazo ou concessão de novo prazo para adesão depende necessariamente de autorização legislativa.

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

O relator do processo, Ministro Raimundo Carreiro, ressaltou que "na condição de usuário do Sistema, encontrei algumas dificuldades, como acesso às contas e preenchimento de dados, ocorrência de mensagens de erro frequentes, emissão de guias geradas com valores errados e inexistência de campos para a inclusão de valores previstos em lei, entre outros".

O Tribunal recomendou ao Comitê Gestor do e-Social que estude a viabilidade de implementação de medidas para o aprimoramento do sistema a fim de tornar mais fácil o recolhimento dos tributos pelo "Simples Doméstico". O comitê precisará, também, levar em conta o perfil dos usuários, cujo universo inclui pessoas com poucos conhecimentos de interfaces de informática.

O TCU recomendou, ainda, a simplificação do acesso ao sistema, com a exigência de apenas CPF e senha, a implantação de rotina de salvamento automático das informações no momento da importação dos dados, a criação de interface para viabilizar o débito automático dos tributos e a criação de serviço de *call center* para acesso gratuito aos usuários, entre outras (Acórdão 105/2016-Plenário, de 27.01.2016, TC nº 031.336/2015-9; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: Sefti).

#### 4.10.10. Defesa e Justiça

**Projeto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras é avaliado pelo TCU**

O Tribunal realizou auditoria no Comando do Exército – Estado-Maior do Exército/EME, para avaliar a efetividade da gestão e do controle do projeto-piloto do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), com foco no monitoramento de riscos e da execução do projeto. O valor estimado do sistema é de R\$ 12 bilhões, distribuído em três subprojetos, e o período previsto para implantação é de 10 anos.

O Sisfron foi planejado para permitir a coleta, o armazenamento, a organização, o processamento e a distribuição dos dados necessários à gestão da faixa de fronteira terrestre, de modo a viabilizar um monitoramento contínuo e permanente nessa área.

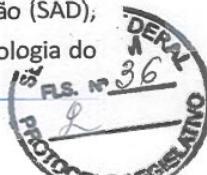
Para o Exército, o sistema deverá incrementar a capacidade de monitorar os 16.886 quilômetros da faixa de fronteira, assegurar o fluxo contínuo e seguro de dados entre diversos escalões da Força Terrestre bem como atuar em ações de defesa ou contra delitos transfronteiriços e ambientais, em operações isoladas ou conjuntas com outros órgãos, como Polícia Rodoviária Federal, Polícia Federal e Receita Federal do Brasil.

Entre outras funcionalidades, o sistema proverá informações sobre as áreas mais vulneráveis a crimes transnacionais, fornecerá as bases de policiamento especializado de fronteira e propiciará a integração das ações policiais.

A auditoria verificou baixa execução dos subsistemas do Sensoriamento e Apoio à Decisão (SAD), subprojeto de maior valor agregado tecnológico e de onde se originam as transferências de tecnologia do

#### #Eu Fiscalizo

Matéria divulgada no Programa  
“#Eu Fiscalizo”  
<http://portal.tcu.gov.br/imprensa/tv-tcu/-eufiscalizo-fronteiras-do-brasil.htm>



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

projeto-piloto. Para o TCU, isso demonstra que existe o risco de se avançar para as demais fases do Sisfron sem que seu subsistema principal esteja desenvolvido o suficiente para ter o seu funcionamento sistêmico aferido. Assim, as aquisições de equipamentos e a execução de obras na fase piloto e nas demais fases poderiam ter sua utilidade reduzida.

Quanto à integração do sistema, constatou-se que não há um plano único para o Sisfron, com descrição clara dos processos necessários para identificar e coordenar as atividades dos três subprojetos que o compõem. Isso, somado à forte departamentalização da estrutura do Exército, faz com que cada subprojeto seja executado de forma independente, podendo impactar negativamente no cumprimento dos prazos estabelecidos, nos custos previstos e nos resultados esperados para o projeto.

Os trabalhos também identificaram que o projeto teve início sem o amparo em estudos prévios, que permitissem identificar e avaliar qualitativa e quantitativamente os riscos associados ao empreendimento em sua totalidade, e que ensejassem a elaboração de um plano de respostas a riscos.

Para o TCU, a estrutura e os processos de gestão atuais do Sisfron se mostram incompatíveis com as peculiaridades do projeto evidenciadas pelo longo tempo de execução, o alto custo associado e a complexidade dos sistemas e dos equipamentos que serão desenvolvidos ou adquiridos.

Assim, o Tribunal recomendou ao Escritório de Projetos do Exército (EPEx) que condicione a decisão de continuar ou não a expansão do Projeto Sisfron para as próximas fases, antes do término do projeto-piloto, à realização de análises que considerem os pontos positivos e negativos envolvidos em cada opção. Também foi recomendado ao Estado-Maior do Exército que implante sistema informatizado único de gerenciamento de projetos que integre as informações de todos os subprojetos do Sisfron. Ao Ministério da Defesa, o TCU recomendou a elaboração de normativo que estabeleça modelo de Estudo de Viabilidade de Transferência de Tecnologia (EVTToT) a ser adotado pelos comandos militares (Acórdão 543/2016-Plenário, de 9/3/2016; TC 025.650/2014-9; Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer; Unidade Técnica: SecexDefesa).



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 5. RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO

**A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania**

A efetividade do sistema de controle depende da conjugação de esforços institucionais com o exercício da cidadania. O Congresso Nacional, como titular do controle externo, e a sociedade, como beneficiária das ações governamentais, possuem papel importante para o sucesso das ações de controle.

Desse modo, interagir com a sociedade e estreitar o relacionamento com o Parlamento, por meio do estabelecimento de canais apropriados de diálogo que permitam a identificação de demandas e de expectativas, bem como a captação de informações estratégicas para o exercício do controle, emergem como ações indispensáveis à definição do foco de atuação, ao fortalecimento do controle externo e ao incremento da sua efetividade.

Os gestores públicos desempenham papel crucial nesse processo, pois, por um lado, constituem verdadeiros objetos do controle, quando têm suas contas e atos de gestão apreciados, e, por outro, podem atuar como parceiros, na medida em que as boas práticas de gestão por eles adotadas podem ser exemplo para utilização em toda a Administração Pública.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**5.1. Solicitações do Congresso Nacional e de Parlamentares**

A Câmara dos Deputados, o Senado Federal e suas comissões técnicas ou de inquérito podem solicitar ao Tribunal a realização de auditorias e o fornecimento de informações sobre fiscalizações efetuadas. Tais demandas são atendidas por meio da instauração de processos denominados *Solicitação do Congresso Nacional* (SCN), os quais têm acompanhamento especial no âmbito do TCU, por intermédio da Assessoria Parlamentar. A seguir, encontra-se o acompanhamento desses processos no decorrer do 1º trimestre de 2016.

<b>SCN* encaminhadas ao TCU</b>	<b>06</b>
<b>SCN atendidas</b>	<b>43</b>
<b>Processos de SCN em tramitação no TCU</b>	<b>83</b>

\* SCN: *solicitações aprovadas pelas colegiadas do Congresso Nacional, de acordo com o estabelecido nos incisos IV e VII do art. 71 da Constituição Federal.*

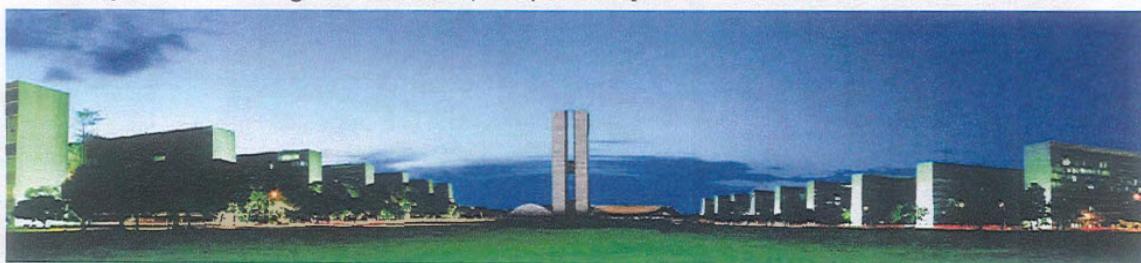
**Reuniões Técnicas** – O Tribunal e suas unidades técnicas realizam visitas aos parlamentares do Congresso Nacional. Nesse sentido, prioriza-se a aproximação com as Comissões Temáticas do Parlamento para, assim, divulgar às Presidências das Comissões os principais trabalhos do TCU relacionados com as respectivas áreas de atuação.

Foram realizados, no trimestre, 07 atendimentos a consultas solicitadas por órgãos do Congresso Nacional, bem como 11 reuniões técnicas com parlamentares/comissões. Destaca-se, ainda, as reuniões técnicas entre secretarias de controle externo e consultores legislativos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal para debater a nova Lei de Finanças Públicas (PLS 229/2009), que pretende substituir a Lei nº 4320/1964.

**5.2. Audiências no Congresso Nacional**

Entre as iniciativas do Congresso Nacional para fomentar a participação da sociedade civil organizada no exercício das atividades do Poder Legislativo, destacam-se as audiências públicas, promovidas pelas diversas Comissões das Casas do Parlamento como instrumento destinado a instruir as matérias em trâmite, bem como tratar de assuntos relevantes de interesse público.

Os planos institucionais do Tribunal estabelecem ações voltadas ao fortalecimento do canal de comunicação com o Congresso Nacional, à apresentação de trabalhos relevantes do Tribunal ao



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Parlamento e à ampliação de oferta de produtos de divulgação das ações relacionadas ao controle externo.

A participação do TCU em audiências públicas se traduz em significativa oportunidade para a discussão de temas indispensáveis ao aprimoramento das ações de controle a cargo do Tribunal e do próprio Congresso Nacional.

A tabela a seguir sintetiza a participação do TCU em eventos dessa natureza, no trimestre.

#### 5.2.1. Câmara dos Deputados

Comissão	Tema Discutido	Data
Comissão Especial – Projeto de Lei nº 6.789	Audiência Pública para discutir a pertinência de se estabelecer legislação que autorize a Agência Nacional de Telecomunicações a desmembrar regiões das concessões e convertê-las em autorização	1/3/2016
Comissão Externa – Obras do Governo Federal	Audiência Pública para tratar do levantamento de medidas para mitigar o risco de paralisação de empreendimentos considerados estratégicos	31/3/2016

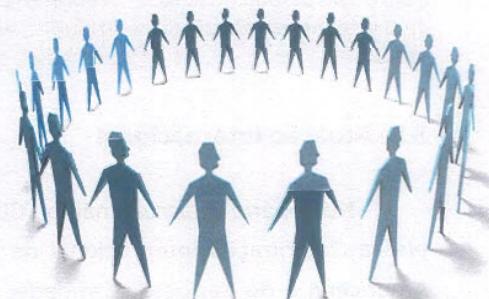
#### 5.2.2. Congresso Nacional

Comissão	Tema discutido	Data
Comissão Mista de Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO	Audiência Pública para tratar da Prestação de Contas da Presidente da República relativas ao exercício de 2014	1º/3/2016

#### 5.3. Acordos de Cooperação e Parcerias

Com a constante evolução tecnológica e a modernização da administração pública, mostrou-se relevante a busca de novas formas de cooperação que aprimorem o desempenho corporativo do TCU no cumprimento de sua missão institucional. Nesse intuito, o Tribunal seguidamente tem celebrado acordos de cooperação técnica com órgãos e entidades públicas, nacionais e internacionais, bem como com entidades civis.

De modo geral, a cooperação técnica propicia o intercâmbio de conhecimentos e de experiências e, de parte a parte, contribui para a capacidade de resposta das entidades envolvidas. A celebração e o acompanhamento de acordos de cooperação e instrumentos congêneres firmados pelo Tribunal são regulamentados pela Resolução-TCU nº 211/2008.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

No trimestre, o TCU firmou acordos de cooperação técnica com os seguintes órgãos e instituições:

Controladoria-Geral da União (CGU)

Conselho da Justiça Federal (CJF)

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCE-MG)

#### 5.4. Seminários e outros eventos

O Tribunal, no intuito de interagir com as unidades jurisdicionadas parceiras na missão de assegurar o bom uso dos recursos públicos em benefício da sociedade, promove palestras, seminários e encontros de caráter formativo e informativo. Por intermédio de tais realizações, o TCU busca levar gestores a adotar medidas que evitem, desde a origem, irregularidades que se repetem ao longo dos anos, como superfaturamento, sobrepreço, falta de projeto básico ou executivo, licitação irregular e inadequados estudos ambientais.

No trimestre, teve destaque a realização dos seguintes eventos, nos quais houve a participação do TCU:

Evento	Objetivo	Autoridade Participante	Data
Seminário “Financiamento de políticas públicas sociais no contexto do ajuste fiscal”	Debater estratégias e formas de colaboração para a melhoria da administração pública diante do cenário de ajuste fiscal.	Procurador MPTCU Júlio Marcelo de Oliveira	27 e 28/01
Palestra com o jurista Marçal Justen Filho (Evento do Programa Episteme)	Atender às necessidades de aquisições de conhecimentos e competências das equipes dos gabinetes de autoridades do TCU e do Ministério Público junto ao TCU (MPTCU), especialmente em direito público e controle externo	Ministros Aroldo Cedraz e Raimundo Carreiro e Procurador-Geral do MPTCU, Paulo Bugarin	16/02
Lançamento da nova versão do Sistema e-Contas	Promover o lançamento da nova versão do sistema que gerencia a recepção de contas anuais dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal	Ministro Aroldo Cedraz	16 a 18 e 22/02
II Simpósio de Boas Práticas de Governança e Gestão de Pessoas	A apresentação da auditoria realizada pelo Tribunal em governança e gestão de pessoas	Ministros Aroldo Cedraz, Vital do Rêgo e Raimundo Carreiro	31/03

#### 5.5. Atuação Internacional

No cenário internacional, o TCU integra importantes organismos multilaterais de fiscalização, entre eles a Organização Internacional de Entidades Fiscalizadoras Superiores (**Intosai**), a Organização Latino Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (**Olacefs**), bem como, a Organização das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Países do Mercosul, Bolívia e Chile (**EFSul**).



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

A Intosai é uma organização que agrupa as instituições superiores de controle (ISC) de 192 membros efetivos e cinco membros associados, e é listada como uma organização de apoio das Nações Unidas. É uma entidade autônoma, independente e não política.

Criada em 1965, a Olacefs é um organismo autônomo que cuida do aperfeiçoamento da atividade de fiscalização nos países membros, por meio de estudos, capacitação, assessoria e assistência técnica. É formada por mais de 30 entidades fiscalizadoras superiores da América Latina e do Caribe e integra a Organização Internacional de Instituições Supremas de Controle (Intosai).



O Tribunal participa, ainda, de eventos com entidades de fiscalização superior no âmbito da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP). Desse modo, o TCU mantém relações de cooperação com Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) de vários países. A cooperação vai desde o atendimento a pesquisas e outras trocas de informações até a organização de atividades de treinamento e intercâmbio técnico.

### SAI PMF

A Iniciativa para o Desenvolvimento da Intosai (IDI) tem capitaneado o desenvolvimento da ferramenta SAI PMF, que visa à avaliação das Entidades de Fiscalização Superior, como o TCU, perante princípios internacionais de auditoria governamental.

No 1º trimestre de 2016, o TCU continuou a colaborar com a IDI, no atual estágio de revisão da versão-piloto da ferramenta. O aporte do TCU tem-se dado na elaboração da nova versão dos indicadores de avaliação das EFS, inclusive no que diz respeito aos indicadores exclusivos para a avaliação de entidades que seguem o modelo de tribunais de contas.

### Transição da presidência do Comitê de Normas Internacionais da Intosai

Em dezembro de 2016, o Tribunal assumirá a Presidência do Comitê de Normas da Intosai. No trimestre, teve início as atividades da transição, que envolveram a interlocução com diferentes atores e importantes negociações, entre as quais o plano estratégico da Intosai para o período de 2017-2022.

### Presidência do Comitê de Criação de Capacidades da Olacefs (CCC)

A primeira ação estratégica do TCU na presidência do Comitê de Criação de Capacidades da Olacefs é a realização de um Diagnóstico de Necessidades de Capacitação. O Diagnóstico permitirá a identificação de prioridades e servirá de base para a elaboração de um plano de capacitação regional para o triênio 2016-2018.

Durante o 1º trimestre, o Tribunal trabalhou em diversas fontes de informação para a construção do Diagnóstico: interpretação dos resultados da aplicação do Marco de Medição de Desempenho das EFS.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

(SAI PMF), a “Base de Dados com Informação sobre as EFS da Intosai”, informações apresentadas no *Taller sobre Revisão entre Pares*, realizado em Lima, em fevereiro, respostas das EFS ao “Questionário de Identificação de Prioridades de Capacitação” e entrevistas com funcionários das EFS para aprofundar as informações sobre necessidades de capacitação.

**Participação em Auditorias Coordenadas**

As auditorias coordenadas têm sido utilizadas no âmbito da Olacefs como um importante mecanismo de capacitação, que permite que o desenvolvimento técnico e metodológico seja aplicado ao tema da auditoria em questão. Elas promovem uma estreita colaboração a longo prazo entre as Entidades Fiscalizadoras Superiores (EFS) participantes e resultam na produção de um relatório de auditoria consolidado, além de relatórios nacionais, sobre um assunto de expressão regional.

A auditoria tem início com a escolha de um tema de interesse geral para as EFS participantes. Após essa escolha, uma equipe de auditoria é formada em cada país e os auditores das diferentes equipes recebem, em conjunto, treinamento especializado por meio de cursos virtuais. A esses cursos seguem-se seminários presenciais, para ampliar a visão dos auditores sobre o tema – geralmente com a colaboração de especialistas – e para subsidiar o planejamento da auditoria. Depois dessa fase, cada equipe dá início aos trabalhos de campo em seus respectivos países. Há uma reunião posterior para discussão dos resultados, após o que são produzidos relatórios nacionais e um relatório único consolidado.

*Encontram-se em andamento auditorias coordenadas em diversas áreas, cabendo destacar a Auditoria na área de Educação.* Entre os dias 22 a 26 de fevereiro, na Cidade do Panamá, foi realizada a Oficina de Planejamento da Auditoria Coordenada Internacional em Indicadores de Educação, no âmbito da Olacefs, quando se discutiu a matriz de planejamento conjunta e os métodos de coleta de dados a serem utilizados.

A auditoria está sendo coordenada pelo TCU e conta com a participação de outras 11 entidades fiscalizadoras superiores da Olacefs (Argentina, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá e República Dominicana). Após a participação no curso sobre indicadores de educação, desenvolvido pelo ISC e pela SecexEducação, com a elaboração de conteúdo por servidor do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, cada país participante realizou levantamento de informações necessário à apresentação ao Tribunal de uma proposta de matriz de planejamento.

A partir do diagnóstico dos 12 países, o TCU apresentou para discussão uma matriz de planejamento conjunta, que ao fim do evento, contou com três questões de auditoria: quais as boas práticas internacionais adotadas pelos institutos de estatística de educação; se os países dispõem de dados necessários ao acompanhamento dos indicadores do Objetivo de Desenvolvimento do Milênio e do Programa Educação para Todos, e quais os resultados dos países frente a esses compromissos internacionais, no período de 2000 a 2015.

**Participação em Eventos Internacionais** - No quadro a seguir, destaca-se o evento de âmbito internacional que contou com a participação do TCU:



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Evento/Local	Objetivo	Autoridade Participante	Data
9ª Reunião do Subcomitê de Auditoria de Desempenho da Intosai (Lima/Peru)	Discussão das versões finais das novas Issais (International Standards of Supreme Audit Institutions) 3000, 3100 e 3200, que tratam de auditoria operacional.	Ministra Ana Arraes	15 e 16/03

**5.6. Ouvidoria do TCU**

A Ouvidoria do TCU tem como atribuição receber informação a respeito de irregularidade em ato administrativo praticado por agente público jurisdicionado ao Tribunal, envolvendo recursos federais, assim como sugestão de aprimoramento, crítica ou reclamação de serviço prestado pelo próprio TCU. A seleção dessas manifestações é feita pela Ouvidoria, que as encaminha para as unidades técnicas competentes.

O Tribunal lançou em 2011 o **Sisouv Web**, sistema de ouvidoria que tem como objetivo aprimorar o tratamento das manifestações e facilitar o acesso do cidadão. A atual versão do sistema agrupa novas funcionalidades, entre elas: possibilidade de o cidadão disponibilizar mais de uma forma de contato; capacidade de recepção de até 4 arquivos de áudio, vídeo, imagens ou documentos com tamanho de até 5MB cada; redução da quantidade de intervenções manuais da Ouvidoria no processo de análise; eliminação de outros sistemas necessários para o tratamento de manifestações.

O acesso ao Sisouv se dá pelo Portal TCU, no endereço <http://portal.tcu.gov.br/ouvidoria/home/home.htm> ou pela central de atendimento 0800-644 1500, opção 1, em que um dos atendentes cadastrará a manifestação no sistema. A Ouvidoria também pode ser contatada via Correios - SAFS, Quadra 4, Lote 1, Anexo III, sala 47, CEP: 70.042-900, havendo ainda a possibilidade de se realizar agendamento para atendimento pessoal.

O contato da sociedade com o TCU, além de essencial ao aperfeiçoamento dos serviços prestados, também contribui para a atuação do Tribunal, na medida em que os cidadãos podem apresentar comunicações de irregularidades na aplicação de recursos públicos.

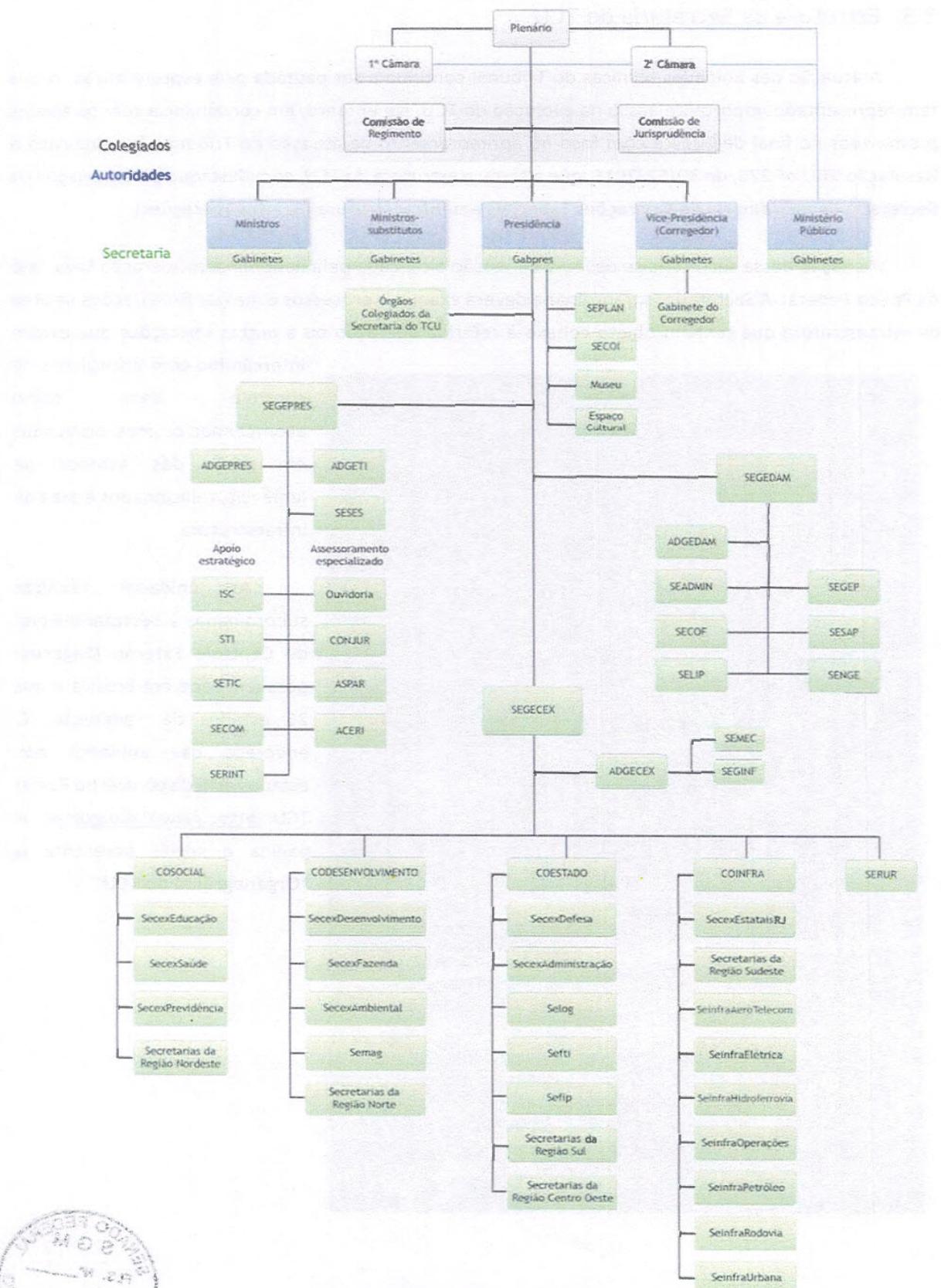
No 1º trimestre de 2016 foram atendidas **963 demandas**. As comunicações de irregularidade, quando envolvem órgãos jurisdicionados ou recursos públicos federais, são encaminhadas para ciência das unidades técnicas de Controle Externo, as quais, após análise acerca da pertinência e relevância do que foi apresentado, podem autuar processos de denúncia e representação, que serão objeto de ações de controle por parte do Tribunal. No período foram analisados 57 pedidos de orientações técnicas, respondidos, quando possível, com o auxílio da jurisprudência do TCU.

A tabela a seguir segmenta por tipo as demandas registradas pela Ouvidoria do Tribunal no 1º trimestre de 2016.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU – 1º TRIMESTRE 2016

## Organograma do TCU



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Portal TCU	• <a href="http://www.tcu.gov.br">http://www.tcu.gov.br</a>
Página Contas Públicas	• Lei nº 9.755/98 – <a href="http://www.contaspasicas.gov.br">http://www.contaspasicas.gov.br</a>
Portal da Rede de Controle da Gestão Pública	• <a href="http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole">http://www.rededecontrole.gov.br/portal/page/portal/rededecontrole</a>
Relatórios Institucionais	• Encaminhados ao Congresso Nacional – Relatórios trimestrais e anual das atividades do TCU
Demais publicações	• Revista do TCU, Auditorias do TCU e Informativo TCU
A Voz do Brasil	• Notícias do TCU veiculadas às segundas, quartas e sextas-feiras
FiscalizaRio2016	• <a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014">http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/copa2014</a>
Portal de Acesso à informação	• <a href="http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia">http://portal2.tcu.gov.br/portal/page/portal/TCU/transparencia</a>

Por meio do **Portal de Acesso à Informação**, o cidadão conta, ainda, com a possibilidade de acesso a informações públicas disponibilizadas pelo TCU, em cumprimento à Lei nº 12.527, de 2011. Essa lei, denominada “Lei de Acesso à Informação”, garante ao cidadão brasileiro o acesso às informações públicas sob guarda do Estado, conforme previsto na Constituição Federal. A Lei torna possível uma maior participação popular e facilita o controle social das ações governamentais. No TCU, a lei foi regulamentada pela Resolução-TCU nº 249/2012.

Na página de acesso à informação do TCU, estão disponíveis informações sobre as contas do TCU, licitações e contratos, concursos, relatórios e outros temas de interesse da sociedade. Caso uma informação não seja localizada, basta solicitá-la através do ícone “Pedido de Acesso à Informação”.

#### O Programa de TV #EuFiscalizo

Com base na iniciativa de contribuir para a participação da sociedade na vida administrativa e política do País, o Programa de TV **#EuFiscalizo** foi desenvolvido a partir do conceito de grande reportagem sobre um assunto específico, que permite abordagem mais completa.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016**

A cada programa, um assunto é aprofundado, tendo como ponto de partida fiscalizações do TCU. A principal diretriz do #EuFiscalizo é estabelecer a relação das questões tratadas com a vida das pessoas. O objetivo é oferecer um produto que possa ser fonte de informação e permitir que a atuação do Tribunal seja mais percebida e torne-se mais conhecida pelo público. Com edição mensal, o programa é transmitido pelos canais de TV da Câmara e do Senado, além de ser publicado na internet via [Youtube](#) e [Facebook](#) e no [Portal TCU](#).

**Horários do #EuFiscalizo:** TV Câmara e TV Senado, primeiro domingo do mês, às 7h30, e reprises ao longo do mês, a critério das emissoras.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**

Este capítulo apresenta informações e iniciativas adotadas pelo TCU no âmbito administrativo, com o objetivo de dotar o controle externo do apoio necessário ao pleno exercício de suas competências constitucionais e legais

**6.1. Estratégias e Planos**

É grande o desafio em que se constitui o exercício do efetivo controle externo sobre a Administração Pública, que rapidamente se moderniza e opera em ambiente de complexidade crescente e de mudanças aceleradas. Tornam-se imperativas a rápida identificação e a adoção de novos instrumentos, mecanismos e processos, ao mesmo tempo em que se mantém a qualidade do controle exercido.

Nos últimos anos, o TCU tem dado especial ênfase à função planejamento, de forma a estabelecer prioridades e melhor atender às expectativas e demandas da sociedade e do Congresso Nacional. O estabelecimento de metas desafiadoras de desempenho, alinhadas às estratégias institucionais, tem contribuído para a melhoria dos resultados, o aperfeiçoamento da gestão de recursos e o desenvolvimento progressivo da Organização.



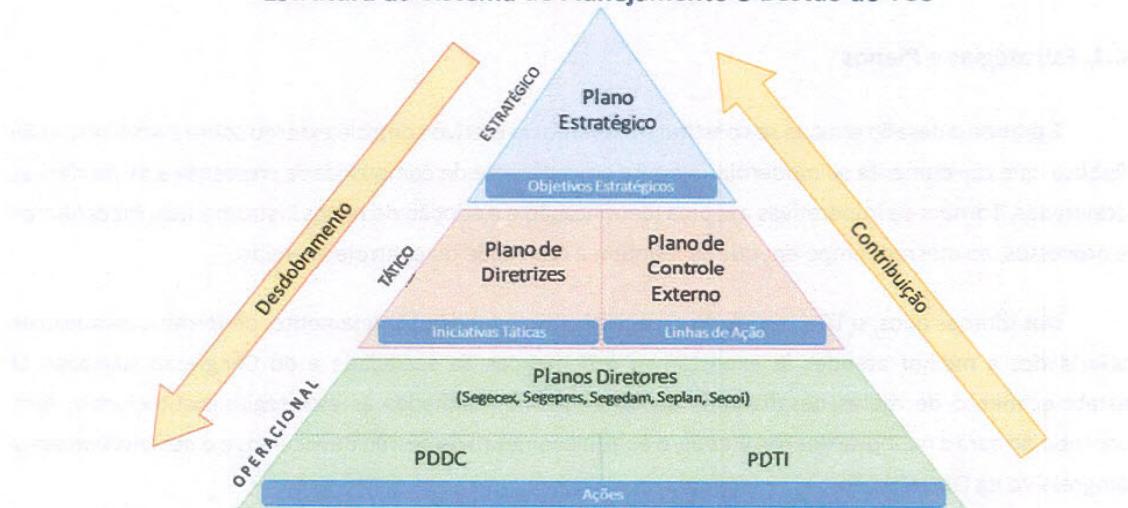
## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

### 6.1.1.O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU

O Sistema de Planejamento e Gestão do TCU consiste em um conjunto de práticas gerenciais, em especial planos institucionais, voltadas à obtenção de resultados, com base no estabelecimento, na execução e no acompanhamento de metas e ações que impulsionem o cumprimento da missão institucional e o alcance da visão de futuro do Tribunal. Para isso, são estabelecidas diretrizes de curto, médio e longo prazos, cujo sucesso de implementação depende do sincronismo entre os planos que as operacionalizam.

A figura abaixo sintetiza o relacionamento existente entre os planos institucionais. Do topo para a base da pirâmide, têm-se os desdobramentos que permitem a execução da estratégia, formulada no nível mais alto e operacionalizada por meio dos planos diretores, com a orientação dos planos de diretrizes e de controle externo.

**Estrutura do Sistema de Planejamento e Gestão do TCU**



*Obs: PDDC: Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências  
PDTI: Plano Diretor de Tecnologia da Informação*

Os documentos que formalizam os planos estratégico e táticos, com informações detalhadas sobre os indicadores utilizados para mensuração de resultados, estão disponíveis para acesso público em <http://portal.tcu.gov.br/planejamento-e-gestao/>.

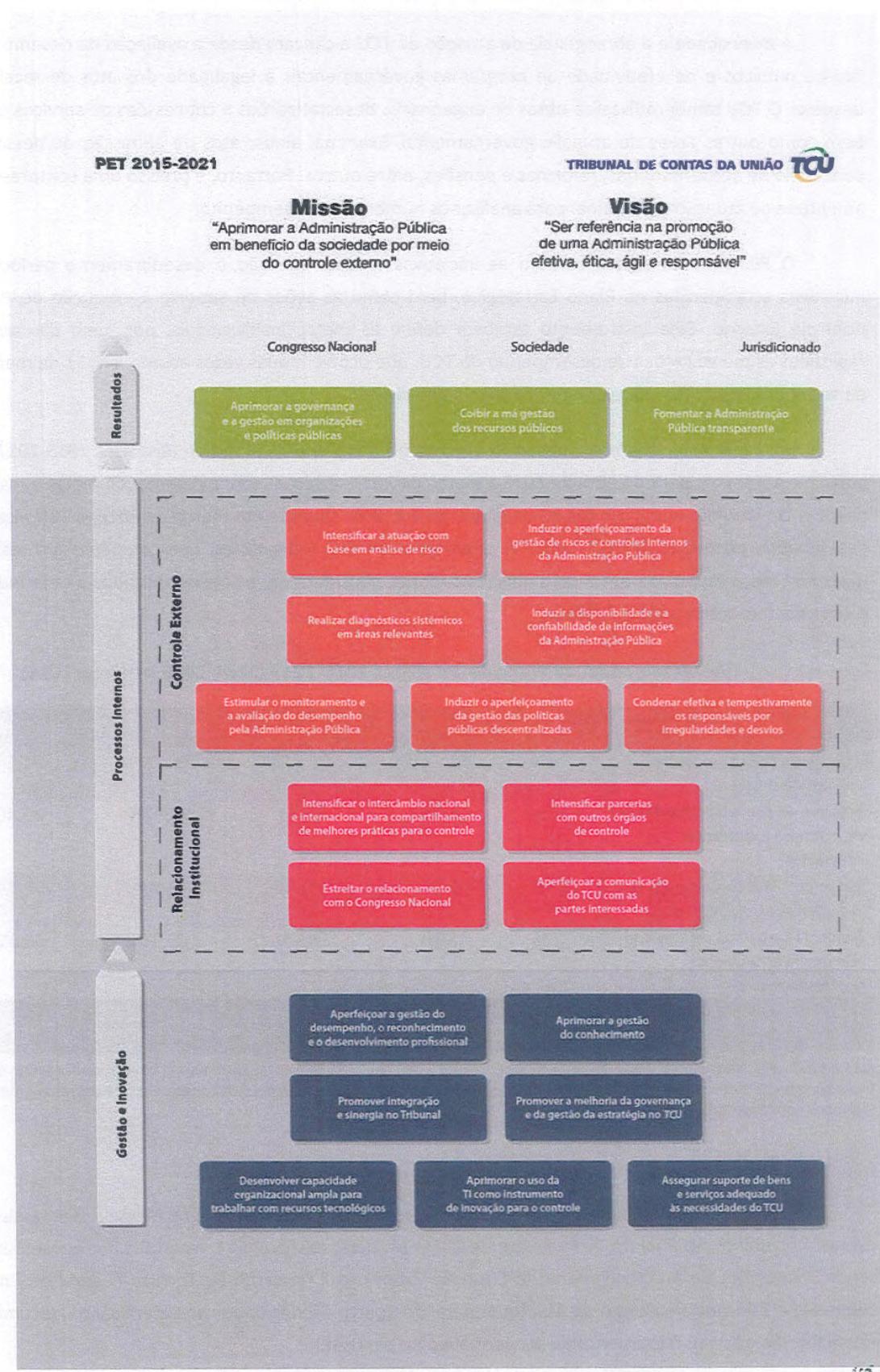
### 6.1.2.Planos Estratégico

Em 2015 foi concluída a revisão e atualização do Plano Estratégico do TCU (PET 2015-2021), que definiu o conjunto de objetivos, indicadores e ações necessários ao cumprimento da missão e ao alcance da visão de futuro do Tribunal para os próximos seis anos. Os objetivos estratégicos estão organizados segundo três perspectivas (Resultados, Processos Internos e Gestão e Inovação).

O Mapa Estratégico do TCU 2015-2021 traduz visualmente a estratégia segundo as perspectivas de Resultados, Processos Internos, Gestão e Inovação, as quais representam o encadeamento lógico da estratégia de atuação do Tribunal. Cada uma engloba um conjunto de objetivos estratégicos que retratam os principais desafios a serem enfrentados pelo TCU para alcançar sua visão de futuro, por meio de sua missão institucional.

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Mapa Estratégico do Tribunal de Contas da União (PET 2015-2021)



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**6.1.3. Desempenho Operacional**

A diversidade e a abrangência da atuação do TCU alcançam desde a avaliação de desempenho de órgãos públicos e de efetividade de programas governamentais à legalidade dos atos de receita e de despesa. O TCU também fiscaliza obras de engenharia, desestatizações e concessões de serviços públicos, bem como outras áreas de atuação governamental. Examina, ainda, atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, entre outros. Portanto, é preciso uma compreensão da amplitude de atuação do Tribunal para analisar os números de desempenho.

O Plano de Diretrizes contém as iniciativas táticas, que são o desdobramento periódico das iniciativas estabelecidas no Plano Estratégico, bem como as ações de suporte à execução do Plano de Controle Externo. Esse instrumento também define as metas institucionais, por meio das quais são realizadas as mensurações de desempenho do TCU, que ocorrem duas vezes ao ano, em 31 de março e 30 de setembro (apuração semestral deslocada do ano civil).

Em 31/3/2016, ocorreu o encerramento do primeiro ano do Plano de Diretrizes 2015-2017, que é bianual e abrange o período abril de 2015 a março de 2017. A seguir, são apresentados metas e resultados desse encerramento anual. No resultado global de 100,89% apurado em março de 2016, o TCU alcançou o desempenho planejado (100%) mediante superação em dois indicadores, que compensaram resultados abaixo da meta estipulada em outros dois indicadores, considerando os pesos aplicados a cada indicador, conforme demonstra a tabela abaixo.

**Resultado anual do Plano de Diretrizes 2015-2017 (abril/2015 a março/2016)**

Indicadores	Peso %	Meta <sub>1</sub>	Resultado	Resultado %	% Final
Atos de pessoal apreciados conclusivamente	20%	90.000	99.618	110,69%	22,14%
Estoque de processos pendentes de primeira apreciação conclusiva <sup>1</sup>	30%	8.600	8.771	98,01%	29,40%
Índice de redução do estoque de processos autuados até 2012	15%	65%	54,3%	83,59%	12,54%
Índice de trabalhos de especial relevância apreciados conclusivamente	35%	80%	84,1%	105,16%	36,81%
<b>Resultado do TCU ao final do mês de março de 2016:</b>					<b>100,89%</b>

(1) Esse indicador possui polaridade “quanto menor, melhor”, ou seja, planejou-se finalizar o ano com estoque máximo de 8.600 processos pendentes de primeira apreciação conclusiva, porém o ano finalizou com 171 processos acima desse patamar, o que significou resultado 1,99% abaixo da meta.

**6.2. Gestão de Pessoas**

O quadro de pessoal da Secretaria do TCU é composto de 2.687 cargos efetivos, dos quais 2.628 estavam ocupados no final do 1º trimestre de 2016. No período, houve 14 vacâncias por aposentadoria - sendo 7 no cargo de Auditor Federal de Controle Externo e 7 no cargo de Técnico Federal de Controle Externo -, e 1 vacância no cargo de Auditor Federal de Controle Externo por posse em cargo inacumulável. Ademais, não ocorreu falecimento de servidor ativo no período.

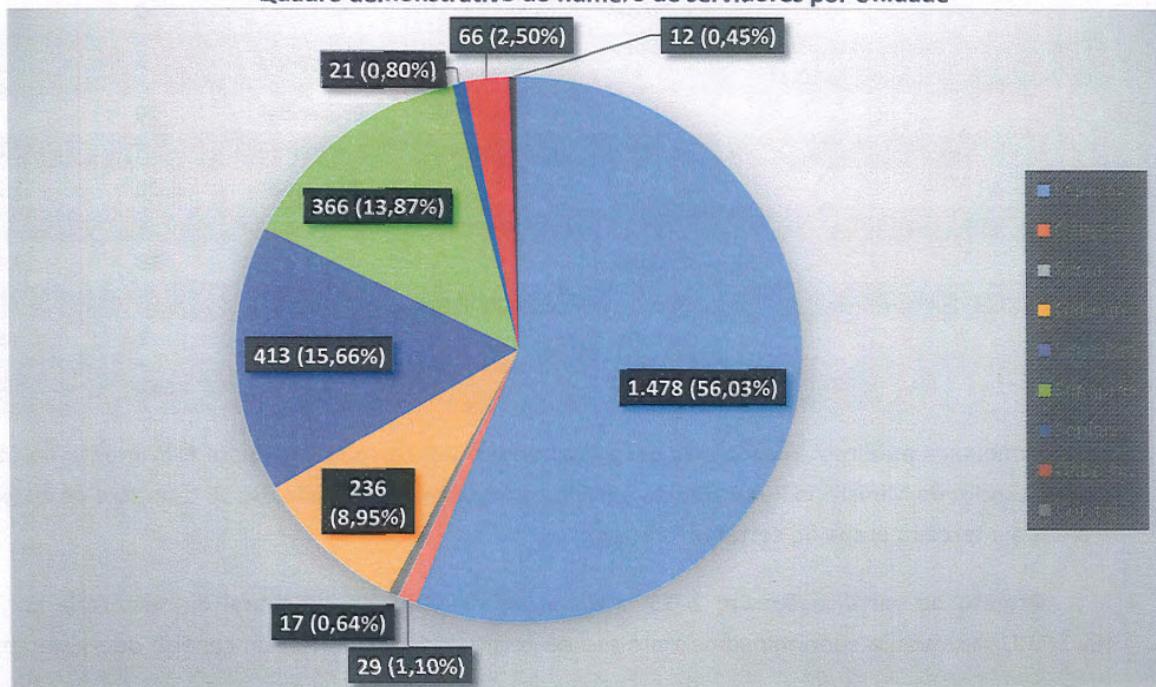
## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Quadro de pessoal da Secretaria do Tribunal

Categoria Funcional	Efetivo	Ocupado
Auditor Federal de Controle Externo – área controle externo	1.576	1.550
Auditor Federal de Controle Externo – área apoio técnico e administrativo e demais áreas	200	198
<b>Subtotal</b>	<b>1.776</b>	<b>1.748</b>
Técnico Federal de Controle Externo – área controle externo	132	126
Técnico Federal de Controle Externo – área técnica administrativa	648	627
Técnico Federal de Controle Externo – outras áreas	112	108
<b>Subtotal</b>	<b>892</b>	<b>861</b>
Auxiliar de Controle Externo – técnica operacional	19	19
<b>Total</b>	<b>2.687</b>	<b>2.628</b>

Fonte: Sistema GRH

Quadro demonstrativo do número de servidores por Unidade



## 6.2.1. Desenvolvimento Profissional e Capacitação

Um dos objetivos definidos no Mapa Estratégico do TCU 2015-2021 é “aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional”. A valorização profissional do servidor é aspecto imprescindível para o crescimento e o aprimoramento contínuo do Tribunal.

**Ações de desenvolvimento profissional e capacitação:** Estão indicadas a seguir as ações educacionais finalizadas entre janeiro e março de 2016 divididas por programa, tipo e modalidade:



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Desenvolvimento profissional e capacitação no trimestre

Programa	Tipo de evento	Modalidade	Qtd. de eventos	Qtd de participantes
Licença para Capacitação	Evento externo	A distância	62	62
		Presencial	3	3
	<i>subtotal</i>		<b>65</b>	<b>65</b>
Incentivo ao estudo de idioma estrangeiro para os servidores ativos do TCU	Evento Interno	Presencial	7	7
	<i>subtotal</i>		<b>7</b>	<b>7</b>
Programa de Certificação Profissional	Evento Interno	Presencial	2	2
	<i>subtotal</i>		<b>2</b>	<b>2</b>
Programa de capacitação de servidores públicos	Evento Interno	Presencial	3	192
	<i>subtotal</i>		<b>3</b>	<b>192</b>
Programa de desenvolvimento de competências de liderança e gestão dos servidores do TCU	Evento Interno	Presencial	11	305
		Semipresencial	1	153
	<i>subtotal</i>		<b>12</b>	<b>458</b>
Programa de desenvolvimento de competências pessoais dos servidores do TCU	Evento Interno	Presencial	2	50
	<i>subtotal</i>		<b>2</b>	<b>50</b>
Programa de desenvolvimento de competências técnicas dos servidores do TCU	Evento Externo	A distância	4	4
		Presencial	20	50
	Evento Interno	A distância	5	2.868
		Presencial	20	2.228
		Semipresencial	4	43
	<i>subtotal</i>		<b>58</b>	<b>5.193</b>
Programa Diálogo Público	Evento Interno	Presencial	2	528
	<i>subtotal</i>		<b>2</b>	<b>528</b>
<b>TOTAL</b>			<b>151</b>	<b>6.495</b>

**Concursos públicos:** Encontra-se em andamento o Concurso Público para Provimento do Cargo de Procurador do Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas da União. No 1º trimestre de 2016, foi realizada a terceira etapa do certame – prova oral.

**Projeto de certificação:** Em 2015, a Comissão de Coordenação Geral da Secretaria do TCU (CCG/TCU) aprovou a continuidade do projeto de certificação com base em cenário que vislumbra a profissionalização do auditor, segundo mapeamento de competências por processos de trabalho do controle externo e em trilhas de desenvolvimento. Em 2016 teve início a implementação do projeto aprovado, com a elaboração da Declaração de escopo do Projeto.

### 6.3. Recursos Orçamentários e Financeiros

O orçamento do Tribunal para o ano de 2016 apresentou dotação de R\$ 1.787.359.071,06. A despesa liquidada até o final do 1º trimestre foi de R\$ 398.623.819,91 (22,30%) da dotação orçamentária disponível para execução. A dotação e a distribuição dos dispêndios do Tribunal, segundo a natureza da despesa, estão detalhadas no quadro adiante.



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Execução orçamentária e financeira até o 1º trimestre de 2016

Natureza da Despesa	Dotação* (R\$)	Liquidado no Trimestre (R\$)	(%)	Liquidado no Ano (R\$)	(%)	Disponível (R\$)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.724.036.619,54</b>	<b>398.176.530,57</b>	<b>23,10</b>	<b>398.176.530,57</b>	<b>23,10</b>	<b>1.325.860.088,97</b>
PESSOAL	1.519.623.342,00	363.284.701,51	23,91	363.284.701,51	23,91	1.156.338.640,49
Ativo	817.180.663,00	205.352.970,47	25,13	205.352.970,47	25,13	611.827.692,53
Inativo e Pensionista	557.050.000,00	125.586.704,50	22,54	125.586.704,50	22,54	431.463.295,50
PSSS	145.392.679,00	32.345.026,54	22,25	32.345.026,54	22,25	113.047.652,46
JUROS e ENCARGOS da DÍVIDA	-----	-----	-----	-----	-----	-----
OUTROS CUSTEIOS	204.413.277,54	34.891.829,06	17,07	34.891.829,06	17,07	169.521.448,48
Material de consumo	1.100.451,30	213.438,39	19,40	213.438,39	19,40	887.012,91
Serviços de Terceiros <sup>(1)</sup>	110.838.031,19	15.388.578,41	13,88	15.388.578,41	13,88	95.449.452,78
Auxílios Financeiros <sup>(2)</sup>	71.783.868,69	17.774.272,06	24,76	17.774.272,06	24,76	54.009.596,63
Outras Despesas <sup>(3)</sup>	20.690.926,36	1.515.540,20	7,32	1.515.540,20	7,32	19.175.386,16
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>63.322.451,52</b>	<b>447.289,34</b>	<b>0,71</b>	<b>447.289,34</b>	<b>0,71</b>	<b>62.875.162,18</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.787.359.071,06</b>	<b>398.623.819,91</b>	<b>22,30</b>	<b>398.623.819,91</b>	<b>22,30</b>	<b>1.388.735.251,15</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 11/04/2016

<sup>(1)</sup> Dotação Disponível = (+) LOA R\$ 1.823.143.480,00 (-) Crédito Contingenciado R\$ 35.784.408,94.**Nota 1:** os valores constantes do item Serviços de Terceiros são relativos às naturezas de despesa 33, 36, 37 e 39, nas modalidades de aplicação 90 e 91.**Nota 2:** os valores constantes do item Auxílios Financeiros são relativos às naturezas de despesa 08, 46, 48, 49 e 93, nas modalidades de aplicação 90 e 91.**Nota 3:** os valores referentes a Outras Despesas são obtidos pela diminuição do saldo de Outros Custeios com Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Auxílios Financeiros.

A seguir, informações detalhadas sobre os procedimentos licitatórios liquidados no período.

## Procedimentos licitatórios liquidados no 1º trimestre de 2016

Modalidade	1º Trimestre 2016 (R\$)	Total 2016 (R\$)
Dispensa	2.183.741,07	2.183.741,07
Convite	0,00	0,00
Tomada de preços	0,00	0,00
Concorrência	0,00	0,00
Pregão	12.846.924,33	12.846.924,33
Inexigível	848.741,10	848.741,10
Suprimento de Fundos	104.779,40	104.779,40
<b>TOTAL</b>	<b>15.984.185,90</b>	<b>15.984.185,90</b>

Fonte: Tesouro Gerencial. Consulta em 11.04.2016.



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****7. ANEXOS**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 7.1. Anexo I – Fixação de prazo para anulação e sustação de atos e contratos

**Anulação e sustação de atos e contratos com base no art. 71, inciso IX da Constituição Federal.**

Determinação	Unidade Jurisdicionada/Apreciação
	Fundação Universidade Federal de Roraima (Acórdão 4.161/2ª Câmara, de 29.3.2016; TC 009.788/2015-8, Relatora: Ministra Ana Arraes)
	Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Goiânia (Semob/GO) (Acórdão 470/Plenário, de 2.3.2016, TC 009.826/2010-6, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)
	Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Acórdão 649/2ª Câmara, de 2.2.2016, TC 018.941/2014-1, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho)
<b>Anulação, revogação, suspensão, rescisão e ajustes de Contrato</b>	Batalhão Escola de Engenharia (Acórdão 654/2ª Câmara, de 2.2.2016, TC 025.682/2015-6, Relator: Ministro-Substituto André de Carvalho)
	Fundo Nacional de Saúde (FNS) (Acórdão 6.671/2ª Câmara, de 8.9.2015, TC 005.750/2011-3, Relator: Ministro Vital do Rêgo)
	Ministério da Justiça (MJ) (Acórdão 720/Plenário, de 30.3.2016; TC 020.977/2014-0; Relator: Ministro Vital do Rêgo)
	Prefeitura de Itagibá/BA (Acórdão 656/Plenário, de 23.3.2016; TC 013.377/2015-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Prefeitura de Igaci/AL (Acórdão 549/Plenário, de 9.3.2016 - TC 035.019/2015-8, Relator: Ministro José Múcio).
<b>Suspensão de pagamento ou ressarcimento /retenção de valores de Contrato</b>	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (Campus Parintins) (Acórdão 3.275/2ª Câmara, de 8.3.2016; TC 033.559/2015-5, Relatora: Ministra Ana Arraes)
	Secretaria de Saúde do Estado do Piauí (Acórdão 649/2ª Câmara, de 2.2.2016, TC 018.941/2014-1, Relator: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho)
	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (Dataprev) (Acórdão 588/Plenário, de 16.3.2016, TC 031.062/2015-6, Relator: Ministro Vital do Rego)
<b>Anulação, revogação, suspensão e ajustes em Licitação</b>	Gerência Executiva do INSS em Campos dos Goytacazes/RJ (Acórdão 554/Plenário, de 9.3.2016, TC 026.384/2015-9, Relator: Ministro Vital do Rego)
	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo (SAMF/SP) (Acórdão 11/Plenário, de 20.1.2016, TC 033.776/2015-6, Relator: Ministro Raimundo Carreiro)
	Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde (Acórdão 113/Plenário, de 27.1.2016, TC 031.921/2015-9, Relator: Ministro Bruno Dantas)
	Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) (Acórdão 607/Plenário, de 16.3.2016; TC 031.436/2015-3; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**Anulação e sustação de atos e contratos com base no art. 71, inciso IX da Constituição Federal.**

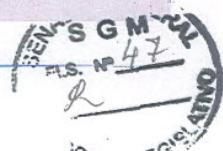
Determinação	Unidade Jurisdicionada/Apreciação
	Ministério do Esporte (ME) (Acórdão 553/Plenário, de 9.3.2016; TC 026.114/2015-1; Relator: Ministro Vital do Rêgo)
	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S. A. (Eletronorte) - (Acórdão 546/Plenário, de 9.3.2016; TC 020.648/2015-4; Relator: Ministro José Múcio)
	Senado Federal (SF) - (Acórdão 386/Plenário, de 2.3.2016; TC 030.998/2015-8; Relator: Ministro Augusto Nardes)
	Ministério do Esporte (ME) - (Acórdão 299/Plenário, de 17.2.2016; TC 020.739/2015-0; Relator: Ministro Vital do Rêgo)
	Comando da Aeronáutica do Ministério da Defesa (Acórdão 129/Plenário, de 27.1.2016; TC 035.627/2015-8; Relator: Ministro Walton Alencar)
	Ministério das Relações Exteriores (MRE) - (Acórdão 132/Plenário, de 27.1.2016; TC 033.366/2014-4; Relator: Ministro: Augusto Nardes)
	Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (Acórdão 119/Plenário, de 27.1.2016; TC 011.993/2015-4; Relator: Ministro Vital do Rêgo)
	Prefeitura de Itagibá/BA (Acórdão 656/Plenário, de 23.3.2016 - TC 013.377/2015-9, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman).
	Superintendência Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional em Alagoas (Iphan/AL) (Acórdão 199/Plenário, de 3.2.2016 - TC 025.550/2015-2, Relator: Ministro-Substituto Marcos Bemquerer).
<b>Devolução e/ou suspensão de pagamentos indevidos a servidores, procuradores, desembargadores e juízes</b>	Conselho Regional de Corretores de Imóveis do RN (Creci/RN) (Acórdão 905/1ª Câmara, de 16.2.2016, TC 028.417/2014-3, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman)

**Outros (\*)**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 7.2. Anexo II - Medidas cautelares concedidas no trimestre

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
<b>ALAGOAS</b>		
Secretaria de Educação do Estado de Alagoas	Suspenda a execução do contrato firmado com a empresa Mindlab do Brasil Ltda., cujo objeto é o fornecimento de kits educacionais custeados com recursos do Fundeb, até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria (Despacho de 2.3.2016, Ata nº 13, de 20.04.2016; TC 003.843/2016-5, Relator: Ministro José Múcio Monteiro, Unidade Técnica: Secex-BA)	6.599.232,00
<b>BAHIA</b>		
Prefeitura de Itabuna/BA	Suspenda os procedimentos referentes ao RDC 01/2015, bem como os atos/contrato dele decorrentes), até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria ação. (Despacho de 9.3.2016, Ata nº 13, de 20.04.2016; TC 006.076/2016-5; Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-BA)	3.500.000,00
Prefeitura de Filadélfia/BA	Suspenda a execução do contrato decorrente da Tomada de Preços 001/2016, até que o Tribunal delibere definitivamente sobre a matéria ação. (Despacho de 9.3.2016, Ata nº 13, de 20.04.2016; TC 006.450/2016-4, Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman, Unidade Técnica: Secex-BA)	500.000,00
<b>DISTRITO FEDERAL</b>		
Ministério da Educação	Suspenda a execução dos contratos 76/2015 e 77/2015 e não assine o contrato referente ao grupo 2, todos decorrentes do Pregão 31/2015, até que este Tribunal se pronuncie sobre o mérito da questão. (Despacho de 22.1.2016, Ata nº 2, de 27.1.2016, TC 000.009/2016-4, Relatora: Ministra Ana Arraes, Unidade Técnica: Sefti)	37.334.909,00
Empresa Gestora de Ativos	Abstenha de efetuar pagamentos de Participação dos Lucros e Resultados (PLR) e dividendos relativos ao exercício de 2015 e a partir do exercício de 2016, até que o Tribunal decida sobre o mérito dos presentes autos, nos termos do art. 45 da Lei 8.443/1992; (Despacho de 28.12.2015, Ata nº 2, de 27.1.2016, TC 023.999/2015-2; Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: SecexFazenda).	Valor não mensurado
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea)	Suspenda o início da execução do contrato 41/2015, o qual tem por objeto a execução de serviços de comunicação social, no valor de R\$ 6.839.000,00, celebrado após procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei 8.666/1993, junto à Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação (Fundac), até que a questão se resolva no mérito. (Despacho de 10.3.2016, Ata nº 8, de 16.3.2016, TC 030.894/2015-8, Relator: Ministro-Substituto Weder de Oliveira, Unidade Técnica: SeinfraUrbana).	6.839.000,00
Departamento de Polícia Federal	Suspenda imediatamente o andamento do Pregão Eletrônico 34/2014, nos termos do art. 276, caput e § 3º, do Regimento Interno, até que o Tribunal decida sobre o mérito das questões suscitadas. (Despacho de 14.3.2016, Ata nº 8, de 16.3.2015, TC 030.028/2015-9, Relator: Ministro Vital do Rego, Unidade Técnica: SecexDefesa)	202.000.000,00
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Não celebre contrato decorrente do Pregão Eletrônico 23/2015 até que o Tribunal delibere sobre o mérito da matéria (Despacho de 4.1.2016; Ata nº 1, de 20.1.2016; TC 035.884/2015-0; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: Selog)	4.319.283,31
Comando Logístico do Exército	Suspenda cautelarmente todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico 4/2015. (Despacho de 5.1.2016; Ata nº 1, de 20.1.2016; TC 035.784/2015-6; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: Selog)	33.397.000,00
Empresa de Tecnologia e Informações da	Suspenda de imediato o andamento do Pregão Eletrônico 410/2015, nos termos do art. 276 do Regimento Interno, até que o Tribunal decida sobre o mérito das questões suscitadas. (Despacho de 12.1.2016; Ata nº 1, de	8.100.000,00



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

Órgão	Medida Cautelar Concedida	Valor envolvido na cautelar (R\$)
Previdência Social (Dataprev)	20.1.2016; TC 035.246/2015-4; Relator: Ministro Raimundo Carreiro; Unidade Técnica: Selog)	
Ministério Público da União	Suspenda todos os atos decorrentes do Pregão Eletrônico SRP 72/2015 até decisão ulterior deste Tribunal. (Despacho de 25.1.2016; Ata nº 3, de 3.2.2016; TC 000.472/2016-6; Relator: Ministro Benjamin Zymler; Unidade Técnica: Selog)	16.010.933,90
Agência Nacional de Águas	Suspenda o andamento do Pregão 36/2015 até ulterior deste Tribunal. (Despacho de 1.2.2016; Ata nº 3, de 3.2.2016; TC 001.041/2016-9; Relator: Ministro-substituto André Luís de Carvalho; Unidade Técnica: Selog)	7.328.051,51
<b>PARAÍBA</b>		
Município de Piancó/PB	Suspenda a Concorrência Pública 2/2015 (Processo Administrativo 280/2015), vinculada a recursos repassados pela Funasa (Fundação Nacional de Saúde), conforme Convênio/PAC 643/14, ou os atos dela decorrentes, incluindo a execução do respectivo contrato, caso já tenha sido assinado, até decisão do mérito do processo ou deliberação pela suspensão dos efeitos da cautelar (Despacho de 11.2.2016, Ata nº 6, de 2.3.2016, TC 001.312/2016-2, Relator: Ministro Raimundo Carreiro, Unidade Técnica: Secex-PE).	4.999.982,65
Petrobras América Inc. – PAI e Petróleo Brasileiro S.A.	Decreta cautelarmente a indisponibilidade, pelo período de 1 (um) ano, dos bens de todos os agentes arrolados como responsáveis nos subitens 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1.927/2014- TCU-Plenário, devendo esta medida alcançar tantos bens quantos considerados bastantes para garantir o resarcimento dos prováveis prejuízos apontados nesses subitens (Acórdão 425/Plenário, de 2.3.2016, TC 005.406/2013-7, Relator: Ministro Vital do Rêgo)	2.042.695.800,00
Prefeitura Municipal de Diadema/SP	Suspenda o andamento do Pregão presencial 117/2015, abstendo-se, inclusive, de assinar o contrato, ou, caso já tenha ocorrido, de iniciar a execução dos serviços, até a apreciação do mérito. (Despacho de 27.1.2016, Ata nº 3, de 3.2.2016, TC 035.728/2015-9, Relator: Ministro Bruno Dantas, Unidade Técnica: Secex-RJ)	1.271.527,27
<b>Valor Total em Medidas Cautelares:</b>		<b>R\$ 2.374.895.719,64</b>

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**SANÇÕES NÃO PECUNIÁRIAS APLICADAS NO PERÍODO**

## 7.3. Anexo III – Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União

**Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União**

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão	Período ou Prazo
	J. Anchieta da Silva Representações (CNPJ 02.703.181/0001-48)				
	J R Duarte (CNPJ 84.458.660/0001-00)				
	R M Duarte (CNPJ 03.131.684/0001-59)				
	José Veríssimo da Silva – ME (CNPJ 02.498.776/0001-09)				
	E. Gomes Trindade (CNPJ 00.809.974/0001-10)				
	M. M. B. de Freitas (CNPJ 05.253.857/0001-37)				
	A. Rogério P. da Silva (CNPJ 03.738.782/0001-59)				
	Granito Construtora Ltda. (CNPJ 01.736.195/0001-03)				
	Cotrar Comércio Transportes Ltda. (CNPJ 05.472.832/0001-24)				
	Liomar Guimarães Azevedo (CNPJ 34.581.850/0001-42)				
	R. F. Alves (CNPJ 84.536.143/0001-02)				
	M. Glaudimar Almeida (CNPJ 03.804.441/0001-34)				
AM	P. de O. Marques (CNPJ 02.607.549/0001-74)	020.003/2008-5	531/2016- Plenário	5 anos	
	CMJ Manutenção e Reparos Ltda. (CNPJ 03.567.915/0001-71)				
	C. G. M. Silva (CNPJ 01.438.147/0001-20)				
	J C Ferreira (CNPJ 34.510.180/0001-73)				
	SO Telecomunicações, Segurança e Eletrônica (CNPJ 03.110.585/0001-90)				
	André Pinatto – ME (CNPJ 05.267.830/0001-01)				
	P. P. A. Comercial Ltda. (CNPJ 84.540.905/0001-44)				
	P. R. B. Pessoa (CNPJ 63.640.908/0001-80)				
	P. H. D. Comércio e Distribuidora Ltda. (CNPJ 01.426.911/0001-48)				
	Maquipel – Comércio de Máquinas e Peças (CNPJ 02.106.579/0001-05)				
	Constrec – Construção Civil Ltda (CNPJ 84.527.902/0001-70)				



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão	Período ou Prazo
	SIMP – Serviço de Instalação e Manutenção de Postos (CNPJ 22.785.471/0001-95)	João Luiz Peres Basdão (CNPJ 04.338.098/0001-42)			
	José Lucinaldo Ferreira de Souza (CNPJ 00.408.052/0001-00)	Elo - Comércio Ltda. (CNPJ 05.248.896/0001-46)			
	V M da Silveira Ribeiro (CNPJ 84.520.642/0001-01)	DAMA - Distribuidora de Manaus Ltda. (CNPJ 04.263.603/0001-37)			
	João Batista Brandão e Silva (CNPJ 04.269.804/0001-41)	Jorge Yussif Bichara Sassine (Rian- Com. e Rep.) (CNPJ 05.417.685/0001-90)			
	Z M Serviços Técnicos de Informática Ltda. (CNPJ 02.920.017/0001-92)	Z M Serviços Técnicos de Informática Ltda. (CNPJ 02.920.017/0001-92)			
	Raquel Serruya Freire - Apollo Comércio e Serviços (CNPJ 05.253.757/0001-00)	Ama - Comércio e Distribuição Ltda. (CNPJ 02.576.958/0001-50)			
	Guilherme Moreira da Silva – Comserv (CNPJ 04.971.072/0001-37)	Amazon Minas Comercial Ltda. (CNPJ 03.760.692/0001-64)			
	Movimaq – Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 84.109.008/0001-80)	Movimaq – Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 84.109.008/0001-80)			
	J. Campos (CNPJ 03.057.108/0001-09)	J. Campos (CNPJ 03.057.108/0001-09)			
	R. da Costa Pinho (CNPJ 02.786.406/0001-77)	R. da Costa Pinho (CNPJ 02.786.406/0001-77)			
	Santana Pinheiro e Silva (CNPJ 02.653.851/0001-69)	Santana Pinheiro e Silva (CNPJ 02.653.851/0001-69)			
	Joana Darc Sousa Severo Cardoso (CNPJ 03.706.879/0001-80)	Joana Darc Sousa Severo Cardoso (CNPJ 03.706.879/0001-80)			
	Coral – Construção, Conservação e Serviços Ltda. (CNPJ 00.996.968/0001-10)	Coral – Construção, Conservação e Serviços Ltda. (CNPJ 00.996.968/0001-10)			
	R. Freire da Silva (CNPJ 04.260.214/0001-58)	R. Freire da Silva (CNPJ 04.260.214/0001-58)			
	M. M. de Lima (CNPJ 03.232.286/0001-29)	M. M. de Lima (CNPJ 03.232.286/0001-29)			
	José Martins Filho	José Martins Filho			



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão	Período ou Prazo
		(CNPJ 84.467.794/0001-98) J. L. M. Ramos (CNPJ 04.095.890/0001-13) J. A. Fernandes & Cia Ltda. (CNPJ 03.919.484/0001-65) Unicap – Comércio e Representação Ltda. (CNPJ 84.108.539/0001-59) Francesão Materiais de Construção (CNPJ 15.792.641/0001-01) Vidroplan Comércio de Vidros Planos Ltda. (CNPJ 05.130.643/0001-73) Pré-Moldado Francesão Indústria e Comércio (CNPJ 04.158.788/0001-10) Macedo & Cia Ltda. (CNPJ 02.416.023/0001-07)			
CE	23º Batalhão de Caçadores do Exército/CE	Carlos Daniel Mesquita Mota – ME (CNPJ 19.801.098/0001-04) Mateus de Mesquita Mota – ME (CNPJ 19.840.296/0001-87) Eva Costa Farias Mota – ME (CNPJ 19.829.970/0001-22)	019.436/2014-9	478/2016 Plenário	3 anos
CE	Município de Parambu/CE	Nordeste Construções e Locação de Veículos Ltda. (CNPJ 08.561.067/0001-07)	007.113/2013-7	663/2016 Plenário	2 anos
CE	Município de Marco/CE	Construtora Náutica Comércio e Serviços Ltda. (CNPJ 06.132.452/0001-03), Construtora Sayonara Ltda. (CNPJ 07.995.496/0001-20); JPL Construções Ltda. (CNPJ 02.960.998/0001-00), Niágara Locação e Serviços de Limpeza Ltda. ME (CNPJ 07.261.273/0001-39)	006.175/2013-9	740/2016 Plenário	5 anos
DF	Centro Integrado de Telemática do Exército	Construtora Queiroz Garcia Ltda. (CNPJ 02.895.841/0001-30)	041.018/2012-5	660/2016 Plenário	3 anos
MA	Município de Maracaçumé/MA	Classe Construções Ltda – ME (CNPJ 02.984.702/0001-82)	019.711/2011-5	429/2016 Plenário	5 anos
PB	Município de Fagundes	Prestacon – Prestadora de Serviços Construções Ltda (CNPJ 04.904.242/0001-60) DJ Construções Ltda (CNPJ 03.592.746/0001-20)	001.122/2014-2	474/2016- Plenário	5 anos
PB	Município de Tacima	Construtora Planalto Ltda (CNPJ 02.131.963/0001-50)	032.999/2014-3	295/2016- Plenário	5 anos



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**Empresas declaradas inidôneas para licitar com a União**

<b>UF</b>	<b>Unidade Jurisdicionada</b>	<b>Autuado</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Período ou Prazo</b>
PB	Município de Areia de Baraúnas	Construtora Caiçara Ltda (CNPJ 04.324.360/0001-08)	005.111/2014-5	284/2016-Plenário	5 anos
PB	Município de Princesa Isabel	Transamérica Construtores Associados Ltda (CNPJ 03.086.582/0001-69)	035.047/2011-9	296/2016-Plenário	5 anos
PB	Município de Maturéia	América Construções e Serviços Ltda (CNPJ 05.492.161/0001-63)	001.805/2015-0	179/2016-Plenário	5 anos
PB	Município de Coremas	Celta Construções e Empreendimentos Ltda (CNPJ 01.427.602/0001-92)	036.253/2012-0	196/2016-Plenário	5 anos
PI	Município de Teresina/PI	Jerônimo e Pereira Ltda. (CNPJ 41.508.151/0001-32)	030.778/2012-3	721/2016 Plenário	5 anos
RN	Prefeitura Municipal de Natal / Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Akro Construções Ltda. (CNPJ 10.715.077/0001-00)	006.614/2013-2	702/2016 Plenário	5 anos

**Total de Declarações de Inidoneidade: 71**

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 7.4. Anexo IV – Indisponibilidade de bens de responsável

Indisponibilidade de bens				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão
RJ	Petrobras América Inc. – PAI e Petróleo Brasileiro S.A.	José Sérgio Gabrielli de Azevedo (CPF 042.750.395-72) Nestor Cuñat Cerveró (CPF 371.381.207-10) Paulo Roberto Costa (CPF 302.612.879-15) Almir Guilherme Barbassa (CPF 012.113.586-15) Renato Tadeu Bertani (CPF 230.074.510-00) Gustavo Tardin Barbosa (CPF 720.925.307-63) Luís Carlos Moreira da Silva (CPF 369.767.177-49) Ildo Luis Sauer (CPF 265.024.960-91) Guilherme de Oliveira Estrella (CPF 012.771.627-00) Renato de Souza Duque (CPF 510.515.167-49)	005.406/2013-7	425/2016-TCU- Plenário, Decretou cautelarmente a indisponibilidade, pelo período de 1 (um) ano, dos bens de todos os agentes arrolados como responsáveis nos subitens 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 1.927/2014- TCU- Plenário

Total de Declarações de Indisponibilidade de bens: 10



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 7.5. Anexo V – Arresto de Bens de responsável

Arresto de Bens				
UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado (CPF)	Processo	Acórdão
CE	Instituto Nacional do Seguro Social-INSS	Nelis de Freitas Barros (CPF 248.285.991-34)	016.923/2015-4	197/2016 Plenário
DF	Instituto Nacional do Seguro Social	Clarismundo Romualdo Marques (CPF 222.110.201-00)	016.319/2013-3 018.236/2013-8	100/2016 Plenário 101/2016 Plenário
RJ	Gerência Executiva do INSS no Rio de Janeiro/RJ	Luiz Carvalho Linhares (CPF 298.883.107-63) Cremildo Alves de Moura (CPF 213.738.257-15) Sylvio Gomes de Carvalho (CPF 262.591.337-15)	009.955/2014-3	32/2016 Plenário
Total de Arresto de Bens: 5				



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

## 7.6. Anexo VI - Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Federal

**Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança  
no âmbito da Administração Pública Federal**

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão*	Período ou Prazo
			011.265/2015-9	117/2016-TCU- Plenário	
AL	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Damião Beltrão Ferreira (CPF 659.372.104-25)	011.302/2015-1 015.075/2015-0	118/2016-TCU- Plenário 120/2016-TCU- Plenário	8 anos
			016.608/2015-1	121/2016-TCU- Plenário	5 anos
AL	Instituto Nacional do Seguro Social (INSS)	Maria das Dores Silvestre (CPF 346.529.304-53)	011.265/2015-9 011.302/2015-1 015.075/2015-0	117/2016-TCU- Plenário 118/2016-TCU- Plenário 120/2016-TCU- Plenário	8 anos
			016.608/2015-1	121/2016-TCU- Plenário	5 anos
AM	Polícia Federal no Amazonas (SR/DPF/AM)	Francisco Canindé Fernandes de Macedo (CPF 209.988.051-49) Ivanhoé Martins Fernandes (CPF 297.530.907-49) José Edson Rodrigues de Souza (CPF 046.811.003-82) Aline do Nascimento Silva (CPF 043.267.842-53) Graciete Limeira Ribeiro (CPF 136.240.082-34) José Domingos Soares (CPF 142.796.144-15) Francisco Pereira da Rocha (CPF 077.323.412-87)	020.003/2008-5	531/2016- Plenário	8 anos
CE	Instituto Nacional do Seguro Social	Nelis de Freitas Barros (CPF 248.285.991-34)	016.923/2015-4	197/2016 – Plenário	8 anos
CE	Município de Limoeiro do Norte/CE	João Dilmar da Silva (CPF 041.258.433-68)	023.796/2015-4	561/2016 – Plenário	6 anos
CE	Município de Marco/CE	Jorge Stênio Macedo Osterno (CPF 061.725.803-10) Jose Grijalma Rocha Silva	006.175/2013-9	740/2016 Plenário	5 anos



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança  
no âmbito da Administração Pública Federal**

UF	Unidade Jurisdicionada	Autuado	Processo	Acórdão*	Período ou Prazo
		(CPF 260.671.103-34) Carlos Augusto Morais Ferreira Gomes (CPF 123.304.933-04) Marcus Venicius Soeiro Osterno (CPF 511.344.383-20), Andréia Vasconcelos Silva (CPF 782.151.373-34), Elisângela Silva de Mesquita (CPF 848.938.183-68) Maria do Socorro Vasconcelos Silva (CPF 907.369.823-53) Jose Monteiro do Nascimento (CPF 388.700.533-34) Carlos Evandro Gomes da Rocha (CPF 009.034.103-11) Ana Beatriz de Castro Alves Linhares Feijao (CPF 321.004.003-63) Maria Deijacira Silva (CPF 829.133.403-00) Clécia do Nascimento Mendonça (CPF 621.815.213-87)			
DF	Conselho Federal de Farmácia	Lérida Maria dos Santos Vieira (CPF 450.617.344-91) Edson Chigueru Taki (CPF 396.863.459-49) Jaldo de Souza Santos Filho (CPF 330.236.971-91)	019.042/2013-2	43/2016-Plenário	5 anos
DF	Centro Integrado de Telemática do Exército	Gilseno de Souza Nunes Ribeiro (CPF 222.110.201-00)	041.018/2012-5	660/2016-Plenário	5 anos
MS	UFMS	José Carlos Dorsa Vieira Pontes (CPF 368.454.421-34 )	012.309/2012-5	434/2016-Plenário	5 anos
PB	Município de Fagundes	Fabiano Ribeiro dos Santos (CPF 012.726.174-59)	001.122/2014-2	474/2016-Plenário	5 anos



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança  
no âmbito da Administração Pública Federal**

<b>UF</b>	<b>Unidade Jurisdicionada</b>	<b>Autuado</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão*</b>	<b>Período ou Prazo</b>
		Gilberto Muniz Dantas (CPF 203.798.974-15) Jacson De Andrade Fábio (CPF 038.624.694-76) João Freitas De Souza (CPF 376.955.174-53) Robério Saraiva Grangeiro (CPF 040.131.404-97)			
PB	Município de Tacima	Joao Paulo de Oliveira (804.590.484-49) Marcos Tadeu Silva (113.826.864-04) Targino Pereira da Costa Neto (003.367.504-04)	032.999/2014-3	295/2016- Plenário	5 anos
PB	Município de Areia de Baraúnas	Adelgício Balduíno da Nóbrega Filho (CPF 023.515.704-05) Saulo José de Lima (CPF 078.530.504-10)	005.111/2014-5	284/2016- Plenário	8 anos
PB	Município de Princesa Isabel	José Sidney Oliveira (CPF 131.827.224-68) Deczon Farias da Cunha (CPF 133.369.674-49)	035.047/2011-9	296/2016- Plenário	8 anos
PB	Município de Coremas	Antônio Carlos Cavalcanti Lopes (CPF 132.651.804-68) Edilson Pereira de Oliveira (CPF 141.183.004-00) José Aloysio da Costa Machado Neto (CPF 365.069.904-49) José Vitoriano da Silva Filho (CPF 251.794.114-91)	036.253/2012-0	196/2016- Plenário	5 anos
TO	Superintendência Estadual da Fundação Nacional de Saúde no Tocantins – Suest-TO/Funasa	José Geso de Oliveira (CPF 045.208.823-20)	030.520/2013-4	126/2016 Plenário	5 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Maria Lúcia Lemos de Souza (CPF 551.866.107-04)	006.174/2013-2	2.994/2014 Plenário	5 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Carla Magalhães Esposito (CPF 632.140.407-15)	000.742/2014-7	1.358/2015 Plenário	8 anos



## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016

**Inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança  
no âmbito da Administração Pública Federal**

<b>UF</b>	<b>Unidade Jurisdicionada</b>	<b>Autuado</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão*</b>	<b>Período ou Prazo</b>
Marcos Antonio Ponce Sobral (CPF 550.394.567-00)					
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Ana Paula Soares dos Santos (CPF 777.202.887-34)	006.422/2014-4	2.964/2015 Plenário	8 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Carlos Alberto da Silva Santos (CPF 744.230.887-20)	034.569/2014-6	3.040/2015 Plenário	8 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Odair Ruiz (CPF 337.619.067-49)	000.150/2014-2	3.312/2015 Plenário	8 anos
RJ	Instituto Nacional do Seguro Social - INSS	Jair Araujo Domingos (CPF 545.031.247-49)	012.111/2013-9	3.313/2015 Plenário	8 anos
RN	Prefeitura Municipal de Natal / Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Maria Jailene Franco de Carvalho (CPF 008.308.414-23)	006.614/2013-2	702/2016 Plenário	5 anos
RS	Prefeitura Municipal de Ametista do Sul	Dorval Américo Bassi (CPF 355.065.980-68)	005.072/2015-8	268/2016 - Plenário	6 anos
SP	Instituto Nacional do Seguro Social em São Paulo (INSS/SP)	Florival Agostinho Ercolim Gonelli (CPF 037.533.558-79)	015.838/2015-3-0	653/2016 – Plenário	5 anos
<b>Total de responsáveis inabilitados: 55</b>					

**7.7. Anexo VII - Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)**

**"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
AL	(PAC) Canal do Sertão - Alagoas	028.502/2006-5 RAINMUNDO CARREIRO / 011.156/2010-4	IG-P	Contrato 01/93-CPL/AL - Obras do Canal de Adução do Sistema Integrado de Aproveitamento dos Recursos Hídricos para o Sertão Alagoano, trecho do Km 0 ao Km 45	No que tange aos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, com indícios classificados como IG-R, o item 9.2 do Acordo 1.882/2011-TCU-Plenário, de 20/7/2011, determinou à Seinfra/AL que, caso julgasse oportuno e conveniente aceitar a renovação da Apólice Seguro Garantia 150.40001.10 em substituição às retenções cautelares relativas aos Contratos 1/1993-CPL/AL e 10/2007-CPL/AL, exigisse da contratada, com antecedência de 90 dias, que fizesse constar no item 1 (Objeto) das "Condições Especiais do Seguro-Garantia Judicial Amplia Defesa" que a cobertura da apólice perderia efeito somente depois de transitada em Julgado a decisão proferida pelo TCU, abstando-se de vinculá-la a eventual ação judicial para a discussão da deliberação definitiva desta Corte, nos estílos termos exigidos pelo Acórdão 2.860/2008-TCU-Plenário.

No entanto, foi deferida liminar pelo Juízo da Nona Vara Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, no sentido de suspender a exigência de modificação da garantia, conforme Decisão nº 315/2013 no âmbito do processo 34288-37.2013.4.01.3400.

Em 2014 este Tribunal verificou a existência de aplicar de seguro garantia firmada pela empresa Construtora Queiroz Galvão S/A, tendo como segurado a Secretaria de Estado da Infraestrutura do estado de Alagoas, com vigência até 19/12/2014. Dessa forma, por meio do Acórdão 1798/2014-TCU-PL, comunicou-se à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que a celebração de acordo entre as partes estabeleceu a apresentação de garantias suficientes à cobertura dos prejuízos potenciais ao Erário, enquadrando-se essa situação no disposto no § 3º do art. 98 da Lei 12.919/2013 (LDO 2014) e no conceito de IG-R a que se refere o inciso V do § 1º do mesmo artigo da mesma Lei.

Em fiscalização realizada no Fiscobras 2015, foi apresentada apólice de seguro garantia renovada, com vigência até 19/12/2015.

As obras dos Trechos 1 e 2 estão encerradas e possuem Termos de Recebimento Definitivos. Os sobrepreços e superfaturamentos estão sendo tratados nos processos TC 003.075/2009-9 (Trecho 1), tonada de contas especial, e TC 028.502/2006-5 (Trecho 2), representação, ambos sem decisão de mérito até o momento.

Por fim, o Acórdão 2957/2015-TCU-Plenário, em 18/11/2015, determinou "comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que foram detectados indícios de irregularidades que se enquadram como IG-P, nos termos do art. 112, § 1º, inciso IV, da Lei nº 13.080/2015 (LDO 2015), no Contrato nº 58/2010 firmado entre a Secretaria de Infraestrutura do Estado de Alagoas (Seinfra/AL) e a Construtora Queiroz Galvão S/A, relativo às obras de construção do Trecho 5 do Canal do Sertão, com vistas a suspender a execução do referido contrato até a comprovação da sua repactuação".



**"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s) / Relatório(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
AM	Obras do Terminal Fluvial de Barcelos/AM	009.116/2012-5 AUGUSTO SHERMAN	IG-R	(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de BDI excessivo. (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos). Contrato 58/2010 - Execução das obras e serviços de Construção do Canal Adustral do Sertão Alagoano, entre o km 123,4 e o km 150,00, correspondendo ao Trecho 5 (2015) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Contrato 7/2010 - Execução de obras e serviços de engenharia para a implantação de porto no Município de Barcelos/AM (2012) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	O Acórdão 1.606/2014-TCU-Plenário determinou: a) no subitem 9.1, alterar o valor da retenção de pagamentos determinada pela cautelar adotada no item 9.1 do Acórdão 1.719/2012-Plenário para R\$ 1.255.299,49; b) no subitem 9.2, que a Companhia Docas do Maranhão adotasse as providências a serem concluídas no prazo de sessenta dias junto à empresa Estaleiros Rio Amazonas Ltda. (Eram), no sentido da repactuação dos preços constantes do Contrato 7/2010; e c) no subitem 9.3, que o Dnit instaurasse TCE caso a repactuação referida no item anterior se mostre infrutífera no prazo concedido. Por meio do Acórdão 2.896/2014-TCU-Plenário, o TCU determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional: a) que subsistem os indícios de irregularidades graves do tipo IGR apontados no Contrato 7/2010-Codomar, relativo ao achado "sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado"; b) o teor do Acórdão 1.606/2014-TCU-Plenário; c) que a Eram apresentou pedido de rescisão contratual à Codomar, ainda em apreciação naquela empresa pública. Após análise de manifestações do Dnit e Codomar, a unidade técnica formulou proposta para a) alterar o valor da retenção de pagamentos determinada pela cautelar adotada por meio do item 9.1 do Acórdão 1.719/2012-Plenário para R\$ 1.139.213,17; e b) determinar à Codomar e ao Dnit que, no prazo de 60 dias, tomem as providências necessárias para o cumprimento das determinações 9.2 e 9.3 do acórdão 1.606/2014-TCU-Plenário.
GO	(PAC) Construção da Ferrovia Norte-Sul/GO	021.283/2008-1 AUGUSTO NARDES / 011.287/2010-1 BENJAMIN ZYMLER	IG-R	Contrato 13/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 105 km, compreendido entre o Pátio de	A situação das retenções em cada um dos contratos é a seguinte: Contrato 21/2001: os valores retidos foram substituídos por apólice de seguro garantia, que se encontrava com validade até 16/3/2014. Também se encontravam retidos R\$ 270.713,97, valor não coberto pelo seguro garantia;

“Obras com indicio de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)”

“Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)”					
UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					Contrato 14/2006: havia sido retido R\$ 2.489.360,14, no entanto a determinação de retenção foi declarada nula pela Justiça Federal. Portanto, não há qualquer valor retido referente a esse contrato;
				<p>Santa Isabel e o Pátio de Uruaçu/GO - Lote 04 (2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frete ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 14/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 12 km, compreendido entre o Porto Seco de Anápolis e o Viaduto sobre a GO-222 em Anápolis/GO - Lote 01.</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frete ao mercado (serviços, insumos e encargos),</p> <p>Contrato 15/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá/GO - Lote 2.</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frete ao mercado (serviços, insumos e encargos).</p> <p>Contrato 16/2006 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais na Ferrovia Norte-Sul/GO, no trecho de 71 km, compreendido entre o Pátio de Jaraguá/GO e o Pátio de Santa Izabel, próximo à cidade de Rialma/GO - Lote 03</p> <p>(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frete</p>	<p>- Contrato 15/2006 (que foi rescindido e substituído pelo Contrato 58/2009): encontra-se retido o valor de R\$ 20.353.175,50;</p> <p>- Contrato 16/2006: encontra-se retido o valor de R\$ 3.794.429,93. Foi proferida decisão judicial desobrigando a retenção dos valores, mas a Procuradoria Jurídica da Valec entendeu que, até a decisão final de mérito do processo, as retenções já realizadas não deveriam ser devolvidas;</p> <p>- Contrato 13/2006 (que foi rescindido e substituído pelo Contrato 60/2009). Decisão judicial desobrigou a Valec de realizar as retenções e determinou a devolução do valor já retido. Portanto, não há qualquer valor retido referente a esse contrato.</p> <p>No processo TC 021.283/2008-1, o Acórdão 2447/2014-TCU-Plenário, de 17/9/2014, decidiu manter a cautelar adotada em 14/1/2009, por despacho singular, confirmada em sede de agravo pelo Acórdão 593/2009-Plenário, que determinou à Valec que realizasse retenções de 40% sobre o valor do sobrepreço identificado em cada um dos contratos especificados até que este Tribunal decidisse sobre o mérito das Tomadas de Contas Especial relativas aos contratos abaixo especificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato 21/2001 (lote s/n) - celebrado com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A;</li> <li>- Contrato 14/2006 (lote 1) - celebrado com a empresa Construtora Queiroz Galvão S/A;</li> <li>- Contrato 15/2006 (lote 2) - celebrado com a empresa Construções e Comércio Camargo Corrêa S/A;</li> <li>- Contrato 16/2006 (lote 3) - celebrado com a empresa Construtora Andrade Gutierrez S/A;</li> <li>- Contrato 13/2006 (lote 4) - celebrado com a empresa Constran S/A Construções e Comércio.</li> </ul> <p>No processo TC 011.287/2010-1, foi prorrogado o Acórdão 1498/2015 TCU-Plenário com determinação de instauração de Tomadas de Contas Especiais com vistas à quantificação dos débitos e identificação dos responsáveis pelos superfaturamentos apurados nos seguintes contratos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Contrato 58/2009, relativo ao Lote 2 da Ferrovia Norte-Sul, firmado com a empresa Constran S.A Construções e Comércio;</li> </ul>



**"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
GO	Contrato 21/2001 - Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO	ao mercado (serviços, insumos e encargos).	21/2001	- Obra de infraestrutura e superestrutura ferroviária no trecho Anápolis-Porangatu, no subtrecho compreendido entre o km 0,00 e o km 40,074 (GO) - Lote Sem Número, localizado entre os Lotes 1 e 2 da FNS GO	- Contrato 13/2006, relativo ao Lote 4 da Ferrovia Norte-Sul, firmado com a empresa Constran S/A Construções e Comércio
GO	(2008) Sobrepreço - Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	ao mercado (serviços, insumos e encargos).	58/2009	Contrato 58/2009 - Execução, sob o regime de empreitada por preço unitário, de obra de infraestrutura e superestrutura ferroviárias e obras de arte especiais, no trecho de 52 km, compreendido entre Ouro Verde de Goiás e o Pátio de Jaraguá no Estado de Goiás, relativo ao Lote 2	Em relação ao Contrato 0800.00033808.07.2 (terraplenagem), a apresentação das garantias para suportar uma possível determinação de resarcimento aos cofres da Petrobras vem sendo cumprida e o valor assegurado é suficiente para suportar uma eventual determinação de resarcimento. De acordo com o Acórdão 1.780/2012-TCU-Plenário, de 11/7/2012, o
PE	(PAC) Construção da Refinaria Abreu	008.472/2008-3 BRUNO DANTAS	IG-R		

**"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(í)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
PE	e Lima em Recife (PE)		(2008)	Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado (serviços, insumos e encargos).	<p>- saneamento do indício de irregularidade grave do tipo IG-R dependendo da repactuação do respectivo contrato.</p> <p>O Acórdão 2.290/2013-TCU-Plenário, de 28/8/2013, confirmou a existência de superfaturamento de R\$ 69,6 milhões (data base de junho/2007) no referido contrato de terraplanagem e determinou à Petrobras que executasse as garantias prestadas pelo consórcio contratado no montante indicado. A aludida decisão foi objeto de pedido de reexame por parte da Petrobras. Em julho preliminar, o Ministro Relator do recurso admitiu a Peça recursal e determinou a suspensão dos efeitos do arresto recorrido.</p> <p>Acórdão N° 1988/2015-TCU-Plenário determinou em seu item 9.2:</p> <p>" 9.2. comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que, com respeito aos indícios de irregularidades graves apontados no Contrato 0800.00333808.07.2, relativo aos serviços de terraplanagem da Rnest (TC 008.472/2008-3), o TCU mantém a classificação da irregularidade como IG-R, garantindo eventual decisão de resarcimento de danos, uma vez que a decisão prolatada por meio do Acórdão 2.290/2013-TCU-Plenário, no sentido de execução das garantias apresentadas, face à retenção determinada, encontra-se suspensa por efeito de recursos interpostos pelas partes"</p> <p>Em 18/03/16 o Consórcio Refinaria Abreu e Lima apresentou Memorial alegando a regularidade do contrato. O documento encontra-se em análise.</p>
PI	Construção da Vila Olímpica - Parnaíba/PI	013.638/2013-0 ANDRÉ DE CARVALHO	IG-P	<p>Contrato de repasse 645528 - Elaboração de projeto para construção de estádio olímpico de futebol, no município de Parnaíba-PI.</p> <p>(2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.</p> <p>Contrato de repasse 743253 - Construção da Primeira Etapa da Vila Olímpica de Parnaíba-PI (inclui projetos e obras)</p> <p>(2013) Implantação de empreendimento sem realização de estudo de viabilidade técnica e econômico-financeira da obra.</p>	<p>O Acórdão 2394/2013-TCU-Plenário, de 4/9/2013, determinou a reclassificação de IG-C para IG-P, bem como a audiência dos gestores da Fundação dos Esportes do Piauí - Fundespi, do Ministério do Esporte e do Município de Parnaíba/PI envolvidos na aprovação do projeto relativo ao empreendimento em apreço, para que se manifestem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência da deliberação, sobre a ausência de estudos de viabilidade técnica e socioeconómica para a implementação da Vila Olímpica de Parnaíba/PI, tendo em vista a evidente incompatibilidade do porte do empreendimento com a conjuntura política, econômica e demográfica do Município de Parnaíba/PI - que conta apenas com cerca de 150 mil habitantes.</p> <p>Em 25/10/2013 foi entregue documento informando que estão suspenhos os repasses dos recursos dos Contratos de Repasse 334262-25/2010 e 281826-06/2008.</p> <p>Tanto o Ministério dos Esportes quanto a Fundespi ainda não se manifestaram em sede de ofitiva sobre o objeto da IG-P. Após o entendimento de sucessivos pedidos de prorrogação de prazo, o Tribunal, por meio do Acórdão 334/2014-TCU-Plenário, de 19/2/2014, indeferiu a última solicitação dessa natureza e determinou que a unidade técnica desse prosseguimento ao processo.</p> <p>Em instrução de 29/1/2014, que tratou da análise de razões de justificativa e de providências adotadas pelos jurisdicionados para dar cumprimento às determinações do Tribunal, a Unidade Técnica propôs a manutenção da medida cautelar e da IG-P, tendo em vista que não havia alteração significativa das circunstâncias que ensejaram as medidas acutelatórias</p>



**"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					<p>adotadas. A Unidade Técnica também propôs a audiência do secretário executivo do ME por descumprimento de determinações do Tribunal.</p> <p>O Acórdão 2134/2014-TCU-Plenário, de 20/8/2014, manteve inalteradas a suspensão cautelar dos repasses e a classificação de irregularidade como IG-P, nos termos do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário. Determinou ainda a audiência do Secretário Executivo do ME, que a Caixa realizasse inspeção in loco e que ME e Caixa se manifestassem conclusivamente, no prazo de 60 dias, sobre a continuidade ou não dos empreendimentos.</p> <p>O Acórdão 2494/2014-P, de 24/9/2014, deferiu a solicitação de prorrogação, até o dia 16/10/2014, de prazo ao Secretário Executivo do ME para apresentação de razões de justificativa por não atendimento de diligência e des cumprimento de prazo de determinação do Tribunal.</p> <p>Em 24/10/2014 foi entregue o ofício nº 630/2014/SE-ME do Ministério do Esporte contendo Nota Técnica nº 065/2014/DIE/SNEAR/ME que trata da adoção de medidas previstas no item 1.8.1. do Acórdão 2.134/2014 - TCU -Plenário.</p> <p>Em 29/10/2014 foi entregue o ofício nº 2022/2014/SN da Caixa Econômica Federal que trata da manifestação da GIGOVTE - Gerência Executiva Governo em Teresina acerca das determinações dos itens 1.8.1 e 1.8.2 do Acórdão 2.134/2014-TCU-Plenário.</p> <p>Após análise da Unidade Técnica, por meio de despacho, de 25/11/2014, o Relator determinou a análise das audiências e das oitivas a que se referem os itens 9.5 e 9.6 do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário, sem prejuízo de que sejam mantidos os efeitos da medida cautelar concedida pelo item 9.1 do mencionado despacho, e a preservação da classificação de IGP atribuída ao empreendimento até o saneamento das falhas.</p> <p>Cabe ressaltar também que esse empreendimento foi incluído no Anexo VI (Quadro-Bloqueio) da Lei 13.115/2015 (LOA 2015).</p> <p>Foi realizada auditoria no empreendimento entre junho e setembro de 2015, no âmbito do Fiscobras 2015 com o objetivo de verificar as providências adotadas pela Administração para sanear os problemas que deram causa à IGP. Em suma, as propostas consignadas no relatório de auditoria foram pela manutenção da IGP.</p> <p>Ainda no mês de setembro de 2015 foi realizada instrução processual que aperfeiçoou a proposta de encaminhamento anterior, com a seguinte redação:</p> <p>"(...) o TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso o Ministério do Esporte, conjuntamente com a Caixa Econômica Federal, adote as seguintes medidas corretivas:</p> <p>IV.1) relativamente ao Contrato de Repasse 281.826-06/2008/ME/CAIXA (Siafi 645528), que abarca os projetos do Estádio Olímpico: apresente documentação oficial que ateste a efetiva desconstituição do instrumento de transferência de recursos federais;</p> <p>IV.2) relativamente ao Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (Siafi 743253), que abarca os projetos e as obras da Vila Olímpica;</p>

**"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s)/ Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
					<p>IV.2.1) apresente um plano de ação contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as ações a serem adotadas para tratamento dos problemas identificados, desde a presente data até a entrada em funcionamento do empreendimento; (ii) os responsáveis pelas ações; e (iii) os prazos para implementação;</p> <p>IV.2.2) manifeste-se sobre a viabilidade econômico-financeira do empreendimento, abordando, expressamente, as informações e análises elencadas no item 9.3 e subitens do Acórdão 2.394/2013-TCU-Plenário (...)".</p> <p>Acórdão nº 2835/2015-TCU-Plenário manteve inalterada a classificação como irregularidade grave com recomendação de paralisação (IG-P), tratada nos itens 9.5.1. 9.7 e 9.8.1 do Acórdão 2.394/2013-Plenário, salientando que o TCU reavaliará a recomendação de paralisação, caso o Ministério do Esporte, conjuntamente com a Caixa Econômica Federal, adote as seguintes medidas corretivas:</p> <p>"9.2.1. relativamente ao Contrato de Repasse 281.826-06/2008/ME/CAIXA (Siafi 645528), que abarca os projetos do Estádio Olímpico: apresente documentação oficial que ateste a efetiva desconstituição do instrumento de transferência de recursos federais;</p> <p>9.2.2. relativamente ao Contrato de Repasse 334.262-25/2010/ME/CAIXA (Siafi 743253), que abarca os projetos e as obras da Vila Olímpica:</p> <p>9.2.2.1. apresente um plano de ação contendo, no mínimo, as seguintes informações: (i) as ações a serem adotadas para tratamento dos problemas identificados, desde a presente data até a entrada em funcionamento do empreendimento; (ii) os responsáveis pelas ações; e (iii) os prazos para implementação;</p> <p>9.2.2.2. manifeste-se sobre a viabilidade econômico-financeira do empreendimento, contemplando, expressamente, os pontos indicados no item 9.3 do Acórdão 2.394/2013-Plenário."</p>
RS	(PAC) BR-448/RS - Implantação e Pavimentação	008.945/2011-0 WALTON ALENCAR RODRIGUES	IG-P	Contrato 484/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/RS, lote 01, trecho: entr. BR-116/RS - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/RS (Porto Alegre), segmento km 0,00 - km 9,14, extensão 9,14 km, referente ao edital 197/2009-00.	<p>O Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, de 24/10/2012, determinou comunicar à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional que subsistem os indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação, apontados nos contratos 484/2009, 491/2009 e 492/2009, e que seu saneamento depende da adoção, pelo DNIT, das medidas elencadas no item 9.1 do referido Acórdão (repactuação de preços/quantitativos contratuais e descontos nas medições futuras de cada um dos contratos).</p> <p>O DNIT e os consórcios construtores impetraram recursos contra o Acórdão 2.872/2012-TCU-Plenário, com efeito suspensivo, cujo mérito ainda não foi apreciado pelo TCU. Até o momento, não foi verificada a adoção de medidas corretivas por parte dos gestores.</p> <p>Por fim, em 9/9/2015, o Acórdão 2261/2015-TCU-Plenário (TC 017.978/2015-7), mais especificamente no Voto, determinou manter "a classificação dos indícios de irregularidade como IG-P, uma vez que remanescem injustificadas as ilícitudes comprovadas na fiscalização das obras".</p>



**"Obras com início de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
RS	BR-290/RS - Rodovia Presidente Getúlio Vargas (entre km 9,14 e km 14,44), no trecho entre os municípios de Sapucaia do Sul e Porto Alegre.	491/2009-00 - Relator: Consórcio GUMBA	(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de reajustamento irregular.	Contrato 491/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/Rs, lote 02, trecho: entr. BR-116/Rs - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/Rs (Porto Alegre), segmento km 9,14 - km 14,44, extensão 5,30 km, referente ao edital 197/2009-00.	Em 17/11/15 foi apresentado Memorial pelo CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO / OAS / BRASÍLIA GUMBA com o intuito de evidenciar a plena regularidade dos valores contratados e pagos ao Consórcio no Contrato 492/2009. O documento encontra-se em análise pelo Tribunal.
RS	BR-290/Rs - Rodovia Presidente Getúlio Vargas (entre km 14,44 e km 22,34), no trecho entre os municípios de Sapucaia do Sul e Porto Alegre.	492/2009-00 - Relator: Consórcio GUMBA	(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Contrato 492/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/Rs, lote 03, trecho: entr. BR-116/Rs - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/Rs (Porto Alegre), segmento km 14,44 - km 22,34, extensão 7,90 km, referente ao edital 197/2009-00.	Em 17/11/15 foi apresentado Memorial pelo CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO / OAS / BRASÍLIA GUMBA com o intuito de evidenciar a plena regularidade dos valores contratados e pagos ao Consórcio no Contrato 492/2009. O documento encontra-se em análise pelo Tribunal.
RS	BR-290/Rs - Rodovia Presidente Getúlio Vargas (entre km 22,34 e km 29,00), no trecho entre os municípios de Sapucaia do Sul e Porto Alegre.	493/2009-00 - Relator: Consórcio GUMBA	(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Contrato 493/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/Rs, lote 04, trecho: entr. BR-116/Rs - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/Rs (Porto Alegre), segmento km 22,34 - km 29,00, extensão 6,66 km, referente ao edital 197/2009-00.	Em 17/11/15 foi apresentado Memorial pelo CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO / OAS / BRASÍLIA GUMBA com o intuito de evidenciar a plena regularidade dos valores contratados e pagos ao Consórcio no Contrato 492/2009. O documento encontra-se em análise pelo Tribunal.
RS	BR-290/Rs - Rodovia Presidente Getúlio Vargas (entre km 29,00 e km 34,00), no trecho entre os municípios de Sapucaia do Sul e Porto Alegre.	494/2009-00 - Relator: Consórcio GUMBA	(2011) Superfaturamento decorrente de quantitativo inadequado. (2011) Superfaturamento decorrente de preços excessivos frente ao mercado.	Contrato 494/2009-00 - Execução das obras de implantação e pavimentação na rodovia BR-448/Rs, lote 05, trecho: entr. BR-116/Rs - RS-118 (Sapucaia do Sul) - entr. BR-290/Rs (Porto Alegre), segmento km 29,00 - km 34,00, extensão 5,00 km, referente ao edital 197/2009-00.	Em 17/11/15 foi apresentado Memorial pelo CONSÓRCIO QUEIROZ GALVÃO / OAS / BRASÍLIA GUMBA com o intuito de evidenciar a plena regularidade dos valores contratados e pagos ao Consórcio no Contrato 492/2009. O documento encontra-se em análise pelo Tribunal.



**"Obras com indício de Irregularidade Grave com Recomendação de Paralisação (IG-P) ou de retenção parcial de valores (IG-R)"**

UF	Obra	Processo(s) / Relator(es)	Gravidade(*)	Motivo da paralisação	Pendências por parte do gestor
SP	(PAC) Corredor de ônibus - SP - Radial Leste - Trecho 1	019.154/2015-2 BRUNO DANTAS	IG-P	Contrato 043/SIURB/13 - EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E EXECUÇÃO DAS OBRAS DO EMPREENDIMENTO 1 - CORREDOR LESTE - RADIAL 1 (2015) Sobrepreço decorrente de preços excessivos frente ao mercado. Edital 01/2012 - Edital de Pré-qualificação para o Corredor Leste Radial 1 - Trecho 1 (2015) Restrição a competitividade da licitação decorrente de adoção indevida de pré-qualificação. (2015) Restrição a competitividade da licitação decorrente de critérios inadequados de habilitação e julgamento.	Despacho de 06/10/2015 do Ministro Relator Bruno Dantas confirmou que foram detectados indícios de irregularidades graves do tipo IG-P (índiso IV do § 1º do art. 112 da LDO 2015) no Contrato 43/Siurb/13 e no Edital de Pré-Qualificação 1/2012-SProbras, relativos aos serviços de execução das obras e elaboração de projeto executivo da obra Corredor de ônibus Radial Leste - Trecho 1, localizado no município de São Paulo/SP, devido ao sobrepreço e à restrição à competitividade da licitação.  O TCU reavaliará a recomendação de paralisação caso a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras de São Paulo/SP (Siurb/SP) adote a seguinte medida corretiva: realização de nova licitação que respeite a ampla competitividade, nos termos do art. 3º da Lei 8.666/1993, e cujo orçamento-base possua preços unitários readequados e aderentes aos referenciais de mercado, nos termos dos art. 3º, 4º e 5º do Decreto 7.983/2013.  Em 30/11/2015 foi entregue ofício nº 281/SIURB/ATA/2015 pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras contendo a manifestação da Siurb/SP/Obras, em face dos achados apresentados, que conclufram pelo apontamento de supostas irregularidades graves com recomendação de paralisação (IG-P) e/ou de continuidade (IG-C). O documento encontra-se em análise pelo TCU.

Os dados deste relatório resumem a situação das fiscalizações e são fornecidos como referência para acompanhamento. A posição oficial do TCU é dada pelos Acórdãos que deliberam sobre cada obra.

(\*) IG-P: Indícios de irregularidades graves com recomendação de paralisação [art. 117, IV, "a" e "b", da Lei 13.242/2015 - LDO/2016].

IG-R: Indícios de irregularidades graves com recomendação de retenção parcial de valores [art. 117, V, da Lei 13.242/2015 - LDO/2016].

IG-C: Indício de irregularidade que, embora gere citação ou audiência do responsável, não atende à conceituação contida no art. 117, IV, "a" e "b", da Lei 13.242/2015 - LDO/2016).



**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO TCU - 1º TRIMESTRE 2016****Responsabilidade pelo Conteúdo**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria-Geral de Administração (Segedam)

**Responsabilidade Editorial**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

Secretaria-Geral Adjunta da Presidência (Adgepres)

Secretaria de Comunicação

Núcleo de Criação e Editoração

**Projeto gráfico, Diagramação e Capa**

Núcleo de Criação e Editoração

**Endereço****TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral da Presidência (Segepres)

SAFS Quadra 4 Lote 1

Edifício Sede Sala 174

70.042-900 Brasília - DF

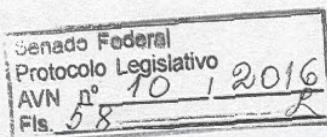
(61) 3316-5338

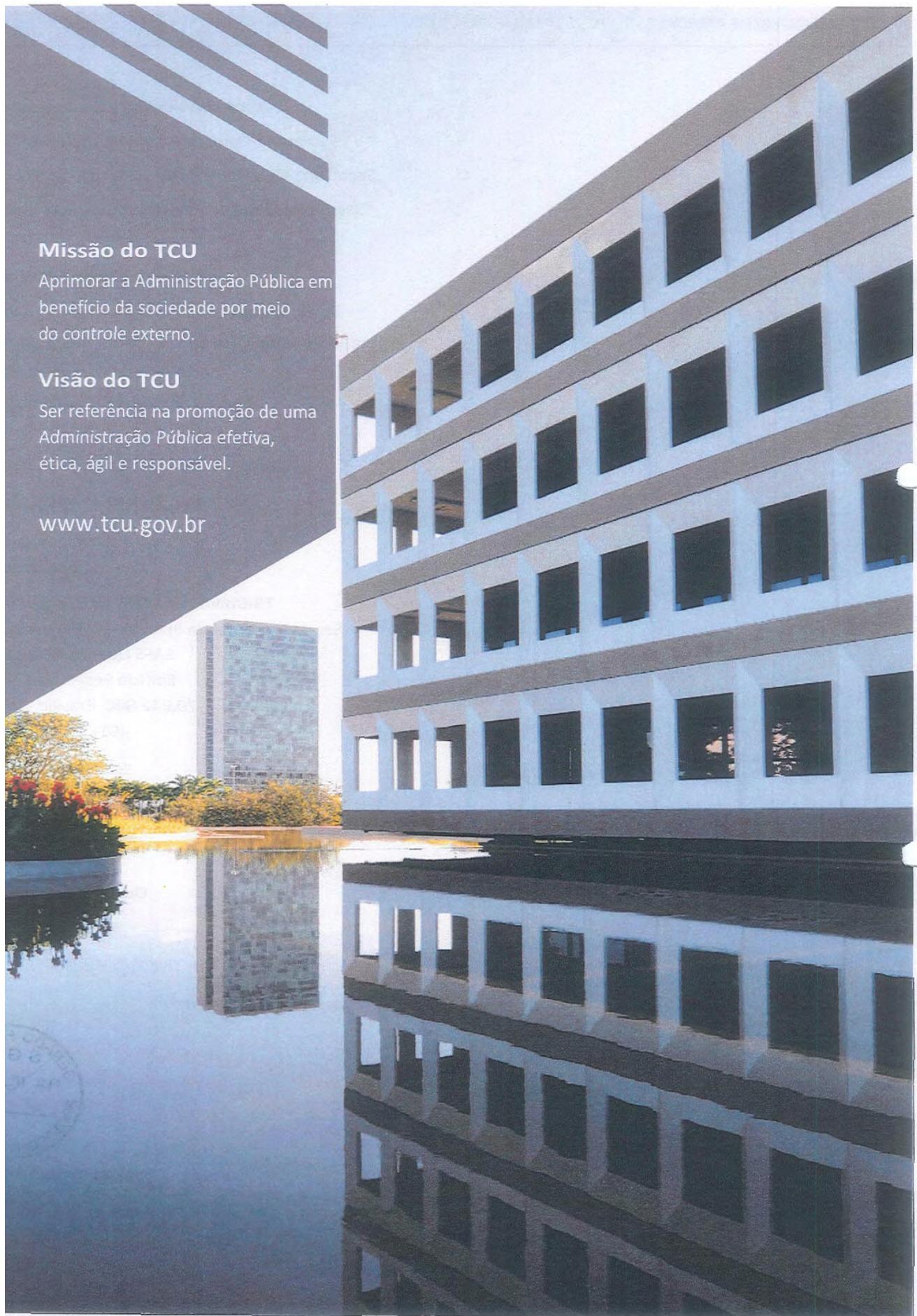
[www.tcu.gov.br](http://www.tcu.gov.br)**Ouvidoria do TCU****0800 644 1500**[ouvidoria@tcu.gov.br](mailto:ouvidoria@tcu.gov.br)

Créditos (Imagens):

Capa - Lourdes Amaral

Págs. 7 e 13 - Bruno Spada





A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização e será publicada em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

Calendário de tramitação do AVN 10/2016 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):

Até 07/06 prazo para publicação da matéria;

Até 22/06 prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo;

Até 29/06 prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e

Até 06/07 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

### Comunicações



**SENADO FEDERAL**

GABINETE DA LIDERANÇA DO BLOCO DE APOIO AO GOVERNO

À publicação  
Em 02/06/2016

Ofício nº 037/2016 – GLDBAG

Brasília, 31 de maio de 2016

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a **Senadora Regina Sousa** como TITULAR na Comissão Mista de Mudanças Climáticas - CMMC, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo.

Senador Paulo Rocha  
Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo

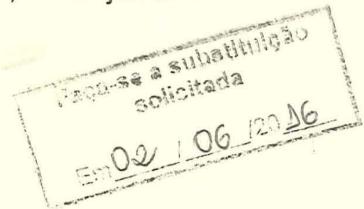


SENADO FEDERAL  
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

A CMO.  
EM

OF. GLPMDB nº 100/2016

Brasília, 02 de junho de 2016.



A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente do Congresso Nacional  
70.165-900 - Brasília - DF

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação do Senador Eduardo Braga – PMDB/AM, para compor, como Titular do Bloco da Maioria, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, em substituição ao Senador Eunício Oliveira – PMDB/CE, que passará a compor em vaga existente na suplência da Comissão.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

  
Senador Eunício Oliveira  
Líder do PMDB e do Bloco da Maioria



Faça-se a substituição  
solicitada  
Em 02/06/2016

*Baleia Rossi*

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 452

Brasília, 02 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador **RENAN CALHEIROS**  
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado **LUCAS VERGÍLIO - SD** passa a integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 719/2016**, que "Altera a Lei nº 10.820, de 17.12.2003, que dispõe sobre a autorização para desconto de prestações em folha de pagamento; a Lei nº 12.712, de 30.08.2012, e a Lei nº 8.374, de 30.12.1991, para dispor sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por embarcações ou sua carga; e a Lei nº 13.259, de 16.03.2016, para dispor sobre a dação em pagamento de bens imóveis como forma de extinção do crédito tributário inscrito em dívida ativa da União.", em substituição ao Deputado **LEONARDO PICCIANI – PMDB**.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

*Baleia Rossi*

Deputado **BALEIA ROSSI**  
Líder do Bloco **PMDB/PEN**

**Vetos**

# **CONGRESSO NACIONAL**

## **VETO N° 21, DE 2016**

**Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2016 (oriundo da Medida Provisória nº 701/2015), que “Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação, as Leis nºs 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação, a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, e a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários”.**

**Mensagem nº 304, de 2016, na origem  
DOU de 1º/6/2016**

Data da Protocolização: **1º/6/2016**  
Prazo no Congresso: **30/6/2016**

**DOCUMENTOS:**

- MENSAGEM
- AUTÓGRAFO DA MATÉRIA VETADA

## Mensagem nº 304

Senhor Presidente do Senado Federal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do § 1º do art. 66 da Constituição, decidi vetar parcialmente, por contrariedade ao interesse público e constitucionalidade, o Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2016 (MP nº 701, de 2015), que “Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação, as Leis nºs 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação, a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, e a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários”.

Ouvido, o Ministério da Fazenda manifestou-se pelo voto aos seguintes dispositivos:

**Inciso II do art. 1º, inciso I do caput e inciso I do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, alterados pelo art. 2º do projeto de lei de conversão**

“II - nas operações de seguro de investimento no exterior, na forma da lei.”

“I - em operações de seguro de investimento no exterior, contra riscos políticos e extraordinários;”

“I - para devedores privados ou públicos localizados em países cujo risco de crédito seja considerado elevado pelo Poder Executivo, conforme classificação internacional;”

**Arts. 7º ao 13**

“Art. 7º A União poderá conceder seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.

§ 1º Para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de investimento no exterior, inclusive análise, acompanhamento e gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, a União poderá contratar:

I - a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), com dispensa de licitação;

II - instituição habilitada a operar seguros de crédito e/ou garantias.

§ 2º Nas hipóteses de contratação a que se refere o § 1º, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela variável definida, aplicando-se, no que couber, os critérios previstos no § 2º do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

§ 3º Ao seguro de investimento no exterior, aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), em especial o art. 206.

Art. 8º São suscetíveis da cobertura de que trata o art. 7º os investimentos brasileiros no exterior, definidos como a participação, direta ou indireta, de empresa brasileira em empresa constituída fora do Brasil, com o objetivo de estabelecer relações econômicas de longo prazo.

§ 1º A cobertura referida no caput poderá incluir os empréstimos obtidos em instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, para a realização dos investimentos.

§ 2º Regulamento disporá sobre as espécies de investimentos brasileiros diretos no exterior passíveis de cobertura, bem como sobre o prazo mínimo dos investimentos.

Art. 9º Consideram-se riscos políticos e extraordinários de que trata o art. 7º as seguintes situações, ocorridas isolada ou cumulativamente:

I - ato ou decisão de autoridade estrangeira que resulte em desapropriação, nacionalização, confisco, sequestro, requisição ou outras medidas de efeito equivalente, desde que haja comprovação de prejuízo financeiro;

II - rescisão contratual pelo governo do país de destino, sem culpa do garantido, esgotados os mecanismos acordados de solução de controvérsias;

III - decisão política ou dificuldade econômica no país estrangeiro que resulte em impossibilidade de transferência e de convertibilidade de divisas, inclusive moratória geral decretada por autoridades estrangeiras;

IV - guerra, revolução ou motim no país estrangeiro.

Art. 10. Não se aplicam às operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 7º, as limitações previstas no

art. 9º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e as disposições do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

Art. 11. Nas operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 7º, não serão devidas comissões de corretagem.

Art. 12. O orçamento geral da União consignará anualmente dotação específica para atender à responsabilidade assumida pela União, por intermédio do Ministério da Fazenda, quanto à concessão de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários, nos termos desta Lei.

Art. 13. O Poder Executivo regulamentará o seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União de que trata esta Lei.”

### **Razões dos vetos**

“Os dispositivos incluídos na norma ampliam o escopo de cobertura do Seguro de Crédito à Exportação e do Fundo de Garantia à Exportação para investimentos no exterior, elevando sobremaneira o risco potencial do FGE e, com isso, podendo gerar possíveis impactos fiscais relevantes à União.

Vetados os dispositivos primeiramente transcritos, impõe-se, em consequência, voto dos arts. 7º ao 13 do projeto de lei de conversão.”

Já a Advocacia-Geral da União solicitou voto aos dispositivos a seguir transcritos:

### **Inciso V do § 1º do art. 27 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, alterado pelo art. 4º e art. 6º do projeto de lei de conversão**

“V - por meio de bens imóveis ou de direitos reais de bens imóveis pertencentes à União, observado, no que couber, o art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.”

“Art. 6º O caput do art. 20 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Art. 20. Ressalvados os inscritos em regime de ocupação, os imóveis de propriedade da União arrolados na portaria de que trata o art. 8º e os direitos reais a eles associados poderão ser destinados à integralização de cotas em fundos de investimento ou do fundo garantidor de que trata o art. 32 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

, ”

### **Razão dos vetos**

“As propostas apresentam inconstitucionalidade formal, por configurarem situações de impertinência temática ao objeto inicial da Medida Provisória, vedadas segundo decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal em julgamento de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI STF 5127/DF).”

Ouvidos, ainda, os Ministérios do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e da Fazenda, manifestaram-se pelo veto aos seguintes dispositivos:

#### **Incisos VI e VII do art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, acrescidos pelo art. 5º do projeto de lei de conversão**

“VI - à Cédula de Produto Rural (CPR), instituída pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994;

VII - ao Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), ao Warrant Agropecuário (WA), ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e ao Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.”

### **Razões dos vetos**

“A possibilidade de emissão, em moeda estrangeira, dos títulos de crédito elencados nos dispositivos propostos, sem a existência de garantia (lastro) na mesma moeda, poderia elevar o risco cambial do instrumento, em função do descasamento de divisas. Considerando a superveniência da MP nº 725, de 2016, que apresenta solução mais adequada para o objetivo visado - a possibilidade de emissão daqueles títulos com cláusula de correção cambial -, decidimos pelo veto aos dispositivos citados.”

Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Brasília, 31 de maio de 2016. – **Dilma Rousseff.**

**PROJETO REFERENTE AO VETO COM OS DISPOSITIVOS VETADOS  
DESTACADOS E SUBLINHADOS:**

**Projeto de Lei de Conversão nº 7, de 2016  
(oriundo da Medida Provisória nº 701/2015)**

Altera a Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, para dispor sobre o Seguro de Crédito à Exportação, as Leis nºs 9.818, de 23 de agosto de 1999, e 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, para dispor sobre o Fundo de Garantia à Exportação, a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor e sobre a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), o Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, para dispor sobre moeda de pagamento de obrigações exequíveis no Brasil, e a Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, para dispor sobre a utilização de imóveis da União para integralização de fundo garantidor; e dispõe sobre a concessão pela União de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.

**O Congresso Nacional** decreta:

**Art. 1º** Os arts. 1º e 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....  
III – as exportações estrangeiras de bens e serviços, desde que estejam associadas a exportações brasileiras de bens e serviços ou contenham componentes produzidos ou serviços prestados por empresas brasileiras, com o correspondente compartilhamento de risco com agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, resseguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais, observado o disposto no art. 4º.

§ 1º O Seguro de Crédito à Exportação poderá ser utilizado por exportadores e por instituições financeiras, agências de

crédito à exportação, seguradoras, resseguradoras, fundos de investimento e organismos internacionais que financiarem, refinanciarem ou garantirem a produção de bens e a prestação de serviços destinados à exportação brasileira e as exportações brasileiras de bens e serviços, assegurado tratamento diferenciado, simplificado e favorecido para as micro e pequenas empresas nos termos do regulamento.

.....  
§ 3º Aplica-se subsidiariamente ao Seguro de Crédito à Exportação o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), em especial o art. 206.

§ 4º Enquadram-se no disposto no § 1º as exportações brasileiras de bens e serviços previstas no art. 6º, inciso I, da Lei nº 9.826, de 23 de agosto de 1999.”

“Art. 4º .....

.....  
§ 1º .....

§ 2º Nas hipóteses de contratação a que se referem os incisos II e III do **caput**, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela variável atrelada:

I – a percentual sobre o preço de cobertura das operações, a ser definido pelo Ministério da Fazenda;

II – à **performance** alcançada pelo Seguro de Crédito à Exportação, inclusive no segmento de seguro para micro, pequenas e médias empresas;

III – à sustentabilidade atuarial do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), previsto na Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999; ou

IV – ao preço praticado por congêneres privadas.

§ 3º A União, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), poderá assumir despesas, em âmbito judicial ou extrajudicial, com o intuito de evitar ou limitar eventuais indenizações no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação.

§ 4º O prêmio do Seguro de Crédito à Exportação poderá ser pago:

I – no momento da concessão do Seguro de Crédito à Exportação;

II – por ocasião de cada embarque de bens ou exportação de serviços;

III – a cada desembolso de recursos no âmbito de contrato de financiamento à exportação; ou

IV – de forma parcelada.

§ 5º A indenização do Seguro de Crédito à Exportação poderá ser paga de acordo com o cronograma de pagamentos da operação de crédito à exportação ou em parcela única, a critério da União.

§ 6º Nas situações previstas no inciso III do **caput** e no § 1º, ambos do art. 1º, poderá haver compartilhamento de risco entre a União e agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, resseguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais, com o objetivo de fornecer cobertura contra os riscos comerciais, políticos e extraordinários no âmbito de uma mesma operação de crédito à exportação, independentemente do país de origem das exportações de bens e serviços, observado o seguinte:

I – a União poderá conceder garantia de cobertura de riscos às exportações brasileiras de bens e serviços que componham operações de crédito a exportações garantidas pelas instituições listadas neste parágrafo, permitida a adesão às condições de cobertura ou de garantia praticadas por essas instituições, de acordo com a legislação local, observados as regras e os princípios da Constituição Federal;

II – a União poderá conceder garantia de cobertura de riscos às operações de crédito à exportação compostas por exportações nacionais e estrangeiras de bens e serviços, desde que seja beneficiária de cobertura equivalente, emitida pelas instituições listadas neste parágrafo, na proporção das exportações estrangeiras de bens e serviços que tenham sido objeto da garantia de cobertura da União.

§ 7º Eventuais litígios entre a União e as instituições listadas no § 6º, no âmbito do compartilhamento de riscos, serão resolvidos perante o foro brasileiro ou submetidos a arbitragem.”

**Art. 2º** Os arts. 1º, 4º, 5º e 7º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º É criado o Fundo de Garantia à Exportação (FGE), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Fazenda, com a finalidade de dar cobertura às garantias prestadas pela União:

I – nas operações de seguro de crédito à exportação, nos termos desta Lei;

II – nas operações de seguro de investimento no exterior, na forma da lei.

”

“Art. 4º O FGE proverá recursos para cobertura de garantias prestadas pela União:

I – em operações de seguro de investimento no exterior, contra riscos políticos e extraordinários;

II – em operações de seguro de crédito à exportação:

a) contra riscos políticos e extraordinários, em operações com qualquer prazo de financiamento;

b) contra riscos comerciais, desde que o prazo total da operação seja superior a 2 (dois) anos;

c) contra riscos comerciais que possam afetar as operações das micro, pequenas e médias empresas que se enquadrem nas diretrizes fixadas pela Câmara de Comércio Exterior (Camex), desde que o prazo da operação seja de até 180 (cento e oitenta) dias, na fase pré-embarque, e de até 2 (dois) anos, na fase pós-embarque;

III – (revogado).

Parágrafo único. O FGE também proverá recursos para cobertura de garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação contra riscos comerciais, com qualquer prazo de financiamento:

I – para devedores privados ou públicos localizados em países cujo risco de crédito seja considerado elevado pelo Poder Executivo, conforme classificação internacional;

II – quando houver compartilhamento de risco com instituições financeiras e seguradoras, nas situações previstas no § 1º do art. 1º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e a cobertura da União na operação for inferior ao montante da parte privada.”

“Art. 5º Os recursos do FGE poderão ser utilizados, com Seguro de Crédito à Exportação, para a cobertura de garantias de cumprimento de obrigações contratuais prestadas por instituição financeira, sob a forma de garantia de execução, garantia de reembolso de adiantamento de recursos e garantia de termos e condições de oferta, em operações de exportação de:

I – bens e serviços de indústrias do setor de defesa;

II – produtos agrícolas ou seus derivados cujo produtor seja, no momento da contratação com a instituição financeira, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais;

III – produtos pecuários ou seus derivados cujo produtor seja, no momento da contratação com a instituição financeira, beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais.

Parágrafo único. A cobertura de que tratam os incisos II e III do **caput** abrange, se for o caso, a exportação realizada por cooperativa ou pessoa jurídica exportadora da qual o produtor faça parte.”

“Art. 7º .....

.....  
§ 1º A Camex manterá atualizado, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, arquivo contendo os limites referidos no inciso II do **caput**.

§ 2º O Poder Executivo disponibilizará, conforme regulamento, em sítio público e de fácil acesso ao cidadão, o relatório financeiro do FGE, no qual constarão, no mínimo, a taxa de inadimplência dos créditos garantidos pelo Fundo e a composição da carteira de ativos e passivos contingentes.”

**Art. 3º** Os arts. 2º e 4º da Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º A União cobrará judicial e extrajudicialmente os créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do Seguro de Crédito à Exportação (SCE) e do seguro de investimento no exterior, com recursos do Fundo de Garantia à Exportação (FGE), bem como os créditos decorrentes de financiamentos não pagos contratados com recursos do Programa de Financiamento às Exportações (Proex) e do extinto Fundo de Financiamento à Exportação (Finex), por intermédio:

I – de mandatário designado pelo Ministro de Estado da Fazenda, no caso de créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE e do seguro de investimento no exterior, com recursos do FGE; e

.....  
§ 5º A União estará dispensada da cobrança judicial de créditos cuja recuperação seja considerada inviável, o que não implicará remissão da dívida.

§ 6º Para os fins do disposto no § 5º, a recuperação do crédito pela via judicial será considerada inviável quando for verificado pela Secretaria de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda que o custo dos procedimentos necessários à cobrança é superior ao valor a ser recuperado.

§ 7º A União poderá conceder mandato a agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para efetuar a cobrança judicial e extrajudicial dos créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE, com recursos do FGE, na hipótese de operações com compartilhamento de risco com tais instituições.

§ 8º A União poderá receber mandato de agências de crédito à exportação estrangeiras, seguradoras, instituições financeiras e organismos internacionais para recuperar créditos dessas instituições no âmbito de operações que tenham sido objeto de compartilhamento de risco.”

“Art. 4º .....

I – para créditos decorrentes de indenizações pagas, no âmbito do SCE e do seguro de investimento no exterior, com recursos do FGE, 30 (trinta) dias, contados do pagamento da respectiva indenização; e

”

**Art. 4º** Os arts. 27 e 56 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 27. ....

.....  
§ 1º .....

.....

V – por meio de bens imóveis ou de direitos reais de bens imóveis pertencentes à União, observado, no que couber, o art. 23 da Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

”

“Art. 56. É dispensável a licitação para contratação da ABGF ou de suas controladas por pessoas jurídicas de direito público interno, com vistas à realização de atividades relacionadas ao seu objeto, devendo o preço praticado observar o disposto na legislação vigente.”

**Art. 5º** O art. 2º do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º .....

II – aos contratos de financiamento ou de prestação de garantias relativos às operações de exportação de bens e serviços vendidos a crédito para o exterior;

VI – à Cédula de Produto Rural (CPR), instituída pela Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994;

VII – ao Certificado de Depósito Agropecuário (CDA), ao Warrant Agropecuário (WA), ao Certificado de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e ao Certificado de Recebíveis do Agronegócio (CRA), instituídos pela Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004.

”

**Art. 6º** O caput do art. 20 da Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20. Ressalvados os inscritos em regime de ocupação, os imóveis de propriedade da União arrolados na portaria de que trata o art. 8º e os direitos reais a eles associados poderão ser destinados à integralização de cotas em fundos de investimento ou do fundo garantidor de que trata o art. 32 da Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012.

”

**Art. 7º** A União poderá conceder seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários.

§ 1º Para a execução de todos os serviços relacionados ao seguro de investimento no exterior, inclusive análise, acompanhamento e gestão das operações de prestação de garantia e de recuperação de créditos sinistrados, a União poderá contratar:

I – a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), com dispensa de licitação;

II – instituição habilitada a operar seguros de crédito e/ou garantias.

§ 2º Nas hipóteses de contratação a que se refere o § 1º, a justificativa do preço na remuneração da contratada terá como base padrões internacionais, podendo incluir parcela

variável definida, aplicando-se, no que couber, os critérios previstos no § 2º do art. 4º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979.

§ 3º Ao seguro de investimento no exterior, aplica-se subsidiariamente o disposto na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), em especial o art. 206.

**Art. 8º** São suscetíveis da cobertura de que trata o art. 7º os investimentos brasileiros no exterior, definidos como a participação, direta ou indireta, de empresa brasileira em empresa constituída fora do Brasil, com o objetivo de estabelecer relações econômicas de longo prazo.

§ 1º A cobertura referida no caput poderá incluir os empréstimos obtidos em instituições financeiras, nacionais ou estrangeiras, para a realização dos investimentos.

§ 2º Regulamento disporá sobre as espécies de investimentos brasileiros diretos no exterior passíveis de cobertura, bem como sobre o prazo mínimo dos investimentos.

**Art. 9º** Consideram-se riscos políticos e extraordinários de que trata o art. 7º as seguintes situações, ocorridas isolada ou cumulativamente:

I – ato ou decisão de autoridade estrangeira que resulte em desapropriação, nacionalização, confisco, sequestro, requisição ou outras medidas de efeito equivalente, desde que haja comprovação de prejuízo financeiro;

II – rescisão contratual pelo governo do país de destino, sem culpa do garantido, esgotados os mecanismos acordados de solução de controvérsias;

III – decisão política ou dificuldade econômica no país estrangeiro que resulte em impossibilidade de transferência e de convertibilidade de divisas, inclusive moratória geral decretada por autoridades estrangeiras;

IV – guerra, revolução ou motim no país estrangeiro.

**Art. 10.** Não se aplicam às operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 7º, as limitações previstas no art. 9º da Lei nº 5.627, de 1º de dezembro de 1970, e as disposições do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966.

**Art. 11.** Nas operações de seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União, nos termos do art. 7º, não serão devidas comissões de corretagem.

**Art. 12.** O orçamento geral da União consignará anualmente dotação específica para atender à responsabilidade assumida pela União, por intermédio do Ministério da Fazenda, quanto à concessão de seguro de investimento no exterior contra riscos políticos e extraordinários, nos termos desta Lei.

**Art. 13.** O Poder Executivo regulamentará o seguro de investimento no exterior com garantia de cobertura pela União de que trata esta Lei.

**Art. 14.** Revoga-se o inciso III do caput do art. 4º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999.

**Art. 15.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O prazo previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional encerrar-se-á em 30 de junho de 2016.

O veto será publicado em avulsos eletrônicos.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por Unidade da Federação)

**Bahia**

**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*  
**S/Partido** - Walter Pinheiro\*  
**Bloco-PSD** - Otto Alencar\*\*

**Rio de Janeiro**

**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*  
**Bloco-PSB** - Romário\*\*

**Maranhão**

**PMDB** - Edison Lobão\*  
**PMDB** - João Alberto Souza\*  
**Bloco-PSB** - Roberto Rocha\*\*

**Pará**

**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*  
**PMDB** - Jader Barbalho\*  
**Bloco-PT** - Paulo Rocha\*\*

**Pernambuco**

**Bloco-PTB** - Armando Monteiro\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*  
**Bloco-PSB** - Fernando Bezerra Coelho\*\*

**São Paulo**

**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*  
**PMDB** - Marta Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - José Aníbal\*\* (S)

**Minas Gerais**

**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*  
**Bloco-PTB** - Zeze Perrella\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Antonio Anastasia\*\*

**Goiás**

**Bloco-PSB** - Lúcia Vânia\*  
**Bloco-PP** - Wilder Moraes\* (S)  
**Bloco-DEM** - Ronaldo Caiado\*\*

**Mato Grosso**

**Bloco-PR** - Cidinho Santos\* (S)  
**Bloco-PSD** - José Medeiros\* (S)  
**Bloco-PR** - Wellington Fagundes\*\*

**Rio Grande do Sul**

**Bloco-PP** - Ana Amélia\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*  
**Bloco-PDT** - Lasier Martins\*\*

**Ceará**

**PMDB** - Eunício Oliveira\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*  
**Bloco-PSDB** - Tasso Jereissati\*\*

**Paraíba**

**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*  
**PMDB** - Raimundo Lira\* (S)  
**PMDB** - José Maranhão\*\*

**Espírito Santo**

**Bloco-PR** - Magno Malta\*  
**Bloco-PSDB** - Ricardo Ferraço\*  
**PMDB** - Rose de Freitas\*\*

**Piauí**

**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*  
**Bloco-PT** - Regina Sousa\* (S)  
**Bloco-PTB** - Elmano Férrer\*\*

**Rio Grande do Norte**

**PMDB** - Garibaldi Alves Filho\*  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*  
**Bloco-PT** - Fátima Bezerra\*\*

**Santa Catarina**

**Bloco-PSDB** - Dalirio Beber\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*  
**PMDB** - Dário Berger\*\*

**Alagoas**

**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*  
**PMDB** - Renan Calheiros\*  
**Bloco-PTC** - Fernando Collor\*\*

**Sergipe**

**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*  
**Bloco-PSC** - Eduardo Amorim\*  
**Bloco-DEM** - Ricardo Franco\*\* (S)

**Mandatos**

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

**Amazonas**

**PMDB** - Eduardo Braga\*  
**Bloco-PCdoB** - Vanessa Grazziotin\*  
**Bloco-PSD** - Omar Aziz\*\*

**Paraná**

**Bloco-PT** - Gleisi Hoffmann\*  
**PMDB** - Roberto Requião\*  
**Bloco-PV** - Alvaro Dias\*\*

**Acre**

**Bloco-PT** - Jorge Viana\*  
**Bloco-PSD** - Sérgio Petecão\*  
**Bloco-PP** - Gladson Cameli\*\*

**Mato Grosso do Sul**

**Bloco-PSC** - Pedro Chaves\* (S)  
**PMDB** - Waldemir Moka\*  
**PMDB** - Simone Tebet\*\*

**Distrito Federal**

**Bloco-PPS** - Cristovam Buarque\*  
**PMDB** - Hélio José\* (S)  
**S/Partido** - Reguffe\*\*

**Rondônia**

**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*  
**PMDB** - Valdir Raupp\*  
**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*\*

**Tocantins**

**Bloco-PSDB** - Ataídes Oliveira\* (S)  
**Bloco-PR** - Vicentinho Alves\*  
**PMDB** - Kátia Abreu\*\*

**Amapá**

**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*  
**Bloco-REDE** - Randolfe Rodrigues\*  
**Bloco-DEM** - Davi Alcolumbre\*\*

**Roraima**

**Bloco-PT** - Angela Portela\*  
**PMDB** - Romero Jucá\*  
**Bloco-PDT** - Telmário Mota\*\*

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

**PMDB - 19**

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS

**Bloco Parlamentar da Oposição - 16**

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira.	PSDB / SP
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalírio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Aníbal.	PSDB / SP
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ricardo Franco.	DEM / SE
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

**Bloco de Apoio ao Governo - 13**

PT-10 / PDT-3

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Angela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lasier Martins.	PDT / RS
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI
Telmário Mota.	PDT / RR

**Bloco Moderador - 11**

PTB-3 / PR-4 / PSC-2 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT

Eduardo Amorim.	PSC / SE
Elmano Férrer.	PTB / PI
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Marcelo Crivella.	PRB / RJ
Pedro Chaves.	PSC / MS
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT
Zeze Perrella.	PTB / MG

**Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10**

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

**Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 10**

PP-6 / PSD-4

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

**S/Partido - 2**

Reguffe.	DF
Walter Pinheiro.	BA

PMDB.	19
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco de Apoio ao Governo.	13
Bloco Moderador.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	10
S/Partido.	2
<b>TOTAL</b> .	<b>81</b>

## COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55<sup>a</sup> LEGISLATURA

### (por ordem alfabética)

Acir Gurgacz\*\* (Bloco-PDT-RO)  
 Aécio Neves\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Aloysio Nunes Ferreira\* (Bloco-PSDB-SP)  
 Alvaro Dias\*\* (Bloco-PV-PR)  
 Ana Amélia\* (Bloco-PP-RS)  
 Angela Portela\* (Bloco-PT-RR)  
 Antonio Anastasia\*\* (Bloco-PSDB-MG)  
 Antonio Carlos Valadares\* (Bloco-PSB-SE)  
 Armando Monteiro\* (Bloco-PTB-PE)  
 Ataídes Oliveira\* (Bloco-PSDB-TO)  
 Benedito de Lira\* (Bloco-PP-AL)  
 Cássio Cunha Lima\* (Bloco-PSDB-PB)  
 Cidinho Santos\* (Bloco-PR-MT)  
 Ciro Nogueira\* (Bloco-PP-PI)  
 Cristovam Buarque\* (Bloco-PPS-DF)  
 Dalírio Beber\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Dário Berger\*\* (PMDB-SC)  
 Davi Alcolumbre\*\* (Bloco-DEM-AP)  
 Edison Lobão\* (PMDB-MA)  
 Eduardo Amorim\* (Bloco-PSC-SE)  
 Eduardo Braga\* (PMDB-AM)  
 Elmano Férrer\*\* (Bloco-PTB-PI)  
 Eunício Oliveira\* (PMDB-CE)  
 Fátima Bezerra\*\* (Bloco-PT-RN)  
 Fernando Bezerra Coelho\*\* (Bloco-PSB-PE)  
 Fernando Collor\*\* (Bloco-PTC-AL)  
 Flexa Ribeiro\* (Bloco-PSDB-PA)

Garibaldi Alves Filho\* (PMDB-RN)  
 Gladson Cameli\*\* (Bloco-PP-AC)  
 Gleisi Hoffmann\* (Bloco-PT-PR)  
 Hélio José\* (PMDB-DF)  
 Humberto Costa\* (Bloco-PT-PE)  
 Ivo Cassol\* (Bloco-PP-RO)  
 Jader Barbalho\* (PMDB-PA)  
 João Alberto Souza\* (PMDB-MA)  
 João Capiberibe\* (Bloco-PSB-AP)  
 Jorge Viana\* (Bloco-PT-AC)  
 José Agripino\* (Bloco-DEM-RN)  
 José Aníbal\*\* (Bloco-PSDB-SP)  
 José Maranhão\*\* (PMDB-PB)  
 José Medeiros\* (Bloco-PSD-MT)  
 José Pimentel\* (Bloco-PT-CE)  
 Kátia Abreu\*\* (PMDB-TO)  
 Lasier Martins\*\* (Bloco-PDT-RS)  
 Lídice da Mata\* (Bloco-PSB-BA)  
 Lindbergh Farias\* (Bloco-PT-RJ)  
 Lúcia Vânia\* (Bloco-PSB-GO)  
 Magno Malta\* (Bloco-PR-ES)  
 Marcelo Crivella\* (Bloco-PRB-RJ)  
 Marta Suplicy\* (PMDB-SP)  
 Omar Aziz\*\* (Bloco-PSD-AM)  
 Otto Alencar\*\* (Bloco-PSD-BA)  
 Paulo Bauer\* (Bloco-PSDB-SC)  
 Paulo Paim\* (Bloco-PT-RS)

Paulo Rocha\*\* (Bloco-PT-PA)  
 Pedro Chaves\* (Bloco-PSC-MS)  
 Raimundo Lira\* (PMDB-PB)  
 Randolfe Rodrigues\* (Bloco-REDE-AP)  
 Regina Sousa\* (Bloco-PT-PI)  
 Reguffe\*\* (S/Partido-DF)  
 Renan Calheiros\* (PMDB-AL)  
 Ricardo Ferraço\* (Bloco-PSDB-ES)  
 Ricardo Franco\*\* (Bloco-DEM-SE)  
 Roberto Requião\* (PMDB-PR)  
 Roberto Rocha\*\* (Bloco-PSB-MA)  
 Romário\*\* (Bloco-PSB-RJ)  
 Romero Jucá\* (PMDB-RR)  
 Ronaldo Caiado\*\* (Bloco-DEM-GO)  
 Rose de Freitas\*\* (PMDB-ES)  
 Sérgio Petecão\* (Bloco-PSD-AC)  
 Simone Tebet\*\* (PMDB-MS)  
 Tasso Jereissati\*\* (Bloco-PSDB-CE)  
 Telmário Mota\*\* (Bloco-PDT-RR)  
 Valdir Raupp\* (PMDB-RO)  
 Vanessa Grazziotin\* (Bloco-PCdoB-AM)  
 Vicentinho Alves\* (Bloco-PR-TO)  
 Waldemir Moka\* (PMDB-MS)  
 Walter Pinheiro\* (S/Partido-BA)  
 Wellington Fagundes\*\* (Bloco-PR-MT)  
 Wilder Morais\* (Bloco-PP-GO)  
 Zeze Perrella\* (Bloco-PTB-MG)

### Mandatos

\*: Período 2011/2019   \*\*: Período 2015/2023

## **COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA**

### **PRESIDENTE**

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

### **1º VICE-PRESIDENTE**

Jorge Viana - (PT-AC)

### **2º VICE-PRESIDENTE**

Romero Jucá - (PMDB-RR)

### **1º SECRETÁRIO**

Vicentinho Alves - (PR-TO)

### **2º SECRETÁRIO**

Zeze Perrella - (PTB-MG)

### **3º SECRETÁRIO**

Gladson Cameli - (PP-AC)

### **4ª SECRETÁRIA**

Angela Portela - (PT-RR)

### **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

**1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)**

**2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)**

**3º Elmano Férrer - (PTB-PI)**

**4º - VAGO**

# COMPOSIÇÃO

## LIDERANÇAS

<p><b>Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT) - 13</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Paulo Rocha - PT</b> (34,47,65,72)</p> <p>Vice-Líderes Acir Gurgacz (9,30) Lindbergh Farias (31,67,73) Telmário Mota (8,33,40,50,68) Gleisi Hoffmann (69,71,76) Regina Sousa (39) .....</p> <p><b>Líder do PT - 10</b> <b>Paulo Rocha</b> (34,47,65,72)</p> <p>Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (31,67,73) Gleisi Hoffmann (69,71,76) Fátima Bezerra (35,70)</p> <p><b>Líder do PDT - 3</b> <b>Acir Gurgacz</b> (9,30) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (8,33,40,50,68)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM/PV) - 16</b></p> <p><b>Líder</b> <b>José Agripino - DEM</b> (37,60)</p> <p>Vice-Líderes Ricardo Ferraço (89) Davi Alcolumbre (88) Ataídes Oliveira (87) .....</p> <p><b>Líder do PSDB - 11</b> <b>Cássio Cunha Lima</b> (10,56)</p> <p>Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (22) Aloysio Nunes Ferreira (38,91)</p> <p><b>Líder do DEM - 4</b> <b>Ronaldo Caiado</b> (3)</p> <p>Vice-Líder do DEM José Agripino (37,60)</p> <p><b>Líder do PV - 1</b> <b>Alvaro Dias</b> (19,75)</p>	<p><b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Lídice da Mata - PSB</b> (15,25)</p> <p>Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (61,79) Vanessa Grazziotin (21,23) .....</p> <p><b>Líder do PSB - 7</b> <b>Antonio Carlos Valadares</b> (61,79)</p> <p>Vice-Líderes do PSB Fernando Bezerra Coelho (64) Roberto Rocha (43,63)</p> <p><b>Líder do PPS - 1</b> <b>Cristovam Buarque</b> (74)</p> <p><b>Líder do PCdoB - 1</b> <b>Vanessa Grazziotin</b> (21,23)</p> <p><b>Líder do REDE - 1</b> <b>Randolfe Rodrigues</b> (27,28)</p>
<p><b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 10</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Omar Aziz - PSD</b> (16,52)</p> <p>Vice-Líderes Benedito de Lira (14,17,42,51,55) Otto Alencar (58) .....</p> <p><b>Líder do PP - 6</b> <b>Benedito de Lira</b> (14,17,42,51,55)</p> <p><b>Líder do PSD - 4</b> <b>Omar Aziz</b> (16,52)</p> <p>Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (11)</p>	<p><b>Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 11</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Fernando Collor - PTC</b> (6,7,77,82)</p> <p>Vice-Líderes Wellington Fagundes (48,54,81) Elmano Férrer (78,80) Eduardo Amorim (83) .....</p> <p><b>Líder do PTB - 3</b> <b>Elmano Férrer</b> (78,80)</p> <p>Vice-Líder do PTB Zeze Perrella (84)</p> <p><b>Líder do PR - 4</b></p> <p><b>Wellington Fagundes</b> (48,54,81)</p> <p>Vice-Líder do PR Vicentinho Alves (53)</p> <p><b>Líder do PSC - 2</b> <b>Eduardo Amorim</b> (83)</p> <p><b>Líder do PRB - 1</b> <b>Marcelo Crivella</b> (2,4)</p> <p><b>Líder do PTC - 1</b> <b>Fernando Collor</b> (6,7,77,82)</p>	<p><b>PMDB - 19</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Eunício Oliveira - PMDB</b></p> <p>Vice-Líderes Waldemir Moka (85) Rose de Freitas (86)</p>
<p><b>Governo</b></p> <p><b>Líder</b> <b>Aloysio Nunes Ferreira - PSDB</b> (38,91)</p> <p>Vice-Líderes Hélio José (49,57) Gleisi Hoffmann (69,71,76) Wellington Fagundes (48,54,81) Telmário Mota (8,33,40,50,68)</p>		

**Notas:**

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
7. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
12. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
17. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN),,
18. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
19. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
20. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
23. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
24. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
29. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
33. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
34. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
37. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
38. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
39. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
40. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
41. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
44. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
45. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
46. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
47. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
48. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
49. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
50. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
51. Em 15.10.2015, o Senador Benedito de Lira deixou de exercer a função de segundo Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em virtude da criação do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. s/n/2015-GLPP).
52. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
53. Em 19.11.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado vice-líder do PR (Ofício s/n-GABLIDPR).
54. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
55. Em 24.11.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 2/2015-GLDP).
56. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
57. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
58. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
59. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
60. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

61. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
62. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
63. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
64. Em 01.03.2016, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado vice-líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
65. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
66. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
67. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
68. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
69. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
70. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
71. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
72. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
73. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
74. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
75. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
76. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
77. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
78. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
79. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDEM.
80. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
81. Em 06.04.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
82. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
83. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR).
84. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
85. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
86. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freita foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
87. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
88. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
89. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
90. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST).
91. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).

## COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

**Finalidade:** Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**Designação:** 04/02/2014

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 3303-3492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

**Finalidade:** Acompanhar, nos termos do Requerimento nº 976, de 2015, o Programa de habitação popular Minha Casa Minha Vida.

---

### MEMBROS

---

### **3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS**

**Finalidade:** Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**MEMBROS**

---

---

---

---

---

#### **4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA**

**Finalidade:** Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

**Finalidade:** Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

### MEMBROS

---

---

---

---

---

## 6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

**Finalidade:** Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

**Número de membros:** 6 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 07/04/2015

**Instalação:** 15/04/2015

**Prazo final:** 15/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

\*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).

1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

3. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33035492

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## **7) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

**Finalidade:** Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

**8) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO DO GARIMPO IRREGULAR NO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA (MT)**

**Finalidade:** Verificar "in loco" a situação do garimpo irregular no município de Pontes e Lacerda, no Estado de Mato Grosso.

Requerimento nº 1.208, de 2015

**Número de membros:** 3

---

**MEMBROS**

---

---

## 9) COMISSÃO PARA DISCUSSÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARLAMENTARISMO

**Finalidade:** Comissão Especial, composta por 14 membros titulares e igual número de suplentes, para formular proposta de adoção de sistema de governo de matriz parlamentarista.

Requerimento nº 131, de 2016

**Número de membros:** 14 titulares e 14 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

## 10) COMISSÃO TEMPORÁRIA DA POLÍTICA NACIONAL DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

**Finalidade:** Avaliar toda a PNSB - Política Nacional de Segurança de Barragens, criada pela Lei 12.334/2010, bem como o SNISB - Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, a partir do acidente ocorrido com o rompimento de duas barragens de rejeitos de minérios no município de Mariana/MG e, assim, propor soluções eficazes.

Requerimento nº 1.305, de 2015

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)

**Instalação:** 01/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 10/06/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
Senador Jorge Viana (PT-AC)	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	

**Notas:**

\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Jorge Viana, Ricardo Ferraço, Antonio Anastasia, Fernando Bezerra Coelho, Wilder Morais e Rose de Freitas para compor o Colegiado.

\*\*. Em 19.11.2015, a Presidência designou os Senadores Antonio Anastasia e Ricardo Ferraço para ocupar, respectivamente, os cargos de Presidente e Relator da Comissão.

\*\*\*. Em 10.05.2016, foi lido o Requerimento nº 332, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 30 dias.

**Secretário(a):** Felipe Costa Geraldes

**Telefone(s):** 33034854

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 11) COMISSÃO ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO NACIONAL

**Finalidade:** Destinada a propor soluções que promovam o desenvolvimento nacional.

Requerimento nº 935, de 2015

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 01/09/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 22/12/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(8)</sup>	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(2,17)</sup>	4. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(2)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(5)</sup>	5. VAGO <sup>(5,13,16)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(11)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(25)</sup>	3. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	4. VAGO <sup>(7,19)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(15)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1. Senador José Serra (PSDB-SP) <sup>(23)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(12)</sup>
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	3. VAGO <sup>(14,21)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(3)</sup>	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(18)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(20,22)</sup>	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(9)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(24,26)</sup>	2. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) <sup>(10)</sup>

**Notas:**

\*. Em 26.08.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular e o Senador Fernando Bezerra Coelho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Simone Tebet, Romero Jucá e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Garibaldi Alves Filho e Waldemir Moka, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 224/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 26.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão ( indicações feitas pela liderança em Plenário).

\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim e Cristovam Buarque, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Antonio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e o Senador José Serra, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofs. 159 e 162/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.08.2015, os Senadores Douglas Cintra e Blairo Maggi foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 63/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 27.08.2015, foi aprovado o Requerimento nº 982, de 2015, que amplia o número de vagas da comissão de 14 para 17.

\*\*\*\*\*. Em 12.11.2015, foi aprovado o Requerimento nº 1.289, de 2015, que prorroga o prazo final de funcionamento da Comissão para 22.12.2016.

1. Em 1º.09.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar, Romero Jucá e Blairo Maggi, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Relator deste Colegiado (Mem. 1/2015-CDNE).

6. Em 01.09.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 234/2015-GLPMDB).
5. Em 01.09.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado membro titular e a Senadora Angela Portela membro suplente, para compor a Comissão, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 109/2015-GLDBAG).
4. Em 01.09.2015, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Memo. 82/2015-BLSDEM).
3. Em 01.09.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho passa a compor a Comissão como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, em sua substituição (Memo. 82/2015-BLSDEM).
2. Em 01.09.2015, o Senador Benedito de Lira foi indicado membro titular, e o Senador Gladson Cameli, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a comissão (Of. 106/2015-GLDBAG).
7. Em 03.09.2015, as Senadoras Sandra Braga e Lúcia Vânia foram designadas membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a comissão (Of. 238/2015-GLPMDB).
8. Em 29.09.2015, a Senadora Gleisi Hoffman foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao senador Humberto Costa, que deixa de compor a Comissão (Of. 122/2015-GLDBAG).
9. Em 30.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 69/2015-BLUFOR).
10. Em 06.10.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado membro suplente, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 71/2015-BLUFOR).
11. Em 07.10.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição ao senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 255/2015-GLPMDB).
12. Em 28.10.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 193/2015-GLPSDB).
13. Em 19.11.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela, que deixa de compor a Comissão (Of. 136/2015-GLDBAG).
14. Em 15.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco da Oposição em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 120/2015-GLDEM).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Democracia Progressista em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixa de compor a Comissão (Of. nº 2/2016).
18. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
21. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
22. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
23. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
24. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 17.05.2016, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (Of. 24/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos

**Telefone(s):** 61 33033492

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 12) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

**Finalidade:** Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

**Número de membros:** 23

**PRESIDENTE:** José Antonio Dias Toffoli

**Instalação:** 07/07/2010

**Prazo final prorrogado:** 19/12/2014

**Prazo final prorrogado:** 19/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 17/06/2016

### MEMBROS

---

Admar Gonzaga Neto

---

Arnaldo Versiani Leite Soares

---

Carlos Caputo Bastos

---

Carlos Mário da Silva Velloso

---

Edson de Resende Castro

---

Fernando Neves da Silva

---

Hamilton Carvalhido

---

Joelson Costa Dias

---

José Antonio Dias Toffoli

---

José Eliton de Figueiredo Júnior

---

Luciana Müller Chaves

---

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

---

Márcio Silva

---

Marcus Vinicius Furtado Coelho

---

Roberto Monteiro Gurgel Santos

---

Raimundo Cezar Britto

---

Torquato Lorena Jardim

---

Geraldo Agostini Filho

---

José Rollemburg Leite Neto

---

Walter de Almeida Guilherme

---

Roberto Carvalho Velloso

---

Henrique Neves da Silva

---

Ezikelly Silva Barros

#### Notas:

\*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agostini Filho, José Rollemburg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

\*\*. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

\*\*\*. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

\*\*\*\*. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

\*\*\*\*\*. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

\*\*\*\*\*. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

\*\*\*\*\*. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

\*\*\*\*\*. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

\*\*\*\*\*. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

**Secretário(a):** Reinilson Prado  
**Telefone(s):** 61 33033492  
**Fax:** 61 33021176  
**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 13) COMISSÃO ESPECIAL DO IMPEACHMENT 2016

**Finalidade:** Proferir parecer sobre a Denúncia nº1, de 2016, relativa à autorização para o processo e o julgamento da Presidente da República por suposto crime de responsabilidade.

Denúncia nº 1, de 2016

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

**RELATOR:** Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(6)</sup>

**Instalação:** 26/04/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(2)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>	4. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4. Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE) <sup>(1,3)</sup></b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. Senador Magno Malta (PR-ES)
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador José Medeiros (PSD-MT)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA)

**Notas:**

\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo PMDB: titulares - Raimundo Lira, Rose de Freitas, Simone Tebet, Dário Berger e Waldemir Moka; suplentes - Hélio José, Marta Suplicy, Garibaldi Alves e João Alberto Souza (Of. 55/2016-GLPMDB);

\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Oposição: titulares - Aloysio Nunes Ferreira, Antonio Anastasia, Cássio Cunha Lima e Ronaldo Caiado; suplentes - Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, Paulo Bauer e Davi Alcolumbre (Of. s/n/2016-OPOSIÇÃO);

\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista: titulares - Ana Amélia, José Medeiros e Gladson Cameli; suplentes - Sérgio Petecão, Wilder Morais e Otto Alencar (Memo 6/2016-GLDPRO).

\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia: titulares - Fernando Bezerra Coelho, Romário e Vanessa Grazziotin; suplentes - Roberto Rocha, Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque (Memo. 24/2016-BLSDEM);

\*\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco Moderador: titulares - Wellington Fagundes e Zeze Perrella; suplentes - Eduardo Amorim e Magno Malta (Of. 14/2016-BLOMOD);

\*\*\*\*\*. Em 25.04.2016, foram eleitos os seguintes senadores para compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo: titulares - Gleisi Hoffmann, Lindberg Farias, José Pimentel e Telmário Mota; suplentes - Humberto Costa, Fátima Bezerra, Acir Gurgacz e João Capiberibe (Of. 32/2016-GLDBAG);

1. Os blocos parlamentares Socialismo e Democracia, Moderador e Democracia Progressista compartilharão mais duas vagas na comissão.
2. Em 20.04.2016, o Senador Raimundo Lira foi indicado pelo Bloco da Maioria para a Presidência da Comissão (Of. 56/2016-GLPMDB).
3. Em 22.04.2016, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 33/2016-GLDBAG).
4. Em 22.04.2016, o Senador Dário Berger foi indicado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à indicação do Senador José Maranhão (Of. 57/2016 - GLPMDB).
5. Em 22.04.2016, o Senador João Capiberibe foi indicado pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia como membro suplente em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 25/2016-BLSDEM).
6. Em 26.04.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Antônio Anastasia, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2016 - CEI2016).
7. Em 01.06.2016, foi eleita a Senadora Lúcia Vânia para compor a Comissão como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário (Of. 36/2016-GLBSD).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá e Leandro Bueno

**Telefone(s):** 33033511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 14) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO DESPORTO BRASILEIRO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro, reunindo, sistematizando, e atualizando a legislação em vigor sobre o tema, e regulamentando as relações jurídicas oriundas da prática desportiva ainda pendentes de disciplina legal.

Ato do Presidente nº 39 de 2015

**Número de membros:** 13

**PRESIDENTE:** Caio Cesar Vieira Rocha

**VICE-PRESIDENTE:** Álvaro Melo Filho <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

**Instalação:** 29/10/2015

**Prazo final:** 06/06/2016

### MEMBROS

---

Caio Cesar Vieira Rocha

---

Wladimir Vinícius de Moraes Camargos

---

Marcos Motta <sup>(2)</sup>

---

Álvaro Melo Filho

---

Ana Paula Terra

---

Carlos Eugênio Lopes

---

Flávio Diz Zveiter

---

Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira

---

Luiz Felipe Santoro

---

Pedro Trengrouse

---

Roberto de Acioli Roma

---

Marcos Santos Parente Filho

---

Mizael Conrado de Oliveira

**Notas:**

\*. O Ato do Presidente nº 39, de 27 de outubro de 2015, fixa em 11 o quantitativo de membros da Comissão de Juristas, indicando os Senhores Caio César Vieira Rocha, Wladimir Vinícius de Moraes Camargos, Alexandre Sidnei Guimarães, Álvaro Melo Filho, Ana Paula Terra, Carlos Eugênio Lopes, Flávio Diz Zveiter, Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira, Luiz Felipe Santoro, Pedro Trengrouse e Roberto de Acioli Roma, indicando também os Senhores Caio César Vieira Rocha e Waldimir Vinícius de Moraes Camargos, para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relator do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 40, de 11 de novembro de 2015, altera o Ato do Presidente nº 39, de 2015 para incluir os Senhores Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira como membros integrantes deste Colegiado.

1. Em 29.10.2015, foi designado Vice-Presidente o Senhor Álvaro Melo Filho (Memorando nº 01/2015-CJDB)

2. O Ato do Presidente nº 44, de 16 de dezembro de 2015, substitui o senhor Alexandre Sidnei Guimarães pelo senhor Marcos Motta.

**Secretário(a):** Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** (61) 3303-3514

## 15) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.

(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

**Número de membros:** 24

**PRESIDENTE:** Georges de Moura Ferreira

**VICE-PRESIDENTE:** Dorieldo Luiz dos Prazeres

**RELATORA:** Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

**Designação:** 16/06/2015

**Instalação:** 16/06/2015

**Prazo final:** 12/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/04/2016

### MEMBROS

Georges de Moura Ferreira

Donizeti de Andrade

Respício Antônio do Espírito Santo Júnior

Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Dorieldo Luiz dos Prazeres

Antônio Ivaldo Machado de Andrade

Celso Faria de Souza

Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira

Tercio Ivan de Barros

Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva

Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira

Kerlington Pimentel de Freitas

Ronei Saggioro Glanzmann

Ricardo Bisinotto Catanant

Thiago Pereira Pedroso

Roberto José Silveira Honorato

Claudio Jorge Pinto Alves

Geraldo Vieira (2)

Enio Paes de Oliveira (1,3)

Ricardo Nogueira da Silva

José Adriano Castanho Ferreira

Ricardo Bernardi

Fernando Silva Alves de Camargo

Carlos Ebner

Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira

#### Notas:

\*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.

\*\*. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 30, de 14 de setembro de 2015, fixa em 25 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Especialista Marcus Vinícius Ramalho de Oliveira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 42, de 24 de novembro de 2015, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de março de 2016.

\*\*\*\*\*. O ato do Presidente nº 8, de 5 de abril de 2016, prorroga o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão para o dia 15 de abril de 2016.

1. Em 17.08.2015, o Sr. Milton Arantes Costa deixou de compor a comissão (Mem. 12/2015-CERCBA).

2. Em 21.08.2015, o Sr. Geraldo Vieira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 25, de 2015).

3. Em 1º.09.2015, o Sr. Enio Paes de Oliveira foi designado membro da comissão (Ato do Presidente nº 27, de 2015).

**Secretário(a):** Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 3303 3511

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 16) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojetos de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadão e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Mauro Campbell Marques

**VICE-PRESIDENTE:** João Geraldo Piquet Carneiro

**RELATOR:** José Antonio Dias Toffoli

**Leitura:** 19/08/2015

**Instalação:** 02/09/2015

**Prazo final:** 11/04/2016

### MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Mauro Roberto Gomes de Mattos

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Leandro Paulsen

Heleno Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

#### Notas:

\*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

\*\*. O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

\*\*\*. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Heleno Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

\*\*\*\*\*. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

**Secretário(a):** Donaldo Portela Rodrigues  
**Telefone(s):** 33033501  
**E-mail:** coceti@senado.gov.br

## COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI DAS PRÓTESES

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar, no prazo de 180 dias, as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 25/03/2015

**Instalação:** 31/03/2015

**Prazo final:** 28/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 15/08/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO) <sup>(6,7)</sup>
VAGO (6,10)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(11,12,13)</sup>	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
VAGO (4)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

**Notas:**

\*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.032, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão até o dia 22 de dezembro de 2015.

\*\*\*\*\*. Em 03.12.2015, foi lido o Requerimento nº 1.394, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão em 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).

3. Em 31.03.2015, a Comissão reuniu elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).

4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).

5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

6. Em 15.10.2015, o Senador Donizeti Nogueira passa a ocupar como membro titular, pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de ocupar a Comissão (Ofício nº 131/2015-GLDBAG).
7. Em 15.10.2015, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofício nº 132/2015-GLDBAG).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
11. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
12. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz é designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Ofício nº 73/2016-GLPMDB).
13. Em 25.05.2016, o Senador Wirlande da Luz deixa de compor a comissão, em virtude do retorno do titular, Senador Romero Jucá, que passa a ocupar a vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Memo. s/n/2016-GSRJ).

**Secretário(a):** Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 61 33033492/3501

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 2)CPI DO HSBC

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(3)</sup>

**Leitura:** 02/03/2015

**Designação:** 18/03/2015

**Instalação:** 24/03/2015

**Prazo final:** 21/09/2015

**Prazo final prorrogado:** 30/04/2016

**Prazo final prorrogado:** 27/10/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(9)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5,6,7)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(2,10)</sup>	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(8)</sup>	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(4)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(12)</sup></b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(13,14)</sup>	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 08.09.2015, foi lido o Requerimento nº 1.031, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

\*\*\*\*\*. Em 29.03.2016, foi lido o Requerimento nº 227, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 180 dias.

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).

3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).

4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).

5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).

6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).

7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** Eduardo Bruno do Lago de Sá

**Telefone(s):** 61 33033511/10

**Fax:** 61 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

### 3) CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

**Finalidade:** Investigar o assassinato de jovens no Brasil, no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 115, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**Leitura:** 05/03/2015

**Designação:** 29/04/2015

**Instalação:** 06/05/2015

**Prazo final:** 03/11/2015

**Prazo final prorrogado:** 12/06/2016

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
VAGO <sup>(2)</sup>	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(3)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(8)</sup></b>	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) <sup>(7)</sup>	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(9)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(5)</sup>

**Notas:**

\*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).

\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 27.10.2015, lido o Requerimento nº 1.213, de 2015, de prorrogação do prazo final da Comissão por 90 dias.

\*\*\*\*\*. Em 09.03.2016, lido o Requerimento nº 148, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

\*\*\*\*\*. Em 27.04.2016, foi lido o Requerimento nº 314, de 2016, de prorrogação do prazo final da Comissão por 45 dias.

1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).

2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

3. Em 25.08.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia em vaga cedida pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que deixa de compor a comissão (of. 78/2015-BLSDEM).

4. Em 26.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco União e Força, no lugar do Senador Magno Malta, que deixa de compor a Comissão (Of. 62/2015-BLUFOR).

5. Em 02.09.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a Comissão (Of. 84/2015-BLSDEM).
6. Em 06.10.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente, pelo Bloco União e Força (Of. 70/2015-BLUFOR).
7. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
9. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
10. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes

**Telefone(s):** 33033508/3514

**Fax:** 33031176

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 4) CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

**Finalidade:** Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

**Número de membros:** 13 titulares e 8 suplentes

**Leitura:** 06/05/2015

**Designação:** 16/07/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
VAGO (6)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) (4)</b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (3)
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (3)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) (5)</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (7,8)

**Notas:**

- \*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB).
- \*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
- \*\*\*\*\*. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
- 1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).
- 2. Em 05.08.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixa de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLUFOR).
- 3. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 155/2015-GLPSDB).
- 4. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 5. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- 6. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
- 7. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
- 8. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

## 5) CPI DO FUTEBOL - 2015

**Finalidade:** Investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL), no prazo de 180 dias.

Requerimento nº 616, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(3)</sup>

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(6)</sup>

**Leitura:** 28/05/2015

**Designação:** 07/07/2015

**Instalação:** 14/07/2015

**Prazo final:** 22/12/2015

**Prazo final prorrogado:** 16/08/2016

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(13)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2,13)</sup>
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	2. VAGO <sup>(9,11)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(2)</sup>	
VAGO <sup>(1,15)</sup>	
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>	1. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(16)</sup>	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(8)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(12)</sup></b>	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(5)</sup>	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(10)</sup>
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(14)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

**Notas:**

\*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).

\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).

\*\*\*\*\*. Em 11.11.2015, foi lido o Requerimento nº 1.288, de 2015., que prorroga o prazo da comissão por 180 dias.

1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).

2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).

3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).

4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

5. Em 06.08.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias, que deixa de compor a Comissão (Of. 154/2015-GLPSDB).

6. Em 11.08.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Memo. 3/2015-CPIDFDQ).

7. Em 01.09.2015, o Senador João Alberto Souza foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a Comissão (Of. 233/2015-GLPMDB).

8. Em 02.09.2015, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 235/2015-GLPMDB).
9. Em 24.09.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 121/2015-GLDBAG).
10. Em 30.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 180/2015-GLPSDB).
11. Em 15.10.2015, vago em virtude de o Senador Lasier Martins ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 133/2015-GLDBAG).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 08.03.2016, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. nº 015/2016-GLDBAG).
14. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
15. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues

**Telefone(s):** 061 33033508/3501

**E-mail:** coceti@senado.leg.br

## 6)CPI DAS BARRAGENS

**Finalidade:** Apurar e analisar possíveis irregularidades na fiscalização e manutenção das barragens da Samarco Mineradora S.A., no Município de Mariana/MG, bem como para investigar responsabilidades pelo desastre ambiental causado pelo rompimento dessas barragens, ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, além de averiguar a situação atual de outros locais de mineração em que haja risco de desastres semelhantes.

Requerimento nº 1.343, de 2015

**Número de membros:** 11 titulares e 7 suplentes

**Leitura:** 24/11/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT)</b>	
	1.
	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV) <sup>(1)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) <sup>(2)</sup></b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)</b>	
	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)</b>	
	1.

**Notas:**

1. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
2. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

## COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### 1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(6,23,26)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(25,36,46)</sup>	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) <sup>(10,16,24,27)</sup>
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	4. VAGO <sup>(46)</sup>
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(24)</sup>	5. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(5)</sup>
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	6. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(19)</sup>
Senador Ciro Nogueira (PP-PI)	8. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(40)</sup>	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	3. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(32,44)</sup>	4. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(7,31)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	6. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(11)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(13)</sup>
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(12,37)</sup>	8. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,14,21)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(38,43)</sup>
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,28,34,45)</sup>	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(15)</sup>
Senador Alvaro Dias (PV-PR) <sup>(1)</sup>	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2,18,20,28)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(22)</sup>	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. Senador Antônio Carlos Valadares (PSB-SE) <sup>(29)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(30)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(33,35)</sup>	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(41)</sup>
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(4,39,42)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmann, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunício Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).

1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB).

2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).

6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).

7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).

9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).

10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).

11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).

12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).

14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).

15. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).

16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira (Of. 90/2015-GLDBAG).

17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLDEM).

18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 109/2015-GLDEM).

19. Em 07.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 130/2015-GLDBAG).

20. Em 08.12.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 121/2015-GLDEM).

21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares (Of. 005/2016-GLBSD).

23. Em 01.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixou de ocupar a Presidência da Comissão (Ofício SDA nº 003/2016).

24. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. nº 013/2016-GLDBAG).

25. Em 01.03.2016, o Senador Donizetti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 2/2016-GLDBAG).

26. Em 07.03.2016, a Comissão reunida elegeu a Senadora Gleisi Hoffmann Presidenta deste colegiado (Of. nº 12/2016/CAE).

27. Em 22.03.2016, a Senadora Regina Sousa foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 22/2016-GLDBAG).

28. Em 22.03.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Of. 15/2016-GLDEM).

29. Em 06.04.2016, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 16/2016-BLSDEM).

30. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

31. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 053/2016-GLPMDB).

32. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

33. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

34. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

35. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).

36. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).

37. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 068/2016-GLPMDB).
38. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
39. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
40. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
41. Em 17.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Amorim (Of. 23/2016-BLOMOD).
42. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
43. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 28/2016-GLPSDB)
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 74/2016-GLPMDB)
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 29/2016-GLDEM)
46. Em 01.06.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo , deixando de ocupar o cargo de suplente na comissão (Of. 36/20156-GLDBAG)

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Reuniões:** Terças-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033516

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034544

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 16/09/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	1. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1.

**Notas:**

1. Em 1º.09.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 129/2015-CAE).
  2. Em 16.09.2015, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Lindbergh Farias Presidente deste Colegiado (Of. 152/2015-CAE).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 18.08.2015, foi lido o ofício 110/2015-CAE, que indica os senadores Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Roberto Requião, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Marcelo Crivella para comporem o colegiado.

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Camila Moraes Bittar

**Telefone(s):** 61 33033516

**Fax:** 61 33034344

**E-mail:** cae@senado.leg.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(7,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(11,21)</sup>
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(11)</sup>	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10)</sup>	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(25,26,28)</sup>
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(6,10)</sup>
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) <sup>(6)</sup>	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(12)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	6. Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(20)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(14,15,23,27)</sup>	1. VAGO <sup>(17)</sup>
VAGO	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5,8)</sup>
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(13)</sup>	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(13)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(9,18)</sup>	2. Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(1,22)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Vicentinho Alves (PR-TD) <sup>(2,3)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(24)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

\*\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalírio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
17. Em 16.02.2016, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes (Of. 004/2016-GLDEM).
18. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha (Of. 004/2016-GLBSD).
19. Em 24.02.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Ricardo Franco Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 032/2016-PRESIDÊNCIA/CAS).
20. Em 24.02.2016, o Senador Eunício Oliveira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 019/2016-GLPMDB).
21. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 018/2016-GLDBAG).
22. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
23. Em 10.05.2016, vaga em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
24. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
25. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
26. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 72/2016-GLPMDB).
27. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 30/2016-GLDEM).
28. Em 25.05.2016, o Senador Wirlande da Luz deixa de compor a comissão, em virtude do retorno do titular, Senador Romero Jucá, que passa a ocupar a vaga de suplente pelo Bloco da Maioria (Memo. s/n/2016-GSRJ).

**Secretário(a):** Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33034608

**E-mail:** cas@senado.gov.br

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador José Maranhão (PMDB-PB) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(5)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (9,28)
Senador José Pimentel (PT-CE)	3. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	5. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS)
Senador Benedito de Lira (PP-AL)	7. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (25,29)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (33)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (32,36)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) (42,44)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,15)	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) (31,37)
Senador José Maranhão (PMDB-PB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (13)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(7,30)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	2. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-T0)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (1,12,17,32)	4. Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (26,27,39,45)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2,24)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) (14,22)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	3. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (34)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(35)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (20,21,38,40)
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	2. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (18,19,41,43)
Senador Magno Malta (PR-ES)	3. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (23)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Moraes, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edíson Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
  2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
  3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
  5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
  6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
  7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
  8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
  9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
  10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
  11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
  12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
  13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
  14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
  15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
  16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
  17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
  18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
  19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).
  20. Em 18.08.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Douglas Cintra, que deixou de compor a Comissão (Of. 059/2015-BLUFOR).
  21. Em 02.09.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 65/2015-BLUFOR).
  22. Em 09.09.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixa de compor a Comissão (Of. 80/2015-BLSDEM).
  23. Em 30.09.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a Comissão (Of. 68/2015-BLUFOR).
  24. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Morais, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLDEM).
  25. Em 20.10.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 8/2015-GLDPP).
  26. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  27. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  28. Em 08.12.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Of. 140/2015-GLDBAG).
  29. Torna-se sem efeito a indicação apresentada nos termos do Ofício nº 008/2015-GLDPP.
  30. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  31. Em 1º.03.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Sérgio Petecão (Of. 024/2016-GLPMDB).
  32. Em 1º.03.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, deixando de ocupar vaga de titular pelo Bloco da Maioria (Of. 009/2016-GLPSDB).
  33. Em 09.03.2016, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em substituição ao Senador Omar Aziz (Memo. 4/2016-GLPSD).
  34. Em 05.04.2016, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 13/2016-BLSDEM).
  35. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  36. Em 14.04.2016, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 050/2016-GLPMDB).
  37. Em 04.05.2016, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 58/2016-GLPMDB).
  38. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

39. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
40. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
41. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
42. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
43. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
44. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 75/2016-GLPMDB).
45. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 27/2016-GLDEM).

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** Quartas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** ccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 61-3303-3972

**Fax:** 61-3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

## 4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
VAGO (21)	3. Senador Zeze Perrella (PTB-MG) (4)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	4. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	5. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	6. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senador Wilder Morais (PP-GO) (11)	7. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Gladson Cameli (PP-AC) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP-RS)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
VAGO (18,24,27)	2. Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	4. Senador Hélio José (PMDB-DF)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	5. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) (9)
Senador Dário Berger (PMDB-SC) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (7)	7.
	8.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (14,15,20,26)	1. VAGO (13)
Senador José Agripino (DEM-RN) (12,13)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Alvaro Dias (PV-PR)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) (6,10)	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)
Senador Romário (PSB-RJ)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) (22,23)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	2.
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (19,25)	3.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
  2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
  3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
  4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
  5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira (Of. 36/2015-GLDBAG).
  6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
  7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
  8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
  9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
  10. Em 19.05.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).
  11. Em 23.09.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. 117/2015-GLDBAG).
  12. Em 23.09.2015, vago em virtude de o Senador Wilder Morais ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 117/2015-GLDBAG).
  13. Em 30.09.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 107/2015-GLDEM).
  14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
  15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
  16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
  18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
  19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
  20. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
  21. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
  22. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
  23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
  24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 70/2016-GLPMDB).
  25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
  26. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 35/2016-GLDEM)
  27. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)

**Secretário(a):** Willy da Cruz Moura

**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -

**Telefone(s):** 61 33033498

**E-mail:** ce@senado.leg.br

## **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)**

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3311-3498

**Fax:** 3311-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

**Finalidade:** Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

**(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604/2

**Fax:** 311-3121/1319

#### **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS**

**Finalidade:** Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

**(Requerimento 811, de 2001)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 311-3498/4604

**Fax:** 311-3121/1319

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Otto Alencar (PSD-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
VAGO (20)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(13)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) (7,13,15)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	4. VAGO (5,14)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(3)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(9)</sup>	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(22)</sup>
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3. VAGO <sup>(10)</sup>
Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(17)</sup>	4. VAGO (6,18)
VAGO (24,26)	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8,12)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Alvaro Dias (PV-PR)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (4,21,23)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(19,25)</sup>	2. Senador Fernando Collor (PTC-AL) <sup>(11)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezzerino, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
12. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
13. Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
14. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
15. Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
16. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
17. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
18. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
19. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
20. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
21. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
22. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
23. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).
24. Em 19.05.2016, o Senador Wirlande da Luz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 71/2016-GLPMDB).
25. Em 23.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular pelo Bloco Moderador (Of. 27/2016-BLOMOD).
26. Em 27.05.2016, vago em virtude de o Senador Wirlande da Luz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Romero Jucá (Memo. s/n/2016-GSRJ)

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1.
Senador Reguffe (S/Partido-DF)	2.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(1)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** socomcma@senado.gov.br

## 5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Designação:** 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	1. Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2.
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	3.
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2.
VAGO <sup>(1)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1.

**Notas:**

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

\*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scocomcma@senado.gov.br

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(2)</sup>

**RELATOR:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**Designação:** 15/04/2015

**Instalação:** 13/05/2015

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS) <sup>(5)</sup>	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(1,5)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(6,7)</sup></b>	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

**Notas:**

1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
  2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
  3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
  4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
  5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
  6. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
  7. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
- \*\*. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

**Finalidade:** Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

**(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 06/05/2015

**Instalação:** 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(4)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	1.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )</b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. VAGO

**Notas:**

1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
3. Em 31.05.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
4. Em 31.05.2016, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que deixou de compor a Subcomissão (Memo 27/2016-CMA).
- \*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).
- \*\*. Em 29.02.2016, foram reativados os trabalhos da Subcomissão (Memo. nº 1/2016-CMA)
- \*\*\*. Em 05.04.2016, foram designados como membros suplentes os Senadores Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força; e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Memo. 18/2016/CMA).
- \*\*\*\*. Em 17.05.2016, foram designados os Senadores Ivo Cassol, como titular, e Benedito de Lira, como suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo; José Medeiros, como suplente, pelo Bloco da Maioria; e Eduardo Amorim, como titular, pelo Bloco Moderador (Memo. 26/2016/CMA).

**Secretário(a):** Raymundo Franco Diniz

**Reuniões:** Terças-Feiras 9:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** cma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(4)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(8,10,14)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR) <sup>(8)</sup>	3. Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(3)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	4. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>
VAGO <sup>(23)</sup>	5. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(14)</sup>	6. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(20)</sup>
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
Senador Hélio José (PMDB-DF)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,12)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(9)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(12)</sup>	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(13)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(19)</sup></b>	
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) <sup>(17,18,22,24)</sup>	1. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TG) <sup>(11)</sup>	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(11)</sup>	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(11)</sup>	4.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Romário (PSB-RJ)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senador José Medeiros (PSD-MT)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(5)</sup>
Senador Vicentinho Alves (PR-TG)	2. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(15)</sup>

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizetti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).
- 1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).
- 2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).
- 3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).
- 4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
- 5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).
- 6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).
- 7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).
- 8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).
15. Em 01.09.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado membro suplente pelo Bloco União e Força (Of. 64/2015-BLUFOR).
16. Em 1º.10.2015, vago em razão do Senador Davi Alcolumbre ter deixado de compor a comissão (Of. 106/2015-GLDEM).
17. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
18. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
19. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
20. Em 16.02.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 001/2016-GLDBAG).
21. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
22. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
23. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
24. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 32/2016-GLDEM)

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## **6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

**6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E  
INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO**

**Finalidade:** Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

**(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO**

**Finalidade:** Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

#### **(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

**Notas:**

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
2. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).
- \*\*\*\*. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

**Secretário(a):** Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

**Reuniões:** Quartas-Feiras 11:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** cdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(3)</sup>  
**VICE-PRESIDENTE:** Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(3,14)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Jorge Viana (PT-AC)	1. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	2. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)	3. VAGO <sup>(16)</sup>
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	5. VAGO <sup>(9)</sup>
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	6. Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(6)</sup>
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Edison Lobão (PMDB-MA)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)
Senador Roberto Requião (PMDB-PR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(10,11)</sup>	3. Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) <sup>(13)</sup>
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(12)</sup>	4. Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(18)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	5. Senador Hélio José (PMDB-DF)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(15)</sup></b>	
Senador José Agripino (DEM-RN)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) <sup>(2)</sup>	3. Senador José Aníbal (PSDB-SP) <sup>(19,20)</sup>
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(4,7)</sup>	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) <sup>(2,5,8)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(21)</sup>	2. Senador Magno Malta (PR-ES) <sup>(22)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMD).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).
12. Em 30.09.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixa de compor a comissão(Of. 252/2015-GLPMDB).
13. Em 30.09.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Valdir Raupp, que passa a titular (Of. 254/2015-GLPMDB).
14. Em 1º.10.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Valdir Raupp Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 44/2015-CRE).
15. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
16. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente pelo bloco da Maioria, em substituição ao Senador Romero Jucá (Of. 067/2016-GLPMDB).
19. Em 13.05.2016, o Senador José Serra foi nomeado Ministro de Estado das Relações Exteriores (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 2).
20. Em 18.05.2016, o Senador José Aníbal foi designado membro suplente, pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em substituição ao Senador José Serra (Of. 29/2016-GLPSDB)
21. Em 27.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Magno Malta (Of. 28/2016-BLOMOD)
22. Em 27.05.2016, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (Of. 28/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão Mota da Silva

**Reuniões:** Quintas-Feiras 10:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** cre@senado.gov.br

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(6)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (22)	1. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	2. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador José Pimentel (PT-CE)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC) <sup>(10,13)</sup>
Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(5,19)</sup>	6. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	1. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) <sup>(24,27)</sup>	2. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) <sup>(7,8)</sup>	4. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) <sup>(21)</sup>
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(4)</sup>	5. Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(28,29)</sup>
Senador Hélio José (PMDB-DF)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4,9)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(20)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO (18)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(17)</sup>	2. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(15,16)</sup>	4.
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(11)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	2.
	3.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(3,26)</sup>	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(25,30)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1,12,14)</sup>
Senador Elmano Férrer (PTB-PI) <sup>(12,14)</sup>	3. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(3)</sup>

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).  
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
12. Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
13. Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
14. Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
15. Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
16. Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
17. Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
18. Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM)
19. Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
20. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
21. Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
22. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 18/2016-BLOMOD).
27. Em 13.05.2016, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro titular pelo bloco da Maioria (Of. 069/2016-GLPMDB).
28. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
29. Em 19.05.2016, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Romero Jucá (Of. 76/2016-GLPMDB).
30. Em 23.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 25/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Morais

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

### **8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

**(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)**

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wilder Morais (PP-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Designação:** 20/05/2015

**Instalação:** 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Hélio José (PMDB-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**Notas:**

1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
  2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RJSF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
  3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- \*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Petecão, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

**Secretário(a):** Thales Roberto Furtado Moraes

**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4607

**Fax:** 61 3303-3286

**E-mail:** ci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(8)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA) (18)
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	2. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
VAGO (18,28)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	5. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1. VAGO (24)
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) (11,12)	2. Senador Hélio José (PMDB-DF) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (29)
	5. Senador Dário Berger (PMDB-SC)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(21)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (19,20,31)
Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) (5,16)	2. VAGO
Senador Ricardo Franco (DEM-SE) (6,13,17,26,30,31)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (9)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	2. Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (22)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(23)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (14,25,27)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

\*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).
17. Em 18.08.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em vaga cedida pelo PSDB ao Democratas (Ofs. 157/2015-GLPSDB e 78/2015-GLDEM).
18. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro, que passa à suplência (Of. 110/2015-GLDBAG).
19. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).
20. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).
21. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
22. Em 17.02.2016, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. 006/2016-GLBSD).
23. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
24. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
25. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
26. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
27. Em 10.05.2016, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Douglas Cintra (Of. 17/2016-BLOMOD).
28. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB).
29. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
30. Em 27.05.2016, o Senador Ricardo Franco foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 28/2016-GLDEM).
31. Em 02/03/2016, os Senadores Ricardo Franco e Ronaldo Caiado permudam suas vagas pelo Bloco Parlamentar da Oposição na Comissão, passando a titular e suplente, respectivamente (Of. nº 8/2016-GLDEM).

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -

**Telefone(s):** 61 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** cdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amélia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Secretário(a):** Marcus Guevara Sousa de Carvalho

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

## 10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(2)</sup></b>	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
VAGO (12)	2. Senador Lasier Martins (PDT-RS)
Senador Zeze Perrella (PTB-MG)	3.
VAGO (9)	4.
Senadora Ana Amélia (PP-RS)	5. Senador Benedito de Lira (PP-AL)
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	1. Senador José Maranhão (PMDB-PB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senador Dário Berger (PMDB-SC)	3. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(14)</sup>
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) <sup>(5,6)</sup>
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) <sup>(4)</sup>	5. Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(8)</sup></b>	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. Senador Wilder Moraes (PP-GO)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) <sup>(7)</sup>	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(10)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. VAGO <sup>(11)</sup>
Senador Cidinho Santos (PR-MT) <sup>(13,15)</sup>	2. Senador Elmano Férrer (PTB-PI)

**Notas:**

- \*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Moraes como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- \*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).
- \*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).
- \*\*\*\*. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).
- \*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).
- \*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).
- \*\*\*\*\*. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).
- 1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).
- 2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- 3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).
- 4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).
- 5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- 6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).
- 7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).
- 8. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- 9. Em 29.03.2016, o Senador Delcidio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios n°s 25 a 29/2016-GLDBAG).

10. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
11. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
12. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
13. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
14. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).
15. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Reuniões:** Quintas-Feiras 8:00 horas -

**Telefone(s):** 3303 3506

**Fax:** 3303 1017

**E-mail:** cra@senado.gov.br

## 10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

**Finalidade:** REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3311-3506/3321

**Fax:** 3311-1017

**E-mail:** scomcra@senado.gov.br

## 11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1,13,14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(7)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(3)</sup></b>	
VAGO	1. Senador Zeze Perrella (PTB-MG)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	2. Senador Jorge Viana (PT-AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(15)</sup>
Senadora Angela Portela (PT-RR)	4. Senador Telmário Mota (PDT-RR)
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	5. Senador Gladson Cameli (PP-AC)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)	1. VAGO <sup>(19)</sup>
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	2. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	3. Senador José Medeiros (PSD-MT) <sup>(8,18)</sup>
Senador Omar Aziz (PSD-AM) <sup>(5)</sup>	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
Senador Hélio José (PMDB-DF) <sup>(6)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(11)</sup></b>	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador José Agripino (DEM-RN)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(16)</sup>	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) <sup>(2)</sup>	2. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) <sup>(9)</sup>
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) <sup>(4,20)</sup>
Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) <sup>(10,12)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*\*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

\*\*\*\*. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*\*. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*\*. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).

2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).

6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).

7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

10. Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
11. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
12. Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
13. Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
14. Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
15. Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).
16. Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
18. Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
19. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.
20. Em 27.05.2016, o Senador Pedro Chaves foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador (Of. 29/2016-BLOMOD)

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** Terças-Feiras 8h:45min -

**Telefone(s):** 61 3303-1120

**E-mail:** cct@senado.gov.br

## 12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(11)</sup>

**RELATOR:** VAGO

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT ) <sup>(1)</sup></b>	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. VAGO (13,19)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senador Paulo Rocha (PT-PA)
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Gladson Cameli (PP-AC)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB-MA)
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(16)</sup></b>	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. VAGO (14,15,18)
	2.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador José Medeiros (PSD-MT) (7,9)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (9,12)
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(17)</sup></b>	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (2,20,21)

**Notas:**

\*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

\*\*. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

\*\*\*\*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).

4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).

5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).

6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)

7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)

8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)

10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).

11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

12. Em 05.08.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à senadora Vanessa Grazziotin (Mem. 71/2015-BLSDEM)

13. Em 02.09.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à senadora Angela Portela (Of. 111/2015-GLDBAG)

14. Em 11/11/2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social, da Prefeitura de Aracaju/SE (Of. s/n, de 2015).

15. Em 17.11.2015, o Senador Ricardo Franco foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves (Of. 118/2015-GLDEM).

16. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

17. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

18. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).

19. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)
20. Em 13.05.2016, o Senador Blairo Maggi foi nomeado Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 1).
21. Em 17.05.2016, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Blairo Maggi (Of. 19/2016-BLOMOD).

**Secretário(a):** Waldir Bezerra Miranda

**Telefone(s):** 61 33031095

**E-mail:** csf@senado.leg.br

### 13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador João Capiberibe (PSB-AP) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )</b>	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2.
Senador Paulo Paim (PT-RS)	3.
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	4.
	5.
<b> Maioria (PMDB)</b>	
Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)	1. VAGO <sup>(7)</sup>
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP)	3. Senador Dário Berger (PMDB-SC) <sup>(1)</sup>
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)	4.
Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(9)</sup>	5.
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV ) <sup>(3)</sup></b>	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	1.
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	3.
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )</b>	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	2.
<b>Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC ) <sup>(6)</sup></b>	
Senador Fernando Collor (PTC-AL)	1. VAGO <sup>(4)</sup>
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) <sup>(4)</sup>	2.

**Notas:**

\*. Em 14.10.2015, os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Marta Suplicy, Waldemir Moka e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga e Valdir Raupp, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CTG (Of. 243/2015-GLPMDB).

\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Fernando Collor e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e o Senador Wellington Fagundes, como membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CTG (Of. 66/2015-BLUFOR).

\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares, pelo Bloco da Oposição, para compor a CTG (Of. 165/2015-GLPSDB).

\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Telmário Mota foram designados membros titulares; e o Senador Donizeti Nogueira, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CTG (Of. 125/2015-GLDBAG).

\*\*\*\*\*. Em 14.10.2015, os Senadores Joao Capiberibe e Lúcia Vânia foram designados membros titulares, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CTG (Of. 85/2015-BLSDEM).

1. Em 22.10.2015, foi designado o Senador Dário Berger como membro suplente pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Ofício nº 266/2015-GLPMDB)

2. Em 17.11.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Bauer e João Capiberibe, respectivamente, Presidente e Vice-presidente deste Colegiado (Of. 1/2015-CTG).

3. Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).

4. Em 01.03.2016, o Senador Wellington Fagundes deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 6/2016-BLUFOR)

5. Em 16.03.2016, foi designado o Senador Ronaldo Caiado como membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Ofício nº 16/2016-GLDEM)

6. Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

7. Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

8. Em 12.05.2016, vago em virtude de o Senador Donizeti Nogueira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu (Of. nº 1/2016-GSKAAB)

9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**Secretário(a):** Airton Luciano Aragão Júnior  
**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -  
**Telefone(s):** 61 33033284  
**E-mail:** ctg@senado.leg.br

## CONSELHOS e ÓRGÃOS

### 1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995

**6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999

**7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001

**8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003

**9<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2013

**5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**10<sup>a</sup> Eleição Geral:** 02/06/2015

### TITULARES

### SUPLENTES

#### Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT )

Senador José Pimentel (PT-CE)

1. Senadora Angela Portela (PT-RR)

Senadora Regina Sousa (PT-PI)

2. VAGO <sup>(3)</sup>

Senador Lasier Martins (PDT-RS)

3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Paulo Rocha (PT-PA) <sup>(3)</sup>

4.

#### Maioria (PMDB)

Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)

1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)

Senador Romero Jucá (PMDB-RR) <sup>(16)</sup>

2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

3.

Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

4.

#### Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )

Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) <sup>(9,10)</sup>

1. VAGO <sup>(4,5,15)</sup>

Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) <sup>(1)</sup>

2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) <sup>(5)</sup>

Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) <sup>(5)</sup>

3. Senador Dalírio Beber (PSDB-SC) <sup>(6,7)</sup>

#### Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PSB, PPS, PCdoB, REDE )

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) <sup>(8)</sup>

Senador João Capiberibe (PSB-AP)

2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(8)</sup>

#### Bloco Moderador ( PR, PTB, PSC, PRB, PTC )

Senador Douglas Cintra (PTB-PE) <sup>(11,12)</sup>

1.

Senador Telmário Mota (PDT-RR) <sup>(13,14)</sup>

2.

#### Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)

(/)

**Atualização:** 01/03/2016

#### Notas:

- \*. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 02/06/2015.
- 1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
- 2. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
- 3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).
- 4. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
- 5. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 01/12/2015.
- 6. O Senador Flexa Ribeiro comunica renúncia a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme ofício lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 7. O Senador Dalírio Beber foi eleito para ocupar a suplência em vaga destinada ao PSDB, conforme Ofício nº 206/2015 GLPSDB, lido na sessão plenária de 1º.12.2015.
- 8. Eleitos na Sessão do Senado Federal do dia 09/12/2015.
- 9. Em 15.12.2015, foi lido em Plenário Ofício nº 323/2015 - GSWMOR, do Senador Wilder Morais, comunicando renúncia como titular do Conselho em vaga destinada ao Bloco da Parlamentar da Oposição.
- 10. O Senador Davi Alcolumbre foi eleito na sessão plenária de 16.12.2015, para ocupar vaga de titular do Bloco Parlamentar da Oposição, conforme Ofício nº 122/2015, do Líder do Democratas.
- 11. O Senador Elmano Férrer comunica renúncia como membro titular do Conselho, na vaga destinada ao PTB, conforme o MEMO nº 110/2015-GSEFERRE, datado e lido na sessão Plenária do dia 17.12.2015.

12. O Senador Douglas Cintra foi eleito membro titular para ocupar a vaga destinada ao PTB, conforme Ofício nº 0004/2016-BLUFOR, do Líder do Bloco Parlamentar União e Força, lido na sessão plenária nesta data.
13. Nos termos do Of.nº0005/2016-BLUFOR,datado de 25.02.2016, o Líder do Bloco Parlamentar União e Força cede vaga de membro titular deste bloco para o Partido Democrático Trabalhista - PDT.
14. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar União e Força ao PDT, na sessão plenária de 01/03/2016.
15. Em 10.05.2016, vago em virtude de o Senador Ricardo Franco não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Maria do Carmo Alves (Comunicado Gab. Sen. Maria do Carmo Alves).
16. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3).

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

### 3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)<sup>(1)</sup>

- 1<sup>a</sup> Designação: 03/12/2001
- 2<sup>a</sup> Designação: 26/02/2003
- 3<sup>a</sup> Designação: 03/04/2007
- 4<sup>a</sup> Designação: 12/02/2009
- 5<sup>a</sup> Designação: 11/02/2011
- 6<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013
- 7<sup>a</sup> Designação: 26/11/2015

#### MEMBROS

##### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

##### PT

Senadora Fátima Bezerra (RN)

##### PSDB

Senador Antonio Anastasia (MG)

##### PSB

Senadora Lúcia Vânia (GO)

##### PDT

Senador Lasier Martins (RS)

##### PR

Senador Wellington Fagundes (MT)

##### PSD

Senador Hélio José (PMDB-DF)

##### DEM

Senador José Agripino (RN)

##### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

##### PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

##### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

##### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

##### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

##### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

##### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**Atualização:** 26/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

**4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS***(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:**Senador Fernando Collor (PTC-AL)

---

**MEMBROS**

---

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PMDB**

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

---

**Notas:**

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

## 5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) <sup>(1,2,3,4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 23/03/2010

**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Eunício Oliveira (CE)

#### PT

Senador Delcídio do Amaral (S/Partido-MS)

#### PSDB

Senador Tasso Jereissati (CE)

#### PSB

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### PDT

Senador Acir Gurgacz (RO)

#### PR

Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(5)</sup>

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senador Ciro Nogueira (PI)

#### PTB

VAGO <sup>(2,4)</sup>

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2017

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
3. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).

5. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 30/11/2010  
**2<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011  
**3<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012  
**4<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013  
**5<sup>a</sup> Designação:** 20/05/2014  
**6<sup>a</sup> Designação:** 04/03/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### **PT**

Senador Paulo Paim (RS)

#### **PSDB**

Senador Flexa Ribeiro (PA)

#### **PSB**

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### **PDT**

Senador Lasier Martins (RS)

#### **PR**

Senador Magno Malta (ES)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

VAGO <sup>(2)</sup>

#### **PP**

Senador Gladson Cameli (AC)

#### **PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

1<sup>a</sup> Designação: 12/09/2012

2<sup>a</sup> Designação: 11/03/2013

### MEMBROS

**PMDB**

VAGO

**PT**

VAGO

**PSDB**

**PTB**

VAGO

**PP**

VAGO

**PDT**

**PSB**

VAGO

**DEM**

VAGO

**PR**

VAGO

**PSD**

VAGO

**PCdoB**

VAGO

**PV**

VAGO

**PRB**

VAGO

**PSC**

VAGO

**PSOL**

VAGO

**Representante da sociedade civil organizada**

VAGO

**Pesquisador com produção científica relevante**

VAGO

**Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente**

VAGO

Atualização: 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303.5258

**Fax:** 3303.5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÉA NOWILL

*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(2)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 22/08/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senador Garibaldi Alves Filho (RN)

#### PT

Senador Lindbergh Farias (RJ)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Magno Malta (ES)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

Senador José Agripino (RN)

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### PSOL

Senador Romário (PSB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Atualização:** 07/07/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 20/12/2013

**2<sup>a</sup> Designação:** 16/09/2015

### MEMBROS

#### PMDB

Senadora Simone Tebet (MS)

#### PT

Senador Paulo Paim (RS)

#### PSDB

Senador Cássio Cunha Lima (PB)

#### PSB

Senadora Lídice da Mata (BA)

#### PDT

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

#### PR

Senador Vicentinho Alves (TO)

#### PSD

Senador Otto Alencar (BA)

#### DEM

VAGO <sup>(2)</sup>

#### PP

Senadora Ana Amélia (RS)

#### PTB

Senador Elmano Férrer (PI)

#### PPS

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### PCdoB

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### PSC

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### PRB

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### REDE

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 11/11/2015

**Notas:**

\*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

2. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracajú/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**10) PROCURADORIA PARLAMENTAR***(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**1<sup>a</sup> Designação:** 16/11/1995  
**2<sup>a</sup> Designação:** 30/06/1999  
**3<sup>a</sup> Designação:** 27/06/2001  
**4<sup>a</sup> Designação:** 25/09/2003  
**5<sup>a</sup> Designação:** 26/04/2011  
**6<sup>a</sup> Designação:** 21/02/2013  
**7<sup>a</sup> Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE) <sup>(1)</sup>	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

**Atualização:** 06/05/2015**Notas:**

\*. Designados conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

## 11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) <sup>(1)</sup>	PROCURADORA

**Atualização:** 31/01/2015

**Notas:**

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

### SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61) 3303-5255

**Fax:** (61) 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

**12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 )*

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)	OUVIDORA-GERAL

**Atualização:** 31/01/2015

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.leg.br

## 13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

*(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)<sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Designação:** 14/03/2011

**2<sup>a</sup> Designação:** 21/03/2012

**3<sup>a</sup> Designação:** 11/03/2013

**4<sup>a</sup> Designação:** 26/03/2014

**5<sup>a</sup> Designação:** 01/07/2015

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Senadora Simone Tebet (MS)

#### **PT**

Senadora Fátima Bezerra (RN)

#### **PSDB**

Senador Antonio Anastasia (MG)

#### **PSB**

Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)

#### **PDT**

Senador Reguffe (S/Partido-DF)

#### **PR**

Senador Wellington Fagundes (MT)

#### **PSD**

Senador Sérgio Petecão (AC)

#### **DEM**

Senador Wilder Morais (PP-GO)

#### **PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

#### **PTB**

Senador Douglas Cintra (PE)

#### **PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

#### **PCdoB**

Senadora Vanessa Grazziotin (AM)

#### **PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

#### **PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

#### **REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 03/11/2015

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Eleitos na 1<sup>a</sup> Reunião do Conselho, em 28/10/2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** (61)3303-5255

**Fax:** (61)3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

**14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL**  
*(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

## **15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO**

*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)*

**PRESIDENTE:**

**VICE-PRESIDENTE:**

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do**

**RISF):**

---

**16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA  
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**  
*(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)*

**Número de membros:** 15 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(2)</sup>

**1ª Designação:** 01/07/2015

**MEMBROS**

**DEM**

Senador José Agripino (RN)

**PCdoB**

Senador Lasier Martins (PDT-RS) <sup>(1)</sup>

**PDT**

Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)

**PMDB**

Senador Jader Barbalho (PA)

**PP**

Senadora Ana Amélia (RS)

**PPS**

Senador José Medeiros (PSD-MT)

**PR**

Senador Cidinho Santos (MT) <sup>(3)</sup>

**PRB**

Senador Marcelo Crivella (RJ)

**PSB**

Senador Roberto Rocha (MA)

**PSC**

Senador Eduardo Amorim (SE)

**PSD**

Senador Omar Aziz (AM)

**PSDB**

Senador Tasso Jereissati (CE)

**PT**

Senador Jorge Viana (AC)

**PTB**

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

**REDE**

Senador Randolfe Rodrigues (AP)

**Atualização:** 01/06/2016

**Notas:**

\*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP**

**Endereço:** Anexo II, térreo

**Telefone(s):** 3303-5255

**Fax:** 3303-5260

**E-mail:** saop@senado.leg.br

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES MISTAS

### **Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

**Finalidade:** Apreciação das matérias orçamentárias e acompanhamento e fiscalização das respectivas execuções.

**Número de membros:** 10 Senadores e 31 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Arthur Lira (PP-AL)

**1º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**3º VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**Designação:** 03/05/2016

**Instalação:** 05/05/2016

### **Senado Federal**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB</b>	
Waldemir Moka - MS	1. Marta Suplicy - SP
Romero Jucá - RR <sup>(9)</sup>	2. VAGO
Eunício Oliveira - CE	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Paulo Paim - PT/RS <sup>(8,16)</sup>	1. Regina Sousa - PT/PI
Telmário Mota - PDT/RR	2. Fátima Bezerra - PT/RN
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA <sup>(4)</sup>	1. Dalírio Beber - PSDB/SC <sup>(12)</sup>
VAGO <sup>(7)</sup>	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Cristovam Buarque - PPS/DF
<b>Bloco Moderador ( PTC, PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT	1. Zeze Perrella - PTB/MG
<b>Bloco Parlamentar Democracia Progressista ( PP, PSD )</b>	
Otto Alencar - PSD/BA <sup>(13)</sup>	1. Sérgio Petecão - PSD/AC <sup>(13)</sup>

**Câmara dos Deputados**

TITULARES	SUPLENTES
<b>PR, PSD, PROS</b>	
Milton Monti - PR/SP	1. Lúcio Vale - PR/PA
Vicentinho Júnior - PR/TO	2. Luiz Cláudio - PR/RO
Ronaldo Fonseca - PROS/DF	3. George Hilton - PROS/MG
Júlio Cesar - PSD/PI	4. Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RN
Irajá Abreu - PSD/TO	5. VAGO
<b>PP, PTB, PSC</b>	
Simão Sessim - PP/RJ (6)	1. Hiran Gonçalves - PP/RR (6)
Arthur Lira - PP/AL (6)	2. Covatti Filho - PP/RS (6)
Nelson Meurer - PP/PR (6)	3. Mário Negromonte Jr. - PP/BA (20)
Sérgio Moraes - PTB/RS (6)	4. Zeca Cavalcanti - PTB/PE (6)
Pr. Marco Feliciano - PSC/SP (19)	5. VAGO
<b>PMDB, PEN</b>	
José Priante - PMDB/PA	1. Celso Maldaner - PMDB/SC
Junior Marreca - PEN/MA	2. Daniel Vilela - PMDB/GO
Saraiva Felipe - PMDB/MG	3. Dulce Miranda - PMDB/TO
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Marx Beltrão - PMDB/AL
<b>PT</b>	
Assis Carvalho - PI (3)	1. Adelmo Carneiro Leão - MG (3)
Beto Faro - PA (3)	2. Caetano - BA (3)
Reginaldo Lopes - MG (3)	3. Paulão - AL (3)
Waldenor Pereira - BA (3)	4. Valmir Assunção - BA (3)
<b>PSDB</b>	
Duarte Nogueira - SP (10)	1. João Gualberto - BA (17)
Geraldo Resende - MS	2. Nelson Marchezan Junior - RS (17)
Rodrigo de Castro - MG	3. Nilson Leitão - MT
<b>PRB, PTN, PTdoB, PSL</b>	
Cleber Verde - PRB/MA	1. Ronaldo Martins - PRB/CE
Ademir Camilo - PTN/MG (18)	2. Jozi Araújo - PTN/AP (18)
<b>PSB</b>	
Bebeto - BA	1. Tereza Cristina - MS
Luciano Ducci - PR	2. Rodrigo Martins - PI (5)
<b>DEM</b>	
Claudio Cajado - BA	1. Juscelino Filho - MA
Paulo Azi - BA	2. Marcos Rogério - RO (15)
<b>PDT</b>	
Dagoberto - MS (2)	1. André Figueiredo - CE (2,14)
<b>SD</b>	
Benjamin Maranhão - PB	1. Wladimir Costa - PA
<b>PCdoB</b>	
Davidson Magalhães - BA	1. Rubens Pereira Júnior - MA
<b>PPS (1)</b>	

TITULARES	SUPLENTES
Leandre - PV/PR	1. Alex Manente - SP (11)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos do art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Dagoberto, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Roberto Goés, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 84, de 2016, da Liderança do PDT.
3. Designados, como membros titulares, os Deputados Assis Carvalho, Beto Faro, Reginaldo Lopes e Waldenor Pereira e, como membros suplentes, os Deputados Adelmo Carneiro Leão, Caetano, Paulão e Valmir Assunção, em vagas existentes, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 207, de 2016, da Liderança do PT.
4. Designado, como membro titular, o Senador Flexa Ribeiro, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2016, da Liderança do PSDB.
5. Designado, como membro suplente, o Deputado Rodrigo Martins, em substituição ao Deputado Fabio Garcia, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 77, de 2016, da Liderança do PSB.
6. Designados, como membros titulares, os Deputados Simão Sessim, Arthur Lira, Nelson Meurer e Sérgio Moraes, e, como membros suplentes, os Deputados Hiran Gonçalves, Covatti Filho e Zeca Cavalcanti, em 5-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130, de 2016, da Liderança do Bloco PP/PTB/PSC.
7. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Maria do Carmo Alves, em 10-05-2016 (Senado Federal).
8. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12.05.2016.
9. Em 13.05.2016, o Senador Romero Jucá foi nomeado Ministro de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (DOU 13/05/2016, Seção 2, p. 3)
10. Designado, como membro titular, o Deputado Duarte Nogueira, em substituição ao Deputado Bruno Araújo, em 16-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2016, da Liderança do PSDB.
11. Designado o Deputado Alex Manente, como membro suplente, em substituição ao Deputado Raul Jungmann, na Sessão do Senado Federal de 17.05.2016, conforme Ofício nº 68, da Liderança do PPS.
12. Designado, como membro titular, o Senador Dalirio Beber, em vaga existente, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do PSDB.
13. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em substituição ao Senador Gladson Cameli, e, como membro suplente, o Senador Sérgio Petecão, em substituição ao Senador Otto Alencar, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 13, de 2016, da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado André Figueiredo, em substituição ao Deputado Roberto Góes, em 18-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 112, de 2016, da Liderança do PDT.
15. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcos Rogério, em vaga existente, em 19-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 155, de 2016, da Liderança do DEM.
16. Designado, como membro titular, o Senador Paulo Paim, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35, de 2016, da Liderança do LPT Bloco de Apoio do Governo.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Gualberto, em substituição ao Deputado Nelson Marquezan Junior, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 509, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro titular, o Deputado Ademir Camilo, em vaga existente, e, como membro suplente, a Deputada Jozi Araújo, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº S nº, de 2016, da Liderança do Bloco PTN PTdoB PSL.
19. Designado, como membro titular, o Deputado Pr. Marco Feliciano, em vaga existente, em 24-5-2016 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 177, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.
20. Designado, como membro titular, o Deputado Mário Negromonte Jr., em vaga existente, em 27-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 179, de 2016, da Liderança do PP/PTB/PSC.

**Secretário:** Walbinson Tavares de Araújo

**Telefone(s):** (61) 3216-6892

**E-mail:** cmo.decom@camara.leg.br

**Local:** Câmara dos Deputados, Plenário 2

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **I - Comitê de Avaliação , Fiscalização e Controle da Execução Orçamentária - CFIS**

#### **Senado Federal**

<b>Bloco / Partido</b>	<b>Membros</b>
------------------------	----------------

## **CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

### **II - Comitê de Avaliação da Receita - CAR**

#### **Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização****IV - Comitê de Admissibilidade de Emendas - CAEM****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**CMO - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização****III - Comitê de Avaliação das Inform. sobre Obras e Serviços com Indícios de Irregularidades Graves - COI****Senado Federal**

Bloco / Partido	Membros
-----------------	---------

**Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização**

**RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - CMO**

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
---------------	------------------

## Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

**Finalidade:** Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

**Número de membros:** 11 Senadores e 11 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Daniel Vilela (PMDB-GO) (19,20)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (19,20)

**RELATOR:** Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE) (19,20)

**Designação:** 19/03/2015

**Instalação:** 25/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maioria (PMDB)</b>	
Hélio José - PMDB/DF (4,16,21)	1. VAGO
Dário Berger - PMDB/SC (21)	2. VAGO
Marta Suplicy - PMDB/SP (9,21)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
VAGO (2,24)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PPS/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
<b>Bloco Moderador ( PTC, PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Zeze Perrella - PTB/MG (22)	1. Pedro Chaves - PSC/MS (22,23,25)

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Eros Biondini - PROS/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. Julio Lopes - PP/RJ (12,14,18)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - REDE/RJ
Leônidas Cristina - PDT/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. João Paulo Papa - PSDB/SP (17)
<b>PSDB, PSB</b>	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PV/SP
Arnaldo Jordy - PPS/PA (26)	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
<b>PDT (1)</b>	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
16. Designado, como membro titular, o Senador Otto Alencar, em vaga existente, em 18-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 217, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado João Paulo Papa, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 394, de 2015, da Liderança do PR.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em vaga existente, em 16-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 435, de 2015, da Liderança do PP.
19. Encerrado mandato de Presidente, Vice-Presidente e Relator do ano de 2015, em 25/02/2016, conforme art. 6º da Resolução nº4/20018-CN.
20. Mesa eleita em 16-03-2016.

21. Designados, como membros titulares, Hélio José, Dário Berger, Marta Suplicy em substituição, respectivamente, Otto Alencar, Sandra Braga, Roberto Rocha, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 48, de 2016, da Liderança do PMDB.
22. Designado, como membro titular, o Senador Zeze Perrella, em substituição ao Senador Douglas Cintra, e, como membro suplente, o Senador Douglas Cintra, em vaga existente, em 4-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 16, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
23. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Armando Monteiro, em 09-05-2016 (Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção da titular, Senadora Kátia Abreu, em 12/05/2016.
25. Designado, como membro suplente, a Senador Pedro Chaves, em vaga existente, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26, de 2016, da Liderança do Bloco Moderador.
26. Designado, como membro titular, o Deputado Arnaldo Jordy, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 1-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 105, de 2016, das Lideranças do PSB, PV e PPS.

**Secretário:** Tiago Torres de Lima Brum

**Telefone(s):** (61) 3303-3534

**E-mail:** cocm@senado.gov.br

## **Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência**

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**Finalidade:** A fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

**Número de membros:** 6 Senadores e 6 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Pedro Vilela (PSDB-AL)

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Deputado Pedro Vilela (PSDB/AL)	<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
<b>Líder da Maioria</b> Deputada Soraya Santos (PMDB/RJ) (6)	<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>Líder da Minoria</b> Deputado José Guimarães (PT/CE)	<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador José Agripino (DEM/RN) (8,9)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Maioria</b> Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria</b> Senador Cristovam Buarque (PPS/DF) (7)
<b>Deputado indicado pela Liderança da Minoria</b> Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	<b>Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
<b>Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	<b>Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senadora Marta Suplicy (PMDB/SP) (5)

**Notas:**

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cássio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Soraya Santos, em substituição ao Deputado Leonardo Picciani, em 11-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1128, de 2015, da Liderança do BLOCO PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
7. Designado, como membro titular, o Senador Cristovam Buarque, em vaga existente, em 8-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 201, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
8. O Senador Álvaro Dias deixou de exercer a função de Líder da Minoria em 07.01.2016.
9. O Senador José Agripino passou a exercer a função de Líder do Bloco Parlamentar da Oposição a partir de 16.02.2016.

**Secretário:** Thiago Nascimento C. Silva  
**Telefone(s):** 61 3303-3502  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

**Finalidade:** Diagnosticar as lacunas existentes nas ações e serviços da Seguridade Social e na prestação de segurança pública e jurídica às mulheres vítimas de violência; e apresentar propostas para a consolidação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputada Keiko Ota (PSB-SP)

**RELATOR:** Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

**Designação:** 05/03/2015

**Instalação:** 10/03/2015

### Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
<b>Maoria (PMDB)</b>	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
VAGO (24)	3. VAGO
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PDT, PT )</b>	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - PMDB/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
<b>Bloco Parlamentar da Oposição ( PSDB, DEM, PV )</b>	
Lúcia Vânia - PSB/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia ( PCdoB, PPS, PSB, REDE )</b>	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Moderador ( PTC, PTB, PSC, PR, PRB )</b>	
Wellington Fagundes - PR/MT (19)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
<b>PP</b>	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

## Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. VAGO (25)
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSD/MG
Laura Carneiro - PMDB/RJ (17,21)	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Araújo - PTN/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
Darcísio Perondi - PMDB/RS (22)	7. Delegado Edson Moreira - PR/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PSL/MG (16)
Ezequiel Teixeira - PTN/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PR/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
<b>PT, PSD, PR, PROS, PCdoB</b>	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
VAGO (4,23)	3. Benedita da Silva - PT/CE (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PP/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PHS/AL	8. VAGO
<b>PSDB, PSB</b>	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Eliziane Gama - PPS/MA (18)
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Flávia Morais - GO (9)	1. Rosângela Curado - PSOL/RJ (20)
<b>PSOL (1)</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonseca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
17. A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
18. Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
20. Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
21. Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
23. A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
24. Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
25. A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.

**Secretário:** Gigliola Ansiliero  
**Telefone(s):** 61 3303-3504  
**E-mail:** cocm@senado.leg.br

## COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

### ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

**Finalidade:** Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

**Número de membros:** 7 Senadores e 7 Deputados

**PRESIDENTE:** Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

**RELATOR:** Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

**Designação:** 02/06/2015

**Prazo final prorrogado:** 01/11/2016

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)
Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
Deputado Sergio Zveiter
Deputado Miro Teixeira (REDE/RJ)
Deputado Sandro Alex (PSD/PR)
Deputado Bruno Araújo
VAGO

SENADO FEDERAL
Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Senador Jorge Viana (PT/AC)
Senador Walter Pinheiro (S/Partido/BA)
Senador Blairo Maggi
VAGO

## CONSELHOS E ÓRGÃOS

### **Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul COMPOSIÇÃO**

**Número de membros:** 10 Senadores e 27 Deputados

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR)

**1º VICE-PRESIDENTE:** Deputado Edio Lopes (PR-RR)

**2ª VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

**Designação:** 07/04/2015

#### **SENADO FEDERAL**

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo</b>	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
<b> Maioria (PMDB)</b>	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
<b>Bloco Parlamentar da Oposição</b>	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia</b>	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
<b>Bloco Moderador</b>	
Cidinho Santos - PR/MT (21)	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
<b>PMDB, PEN</b>	
Arthur Oliveira Maia - PPS/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PTN/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Professor Victório Galli - PSC/MT (19)
Edio Lopes - PR/RR	5. Maia Filho - PP/PI (14)
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Paes Landim - PTB/PI (15)	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Benito Gama - PTB/BA (15,16)
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
<b>PSD</b>	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva	2. Pepe Vargas - PT/RS (3,13)
Danrlei de Deus Hinterholz - RS	3. Hugo Leal - PSB/RJ
Domingos Neto - CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Ságuas Moraes - PT/MT (11)	5. VAGO
Rômulo Gouveia - PB (6)	6. Jaime Martins - MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. VAGO (11)
Remídio Monai - PR/RR (22)	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
<b>PSDB, PSB</b>	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Sandro Alex - PSD/PR (18)
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Heitor Schuch - PSB/RS (1,12)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PR/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. Elizeu Dionizio - PSDB/MS (17)
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. Paulo Abi-Ackel - PSDB/MG (20)
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
<b>PDT</b>	
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
<b>PSOL</b>	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

**Notas:**

- Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
- Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
- Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
- Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.

7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.
11. Designado, como membro titular, o Deputado Ságua Moraes, em substituição ao Deputado Fernando Marroni, em 8-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 668, de 2015, da Liderança do PT.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Heitor Schuch, em substituição à Deputada Tereza Cristina, em 15-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 238, de 2015, da Liderança do PSB.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Pepe Vargas, em vaga existente, em 20-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 697, de 2015, da Liderança do PT.
14. Designado, como membro suplente, o Deputado Mainha, em substituição ao Deputado Elizeu Dionizio, em 24-11-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 343, de 2015, da Liderança do Solidariedade.
15. Designado, como membro titular, o Deputado Paes Landim, que deixa de ser suplente, em substituição ao Deputado Luis Carlos Busato, em 4-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 19, de 2016, da Liderança do PTB.
16. Designado, como membro suplente, o Deputado Benito Gama, em vaga existente, em 17-2-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 27, de 2016, da Liderança do PTB.
17. Designado, como membro suplente, o Deputado Elizeu Dionizio, em vaga existente, em 9-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 135, de 2016, da Liderança do PSDB.
18. Designado, como membro suplente, o Deputado Sandro Alex, em substituição ao Deputado Moses Rodrigues, em 16-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34, de 2016, da Liderança do PPS.
19. Designado, como membro suplente, o Deputado Professor Victório Galli, em substituição ao Deputado Edmar Arruda, em 13-4-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 43, de 2016, da Liderança do PSC.
20. Designado, como membro suplente, o Deputado Paulo Abi-Ackel, em vaga existente, em 13-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 465, de 2016, da Liderança do PSDB.
21. Designado, como membro titular, o Senador Cidinho Santos, em substituição ao Senador Blairo Maggi, em 17-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2016, da Liderança do Bloco PTB/PR/PSC/PRB/PTC.
22. Designado, como membro titular, o Deputado Remídio Monai, em substituição ao Deputado Maurício Quintella Lessa, em 23-5-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 176, de 2016, da Liderança do PR.

## Conselho da Ordem do Congresso Nacional

**Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN**

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Presidente do Senado Federal  
**Chanceler:** Presidente da Câmara dos Deputados

**Eleição Geral: 04/02/2015**

<b>MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	
<b>Presidente</b> Deputado Eduardo Cunha	
<b>1º Vice-Presidente</b> Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Deputado Giacobo (PR/PR)	
<b>1º Secretário</b> Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	
<b>2º Secretário</b> Deputado Felipe Bornier (PROS/RJ)	
<b>3º Secretário</b> Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	
<b>4º Secretário</b> Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	
<b>Líder da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder da Minoria</b> Deputado Bruno Araújo	
<b>Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania</b> Deputado Arthur Lira (PP/AL)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional</b> Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	

<b>MESA DO SENADO FEDERAL</b>	
<b>Presidente</b> Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)	
<b>1º Vice-Presidente</b> Senador Jorge Viana (PT/AC)	
<b>2º Vice-Presidente</b> Senador Romero Jucá (PMDB/RR)	
<b>1º Secretário</b> Senador Vicentinho Alves (PR/TO)	
<b>2º Secretário</b> Senador Zeze Perrella (PTB/MG)	
<b>3º Secretário</b> Senador Gladson Cameli (PP/AC)	
<b>4º Secretário</b> Senadora Angela Portela (PT/RR)	
<b>Líder do Bloco Parlamentar da Maioria</b> VAGO	
<b>Líder do Bloco Parlamentar Minoria</b> Senador Alvaro Dias (PV/PR)	
<b>Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania</b> Senador José Maranhão (PMDB/PB)	
<b>Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional</b> Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	

**Atualização: 08/04/2015**

### SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256

Fax: 3303-5260

saop@senado.leg.br

## Conselho de Comunicação Social

**Lei nº 8.389, de 1991,  
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013**

### COMPOSIÇÃO

**Número de membros:** 13 titulares e 13 suplentes.

**PRESIDENTE:** Miguel Ângelo Cançado<sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Ronaldo Lemos<sup>(1)</sup>

**Eleição Geral:** 05/06/2002

**Eleição Geral:** 22/12/2004

**Eleição Geral:** 17/07/2012

**Eleição Geral:** 08/07/2015

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante das empresas de rádio (inciso I)</b>	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
<b>Representante das empresas de televisão (inciso II)</b>	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
<b>Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)</b>	Marcelo Antônio Rech	Maria Célia Furtado <sup>(2,4)</sup>
<b>Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)</b>	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
<b>Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)</b>	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
<b>Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)</b>	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
<b>Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)</b>	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
<b>Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)</b>	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	Murillo de Aragão <sup>(5)</sup>

<b>LEI Nº 8.389/91, ART. 4º</b>	<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	VAGO <sup>(3)</sup>	Aldo Rebelo
<b>Representante da sociedade civil (inciso IX)</b>	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

**Atualização:** 07/12/2015

**Notas:**

1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).
3. O Conselheiro Henrique Eduardo Alves renunciou à vaga de membro titular, representante da sociedade civil, nos termos da Carta s/n - HELA, datada de 1º.12.2015, lida na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
4. A Conselheira Maria Célia Furtado foi eleita em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossada na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.
5. O Conselheiro Murillo de Aragão foi eleito em Sessão do Congresso Nacional de 18.11.2015 e empossado na 7ª Reunião do Conselho, realizada em 07.12.2015.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)**  
 Telefone(s): 3303-5255  
 Fax: 3303-5260  
 CCSCN@senado.leg.br

Já sabe pesquisar o diário na Internet?

## Siga o passo a passo!



Na página inicial do Senado Federal, selecione **Publicações** no menu superior.

Em **Publicações Oficiais**, clique em **Diários**.



Escolha entre **Diário do Senado Federal** e **Diário do Congresso Nacional**. Há também um link para os diários da **Câmara dos Deputados**.

Selecione a **data da sessão** publicada no diário.



Você tem a opção de fazer **pesquisas textuais** pelo inteiro teor de documentos e notas taquigráficas.



Acesse: [www.senado.leg.br](http://www.senado.leg.br)

Fale com o Senado  
**0800 61 2211**

